



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

PROCESSO Nº 91/2015

PREGÃO

Nº 33/2015

FORMA: ELETRÔNICO

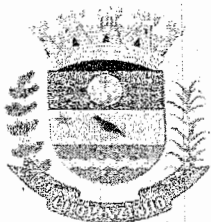
**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA
DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ILUMINAÇÃO
PÚBLICA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.01.154520010.2.014.3.3.90.30 (1169)

TCE-OK 100K



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 467/2014

Nomeia Pregoeiro do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado os senhores Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, e Onerio Cambruzzi Filho, CPF nº 062.575.819-66 e RG nº 9.429.975-6, para exercer a função de Pregoeiro do Município de Chopinzinho para o exercício de 2015.

Art. 2º - Ficam igualmente nomeados, Clevis Trindade da Silva, CPF nº 026.046.899-10 e RG nº 7.049.866-3 SSP/PR, Roseli Aparecida Scolari Lorenzi, CPF nº 726.992.809-68 e RG nº 5.181.506-8 SSP/PR, André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 – SSP/PR como equipe de apoio.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 036/2014, de 31 de janeiro de 2014, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 15 DE DEZEMBRO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Inês Sanzovo Marini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal
Gazeta Regional
Nº 332 de 16/12/2014 pg nº 68



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto.....: LICITAÇÃO

Subassunto...: SOLICITAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

No.Processo: 2015/06/001771

Data Protoc...: 09/06/15

Requerente...: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Logradouro...: Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/09/06/2015

Assinatura do Requerente



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



SOLICITAÇÃO

Senhor prefeito,

A Secretaria de Obras e Serviços Públicos, tendo em vista a necessidade de aquisição de Materiais Elétricos para Iluminação Pública, solicita a vossa excelência, autorização para a contratação, através de processo licitatório, na modalidade em que se enquadrar, dos materiais relacionados no Termo de Referência em anexo.

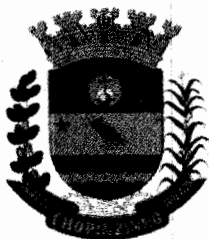
A responsabilidade técnica pelo acompanhamento e fiscalização, ficam a cargo da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Nestes termos pede deferimento.

Chopinzinho, 09 de junho de 2015.

Osmar Baldissera

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



Justificativa

A aquisição de Materiais Elétricos para Iluminação Pública, solicitados pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, justifica-se pelo seguinte:

É de responsabilidade do Município a manutenção do serviço de Iluminação Pública. Para tal é necessária à aquisição dos itens relacionados a este serviço tais como: lâmpadas 70w, utilizadas para iluminação pública dos bairros e distritos, lâmpadas de 250w utilizadas na rua Getúlio Vargas, Loteamento Alphaville e lâmpadas de 400w utilizadas nos super postes na Avenida XV de Novembro. Juntamente com as lâmpadas, estão os acessórios que frequentemente precisam ser trocados que são relês, reatores, luminárias, bocais e outros constantes na solicitação.

As quantidades solicitadas estão pautadas nos 2.500 pontos de iluminação (relatório Copel) e também estão sendo consideradas as quantidades adquiridas no período de vigência da última ata do registro de preços da qual acrescentamos 20% do total, vez que os saldos esgotaram-se antes do termino do prazo da ata.

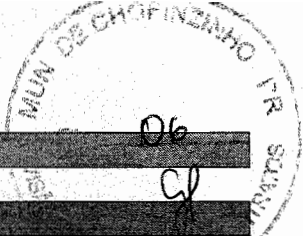
As substituições são necessárias

Vez que estes equipamentos são danificados principalmente pela ação da chuva, raios e ventos.

Osmar Baldissera

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Município de Chopinzinho



Iluminação Pública de VIAS

UC	Consumo atual			Novo consumo			Diferença
	Quantidade	Pot. reator	Com Total em 30 dias	Quantidade	Pot. reator	Com Total em 30 dias	
8942641 - CHOPINZINHO							
VP SÓDIO 70 W - REATOR 14W RELE 12H	1.206	84	36.064,23	1.300	84	38.875,21	2.810,98
VP SÓDIO 250 W - REATOR 30W RELE 12H	887	280	88.416,18	896	280	89.313,31	897,12
VP SÓDIO 400 W - REATOR 38W RELE 12H	16	438	2.494,85	22	438	3.430,42	935,57
VP MERCÚRIO 80 W - REATOR 11 W RELE 12H	5	91	161,98	0	91	0,00	-161,98
VP MERCÚRIO 125 W - REATOR 14W RELE 12H	4	139	197,94	0	139	0,00	-197,94
Total UC	2.118		127.335,18	2.218		131.618,93	4.283,75

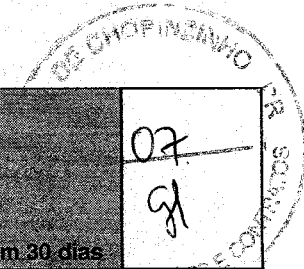
UC	Consumo atual			Novo consumo			Diferença
	Quantidade	Pot. reator	Com Total em 30 dias	Quantidade	Pot. reator	Com Total em 30 dias	
11092750 - SÃO FRANCISCO							
VP SÓDIO 70 W - REATOR 14W RELE 12H	21	84	627,98	22	84	657,89	29,90
VP SÓDIO 250 W - REATOR 30W RELE 12H	12	280	1.196,16	12	280	1.196,16	0,00
VP MERCÚRIO 80 W - REATOR 11 W RELE 12H	3	91	97,19	0	91	0,00	-97,19
Total UC	36		1.921,33	34		1.854,05	-67,28

UC	Consumo atual			Novo consumo			Diferença
	Quantidade	Pot. reator	Com Total em 30 dias	Quantidade	Pot. reator	Com Total em 30 dias	
11147890 - SÃO LUIZ							
VP SÓDIO 70 W - REATOR 14W RELE 12H	39	84	1.166,26	43	84	1.285,87	119,62
Total UC	39		1.166,26	43		1.285,87	119,62

Lâmpadas Instaladas de Praças em Chopinzinho

UC	Consumo atual			Novo consumo			Diferença
	Quantidade	Pot. reator	Com Total em 30 dias	Quantidade	Pot. reator	Com Total em 30 dias	
97932779 - R PRESIDENTE TANCREDO NEVES - POSTO TRÂNGULO CALCADA							
VP SÓDIO 400 W - REATOR 38W RELE 12H	4	438	623,71	4	438	623,71	0,00
Total UC	4		623,71	4		623,71	0,00

UC	Consumo atual			Novo consumo			Diferença



97932000 - AV QUINZE DE NOVEMBRO - ESQ R MARECHAL CASTELO BRANCO	Consumo atual			Novo consumo			Diferença
	Quantidade	Pot. reator	Com	Quantidade	Pot. reator	Com	
			Total em 30 dias			Total em 30 dias	
VP SÓDIO 400 W - REATOR 38W RELE 12H	4		438	4		438	0,00
Total UC	4		623,71	4		623,71	0,00

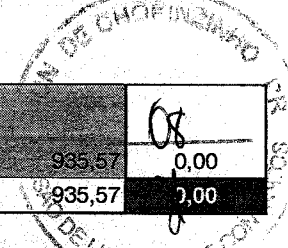
UC 97932124 - R JOSE FRANKLIN DE OLIVEIRA - ESQ R SILVIO DE OLIVEIRA CHICHORRO	Consumo atual			Novo consumo			Diferença
	Quantidade	Pot. reator	Com	Quantidade	Pot. reator	Com	
			Total em 30 dias			Total em 30 dias	
VP SÓDIO 250 W - REATOR 30W RELE 12H	4		280	4		280	0,00
Total UC	4		398,72	4		398,72	0,00

UC 97932604 - R DAS ARAUCARIAS - ESQ R PARANÁ	Consumo atual			Novo consumo			Diferença
	Quantidade	Pot. reator	Com	Quantidade	Pot. reator	Com	
			Total em 30 dias			Total em 30 dias	
FLUOR 36W	12		36	12		36	0,00
Total UC	12		153,79	12		153,79	0,00

UC 97931390 - AV GETULIO VARGAS - PRACA MATRIZ	Consumo atual			Novo consumo			Diferença
	Quantidade	Pot. reator	Com	Quantidade	Pot. reator	Com	
			Total em 30 dias			Total em 30 dias	
VP SÓDIO 250 W - REATOR 30W RELE 12H	4		280	4		280	0
VP SÓDIO 400 W - REATOR 38W RELE 12H	8		438	8		438	0
Total UC	12		1.646,14	12		1.646,14	0,00

Super postes de Chopinzinho							
UC 35717807 - AV QUINZE DE NOVEMBRO - SUPER POSTES AVENIDA QUATORZE DE DEZEMBR	Consumo atual			Novo consumo			Diferença
	Quantidade	Pot. reator	Com	Quantidade	Pot. reator	Com	
			Total em 30 dias			Total em 30 dias	
VP SÓDIO 250 W - REATOR 30W RELE 12H	0		280	4		280	398,72
VP SÓDIO 400 W - REATOR 40W RELE 12H	11		440	0		440	-1.723,04
Total UC	11		1.723,04	4		398,72	-1.324,32

UC 46780238 - AV GETULIO VARGAS - SUPER POSTES	Consumo atual			Novo consumo			Diferença
	Quantidade	Pot. reator	Com	Quantidade	Pot. reator	Com	
			Total em 30 dias			Total em 30 dias	



VP SÓDIO 400 W - REATOR 38W RELE 12H	6	438	935,57	6	438	935,57	0,00
Total UC	6		935,57	6		935,57	0,00

UC	Consumo atual			Novo consumo			Diferença
	Quantidade	Pot. reator	Com Total em 30 dias	Quantidade	Pot. reator	Com Total em 30 dias	
46885897 - AV QUINZE DE NOVEMBRO - SUPER POSTES TREVO BELO LAR							
VP SÓDIO 400 W - REATOR 38W RELE 12H	22	438	3.430,42	22	438	3.430,42	0,00
Total UC	22		3.430,42	22		3.430,42	0,00

UC	Consumo atual			Novo consumo			Diferença
	Quantidade	Pot. reator	Com Total em 30 dias	Quantidade	Pot. reator	Com Total em 30 dias	
68771851 - ROD PR 281 - TREVO SUPER POSTE TREVO DE ACESSO A PR							
VP SÓDIO 400 W - REATOR 38W RELE 12H	4	438	623,71	4	438	623,71	0,00
Total UC	4		623,71	4		623,71	0,00

UC	Consumo atual			Novo consumo			Diferença
	Quantidade	Pot. reator	Com Total em 30 dias	Quantidade	Pot. reator	Com Total em 30 dias	
71376380 - R PRESIDENTE TANCREDO NEVES - TREVO SUPER POSTE							
VP SÓDIO 250 W - REATOR 30W RELE 12H	0	280	0,00	4	280	398,72	398,72
VP SÓDIO 400 W - REATOR 40W RELE 12H	4	440	626,56	0	440	0,00	-626,56
Total UC	4		626,56	4		398,72	-227,84

UC	Consumo atual			Novo consumo			Diferença
	Quantidade	Pot. reator	Com Total em 30 dias	Quantidade	Pot. reator	Com Total em 30 dias	
93910266 - R PE DIOGO ANTONIO FEIJO - SUPER POSTE							
VP SÓDIO 250 W - REATOR 30W RELE 12H	4	280	398,72	4	280	398,72	0,00
Total UC	4		398,72	4		398,72	0,00

UC	Consumo atual			Novo consumo			Diferença
	Quantidade	Pot. reator	Com Total em 30 dias	Quantidade	Pot. reator	Com Total em 30 dias	
97932299 - R JOAO IGNACIO THOMAS - ESQ R 14 DE DEZEMBRO							
VP SÓDIO 250 W - REATOR 30W RELE 12H	0	280	0,00	4	280	398,72	398,72
Total UC	0		0	4		398,72	398,72

UC	Consumo atual			Novo consumo			Diferença

DFAD - 1206/2015

Cascavel, 01 de junho de 2015.

ROGÉRIO MASETTO

Prefeito Municipal

R. Santos Dumont, 3883 cx 71

CEP.: 85560-000 - CHOPINZINHO - PR

CONTAGEM DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA: VERIFICAÇÃO DE DIFERENÇA NO CONSUMO

Informamos que por ocasião da contagem das lâmpadas instaladas na iluminação pública do Município de CHOPINZINHO, foi constatada diferença no consumo mensal faturado, sendo que a Copel estava cobrando mensalmente valor menor que o efetivamente consumido.

Conforme previsto na Cláusula Oitava, itens 8.11 e 8.12, do contrato de fornecimento de energia elétrica para o sistema de iluminação pública, a substituição de lâmpadas por diferentes tipos e potências, sem a devida comunicação à concessionária, incidirá na cobrança da diferença referente ao consumo de energia elétrica retroativo à data de sua instalação.

Abaixo, resumo das diferenças mensais constatadas na contagem efetuada em 05/2015.

Consumo anterior a contagem kWh	Consumo pela Contagem Atual kWh	Diferença kWh
142.854,30	146.036,94	3.182,64

A diferença importará em valor mensal a complementar de aproximadamente R\$ 909,08 (novecentos e nove reais e oito centavos), podendo variar de acordo com a correção monetária e a tarifa vigente no período à ser complementado. O valor total corresponde na presente data a aproximadamente R\$ 19.090,81 (Dezenove mil e nove reais e oitenta e um centavos).

Como não identificamos ofícios desse Município informando das alterações, efetuamos os cálculos retroativo dos últimos 19 meses, prazo previsto na Resolução Aneel 414/2010.

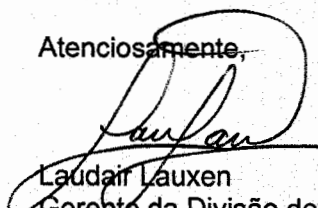
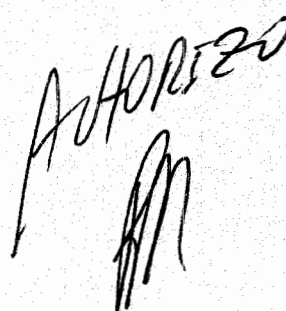
Caso o Município tenha efetuado as alterações em data posterior a 07/2013, solicitamos nos enviar os comprovantes das obras, indicando a data da instalação e a potência das lâmpadas instaladas para que o período de complementação seja reavaliado.

O prazo de envio dos comprovantes é de 30 dias a contar do recebimento da presente correspondência. Decorrido este prazo, as faturas complementares serão emitidas.

Os cálculos serão efetuados em conformidade com os artigos 113 e 114 da Resolução nº 414, de 09.09.2010, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, órgão regulador do setor.

Para informações adicionais colocamo-nos à disposição nos telefones (45) 3220-2082, falar com Acir Macanhão Júnior, e (45) 3320-2295, falar com Laudair Lauxen.

Atenciosamente,


Laudair LauxenGerente da Divisão de Leitura e Faturamento Oeste
COPEL Distribuição S/A



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

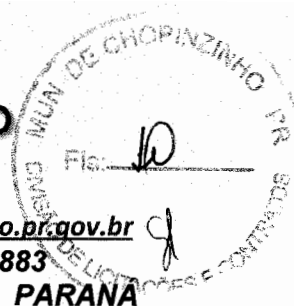
e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	120	Un	Bocal de porcelana p/ luminária E 27	4,10	R\$ 492,00
02	120	Un	Bocal de porcelana fixo E 27	2,99	R\$ 358,80
03	120	Un	Bocal de porcelana p/ luminária E 40	7,30	R\$ 876,00
04	84	Un	Braço galvanizado a fogo BR-2 - com 3,0 m.	78,00	R\$ 6.552,00
05	2400	M	Cabo PP Flexível 3 x 2,5 mm	3,65	R\$ 8.760,00
06	540	Un	Conector Tapite	3,00	R\$ 1.620,00
07	1200	Un	Lâmpada vapor de sódio, 250 W, E40 tubular, fluxo min 17200 lumens, mínimo 10000 horas, deve atender a Norma NBR 13593, deve apresentar Selo PROCEL/INMETRO.	40,00	R\$ 48.000,00
08	600	Un	Lâmpada vapor de sódio, 400 W, E40 tubular, fluxo min 55800 lumens, mínimo 10000 horas, deve atender a Norma NBR 13593, deve apresentar Selo PROCEL/INMETRO. Comprovar no momento da apresentação da amostra.	51,85	R\$ 31.110,00
09	1800	Un	Lâmpada vapor de sódio, 70 W, E27 tubular, fluxo min 5600 lumens, mínimo 10000 horas, deve atender a Norma NBR 13593, deve apresentar Selo PROCEL/INMETRO.	23,00	R\$ 41.400,00
10	45	Un	Lâmpada Vapor Metálica 400 W, deve atender a norma ABNT NBR 14305, Selo ENCE/INMETRO.	52,00	R\$ 2.340,00
11	60	Un	Luminária estampada aberta LM-1 bocal E-27.	45,00	R\$ 2.700,00
12	84	Un	Luminária estampada fechada com policarbonato LM3 Bocal – E40	73,00	R\$ 6.132,00
13	900	Un	Reator - vapor de sódio 250 W; uso externo; com base; alto fator de potência (FP≥0,94); ten-	87,00	R\$ 78.300,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



			são de alimentação de 220V – 60Hz; perda máxima admitida 24W; elevação de temperatura (Δt) 65°C; capacitor e ignitor incorporado; garantia de 5 anos; em conformidade com a norma ABNT NBR 13593; deve apresentar Selo Procel. Comprovar no momento da apresentação da amostra.		
14	120	Un	Reator - vapor de sódio 400 W; uso externo; com base; alto fator de potência ($FP \geq 0,94$); tensão de alimentação de 220V – 60Hz; perda máxima admitida 32W; elevação de temperatura (Δt) 65°C; capacitor e ignitor incorporado; garantia de 5 anos; em conformidade com a norma ABNT NBR 13593. deve apresentar Selo Procel; Comprovar no momento da apresentação da amostra.	115,00	R\$ 13.800,00
15	1230	Un	Reator - vapor de sódio 70 W, uso externo; com base; alto fator de potência ($FP \geq 0,93$); tensão de alimentação de 220V – 60Hz; perda máxima admitida 12W; elevação de temperatura (Δt) 65°C; capacitor e ignitor incorporado; garantia de 5 anos; em conformidade com a norma ABNT NBR 13593; Deve apresentar Selo Procel. Comprovar no momento da apresentação da amostra.	65,00	R\$ 79.950,00
16	48	Un	Reator Vapor metálico s/base para rele 400W; uso interno ; alto fator de potência ($FP \geq 0,92$); tensão de alimentação de 220V – 60Hz; perda máxima admitida de 32W; tensão de ignição de 4.500 (VP4.500); elevação de temperatura (Δt) 65°C; capacitor e ignitor incorporado; garantia de 2 anos; em conformidade com a norma ABNT NBR 14305. Comprovar no momento da apresentação da amostra.	93,00	R\$ 4.464,00
17	960	Un	Relé Fotoelétrico Magnético para comando de iluminação pública de corrente alternada tensão 220 $\pm$ 10% VAC, corrente máxima 10 A, contatos autolimpantes e frequência 50/60 HZ. Constituído de tampa em polipropileno estabili-	40,00	R\$ 38.400,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



		zado contra raios UV na cor cinza, fixada através de três parafusos em uma base de polipropileno estabilizado. Fotoresistor encapsulado em resina. Contatos elétricos em latão estanhado e de acordo com NBR 5123. No circuito elétrico possui supresor de transientes com elemento atenuador de corrente subsequente para proteção de carga e rede elétrica de 2kA/4kV através de varistor de disco. A vedação entre rele e tomada é através de uma junta de PVC colocada na base. O rele fotoelétrico devera ligar uma carga de 1800 V A nos níveis de iluminancia entre 3 e 20 lux e desliga-la no máximo 80 lux. Temperatura de operação 5°C à + 50°, rigidez dialétrica 2500 V.		
TOTAL DE PESQUISA DE MERCADO R\$				365.254,80

SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Obras e Serviços Públicos

FONTE DE RECURSOS: Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Chopinzinho, 09 de junho de 2015.

Osmar Baldissera
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DATA: 09/06/2015

ORIGEM: SECRETARIA DE FINANÇAS

DESTINO: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REFERÊNCIA: DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RESERVA FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA – VALOR R\$ 365.254,80.

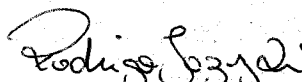
Em atenção à solicitação formulada, informo que **EXISTEM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** para assegurar o pagamento das obrigações, decorrentes do objeto especificado, à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Material

08.01.154520010.2.014.3.3.90.30 (1169)

Atenciosamente,


RODRIGO JAZYNSKI
Contabilidade

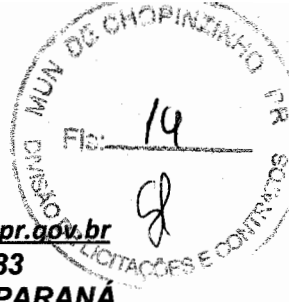

LUCIANI MONTEIRO CENCI
Financeiro



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DATA: 09/06/2015

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REFERÊNCIA: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Recebido a Solicitação para a aquisição de Materiais Elétricos para Iluminação Pública, protocolada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, sob nº 1771/2015, autorizo a abertura de Procedimento Licitatório.

Rogério Masetto
Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



CORRESPONDÊNCIA INTERNA - PARECER

DATA: 09/06/2015

ORIGEM: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DESTINO: DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

REFERÊNCIA: PARECER ACERCA DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Em atenção ao despacho do Senhor Prefeito referente a autorização para início de Procedimento Licitatório para a aquisição de Materiais Elétricos para Iluminação Pública, constantes no Termo de Referência, temos a informar:

De posse da documentação apresentada pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, entendemos ser perfeitamente viável as referidas aquisições e somos de parecer favorável que mesma seja realizada via Modalidade PREGÃO.

Atenciosamente,

André Ghedin

Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Município de Chopinzinho 16-A

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 473/2014

Nomeia a Comissão Permanente de Licitações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso X da Lei Orgânica:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados a senhora André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 – SSP/PR, como Presidente, o senhor Clevis Trindade da Silva, CPF nº 026.046.899-10 e RG nº 7.049.866-3– SSP/PR e o senhor Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, como membros, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, com o objetivo de montar processo licitatório, fazer vistoria, análise e julgamento de propostas apresentadas por empresas participantes de Licitações instauradas pelo Município de Chopinzinho e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, para o exercício de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor em 01 de janeiro de 2015, ficando revogado o Decreto nº 436/2013, de 10 de dezembro de 2013, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Inês Sanzovo Marini
Chefe de Gabinete

André Ademir Ghidin
Secretário de Administração

Publicado no Jornal
Gazeta Regional
Nº 333 de 23/12/2014 pg nº 26



ORÇAMENTO MATERIAL ELÉTRICO ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Empresa: ANTONIALI MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ: 07.005.073.0001-15

Endereço: RUA 14 DEZEMBRO 4325

Nome do Responsável: ANTONIO LUIZ

Assinatura: [Signature] Antoni Mat. Elétricos Ltda
CNPJ: 07.005.073.0001-15

ITEM	QUANT	UN	Descrição	Valor Unit. R\$	Valor Total
01		Un	Abraçadeira pressã 1"	3,00	
02		Un	Abraçadeira pressão 1.1/4"	3,80	
03		Un	Abraçadeira U - 1/2"	0,50	
04		Un	Abraçadeira U - 3/4"	1,00	
05		Un	Abraçadeira U - 1"	1,30	
06		Un	Alça de distribuição 2/0 CAA/CA	6,00	
07		Un	Armação rex 1x1 de plástico	16,00	
08		Un	Alça Pré formado 16mm	8,00	
09		Un	Alça Pré formado 25mm	6,00	
10		Un	Armação rex 1x1 estrutura pesada	16,00	
11		Un	Parafuso plástico 200mm para rex	8,00	
12		Un	Arruela quadrada	1,00	
		Un	[REDACTED]	[REDACTED]	
		Un	[REDACTED]	[REDACTED]	
		Un	[REDACTED]	[REDACTED]	
16		Un	Bocal fixo - baquelite	7,00	
17		Un	Bocal suspenso - baquelite	3,50	
18		Un	Bóia elétrica flutuante	59,00	
19		Un	Braço galvanizado a fogo BR-1 - com 1,0 m.	20,00	
		Un	[REDACTED]	[REDACTED]	
21		M	Cabo de cobre 25 mm - 750 volts	13,00	
22		M	Cabo de cobre 35 mm - 750 volts	16,00	
23		M	Cabo Flexível 1kv 10mm	4,20	
24		M	Cabo PP Flexível 2 x 0,5 mm	1,65	
25		M	Cabo PP Flexível 2 x 1,0 mm	2,00	
26		M	Cabo PP Flexível 2 x 1,5 mm	2,20	
27		M	Cabo PP Flexível 2 x 2,5 mm	3,85	
28		M	Cabo PP Flexível 2 x 4,0 mm	5,30	



29	M	Cabo PP Flexível 2 x 6,0 mm	7.00
30	M	Cabo PP Flexível 3 x 1,5 mm	3.28
	M		
32	M	Cabo PP Flexível 3 x 4,0 mm	6.20
33	M	Cabo Duplex 16mm	3.00
34	M	Cabo quadruplex 16mm	9.40
35	M	Cabo quadruplex 70 mm	20.00
36	M	Cabo triplex 16 mm - Alumínio	5.17
37	Un	Cabo triplex 25 mm - Alumínio	6.90
38	M	Cabo triplex 35 mm - Alumínio	8.00
39	Un	Caixa de embutir - 2 x 4 - PVC	1.50
40	Un	Caixa de telefone 20x20 nº 2	47.00
41	Un	Caixa de telefone 60x60 nº 4	300.00
42	Un	Campainha externa tipo cigarra	18.00
43	Bar	Cano conduíte ½ - 3,0 m.	7.00
44	Bar	Cano conduíte ¾ - 3,0 m.	9.57
45	Un	Cartela de grampo para fio	3.00
46	Un	Chuveiro elétrico tipo ducha 110/220 V.	35.00
47	Um	Conector aterramento cunha fio/haste	8.00
48	Um	CONECTOR CUNHA 2/0 X 16MM	15.00
49	Um	Conector cunha 2/0x2/0-4/0	20.00
50	Un	Conector perfurante 10-95	12.00
51	Un	Conector perfurante 16-120	18.00
52	Un	Conector perfurante 25-120	20.00
	Un		
54	Un	Contactor 18 220v	80.00
55	Un	Contactor 25 220v	98.00
56	Un	Contactor 32 220v	130.00
57	Un	Contactor 40 220v	162.00
58	Un	Contactor 50 220v	289.00
59	Un	Contactor 65 220v	300.00
60	Un	Curva para conduíte ½	3.00
61	Un	Curva para conduíte ¾	3.50
62	Un	Curva para conduíte 1"	4.00
63	Un	Disjuntor DIN mono 1x20 A.	7.70
64	Un	Disjuntor DIN mono 1x32 A.	7.70
65	Un	Disjuntor DIN mono 1x50 A.	8.40
66	Un	Disjuntor termomagnético Bif. - 2x30 A.	59.00
67	Un	Disjuntor termomagnético Bif. - 2x40 A.	68.00
68	Un	Disjuntor termomagnético Bif. - 2x50 A.	68.00
69	Un	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x15 A.	16.50
70	Un	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x20 A.	16.50
71	Un	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x30 A.	16.50
72	Un	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x40 A.	18.70
73	Un	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x50 A.	20.50



74	Un	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x100 A.	98.00	
75	Un	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x200 A.	380.00	
76	Un	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x30 A.	58.00	
77	Un	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x40 A.	58.00	
78	Un	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x50 A.	73.00	
79	Un	Espelho cego 4 x 2	3.00	
80	Un	Espelho cego 4 x 4	5.00	
81	Un	Filtro de linha 6 tomadas	34.65	
82	M	Fio elétrico 1,5 mm - Flexível	0.60	
83	M	Fio elétrico 1,5 mm - Sólido	0.60	
84	M	Fio elétrico 10,0 mm - Sólido	4.20	
85	M	Fio elétrico 2,5 mm - Flexível	1.00	
86	M	Fio elétrico 2,5 mm - Sólido	1.00	
87	M	Fio elétrico 4,0 mm - Flexível	1.60	
88	M	Fio elétrico 4,0 mm - Sólido	1.60	
89	M	Fio elétrico 6,0 mm - Flexível	2.40	
90	M	Fio elétrico 6,0 mm - Sólido	2.40	
91	M	Fio Elétrico flexível - 10 mm.	4.20	
92	M	Fio elétrico paralelo 2 x 1,5 mm	1.40	
93	M	Fio elétrico paralelo 2 x 2,5 mm	2.30	
94	M	Fio elétrico paralelo 2 x 4 mm	3.50	
95	M	Fio telefone Drops FE-100	2.80	
96	Un	Fita isolante 19mmx10 metros	3.50	
97	Un	Fita isolante 19mmx20 metros	5.20	
98	Un	Fita isolante alta fusão - com 10 m.	30.00	
99	Un	Haste terra de cobre 2,0 m.	18.80	
100	Un	Interruptor campainha 4 X 2	7.00	
101	Un	Interruptor com tomada 2 x 4	10.00	
102	Un	Interruptor duplo 2 x 4	12.00	
103	Un	Interruptor externo paralelo com parafusos	8.00	
104	Un	Interruptor simples 2 x 4 embutir	10.00	
105	Un	Interruptor sobrepor (madeira)	8.00	
106	Un	Interruptor triplo 2 x 4	12.00	
107	Un	Lâmpada Fluorescente compacta eletrônica 20 W, deve atender as Normas ABNT NBR 14417 (prescrição de segurança) e NBR 14418 (prescrição de desempenho), deve apresentar Selo PROCEL/INMETRO.	10.00	
108	Un	Lâmpada Fluorescente compacta eletrônica 25 W, deve atender as Normas ABNT NBR 14417 (prescrição de segurança) e NBR 14418 (prescrição de desempenho), deve apresentar Selo PROCEL/INMETRO.	12.00	
109	Un	Lâmpada Fluorescente compacta eletrônica 30 W, deve atender as Normas ABNT NBR 14417	17.00	



			(prescrição de segurança) e NBR 14418 (prescrição de desempenho), deve apresentar Selo PROCEL/INMETRO.		
110		Un	Lâmpada Fluorescente compacta eletrônica 32 W, deve atender as normas ABNT NBR 14417 (prescrição de segurança) e NBR 14418 (prescrição de desempenho), deve apresentar Selo PROCEL/INMETRO.	18,50	
111		Un	Lâmpada Fluorescente tubular 20 W, deve atender as Normas ABNT NBR 14417 (prescrição de segurança) e NBR 14418 (prescrição de desempenho), deve apresentar Selo PROCEL/INMETRO.	5,50	
112		Un	Lâmpada Fluorescente tubular 40 W, deve atender as Normas ABNT NBR 14417 (prescrição de segurança) e NBR 14418 (prescrição de desempenho), deve apresentar Selo PROCEL/INMETRO.	5,50	
113		Un	Lâmpada incandescente 40 W	3,00	
114		Un	Lâmpada Incandescente de 60 W.	3,50	
		Un	[REDACTED] E40 tubular, fluxo min 17200 lumens, mínimo 10000 horas, deve atender a Norma NBR 13593, deve apresentar Selo PROCEL/INMETRO.		
		Un	[REDACTED] E40 tubular, fluxo min 55800 lumens, mínimo 10000 horas, deve atender a Norma NBR 13593, deve apresentar Selo PROCEL/INMETRO. Comprovar no momento da apresentação da amostra.		
		Un	[REDACTED] E27 tubular, fluxo min 5600 lumnes, mínimo 10000 horas, deve atender a Norma NBR 13593, deve apresentar Selo PROCEL/INMETRO.		
		Un	[REDACTED] deve atender a norma ABNT NBR 14305, Selo ENCE/INMETRO.		
119		Un	Lâmpada Vapor Metálica 250 W, Selo ENCE/INMETRO.	40,00	
		Un	[REDACTED]		
		Un	[REDACTED]		
122		Un	Luminária para fluorescente aletada 2 x 20 W completa	65,00	
123		Un	Luminária para fluorescente aletada 2 x 40 W completa	65,00	



124	Un	Luminárias p/ Fluorescente 2 x 20 W Convencional aberta	50,00	
125	Un	Luminárias p/ Fluorescente 2 x 40 W Convencional aberta	50,00	
126	Un	Luva conduíte 1/2	0,65	
127	Un	Luva conduíte 3/4	1,10	
128	Un	Luva conduíte 1"	1,50	
129	Un	Padrão de energia monofásica 1x50A completo e instalada da entrega até a casa 15M.	780,00	
130	Un	Padrão de energia monofásica 2x50A. completo e instalado até a casa 15m	890,00	
131	Un	Para raio eletrônico 127v	118,00	
132	Un	Parafuso máquina 10" - 250mm	10,40	
133	Un	Parafuso máquina 8" - 200mm	12,00	
134	Un	Parafuso passante 12" - 300mm	15,00	
135	Un	Pino fêmea 2P	8,00	
136	Un	Pino macho simples 10 A	8,00	
137	Un	Pino porcelana 3x20A	10,00	
138	Un	Pino simples preto p/telefone	7,00	
139	Un	Pino adaptador	6,00	
140	Un	Pino 3 saídas	6,00	
141	Un	Poste de concreto armado - B-300 - 10,5 m.	880,00	
142	Un	Poste de concreto armado - D-150 - 10,5 m.	608,00	
143	Un	Poste 75 Kg 7,20	240,00	
144	Un	Poste 100 Kg 7,20	285,00	
145	Un	Poste 200 Kg 7,20	350,00	
146	Un	Quadro de distribuição 10 disj. Embutir s/barramento	55,00	
147	Un	Quadro de distribuição 12 disj. Embutir c/barramento	120,00	
148	Un	Quadro de distribuição 14 disj. Embutir c/barramento	135,00	
149	Un	Quadro de distribuição 14 disj. Embutir s/barramento	55,00	
150	Un	Quadro de distribuição 20 disj. Embutir c/barramento	180,00	
151	Un	Quadro de distribuição 6 disj. Embutir s/barramento	37,00	
152	Un	Quadro de distribuição 6 disj. Sobrepor s/barramento	37,00	
153	Un	Quadro de distribuição 8 disj. Embutir s/barramento	45,00	
154	Un	Reator eletrônico 1x20 W; tensão de alimentação FullRange (100 a 240V); baixa distorção harmônica THD <10%; partida rápida ou instantânea; fator de potencia > 0,99; fator	42,00	

			de eficacia > 4,74; fator do fluxo luminoso > 0,90. Deve atender e ter marcação das NBR 14417 e NBR 14418. Garantia mínima de 2 anos. Comprovar no momento da apresentação da amostra.		
155		Un	Reator eletrônico 2x20 W; tensão de alimentação FullRange (100 a 240V); baixa distorção harmônica THD <10%; partida rápida ou instantânea; fator de potencia > 0,99; fator de eficacia > 2,43; fator do fluxo luminoso > 0,90. Deve atender e ter marcação das NBR 14417 e NBR 14418. Garantia mínima de 2 anos. Comprovar no momento da apresentação da amostra.	43,00	
156		Un	Reator eletrônico 1x40 W; tensão de alimentação FullRange (100 a 240V); baixa distorção harmônica THD <10%; partida rápida ou instantânea; fator de potencia > 0,99; fator de eficacia > 2,37; fator do fluxo luminoso > 0,90. Deve atender e ter marcação das NBR 14417 e NBR 14418. Garantia mínima de 2 anos. Comprovar no momento da apresentação da amostra.	39,00	
157		Un	Reator eletrônico 2x40 W; tensão de alimentação FullRange (100 a 240V); baixa distorção harmônica THD <10%; partida rápida ou instantânea; fator de potencia > 0,99; fator de eficacia > 2,25; fator do fluxo luminoso > 1,00. Deve atender e ter marcação das NBR 14417 e NBR 14418. Garantia mínima de 2 anos. Comprovar no momento da apresentação da amostra.	45,00	
		Un	[REDACTED] uso externo; alto fator de potência (FP≥0,94); tensão de alimentação de 220V – 60Hz; perda máxima admitida 24W; elevação de temperatura (Δt) 65°C; capacitor e ignitor incorporado; garantia de 5 anos; em conformidade com a norma ABNT NBR 13593; deve apresentar Selo Procel. Comprovar no momento da apresentação da amostra. C/ BASE		
		Un	[REDACTED] uso externo; alto fator de potência (FP≥0,94); tensão de alimentação de 220V – 60Hz; perda máxima admitida 32W; elevação de temperatura (Δt) 65°C; capacitor e ignitor incorporado; garantia de 5 anos; em conformidade com a norma ABNT NBR 13593. deve apresentar Selo Procel; Comprovar no momento da apresentação da amostra. C/ BASE		
		Un	[REDACTED] uso externo; alto		

			fator de potência ($FP \geq 0,93$); tensão de alimentação de 220V – 60Hz; perda máxima admitida 12W; elevação de temperatura (Δt) 65°C; capacitor e ignitor incorporado; garantia de 5 anos; em conformidade com a norma ABNT NBR 13593; Deve apresentar Selo Procel. Comprovar no momento da apresentação da amostra. C/BASE		
		Un	[REDACTED] uso interno; alto fator de potência ($FP \geq 0,92$); tensão de alimentação de 220V – 60Hz; perda máxima admitida de 32W; tensão de ignição de 4.500 (VP4.500); elevação de temperatura (Δt) 65°C; capacitor e ignitor incorporado; garantia de 2 anos; em conformidade com a norma ABNT NBR 14305. Comprovar no momento da apresentação da amostra.		
162		Un	Reator Vapor metálico c/base para rele 400W; uso externo ; alto fator de potência ($FP \geq 0,92$); tensão de alimentação de 220V – 60Hz; perda máxima admitida de 35W; tensão de ignição de 4.500 (VP4.500); elevação de temperatura (Δt) 65°C; capacitor e ignitor incorporado; garantia de 2 anos; em conformidade com a norma ABNT NBR 14305. Comprovar no momento da apresentação da amostra.	127,00	
163		Un	Reator Vapor metálico c/base para rele 250 W; uso externo ; alto fator de potência ($FP \geq 0,92$); tensão de alimentação de 220V – 60Hz; perda máxima admitida de 30W; tensão de ignição de 4.500 (VP4.500); elevação de temperatura (Δt) 65°C; capacitor e ignitor incorporado; garantia de 2 anos; em conformidade com a norma ABNT NBR 14305. Comprovar no momento da apresentação da amostra.	107,00	
164		Un	Receptáculo para fluorescente		
		Un	[REDACTED] para comando de iluminação pública de corrente alternada tensão $220 \pm 10\%$ VAC, corrente máxima 10 A, contatos autolimpantes e frequência 50/60 HZ. Constituído de tampa em polipropileno estabilizado contra raios UV na cor cinza, fixada através de três parafusos em uma base de polipropileno estabilizado. Fotoresistor encapsulado em resina. Contatos elétricos em latão estanhado e de acordo com NBR 5123. No		



			circuito elétrico possui supresor de transientes com elemento atenuador de corrente subsequente para proteção de carga e rede elétrica de 2kA/4kV através de varistor de disco. A vedação entre rele e tomada é através de uma junta de PVC colocada na base. O rele fotoelétrico devera ligar uma carga de 1800 V A nos níveis de iluminancia entre 3 e 20 lux e desliga-la no máximo 80 lux. Temperatura de operação 5°C à + 50°, rigidez dielétrica 2500 V.	44,00	
166		Un	Rele térmico p/ contactor	60,00	
167		Un	Roldana de PVC 24x24	0,30	
168		Un	Roldana de PVC 30x30	0,40	
169		Un	Roldana de PVC 36x36	0,50	
170		Un	Roldana porcelana 72x72	5,80	
171		Un	Sensor de presença parede bivolt	55,00	
172		Un	Tomada de embutir 2x4, com placa	10,00	
173		Un	Tomada de sobrepor (madeira) retangular 2P+T 25A. porcelana	8,00	
174		Un	Tomada externa telefone padrão + 1 RJ 11	17,65	
175		Un	Tomada externa p/ telefone preta	14,00	
176		Un	Trena de fibra com 10 metros	35,00	
177		Un	Trena de fibra com 50 metros	85,00	

ORÇAMENTO material elétrico ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Empresa: COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE CHOPINZINHO

LTDA - CERCHO

CNPJ: 76.995.232/0001-99

Endereço: AV XV DE NOVENBRO, 5384

Nome do Responsável: GEDSON DALLA COSTA - DIRETOR SECRETÁRIO

Assinatura:

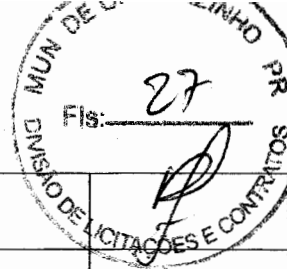


ITEM	QUANT	UN	Descrição	Valor Unit. R\$	Valor Total
01		Un	Abraçadeira pressão 1"	2,00	
02		Un	Abraçadeira pressão 1.1/4"	4,00	
03		Un	Abraçadeira U - 1/2"	1,50	
04		Un	Abraçadeira U - 3/4"	1,70	
05		Un	Abraçadeira U - 1"	1,90	
06		Un	Alça de distribuição 2/0 CAA/CA	8,30	
07		Un	Armação rex 1x1 de plástico	Não	
08		Un	Alça Pré formado 16mm	1,80	
09		Un	Alça Pré formado 25mm	2,00	
10		Un	Armação rex 1x1 estrutura pesada	14,00	
11		Un	Parafuso plástico 200mm para rex	Não	
12		Un	Arruela quadrada	0,65	
		Un	[REDACTED]	[REDACTED]	
		Un	[REDACTED]	[REDACTED]	
		Un	[REDACTED]	[REDACTED]	
16		Un	Bocal fixo - baquelite	2,00	
17		Un	Bocal suspenso - baquelite	2,00	
18		Un	Bóia elétrica flutuante	25,00	
19		Un	Braço galvanizado a fogo BR-1 - com 1,0 m.	28,00	
		Un	[REDACTED]	[REDACTED]	
21		M	Cabo de cobre 25 mm - 750 volts	10,40	
22		M	Cabo de cobre 35 mm - 750 volts	12,80	
23		M	Cabo Flexível 1kv 10mm	4,10	
24		M	Cabo PP Flexível 2 x 0,5 mm	Não	
25		M	Cabo PP Flexível 2 x 1,0 mm	1,45	
26		M	Cabo PP Flexível 2 x 1,5 mm	1,75	
27		M	Cabo PP Flexível 2 x 2,5 mm	2,75	
28		M	Cabo PP Flexível 2 x 4,0 mm	4,15	
29		M	Cabo PP Flexível 2 x 6,0 mm	5,65	

[Handwritten signature]
 Gedson Dalla Costa

30	M	Cabo PP Flexível 3 x 1,5 mm	2,45	
	M			
32	M	Cabo PP Flexível 3 x 4,0 mm	5,65	
33	M	Cabo Duplex 16mm	2,50	
34	M	Cabo quadruplex 16mm	5,60	
35	M	Cabo quadruplex 70 mm	19,40	
36	M	Cabo triplex 16 mm - Alumínio	4,15	
37	Un	Cabo triplex 25 mm - Alumínio	5,90	
38	M	Cabo triplex 35 mm - Alumínio	7,70	
39	Un	Caixa de embutir - 2 x 4 - PVC	1,70	
40	Un	Caixa de telefone 20x20 nº 2	35,00	
41	Un	Caixa de telefone 60x60 nº 4	150,00	
42	Un	Campainha externa tipo cigarra	13,00	
43	Bar	Cano conduíte ½ - 3,0 m.	4,30	
44	Bar	Cano conduíte ¾ - 3,0 m.	6,00	
45	Un	Cartela de grampo para fio	2,00	
46	Un	Chuveiro elétrico tipo ducha 110/220 V.	35,00	
47	Um	Conector aterramento cunha fio/haste	6,50	
48	Um	CONECTOR CUNHA 2/0 X 16MM	10,00	
49	Um	Conector cunha 2/0x2/0-4/0	12,00	
50	Un	Conector perfurante 10-95	9,50	
51	Un	Conector perfurante 16-120	11,00	
52	Un	Conector perfurante 25-120	12,00	
	Un			
54	Un	Contactor 18 220v	Não	
55	Un	Contactor 25 220v	Não	
56	Un	Contactor 32 220v	Não	
57	Un	Contactor 40 220v	Não	
58	Un	Contactor 50 220v	Não	
59	Un	Contactor 65 220v	Não	
60	Un	Curva para conduíte ½	1,50	
61	Un	Curva para conduíte ¾	1,70	
62	Un	Curva para conduíte 1"	3,50	
63	Un	Disjuntor DIN mono 1x20 A.	6,50	
64	Un	Disjuntor DIN mono 1x32 A.	6,50	
65	Un	Disjuntor DIN mono 1x50 A.	7,50	
66	Un	Disjuntor termomagnético Bif. - 2x30 A.	45,00	
67	Un	Disjuntor termomagnético Bif. - 2x40 A.	45,00	
68	Un	Disjuntor termomagnético Bif. - 2x50 A.	50,00	
69	Un	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x15 A.	11,00	
70	Un	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x20 A.	11,00	
71	Un	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x30 A.	11,00	
72	Un	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x40 A.	13,50	
73	Un	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x50 A.	13,50	
74	Un	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x100 A.	72,00	

75	Un	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x200 A.	280,00	
76	Un	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x30 A.	48,00	
77	Un	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x40 A.	48,00	
78	Un	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x50 A.	56,00	
79	Un	Espelho cego 4 x 2	3,00	
80	Un	Espelho cego 4 x 4	4,00	
81	Un	Filtro de linha 6 tomadas	35,00	
82	M	Fio elétrico 1,5 mm - Flexível	0,70	
83	M	Fio elétrico 1,5 mm - Sólido	0,68	
84	M	Fio elétrico 10,0 mm - Sólido	3,85	
85	M	Fio elétrico 2,5 mm - Flexível	0,95	
86	M	Fio elétrico 2,5 mm - Sólido	0,95	
87	M	Fio elétrico 4,0 mm - Flexível	1,55	
88	M	Fio elétrico 4,0 mm - Sólido	1,55	
89	M	Fio elétrico 6,0 mm - Flexível	2,20	
90	M	Fio elétrico 6,0 mm - Sólido	2,20	
91	M	Fio Elétrico flexível - 10 mm.	3,85	
92	M	Fio elétrico paralelo 2 x 1,5 mm	1,40	
93	M	Fio elétrico paralelo 2 x 2,5 mm	2,10	
94	M	Fio elétrico paralelo 2 x 4 mm	3,35	
95	M	Fio telefone Drops FE-100	Não	
96	Un	Fita isolante 19mmx10 metros	3,80	
97	Un	Fita isolante 19mmx20 metros	6,80	
98	Un	Fita isolante alta fusão - com 10 m.	25,00	
99	Un	Haste terra de cobre 2,0 m.	25,00	
100	Un	Interruptor campainha 4 X 2	6,00	
101	Un	Interruptor com tomada 2 x 4	10,00	
102	Un	Interruptor duplo 2 x 4	11,00	
103	Un	Interruptor externo paralelo com parafusos	8,00	
104	Un	Interruptor simples 2 x 4 embutir	6,00	
105	Un	Interruptor sobrepor (madeira)	6,50	
106	Un	Interruptor triplo 2 x 4	15,00	
107	Un	Lâmpada Fluorescente compacta eletrônica 20 W, deve atender as Normas ABNT NBR 14417 (prescrição de segurança) e NBR 14418 (prescrição de desempenho), deve apresentar Selo PROCEL/INMETRO.	10,50	
108	Un	Lâmpada Fluorescente compacta eletrônica 25 W, deve atender as Normas ABNT NBR 14417 (prescrição de segurança) e NBR 14418 (prescrição de desempenho), deve apresentar Selo PROCEL/INMETRO.	12,50	
109	Un	Lâmpada Fluorescente compacta eletrônica 30 W, deve atender as Normas ABNT NBR 14417 (prescrição de segurança) e NBR 14418	não	



			(prescrição de desempenho), deve apresentar Selo PROCEL/INMETRO.		
110		Un	Lâmpada Fluorescente compacta eletrônica 32 W, deve atender as normas ABNT NBR 14417 (prescrição de segurança) e NBR 14418 (prescrição de desempenho), deve apresentar Selo PROCEL/INMETRO.	Não	
111		Un	Lâmpada Fluorescente tubular 20 W, deve atender as Normas ABNT NBR 14417 (prescrição de segurança) e NBR 14418 (prescrição de desempenho), deve apresentar Selo PROCEL/INMETRO.	6,50	
112		Un	Lâmpada Fluorescente tubular 40 W, deve atender as Normas ABNT NBR 14417 (prescrição de segurança) e NBR 14418 (prescrição de desempenho), deve apresentar Selo PROCEL/INMETRO.	6,50	
113		Un	Lâmpada incandescente 40 W	1,95	
114		Un	Lâmpada Incandescente de 60 W.	2,25	
		Un	[REDACTED] E40 tubular, fluxo min 17200 lumens, mínimo 10000 horas, deve atender a Norma NBR 13593, deve apresentar Selo PROCEL/INMETRO.		
		Un	[REDACTED] E40 tubular, fluxo min 55800 lumens, mínimo 10000 horas, deve atender a Norma NBR 13593, deve apresentar Selo PROCEL/INMETRO. Comprovar no momento da apresentação da amostra.		
		Un	[REDACTED] E27 tubular, fluxo min 5600 lumnes, mínimo 10000 horas, deve atender a Norma NBR 13593, deve apresentar Selo PROCEL/INMETRO.		
		Un	[REDACTED] deve atender a norma ABNT NBR 14305, Selo ENCE/INMETRO.		
119		Un	Lâmpada Vapor Metálica 250 W, Selo ENCE/INMETRO.	75,00	
		Un	[REDACTED]		
		Un	[REDACTED]		
122		Un	Luminária para fluorescente aletada 2 x 20 W completa	65,00	
123		Un	Luminária para fluorescente aletada 2 x 40 W completa	75,00	
124		Un	Luminárias p/ Fluorescente 2 x 20 W	não	

			Convencional aberta		
125	Un	Luminárias p/ Fluorescente 2 x 40 W Convencional aberta	Não		
126	Un	Luva conduíte ½	0,65		
127	Un	Luva conduíte ¾	0,75		
128	Un	Luva conduíte 1"	1,25		
129	Un	Padrão de energia monofásica 1x50A completo e instalada da entrega até a casa 15M.	850,00		
130	Un	Padrão de energia monofásica 2x50A. completo e instalado até a casa 15m	1.000,00		
131	Un	Para raio eletrônico 127v	55,00		
132	Un	Parafuso máquina 10" - 250mm	12,00		
133	Un	Parafuso máquina 8" - 200mm	11,50		
134	Un	Parafuso passante 12" - 300mm	14,00		
135	Un	Pino fêmea 2P	5,00		
136	Un	Pino macho simples 10 A	5,00		
137	Un	Pino porcelana 3x20A	12,00		
138	Un	Pino simples preto p/telefone	Não		
139	Un	Pino adaptador	5,00		
140	Un	Pino 3 saídas	5,00		
141	Un	Poste de concreto armado - B-300 - 10,5 m.	650,00		
142	Un	Poste de concreto armado - D-150 - 10,5 m.	510,00		
143	Un	Poste 75 Kg 7,20	260,00		
144	Un	Poste 100 Kg 7,20	315,00		
145	Un	Poste 200 Kg 7,20	380,00		
146	Un	Quadro de distribuição 10 disj. Embutir s/barramento	55,00		
147	Un	Quadro de distribuição 12 disj. Embutir c/barramento	125,00		
148	Un	Quadro de distribuição 14 disj. Embutir c/barramento	160,00		
149	Un	Quadro de distribuição 14 disj. Embutir s/barramento	125,00		
150	Un	Quadro de distribuição 20 disj. Embutir c/barramento	190,00		
151	Un	Quadro de distribuição 6 disj. Embutir s/barramento	15,00		
152	Un	Quadro de distribuição 6 disj. Sobrepor s/barramento	15,00		
153	Un	Quadro de distribuição 8 disj. Embutir s/barramento	20,00		
154	Un	Reator eletrônico 1x20 W; tensão de alimentação FullRange (100 a 240V); baixa distorção harmônica THD <10%; partida rápida ou instantânea; fator de potencia > 0,99; fator de eficácia > 4,74; fator do fluxo luminoso >	18,80		

			0,90. Deve atender e ter marcação das NBR 14417 e NBR 14418. Garantia mínima de 2 anos. Comprovar no momento da apresentação da amostra.		
155		Un	Reator eletrônico 2x20 W; tensão de alimentação FullRange (100 a 240V); baixa distorção harmônica THD <10%; partida rápida ou instantânea; fator de potencia > 0,99; fator de eficácia > 2,43; fator do fluxo luminoso > 0,90. Deve atender e ter marcação das NBR 14417 e NBR 14418. Garantia mínima de 2 anos. Comprovar no momento da apresentação da amostra.	18,80	
156		Un	Reator eletrônico 1x40 W; tensão de alimentação FullRange (100 a 240V); baixa distorção harmônica THD <10%; partida rápida ou instantânea; fator de potencia > 0,99; fator de eficácia > 2,37; fator do fluxo luminoso > 0,90. Deve atender e ter marcação das NBR 14417 e NBR 14418. Garantia mínima de 2 anos. Comprovar no momento da apresentação da amostra.	21,00	
157		Un	Reator eletrônico 2x40 W; tensão de alimentação FullRange (100 a 240V); baixa distorção harmônica THD <10%; partida rápida ou instantânea; fator de potencia > 0,99; fator de eficácia > 2,25; fator do fluxo luminoso > 1,00. Deve atender e ter marcação das NBR 14417 e NBR 14418. Garantia mínima de 2 anos. Comprovar no momento da apresentação da amostra.	22,00	
		Un	[REDACTED] uso externo; com base; alto fator de potência (FP≥0,94); tensão de alimentação de 220V – 60Hz; perda máxima admitida 24W; elevação de temperatura (Δt) 65°C; capacitor e ignitor incorporado; garantia de 5 anos; em conformidade com a norma ABNT NBR 13593; deve apresentar Selo Procel. Comprovar no momento da apresentação da amostra.		
		Un	[REDACTED] uso externo; com base; alto fator de potência (FP≥0,94); tensão de alimentação de 220V – 60Hz; perda máxima admitida 32W; elevação de temperatura (Δt) 65°C; capacitor e ignitor incorporado; garantia de 5 anos; em conformidade com a norma ABNT NBR 13593. deve apresentar Selo Procel; Comprovar no momento da apresentação da amostra.		
		Un	[REDACTED] uso externo; com base; alto fator de potência (FP≥0,93); tensão		

			de alimentação de 220V – 60Hz; perda máxima admitida 12W; elevação de temperatura (Δt) 65°C; capacitor e ignitor incorporado; garantia de 5 anos; em conformidade com a norma ABNT NBR 13593; Deve apresentar Selo Procel. Comprovar no momento da apresentação da amostra.		
		Un	uso interno ; alto fator de potência ($FP \geq 0,92$); tensão de alimentação de 220V – 60Hz; perda máxima admitida de 32W; tensão de ignição de 4.500 (VP4.500); elevação de temperatura (Δt) 65°C; capacitor e ignitor incorporado; garantia de 2 anos; em conformidade com a norma ABNT NBR 14305. Comprovar no momento da apresentação da amostra.		
162		Un	Reator Vapor metálico c/base para rele 400W; uso externo ; alto fator de potência ($FP \geq 0,92$); tensão de alimentação de 220V – 60Hz; perda máxima admitida de 35W; tensão de ignição de 4.500 (VP4.500); elevação de temperatura (Δt) 65°C; capacitor e ignitor incorporado; garantia de 2 anos; em conformidade com a norma ABNT NBR 14305. Comprovar no momento da apresentação da amostra.	113,70	
163		Un	Reator Vapor metálico c/base para rele 250 W; uso externo ; alto fator de potência ($FP \geq 0,92$); tensão de alimentação de 220V – 60Hz; perda máxima admitida de 30W; tensão de Ignição de 4.500 (VP4.500); elevação de temperatura (Δt) 65°C; capacitor e ignitor incorporado; garantia de 2 anos; em conformidade com a norma ABNT NBR 14305. Comprovar no momento da apresentação da amostra.	98,00	
164		Un	Receptáculo para fluorescente	4,00	
		Un	para comando de iluminação pública de corrente alternada tensão $220 \pm 10\%$ VAC, corrente máxima 10 A, contatos autolimpantes e frequência 50/60 HZ. Constituido de tampa em polipropileno estabilizado contra raios UV na cor cinza, fixada através de três parafusos em uma base de polipropileno estabilizado. Fotorresistor encapsulado em resina. Contatos elétricos em latão estanhado e de acordo com NBR 5123. No circuito elétrico possui supresor de transientes		



			com elemento atenuador de corrente subsequente para proteção de carga e rede elétrica de 2kA/4kV através de varistor de disco. A vedação entre rele e tomada é através de uma junta de PVC colocada na base. O rele fotoelétrico devera ligar uma carga de 1800 V A nos níveis de iluminancia entre 3 e 20 lux e desliga-la no máximo 80 lux. Temperatura de operação 5°C à + 50°, rigidez dielétrica 2500 V.		
166		Un	Rele térmico p/ contactor	Não	
167		Un	Roldana de PVC 24x24	0,50	
168		Un	Roldana de PVC 30x30	0,50	
169		Un	Roldana de PVC 36x36	0,50	
170		Un	Roldana porcelana 72x72	8,15	
171		Un	Sensor de presença parede bivolt	45,00	
172		Un	Tomada de embutir 2x4, com placa	6,00	
173		Un	Tomada de sobrepor (madeira) retangular 2P+T 25A. porcelana	12,00	
174		Un	Tomada externa telefone padrão + 1 RJ 11	25,00	
175		Un	Tomada externa p/ telefone preta	15,00	
176		Un	Trena de fibra com 10 metros	15,00	
177		Un	Trena de fibra com 50 metros	150,00	



ORÇAMENTO MATERIAL ELÉTRICO ILUMINAÇÃO PÚBLICA

79.627.881/0001-25

Empresa: DEL PAULO E CIA LTDA

CNPJ: 79.627.881/0001-25

DEL PAULO
& CIA LTDA - ME

Endereço: RUA 14 DE DEZEMBRO, 4534

Rua 14 de Dezembro 4534 sala 03
85460.000 CHOPINZINHO PR

Nome do Responsável: LEONILDO FRANCISCO RASIA DEL PAULO

Assinatura:

ITEM	QUANT	UN	Descrição	Valor Unit. R\$	Valor Total
01		Un	Abraçadeira pressã 1"	2,84	
02		Un	Abraçadeira pressão 1.1/4"	2,93	
03		Un	Abraçadeira U - 1/2"	0,50	
04		Un	Abraçadeira U - 3/4"	0,55	
05		Un	Abraçadeira U - 1"	0,60	
06		Un	Alça de distribuição 2/0 CAA/CA	13,10	
07		Un	Armação rex 1x1 de plástico	5,35	
08		Un	Alça Pré formado 16mm	1,50	
09		Un	Alça Pré formado 25mm	2,32	
10		Un	Armação rex 1x1 estrutura pesada	18,43	
11		Un	Parafuso plástico 200mm para rex	5,27	
12		Un	Armela quadrada	0,92	
		Un			
		Un			
		Un			
16		Un	Bocal fixo - baquelite	3,71	
17		Un	Bocal suspenso - baquelite	2,58	
18		Un	Bóia elétrica flutuante	44,28	
19		Un	Braço galvanizado a fogo BR-1 - com 1,0 m.	43,17	
		Un			
21		M	Cabo de cobre 25 mm - 750 volts	16,94	
22		M	Cabo de cobre 35 mm - 750 volts	23,59	
23		M	Cabo Flexível 1kv 10mm	7,37	
24		M	Cabo PP Flexível 2 x 0,5 mm	2,00	
25		M	Cabo PP Flexível 2 x 1,0 mm	2,16	
26		M	Cabo PP Flexível 2 x 1,5 mm	3,16	
27		M	Cabo PP Flexível 2 x 2,5 mm	4,89	
28		M	Cabo PP Flexível 2 x 4,0 mm	7,30	



29		M	Cabo PP Flexível 2 x 6,0 mm	10,56	
30		M	Cabo PP Flexível 3 x 1,5 mm	4,32	
		M			
32		M	Cabo PP Flexível 3 x 4,0 mm	10,37	
33		M	Cabo Duplex 16mm	3,87	
34		M	Cabo quadruplex 16mm	8,83	
35		M	Cabo quadruplex 70 mm	40,59	
36		M	Cabo triplex 16 mm - Alumínio	6,09	
37		Un	Cabo triplex 25 mm - Alumínio	9,02	
38		M	Cabo triplex 35 mm - Alumínio	13,55	
39		Un	Caixa de embutir - 2 x 4 - PVC	0,56	
40		Un	Caixa de telefone 20x20 nº 2	56,24	
41		Un	Caixa de telefone 40x40 nº 3	217,0	
42		Un	Campainha externa tipo cigarra	20,20	
43		Bar	Cano conduíte ½ - 3,0 m.	3,86	
44		Bar	Cano conduíte ¾ - 3,0 m.	4,90	
45		Un	Cartela de grampo para fio	2,40	
46		Un	Chuveiro elétrico tipo ducha 110/220 V.	42,61	
47		Um	Conector aterramento cunha fio/haste		
48		Um	CONECTOR CUNHA 2/0 X 16MM		
49		Um	Conector cunha 2/0x2/0-4/0		
50		Un	Conector perfurante 10-95	9,50	
51		Un	Conector perfurante 16-120	12,80	
52		Un	Conector perfurante 25-120	13,80	
		Un			
54		Un	Contactor 18 220v	66,06	
55		Un	Contactor 25 220v	96,19	
56		Un	Contactor 32 220v	124,5	
57		Un	Contactor 40 220v	220,7	
58		Un	Contactor 50 220v	290,6	
59		Un	Contactor 65 220v	325,0	
60		Un	Curva para conduíte ½	1,02	
61		Un	Curva para conduíte ¾	1,30	
62		Un	Curva para conduíte 1"	1,99	
63		Un	Disjuntor DIN mono 1x20 A.	9,50	
64		Un	Disjuntor DIN mono 1x32 A.	9,50	
65		Un	Disjuntor DIN mono 1x50 A.	9,50	
66		Un	Disjuntor termomagnético Bif. - 2x30 A.	68,60	
67		Un	Disjuntor termomagnético Bif. - 2x40 A.	70,00	
68		Un	Disjuntor termomagnético Bif. - 2x50 A.	70,99	
69		Un	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x15 A.	13,20	
70		Un	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x20 A.	13,20	
71		Un	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x30 A.	13,20	
72		Un	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x40 A.	21,40	
73		Un	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x50 A.	21,40	



74	Un	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x100 A.	122,68	
75	Un	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x200 A.	389,87	
76	Un	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x30 A.	74,35	
77	Un	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x40 A.	81,54	
78	Un	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x50 A.	86,20	
79	Un	Espelho cego 4 x 2	1,50	
80	Un	Espelho cego 4 x 4	2,95	
81	Un	Filtro de linha 6 tomadas	28,00	
82	M	Fio elétrico 1,5 mm - Flexível	,090	
83	M	Fio elétrico 1,5 mm - Sólido	0,90	
84	M	Fio elétrico 10,0 mm - Sólido	5,73	
85	M	Fio elétrico 2,5 mm - Flexível	1,38	
86	M	Fio elétrico 2,5 mm - Sólido	1,38	
87	M	Fio elétrico 4,0 mm - Flexível	2,32	
88	M	Fio elétrico 4,0 mm - Sólido	2,32	
89	M	Fio elétrico 6,0 mm - Flexível	3,13	
90	M	Fio elétrico 6,0 mm - Sólido	3,13	
91	M	Fio Elétrico flexível - 10 mm.	5,73	
92	M	Fio elétrico paralelo 2 x 1,5 mm	1,95	
93	M	Fio elétrico paralelo 2 x 2,5 mm	3,27	
94	M	Fio elétrico paralelo 2 x 4 mm	4,83	
95	M	Fio telefone Drops FE-100	1,25	
96	Un	Fita isolante 19mmx10 metros	3,22	
97	Un	Fita isolante 19mmx20 metros	5,75	
98	Un	Fita isolante alta fusão - com 10 m.	28,27	
99	Un	Haste terra de cobre 2,0 m.1/2"	19,09	
100	Un	Interruptor campainha 4 X 2	8,00	
101	Un	Interruptor com tomada 2 x 4	11,50	
102	Un	Interruptor duplo 2 x 4	10,50	
103	Un	Interruptor externo paralelo com parafusos	8,502	
104	Un	Interruptor simples 2 x 4 embutir	10,50	
105	Un	Interruptor sobrepor (madeira)	8,17	
106	Un	Interruptor triplo 2 x 4	13,50	
107	Un	Lâmpada Fluorescente compacta eletrônica 20 W, deve atender as Normas ABNT NBR 14417 (prescrição de segurança) e NBR 14418 (prescrição de desempenho), deve apresentar Selo PROCEL/INMETRO.	14,50	
108	Un	Lâmpada Fluorescente compacta eletrônica 25 W, deve atender as Normas ABNT NBR 14417 (prescrição de segurança) e NBR 14418 (prescrição de desempenho), deve apresentar Selo PROCEL/INMETRO.	15,50	
109	Un	Lâmpada Fluorescente compacta eletrônica 30 W, deve atender as Normas ABNT NBR 14417	24,50	

			(prescrição de segurança) e NBR 14418 (prescrição de desempenho), deve apresentar Selo PROCEL/INMETRO.		
110		Un	Lâmpada Fluorescente tubular 32 W, deve atender as normas ABNT NBR 14417 (prescrição de segurança) e NBR 14418 (prescrição de desempenho), deve apresentar Selo PROCEL/INMETRO.	8,00	
111		Un	Lâmpada Fluorescente tubular 20 W, deve atender as Normas ABNT NBR 14417 (prescrição de segurança) e NBR 14418 (prescrição de desempenho), deve apresentar Selo PROCEL/INMETRO.	6,00	
112		Un	Lâmpada Fluorescente tubular 40 W, deve atender as Normas ABNT NBR 14417 (prescrição de segurança) e NBR 14418 (prescrição de desempenho), deve apresentar Selo PROCEL/INMETRO.	8,00	
113		Un	Lâmpada incandescente 40 W	3,00	
114		Un	Lâmpada Incandescente de 60 W.	3,00	
		Un	[REDACTED] E40 tubular, fluxo min 17200 lumens, mínimo 10000 horas, deve atender a Norma NBR 13593, deve apresentar Selo PROCEL/INMETRO.		
		Un	[REDACTED] E40 tubular, fluxo min 55800 lumens, mínimo 10000 horas, deve atender a Norma NBR 13593, deve apresentar Selo PROCEL/INMETRO. Comprovar no momento da apresentação da amostra.		
		Un	[REDACTED] E27 tubular, fluxo min 5600 lumens, mínimo 10000 horas, deve atender a Norma NBR 13593, deve apresentar Selo PROCEL/INMETRO.		
		Un	[REDACTED] deve atender a norma ABNT NBR 14305, Selo ENCE/INMETRO.		
119		Un	Lâmpada Vapor Metálica 250 W, Selo ENCE/INMETRO.	48,00	
		Un	[REDACTED]		
		Un	[REDACTED]		
122		Un	Luminária para fluorescente aletada 2 x 20 W completa	55,00	
123		Un	Luminária para fluorescente aletada 2 x 40 W completa	60,00	



124	Un	Luminárias p/ Fluorescente 2 x 20 W Convencional aberta	55,00	
125	Un	Luminárias p/ Fluorescente 2 x 40 W Convencional aberta	55,00	
126	Un	Luva conduíte ½	1,10	
127	Un	Luva conduíte ¾	1,20	
128	Un	Luva conduíte 1"	1,30	
129	Un	Padrão de energia monofásica 1x50A completo e instalada da entrega até a casa 15M.		
130	Un	Padrão de energia monofásica 2x50A. completo e instalado até a casa 15m		
131	Un	Para raio eletrônico 127v	60,00	
132	Un	Parafuso máquina 10" - 250mm	13,50	
133	Un	Parafuso máquina 8" - 200mm	10,00	
134	Un	Parafuso passante 12" - 300mm	15,50	
135	Un	Pino fêmea 2P	6,00	
136	Un	Pino macho simples 10 A	6,00	
137	Un	Pino porcelana 3x20A	16,45	
138	Un	Pino simples preto p/telefone	6,00	
139	Un	Pino adaptador	7,00	
140	Un	Pino 3 saídas	8,00	
141	Un	Poste de concreto armado - B-300 - 10,5 m.		
142	Un	Poste de concreto armado - D-150 - 10,5 m.		
143	Un	Poste 75 Kg 7,20	287,00	
144	Un	Poste 100 Kg 7,20	365,00	
145	Un	Poste 200 Kg 7,20	468,00	
146	Un	Quadro de distribuição 10 disj. Embutir s/barramento	220,00	
147	Un	Quadro de distribuição 12 disj. Embutir c/barramento	225,00	
148	Un	Quadro de distribuição 14 disj. Embutir c/barramento	235,00	
149	Un	Quadro de distribuição 14 disj. Embutir s/barramento	80,00	
150	Un	Quadro de distribuição 20 disj. Embutir c/barramento	280,00	
151	Un	Quadro de distribuição 6 disj. Embutir s/barramento	50,00	
152	Un	Quadro de distribuição 6 disj. Sobrepor s/barramento	50,00	
153	Un	Quadro de distribuição 8 disj. Embutir s/barramento	50,00	
154	Un	Reator eletrônico 1x20 W; tensão de alimentação FullRange (100 a 240V); baixa distorção harmônica THD <10%; partida rápida ou instantânea; fator de potencia > 0,99; fator	19,00	

			de eficácia > 4,74; fator do fluxo luminoso > 0,90. Deve atender e ter marcação das NBR 14417 e NBR 14418. Garantia mínima de 2 anos. Comprovar no momento da apresentação da amostra.		
155		Un	Reator eletrônico 2x20 W; tensão de alimentação FullRange (100 a 240V); baixa distorção harmônica THD <10%; partida rápida ou instantânea; fator de potência > 0,99; fator de eficácia > 2,43; fator do fluxo luminoso > 0,90. Deve atender e ter marcação das NBR 14417 e NBR 14418. Garantia mínima de 2 anos. Comprovar no momento da apresentação da amostra.	24,30	
156		Un	Reator eletrônico 1x40 W; tensão de alimentação FullRange (100 a 240V); baixa distorção harmônica THD <10%; partida rápida ou instantânea; fator de potência > 0,99; fator de eficácia > 2,37; fator do fluxo luminoso > 0,90. Deve atender e ter marcação das NBR 14417 e NBR 14418. Garantia mínima de 2 anos. Comprovar no momento da apresentação da amostra.	24,00	
157		Un	Reator eletrônico 2x40 W; tensão de alimentação FullRange (100 a 240V); baixa distorção harmônica THD <10%; partida rápida ou instantânea; fator de potência > 0,99; fator de eficácia > 2,25; fator do fluxo luminoso > 1,00. Deve atender e ter marcação das NBR 14417 e NBR 14418. Garantia mínima de 2 anos. Comprovar no momento da apresentação da amostra.	28,00	
		Un	uso externo; alto fator de potência ($FP \geq 0,94$); tensão de alimentação de 220V – 60Hz; perda máxima admitida 24W; elevação de temperatura (Δt) 65°C; capacitor e ignitor incorporado; garantia de 5 anos; em conformidade com a norma ABNT NBR 13593; deve apresentar Selo Procel. Comprovar no momento da apresentação da amostra.		
		Un	uso externo; alto fator de potência ($FP \geq 0,94$); tensão de alimentação de 220V – 60Hz; perda máxima admitida 32W; elevação de temperatura (Δt) 65°C; capacitor e ignitor incorporado; garantia de 5 anos; em conformidade com a norma ABNT NBR 13593. deve apresentar Selo Procel; Comprovar no momento da apresentação da amostra.		
		Un	uso externo; alto		

			fator de potência ($FP \geq 0,93$); tensão de alimentação de 220V – 60Hz; perda máxima admitida 12W; elevação de temperatura (Δt) 65°C; capacitor e ignitor incorporado; garantia de 5 anos; em conformidade com a norma ABNT NBR 13593; Deve apresentar Selo Procel. Comprovar no momento da apresentação da amostra.		
		Un	uso interno ; alto fator de potência ($FP \geq 0,92$); tensão de alimentação de 220V – 60Hz; perda máxima admitida de 32W; tensão de ignição de 4.500 (VP4.500); elevação de temperatura (Δt) 65°C; capacitor e ignitor incorporado; garantia de 2 anos; em conformidade com a norma ABNT NBR 14305. Comprovar no momento da apresentação da amostra.		
162		Un	Reator Vapor metálico c/base para rele 400W; uso externo ; alto fator de potência ($FP \geq 0,92$); tensão de alimentação de 220V – 60Hz; perda máxima admitida de 35W; tensão de ignição de 4.500 (VP4.500); elevação de temperatura (Δt) 65°C; capacitor e ignitor incorporado; garantia de 2 anos; em conformidade com a norma ABNT NBR 14305. Comprovar no momento da apresentação da amostra.	135,00	
163		Un	Reator Vapor metálico c/base para rele 250 W; uso externo ; alto fator de potência ($FP \geq 0,92$); tensão de alimentação de 220V – 60Hz; perda máxima admitida de 30W; tensão de ignição de 4.500 (VP4.500); elevação de temperatura (Δt) 65°C; capacitor e ignitor incorporado; garantia de 2 anos; em conformidade com a norma ABNT NBR 14305. Comprovar no momento da apresentação da amostra.	110,00	
164		Un	Receptáculo para fluorescente	3,89	
		Un	para comando de iluminação pública de corrente alternada tensão $220 \pm 10\%$ VAC, corrente máxima 10 A, contatos autolimpantes e frequência 50/60 HZ. Constituído de tampa em polipropileno estabilizado contra raios UV na cor cinza, fixada através de três parafusos em uma base de polipropileno estabilizado. Fotoresistor encapsulado em resina. Contatos elétricos em latão estanhado e de acordo com NBR 5123. No		



			circuito elétrico possui supresor de transientes com elemento atenuador de corrente subsequente para proteção de carga e rede elétrica de 2kA/4kV através de varistor de disco. A vedação entre rele e tomada é através de uma junta de PVC colocada na base. O rele fotoelétrico devera ligar uma carga de 1800 V A nos níveis de iluminancia entre 3 e 20 lux e desliga-la no máximo 80 lux. Temperatura de operação 5°C à + 50°, rigidez dielétrica 2500 V.		
166		Un	Rele térmico p/ contactor	90,00	
167		Un	Roldana de PVC 24x24	0,20	
168		Un	Roldana de PVC 30x30	0,28	
169		Un	Roldana de PVC 36x36	0,35	
170		Un	Roldana porcelana 72x72	6,00	
171		Un	Sensor de presença parede bivolt	78,50	
172		Un	Tomada de embutir 2x4, com placa	10,50	
173		Un	Tomada de sobrepor (madeira) retangular 2P+T 25A. porcelana	16,00	
174		Un	Tomada externa telefone padrão + 1 RJ 11	5,00	
175		Un	Tomada externa p/ telefone preta	5,00	
176		Un	Trena de fibra com 10 metros	60,00	
177		Un	Trena de fibra com 50 metros	80,00	



ORÇAMENTO MATERIAL ELÉTRICO ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Empresa: ELETRO CENTER CHOPINZINHO

CNPJ: 18.119.650 0001/16

Endereço: RUA 14 DE DEZEMBRO, 4537

Nome do Responsável: DEOCLECIO DALBETTO

Assinatura: Deoclecio Dalbetto

ITEM	QUANT	UN	Descrição	Valor Unit. R\$	Valor Total
01		Un	Abraçadeira pressão 3/8"x1"	2,00	
02		Un	Abraçadeira pressão 1.1/4"	2,20	
03		Un	Abraçadeira U - 1/2"	0,90	
04		Un	Abraçadeira U - 3/4"	1,00	
05		Un	Abraçadeira U - 1"	1,10	
06		Un	Alça de distribuição 2/0 CAA/CA		
07		Un	Armação rex 1x1 de plástico	6,59	
08		Un	Alça Pré formado 16mm	2,10	
09		Un	Alça Pré formado 25mm	2,20	
10		Un	Armação rex 1x1 estrutura pesada	17,00	
11		Un	Parafuso plástico 200mm para rex	0,75	
12		Un	Arruela quadrada	0,75	
		Un			
		Un			
		Un			
16		Un	Bocal fixo - baquelite	4,00	
17		Un	Bocal suspenso - baquelite	3,50	
18		Un	Bóia elétrica flutuante	32,00	
19		Un	Braço galvanizado a fogo BR-1 - com 1,0 m.	33,00	
		Un			
21		M	Cabo de cobre 25 mm - 750 volts	9,00	
22		M	Cabo de cobre 35 mm - 750 volts	16,00	
23		M	Cabo Flexível 1kv 10mm	4,50	
24		M	Cabo PP Flexível 2 x 0,5 mm	1,80	
25		M	Cabo PP Flexível 2 x 1,0 mm	-	
26		M	Cabo PP Flexível 2 x 1,5 mm	1,85	
27		M	Cabo PP Flexível 2 x 2,5 mm	2,90	
28		M	Cabo PP Flexível 2 x 4,0 mm	4,10	



29	M	Cabo PP Flexível 2 x 6,0 mm	6,00
30	M	Cabo PP Flexível 3 x 1,5 mm	2,85
	M		
32	M	Cabo PP Flexível 3 x 4,0 mm	6,50
33	M	Cabo Duplex 16mm	2,70
34	M	Cabo quadruplex 16mm	5,92
35	M	Cabo quadruplex 70 mm	-
36	M	Cabo triplex 16 mm - Alumínio	4,35
37	Un	Cabo triplex 25 mm - Alumínio	6,60
38	M	Cabo triplex 35 mm - Alumínio	9,90
39	Un	Caixa de embutir - 2 x 4 - PVC	1,60
40	Un	Caixa de telefone 20x20 nº 2	90,00
41	Un	Caixa de telefone 60x60 nº 4	215,00
42	Un	Campainha externa tipo cigarra	10,00
43	Bar	Cano conduíte ½ - 3,0 m.	2,50
44	Bar	Cano conduíte ¾ - 3,0 m.	3,90
45	Un	Cartela de grampo para fio	1,60
46	Un	Chuveiro elétrico tipo ducha 110/220 V.	36,00
47	Um	Conector aterramento cunha fio/haste	6,00
48	Um	CONECTOR CUNHA 2/0 X 16MM	14,40
49	Um	Conector cunha 2/0x2/0-4/0	15,40
50	Un	Conector perfurante 10-95	9,00
51	Un	Conector perfurante 16-120	10,00
52	Un	Conector perfurante 25-120	13,00
	Un		
54	Un	Contactor 18 220v	52,00
55	Un	Contactor 25 220v	65,00
56	Un	Contactor 32 220v	80,00
57	Un	Contactor 40 220v	135,00
58	Un	Contactor 50 220v	162,00
59	Un	Contactor 65 220v	215,00
60	Un	Curva para conduíte ½	-
61	Un	Curva para conduíte ¾	1,00
62	Un	Curva para conduíte 1"	3,50
63	Un	Disjuntor DIN mono 1x20 A.	7,00
64	Un	Disjuntor DIN mono 1x32 A.	7,00
65	Un	Disjuntor DIN mono 1x50 A.	8,25
66	Un	Disjuntor termomagnético Bif. - 2x30 A.	55,00
67	Un	Disjuntor termomagnético Bif. - 2x40 A.	56,50
68	Un	Disjuntor termomagnético Bif. - 2x50 A.	62,00
69	Un	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x15 A.	10,55
70	Un	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x20 A.	10,55
71	Un	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x30 A.	10,55
72	Un	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x40 A.	16,55
73	Un	Disjuntor termomagnético monopolar - 1x50 A.	16,55



74		Un	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x100 A.	93,00	
75		Un	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x200 A.	310,00	
76		Un	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x30 A.	63,35	
77		Un	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x40 A.	64,95	
78		Un	Disjuntor termomagnético Trif. - 3x50 A.	75,00	
79		Un	Espelho cego 4 x 2	4,00	
80		Un	Espelho cego 4 x 4	7,00	
81		Un	Filtro de linha 6 tomadas	30,00	
82		M	Fio elétrico 1,5 mm - Flexível	0,65	
83		M	Fio elétrico 1,5 mm - Sólido	0,68	
84		M	Fio elétrico 10,0 mm - Sólido	3,90	
85		M	Fio elétrico 2,5 mm - Flexível	1,10	
86		M	Fio elétrico 2,5 mm - Sólido	1,12	
87		M	Fio elétrico 4,0 mm - Flexível	1,70	
88		M	Fio elétrico 4,0 mm - Sólido	1,72	
89		M	Fio elétrico 6,0 mm - Flexível	2,45	
90		M	Fio elétrico 6,0 mm - Sólido	2,48	
91		M	Fio Elétrico flexível - 10 mm.	3,98	
92		M	Fio elétrico paralelo 2 x 1,5 mm	1,40	
93		M	Fio elétrico paralelo 2 x 2,5 mm	2,36	
94		M	Fio elétrico paralelo 2 x 4 mm	3,85	
95		M	Fio telefone Drops FE-100	1,20	
96		Un	Fita isolante 19mmx10 metros	3,50	
97		Un	Fita isolante 19mmx20 metros	6,00	
98		Un	Fita isolante alta fusão - com 10 m.	20,00	
99		Un	Haste terra de cobre 2,0 m.	25,00	
100		Un	Interruptor campainha 4 X 2	7,97	
101		Un	Interruptor com tomada 2 x 4	14,00	
102		Un	Interruptor duplo 2 x 4	10,70	
103		Un	Interruptor externo paralelo com parafusos	7,50	
104		Un	Interruptor simples 2 x 4 embutir	9,50	
105		Un	Interruptor sobrepor (madeira)	6,00	
106		Un	Interruptor triplo 2 x 4	15,50	
107		Un	Lâmpada Fluorescente compacta eletrônica 20 W, deve atender as Normas ABNT NBR 14417 (prescrição de segurança) e NBR 14418 (prescrição de desempenho), deve apresentar Selo PROCEL/INMETRO. Comprovar no momento da apresentação.	12,00	
108		Un	Lâmpada Fluorescente compacta eletrônica 25 W, deve atender as Normas ABNT NBR 14417 (prescrição de segurança) e NBR 14418 (prescrição de desempenho), deve apresentar Selo PROCEL/INMETRO.	13,00	
109		Un	Lâmpada Fluorescente compacta eletrônica 30	14,00	

			W, deve atender as Normas ABNT NBR 14417 (prescrição de segurança) e NBR 14418 (prescrição de desempenho), deve apresentar Selo PROCEL/INMETRO.	~~0,00~~	
110		Un	Lâmpada Fluorescente compacta eletrônica 32 W, deve atender as normas ABNT NBR 14417 (prescrição de segurança) e NBR 14418 (prescrição de desempenho), deve apresentar Selo PROCEL/INMETRO.	25,00	
111		Un	Lâmpada Fluorescente tubular 20 W, deve atender as Normas ABNT NBR 14417 (prescrição de segurança) e NBR 14418 (prescrição de desempenho), deve apresentar Selo PROCEL/INMETRO.	6,00	
112		Un	Lâmpada Fluorescente tubular 40 W, deve atender as Normas ABNT NBR 14417 (prescrição de segurança) e NBR 14418 (prescrição de desempenho), deve apresentar Selo PROCEL/INMETRO.	6,00	
113		Un	Lâmpada incandescente 40 W	1,80	
114		Un	Lâmpada Incandescente de 60 W.	3,00	
		Un	[REDACTED] E40 tubular, fluxo min 17200 lumens, mínimo 10000 horas, deve atender a Norma NBR 13593, deve apresentar Selo PROCEL/INMETRO.	~~1,00~~	
		Un	[REDACTED] E40 tubular, fluxo min 55800 lumens, mínimo 10000 horas, deve atender a Norma NBR 13593, deve apresentar Selo PROCEL/INMETRO. Comprovar no momento da apresentação da amostra.	~~1,00~~	
		Un	[REDACTED] E40 tubular, fluxo min 5600 lumnes, mínimo 10000 horas, deve atender a Norma NBR 13593, deve apresentar Selo PROCEL/INMETRO.	~~1,00~~	
		Un	[REDACTED] deve atender a norma ABNT NBR 14305, Selo ENCE/INMETRO.	~~1,00~~	
119		Un	Lâmpada Vapor Metálica 250 W, Selo ENCE/INMETRO.	50,00	
		Un	[REDACTED]	~~1,00~~	
		Un	[REDACTED]	~~1,00~~	
122		Un	Luminárias aletada 2 x 20 W completa	60,00	
123		Un	Luminárias aletada 2 x 40 W completa	75,00	
124		Un	Luminárias p/ Fluorescente 2 x 20 W	65,00	



			Convencional aberta		
125	Un	Luminárias p/ Fluorescente 2 x 40 W	65,50		
126	Un	Luva conduíte ½	0,60		
127	Un	Luva conduíte ¾	0,85		
128	Un	Luva conduíte 1"	1,20		
129	Un	Padrão de energia monofásica 1x50A completo e instalada da entrega até a casa 15M.	650,00		
130	Un	Padrão de energia monofásica 2x50A. completo e instalado até a casa	800,00		
131	Un	Para raio eletrônico 127v	—		
132	Un	Parafuso máquina 10" - 250mm	—		
133	Un	Parafuso máquina 8" - 200mm	—		
134	Un	Parafuso passante 12" - 300mm	—		
135	Un	Pino fêmea 2P	4,50		
136	Un	Pino macho simples 10 A	4,50		
137	Un	Pino porcelana 3x20A	15,00		
138	Un	Pino simples preto p/telefone	6,00		
139	Un	Pino adaptador	7,00		
140	Un	Pino 3 saídas	7,00		
141	Un	Poste de concreto armado - B-300 - 10,5 m.	385,00		
142	Un	Poste de concreto armado - D-150 - 10,5 m.	550,00		
143	Un	Poste 75 Kg 7,20	250,00		
144	Un	Poste 100 Kg 7,20	285,00		
145	Un	Poste 200 Kg 7,20	400,00		
146	Un	Quadro de distribuição 10 disj. Embutir s/barramento	42,00		
147	Un	Quadro de distribuição 12 disj. Embutir c/barramento	140,00		
148	Un	Quadro de distribuição 14 disj. Embutir c/barramento	190,00		
149	Un	Quadro de distribuição 14 disj. Embutir s/barramento	60,00		
150	Un	Quadro de distribuição 20 disj. Embutir c/barramento	230,00		
151	Un	Quadro de distribuição 6 disj. Embutir s/barramento	42,00		
152	Un	Quadro de distribuição 6 disj. Sobrepor s/barramento	42,00		
153	Un	Quadro de distribuição 8 disj. Embutir s/barramento	42,00		
154	Un	Reator eletrônico 1x20 W; tensão de alimentação FullRange (100 a 240V); baixa distorção harmônica THD <10%; partida rápida ou instantânea; fator de potencia > 0,99; fator de eficácia > 4,74; fator do fluxo luminoso >	15,00		



			0,90. Deve atender e ter marcação das NBR 14417 e NBR 14418. Garantia mínima de 2 anos. Comprovar no momento da apresentação da amostra.		
155		Un	Reator eletrônico 2x20 W; tensão de alimentação FullRange (100 a 240V); baixa distorção harmônica THD <10%; partida rápida ou instantânea; fator de potência > 0,99; fator de eficácia > 2,43; fator do fluxo luminoso > 0,90. Deve atender e ter marcação das NBR 14417 e NBR 14418. Garantia mínima de 2 anos. Comprovar no momento da apresentação da amostra.	23,7	
156		Un	Reator eletrônico 1x40 W; tensão de alimentação FullRange (100 a 240V); baixa distorção harmônica THD <10%; partida rápida ou instantânea; fator de potência > 0,99; fator de eficácia > 2,37; fator do fluxo luminoso > 0,90. Deve atender e ter marcação das NBR 14417 e NBR 14418. Garantia mínima de 2 anos. Comprovar no momento da apresentação da amostra.	26,40	
157		Un	Reator eletrônico 2x40 W; tensão de alimentação FullRange (100 a 240V); baixa distorção harmônica THD <10%; partida rápida ou instantânea; fator de potência > 0,99; fator de eficácia > 2,25; fator do fluxo luminoso > 1,00. Deve atender e ter marcação das NBR 14417 e NBR 14418. Garantia mínima de 2 anos. Comprovar no momento da apresentação da amostra.	28,0	
		Un	[REDACTED] uso externo; alto fator de potência (FP≥0,94); tensão de alimentação de 220V – 60Hz; perda máxima admitida 24W; elevação de temperatura (Δt) 65°C; capacitor e ignitor incorporado; garantia de 5 anos; em conformidade com a norma ABNT NBR 13593; deve apresentar Selo Procel. Comprovar no momento da apresentação da amostra.		
		Un	[REDACTED] uso externo; alto fator de potência (FP≥0,94); tensão de alimentação de 220V – 60Hz; perda máxima admitida 32W; elevação de temperatura (Δt) 65°C; capacitor e ignitor incorporado; garantia de 5 anos; em conformidade com a norma ABNT NBR 13593. deve apresentar Selo Procel; Comprovar no momento da apresentação da amostra.		
		Un	[REDACTED] uso externo; alto fator de potência (FP≥0,93); tensão de		



			alimentação de 220V – 60Hz; perda máxima admitida 12W; elevação de temperatura (Δt) 65°C; capacitor e ignitor incorporado; garantia de 5 anos; em conformidade com a norma ABNT NBR 13593; Deve apresentar Selo Procel. Comprovar no momento da apresentação da amostra.		
		Un	~~XXXXXXXXXX~~ uso interno; alto fator de potência ($FP \geq 0,92$); tensão de alimentação de 220V – 60Hz; perda máxima admitida de 32W; tensão de ignição de 4.500 (VP4.500); elevação de temperatura (Δt) 65°C; capacitor e ignitor incorporado; garantia de 2 anos; em conformidade com a norma ABNT NBR 14305. Comprovar no momento da apresentação da amostra.	~~161~~	
162		Un	Reator Vapor metálico c/base para rele 400W; uso externo ; alto fator de potência ($FP \geq 0,92$); tensão de alimentação de 220V – 60Hz; perda máxima admitida de 35W; tensão de ignição de 4.500 (VP4.500); elevação de temperatura (Δt) 65°C; capacitor e ignitor incorporado; garantia de 2 anos; em conformidade com a norma ABNT NBR 14305. Comprovar no momento da apresentação da amostra.	185,00	
163		Un	Reator Vapor metálico c/base para rele 250 W; uso externo ; alto fator de potência ($FP \geq 0,92$); tensão de alimentação de 220V – 60Hz; perda máxima admitida de 30W; tensão de Ignição de 4.500 (VP4.500); elevação de temperatura (Δt) 65°C; capacitor e ignitor incorporado; garantia de 2 anos; em conformidade com a norma ABNT NBR 14305. Comprovar no momento da apresentação da amostra.	110,00	
164		Un	Receptáculo para fluorescente	2,90	
		Un	~~XXXXXXXXXX~~ para comando de iluminação pública de corrente alternada tensão $220 \pm 10\%$ VAC, corrente máxima 10 A, contatos autolimpantes e frequência 50/60 HZ. Constituído de tampa em polipropileno estabilizado contra raios UV na cor cinza, fixada através de três parafusos em uma base de polipropileno estabilizado. Fotoresistor encapsulado em resina. Contatos elétricos em latão estanhado e de acordo com NBR 5123. No circuito elétrico possui supresor de transientes	~~161~~	



			com elemento atenuador de corrente subsequente para proteção de carga e rede elétrica de 2kA/4kV através de varistor de disco. A vedação entre rele e tomada é através de uma junta de PVC colocada na base. O rele fotoelétrico devera ligar uma carga de 1800 V A nos níveis de iluminancia entre 3 e 20 lux e desliga-la no máximo 80 lux. Temperatura de operação 5°C à + 50°, rigidez dialétrica 2500 V.		
166		Un	Rele térmico p/ contactor	42,00	
167		Un	Roldana de PVC 24x24	0,25	
168		Un	Roldana de PVC 30x30	0,35	
169		Un	Roldana de PVC 36x36	0,35	
170		Un	Roldana porcelana 72x72	6,00	
171		Un	Sensor de presença parede bivolt	40,00	
172		Un	Tomada de embutir 2x4, com placa	10,00	
173		Un	Tomada de sobrepor (madeira) retangular 2P+T 25A. porcelana	6,00	
174		Un	Tomada externa telefone padrão + 1 RJ 11	6,00	
175		Un	Tomada externa p/ telefone preta	6,00	
176		Un	Trena de fibra com 10 metros	29,00	
177		Un	Trena de fibra com 50 metros	33,00	



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



AUTORIZAÇÃO

Face ao constante dos autos, protocolado nesta Prefeitura sob o nº **1771/2015** e considerando a média de preços estipulada pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, **autorizo o Processo Licitatório**, na modalidade de Pregão na forma Eletrônica, do tipo menor preço por Lote, nos termos das Leis Federais nº. 8.666/93 e alterações posteriores e nº 10.520/02, bem como a LC 123/06 e LC147/14.

Por outro lado o impacto orçamentário-financeiro foi considerado no presente exercício e nos dois subseqüentes, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos arts. 16 e 17, da Lei Complementar nº 101/2000.

Solicito a Divisão de Licitações e Contratos, preparação da minuta do instrumento convocatório de Licitação na Modalidade de **Pregão, Forma Eletrônica**, encaminhando os autos à Procuradoria Municipal para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93.

Chopinzinho, 12 de junho de 2015.


Rogério Masetto
Prefeito em Exercício



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO

Nº 91/2015

PREGÃO

EDITAL Nº __/2015 (MINUTA)

FORMA: ELETRÔNICO

**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA
DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ILUMINAÇÃO
PÚBLICA.**

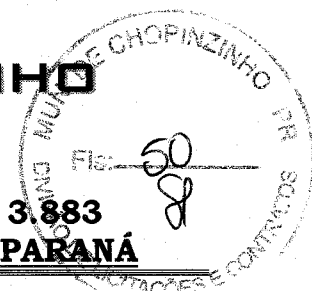


MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



PROCESSO Nº 91/2015

EDITAL DE PREGÃO Nº. ___/2015 – FORMA: ELETRÔNICO

O PREFEITO do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **menor preço, em regime de contratação de menor valor unitário, por lote, pelo Sistema de Registro de Preços; exclusivo para Micro Empresas – ME's e Empresas de Pequeno Porte – EPP's**, para Aquisição Futura de Materiais Elétricos para Iluminação Pública, conforme descrição completa, contida no Anexo I do edital.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Municipal nº 61/2005, os artigos 42, 43, 44, 45, e 46 da LC-123/2006 alterada pela LC-147/2014, Lei Complementar Municipal nº 049/2009 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto Federal nº 7.892/2013.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 17h00 min. do dia ___/___/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Das 08h30min. às 11:30 horas do dia ___/___/2015.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h00min. do dia ___/___/2015.

LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado no link - licitações”

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

OBJETO - Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico, o Registro de Preços para Aquisição Futura de Materiais Elétricos para Iluminação Pública, conforme descritos no Anexo 1 - Termo de Referência do Edital.

A participação neste Pregão é exclusiva para **Micro Empresas – ME's e Empresas de Pequeno Porte – EPP's**, de acordo com os Artigos 47 e 48, da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14.

Objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, de acordo com o Artigo 48, §3º, da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, será estabelecido a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, respectivamente até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido verificado no certame.

Compõem este Edital os seguintes anexos:

ANEXO 01	Descrição do Objeto – Termo de Referência
ANEXO 02	Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO 03	Exigências para Habilitação
ANEXO 04	Modelo de Declaração de Idoneidade
ANEXO 05	Modelo de declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação
ANEXO 06	Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora
ANEXO 07	Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto do Edital
ANEXO 08	Procuração nomeando representante Legal

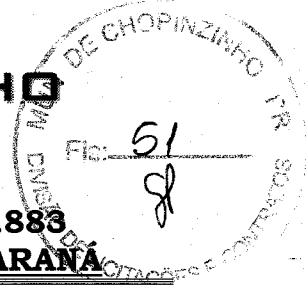


MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



ANEXO 09 Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP

ANEXO 10 Ficha técnica descritiva

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil**.

1.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Chopinzinho-PR, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Bli compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bli.org.br).

1.3 O presente edital se submete integralmente ao disposto na LC 123/2006, alterados pela LC 147/2014, e Lei Complementar Municipal nº 049/2009, atendendo o direito de prioridade para microempresa de pequeno porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

A participação neste Pregão é exclusiva para **Micro Empresas – ME's e Empresas de Pequeno Porte – EPP's**, de acordo com os Artigos 47 e 48, da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14.

Objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, de acordo com o Artigo 48, §3º, da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, será estabelecido a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, respectivamente até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido verificado no certame.

2. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

2.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no Brasil, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

3.2 De acordo com os Artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei complementar 147/2014, a participação é exclusiva a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

3.3 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

3.4 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;

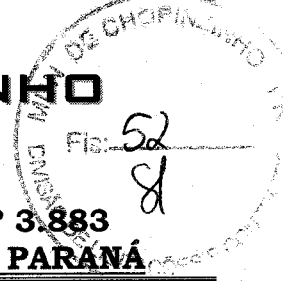


MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



3.5 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente, ou não se enquadrar nos regimes tributários previstos no Item 3.2..

3.6 Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (041) 3042-9909 / 3149-7300, até horário fixado neste Edital para apresentação da proposta e início do pregão.

3.6 A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto, e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) **Termo de Credenciamento (instrumento particular de mandato)**, declarando cumprir as exigências do Edital, bem como outorgando poderes específicos de sua representação (direta ou indireta) no pregão, conforme modelo do **ANEXO 08**.

b) **Ficha técnica descritiva (única e sem identificação das Empresas)** com todas as especificações do objeto da licitação em conformidade com o **ANEXO 10**; e

c) **inserção no sistema** do valor inicial unitário e total de cada lote e a respectiva marca e modelo do produto (digitando "produto sem marca" quando for o caso, ex. serviços).

3.7 O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002.

3.8 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto consoante com o modelo do Anexo 10, o seu regime de tributação para fazer valer os direitos de preferência, previstos nos Artigos 47 e 48 da LC 123/2006, Alterada pela LC 147/14 e Lei Complementar Municipal nº 049/2009.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME.

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;

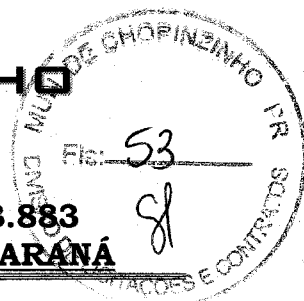


MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras do site: www.bll.org.br

4.3 A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;

PARTICIPAÇÃO

4.8 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



4.10 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pelo número (41) 3149-7300, e-mail: contato@bll.org.br, ou através de uma corretora de mercadorias associada.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

4.11 A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas;

4.12 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;

4.13 O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote;

4.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

4.15 Não será aceita ficha técnica com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO E TOTAL DE CADA LOTE). O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante;

4.15.1 – Não serão aceitas fichas técnicas com identificação da Empresa, caso as fichas técnicas apresentarem qualquer identificação de empresas, as mesmas serão desclassificadas do certame.

4.16 Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances;

4.17 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes;

4.18 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;

4.19 Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão;

4.20 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automati-



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



camente encerrada a recepção de lances, não podendo, em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances; **(FECHAMENTO RANDÔMICO)**

4.20.1 Devido à imprevisão de tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil;

4.21 Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação;

4.22 O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

4.23 Os documentos **relativos à habilitação, solicitados no Anexo 3, e Anexos, 4, 5, 6 e 7 deste Edital** (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o **Anexo 9**), da Empresa detentora da melhor oferta, deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços COM OS VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS FINAIS DE CADA LOTE**, para a Prefeitura de Chopinzinho, localizada na Rua Santos Dumont, nº 3.883 – CEP 85.560-000, Caixa Postal nº 71 - Chopinzinho – PR. Fone (46) 3242 - 8600. Responsável pelo recebimento: Roberto Alencar Przendziuk (Pregoeiro). **O não cumprimento do referido prazo acarretará a desclassificação da proposta, passando-se assim, para a segunda colocada.**

4.24 Encerrada a etapa de disputa de lances será aberto o período de interposição de recursos que terá duração de 15 (quinze) minutos. (Não serão aceitos recursos não manifestados no canal de chat do sistema dentro do prazo estabelecido).

4.25 O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 11.2, deste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente;

4.26 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;

4.27 Caso não sejam apresentado lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;

4.28 Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço;

5. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

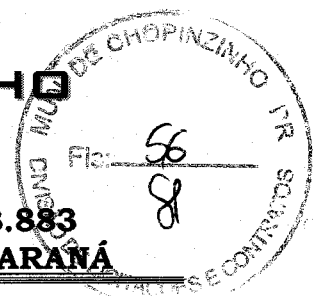


MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



5.1 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, inclusive quanto as apresentação de produtos dentro das Normas Brasileiras de Regulamentação (NBR) e Selos PROCEL e INMETRO, quando exigidos. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

5.1.1 Na ficha técnica deverá, obrigatoriamente, serem informado no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES, MARCAS E REFERÊNCIAS, conforme o caso, dos produtos apresentados e quando for o caso, informar se a empresa é ME/EPP. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e as marcas dos produtos neste campo implicarão na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta;

5.1.2 Deverão ser inseridos no Sistema Eletrônico os preços unitários de cada lote.

5.2 O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no ANEXO 01;

5.3 A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão;

5.4 Será necessário a informação do regime fiscal (ME ou EPP) no campo próprio da ficha técnica (anexo 10) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006, alterada pela LC 147/14;

6. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

6.1 A Empresa vencedora, deverá enviar em até cinco dias úteis, a documentação referente a habilitação e demais anexos, juntamente com a Proposta de Preços escrita, com os valores unitários e totais oferecidos para cada lote, após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 4.24, deste Edital;

6.2 Na proposta escrita, deverá conter:

a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto ou destacados;

b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

c) Especificação completa com a marca e os modelos dos produtos oferecidos (quando for o caso), com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, conforme descrito no ANEXO 01, deste Edital;

d) Data e assinatura do Representante Legal da proponente;

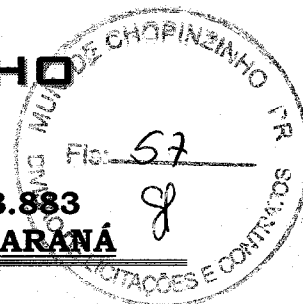


MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



6.3 Atendidos todos os requisitos, será(ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer(em) o **MENOR PREÇO, NO REGIME DE CONTRATAÇÃO PELO MENOR VALOR UNITÁRIO POR LOTE;**

6.4 Os preços unitários cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

6.5 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor;

6.6 Serão desclassificadas as propostas que:

6.6.1 Contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários;

6.6.2 Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) insuficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado;

6.6.3 Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexecutáveis, por decisão do Pregoeiro;

6.6.4 Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

7. GARANTIA

7.1 A Empresa vencedora deverá entregar os produtos com os prazos de validade de no mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da nota fiscal de venda.

7.2 Deverão ser seguidas, quando da entrega dos produtos, as NBRs e Selos do Procel/Inmetro, quando exigidos.

7.3 A Verificação das NBRs e Selos do Procel/Inmetro, quando exigidos, será feito pela Comissão de Recebimento de Bens, instituída por Portaria.

8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1 Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO, VALOR UNITÁRIO POR LOTE**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital;

8.2.1 Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela LC147/14 e Lei Complementar Municipal nº 049/2009, serão observados os seguintes procedimentos:

8.2.2 Encerrada a fase de lances e demais negociações, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedades cooperativas situadas local ou regional **será estabelecido a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente (município abrangidos pela AMSOP) até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido verificado no certame.**



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



8.3 O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor unitário, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

8.4 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

8.5 Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 4.26 e 4.27 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço;

8.6 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

9. HABILITAÇÃO

9.1 Conforme ANEXO 03

10. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

10.1 Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

10.1.2. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro (24) horas.

10.1.3 Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;

10.1.4 As dúvidas a serem dirimidas por telefone ou e-mail, terão o caráter estritamente informal.

10.2 Terminada a fase de disputa de lances será aberto o prazo de 15 minutos para interposição de recursos. (Não serão aceitos recursos não manifestados no canal de chat do sistema dentro do prazo estabelecido). Manifestada a interposição recursal, fica intimada a licitante, para que no prazo máximo de três dias, conforme Art. 26 do Decreto 5450 de 31 de maio de 2005, que proceda o envio dos documentos originais da fundamentação das razões recursais e os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, ficando suspensa a seção para análise dos recursos.

10.3 A falta de manifestação imediata no momento e tempo estipulado durante a licitação importará a preclusão do direito de recurso;

10.4 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;

10.5 Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo;

10.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



10.7 Os recursos deverão ser enviados em duas vias. Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura de Chopinzinho-PR, no endereço: Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Centro – Chopinzinho-PR – CEP 85.560-000, CX Postal nº 71, Divisão de Licitações, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo. Junto com este documento original, deverá ser enviado também uma cópia por e-mail licita@chopinzinho.pr.gov.br para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida à este, obedecidos os prazos estabelecidos no Item 10.2 deste Edital.

11. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).

b) Até 10% (dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

11.2. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à (citar o órgão) pelo infrator:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

11.3. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

12.1 Homologada a licitação pela autoridade competente, O Município de Chopinzinho-PR, firmará Ata de Registro de Preços específico com o PROPONENTE VENCEDOR visando a execução do objeto desta licitação nos termos da minuta Anexo 02 que integra este Edital;

12.2 O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, quando deverá comparecer à Prefeitura de Chopinzinho-PR, sito a Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Centro – Chopinzinho – Paraná, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de Chopinzinho-PR.

12.3 A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo estabelecido no presente Instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas nos itens 11.1 e 11.2, deste Edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração da Ata de Registro de Preços;

12.4 As assinaturas das Atas de Registro de Preços serão exclusivamente no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, nos prazos previstos acima. Em hipótese alguma serão encaminhadas Atas ou outros documentos para tomada de assinatura, via e-mail ou correios.

13. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

13.1 A Aquisição será formalizada via requisição de fornecimento expedida pela Secretaria de Administração, sendo que os materiais uma vez solicitados, deverão ser entregues pela contratada em Chopinzinho - PR, no almoxarifado situado no Pátio da Prefeitura, sito à Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, Chopinzinho-PR, com frete por conta da adjudicatária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a solicitação, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações previstas no Edital.

13.2 O Recebimento dos produtos ficará a cargo da Comissão de Recebimento de Bens, na pessoa da Senhora Clécia Steilmann Weber, representante da Secretaria de Administração.

13.2.1 No recebimento serão verificados o atendimento aos requisitos mínimos previstos no descritivo do Termo de Referência, a Proposta apresentada, bem como as Normas da ABNT (NBRs), os Selos do Procel/Inmetro.

13.2.2 Verificado qualquer divergência, será notificada a adjudicatária para efetuar a reposição imediatamente.

14. PAGAMENTO

14.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados a partir da entrega da nota fiscal eletrônica, relativa aos produtos entregues, desde que os mesmos estejam de acordo com o solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

14.2 Dotações Orçamentárias: 08.01.154520010.2.014.3.3.90.30 (1169).

15. REAJUSTAMENTO

15.1 Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.

Caso haja alteração impreviável no custo, caberá ao detentor da ARP requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura e devolução do Termo assinado e publicação do Termo de Aditamento. Para os reajustamentos serão seguidos os seguintes critérios: A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, portanto, neste período os preços não serão reajustados, após o período acima citado, os preços poderão ser reajustados desde que as variações de mercado sejam devidamente comprovadas através de notas fiscais de compra. Serão aceitas apenas notas fiscais eletrônicas. As notas fiscais deverão ser do mesmo fornecedor, e serão aceitas notas fiscais emitidas com data de no máximo trinta dias antes da data da ocorrência do certame.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



16 DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 O Município de Chopinzinho-PR poderá revogar a presente licitação no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Chopinzinho – PR, poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

16.2 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das Informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

16.3 É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

16.4 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação;

16.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;

16.6 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;

16.8 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado;

16.8 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro;

16.9 A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;

16.10 Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

16.11 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Chopinzinho/PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;

16.12 O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 8hs30min às 16:30 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Endereço: Rua Santos Dumont, nº 3.883, Centro - Chopinzinho, Paraná, para melhores esclarecimentos;



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



16.13 A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;

16.14 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

16.15 O valor máximo estimado para este Pregão é de: R\$ 113.759,30 (cento e treze mil, setecentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos), correspondente ao valor dos lotes que compõem o objeto deste;

16.16 Dúvidas e questionamentos sobre o edital feitas via e-mail e telefone, terão caráter meramente informativo;

16.17 Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

Chopinzinho, 12 de junho de 2015.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

André A. Ghidin
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



ANEXO 01 – TERMO DE REFERÊNCIA - DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

1 – OBJETO / JUSTIFICATIVA:

1.4 O presente Pregão tem por objeto o Registro de Preços para aquisição futura de materiais elétricos para a iluminação pública, conforme especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.

1.4.1 Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descritas no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

2 - ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS E PREÇOS MÁXIMOS ESTIMADOS:

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	Unid. R\$	TOTAL - R\$
1	Bocal de porcelana pr luminária E 27, deve atender as normas da ABNT	Unid	120	4,10	492,00
2	Bocal de porcelana Eto E 27, deve atender as normas da ABNT	Unid	120	2,99	358,80
3	Bocal de porcelana pr luminária E 40, deve atender as normas da ABNT	Unid	120	7,30	876,00
4	Braço galvanizado a fogo BR-2 - com 3,0 m, deve atender as normas da ABNT e Homologado pela Copel	Unid	84	78,00	6.552,00
5	Cabo PP Flexível 3 x 2,5 mm, deve atender as normas da ABNT (NBR 13249, NBR NM 250)	Metro	2400	3,65	8.760,00
6	Conector Tapite	Unid	540	3,00	1.620,00
7	Lâmpada vapor de sódio, 250 W, E40 tubular, fluxo min 17200 lumens, mínimo 10000 horas, deve atender a Norma NBR 13593, deve apresentar na embalagem o Selo PROCEL/INMETRO	Unid	1200	40,00	48.000,00
8	Lâmpada vapor de sódio, 400 W, E40 tubular, fluxo min 55400 lumens, mínimo 10000 horas, deve atender a Norma NBR 13593, deve apresentar na embalagem o Selo PROCEL/INMETRO	Unid	600	51,85	31.110,00
9	Lâmpada vapor de sódio, 70 W, E27 tubular, fluxo min 5600 lumens, mínimo 10000 horas, deve atender a Norma NBR 13593, deve apresentar na embalagem o Selo PROCEL/INMETRO	Unid	1800	23,00	41.400,00
10	Lâmpada Vapor Metálica 400 W, deve atender a norma ABNT NBR 14305, e apresentar na embalagem o Selo ENCE/INMETRO	Unid	45	52,00	2.340,00
11	Luminária estampada aberta LM-1 bocal E-27, deve atender as Normas da ABNT, e apresentar o Selo PROCEL/INMETRO	Unid	60	45,00	2.700,00
12	Luminária estampada fechada com policarbonato LM3 Bocal – E40, deve atender as Normas da ABNT, e apresentar o Selo PROCEL/INMETRO	Unid	84	73,00	6.132,00
13	Reator - vapor de sódio 250 W, uso externo, com base, alto fator de potência (FP>0,94), tensão de alimentação de 220V – 60Hz, perda máxima admitida 24W, elevação de temperatura (Δt) 65°C, capacitor e indutor incorporado, garantia de 5 anos, em conformidade com a norma ABNT NBR 13593, deve apresen-	Unid	900	87,00	78.300,00



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



tar. Selo Procel/Inmetro				
14	Reator - vapor de sódio 400 W, uso externo, com base, alto fator de potência (FP≥0.94), tensão de alimentação de 220V – 60Hz, perda máxima admitida 12W, elevação de temperatura (Δt) 65°C, capacitor e ignitor incorporado, garantia de 5 anos, em conformidade com a norma ABNT NBR 13593. Deve apresentar Selo Procel/Inmetro.	Unid.	120	115,00
15	Reator - vapor de sódio 70 W, uso externo, com base, alto fator de potência (FP≥0.93), tensão de alimentação de 220V – 60Hz, perda máxima admitida 12W, elevação de temperatura (Δt) 65°C, capacitor e ignitor incorporado, garantia de 5 anos, em conformidade com a norma ABNT NBR 13593. Deve apresentar Selo Procel/Inmetro.	Unid.	1230	65,00
16	Reator Vapor, metálico s/base para rele 400W, uso interno, alto fator de potência (FP≥0.92), tensão de alimentação de 220V – 60Hz, perda máxima admitida de 32W, tensão de ignição de 4.500 (VP4.500), elevação de temperatura (Δt) 65°C, capacitor e ignitor incorporado, garantia de 2 anos, em conformidade com a norma ABNT NBR 14305. Deve apresentar Selo Procel/Inmetro.	Unid.	48	93,00
17	Rele Fotoelétrico Magnético para comando de iluminação pública de corrente alternada tensão 220±10% VAC, corrente máxima 10 A, contatos autoimpantes e frequência 50/60 HZ. Constituído de tampa em polipropileno estabilizado contra raios UV na cor cinza, fixada através de três parafusos em uma base de polipropileno estabilizado. Fotoresistor encapsulado em resina. Contatos elétricos em latão estanhado e de acordo com NBR 5123. No circuito elétrico possui supressor de transientes com elemento atenuador de corrente subsequente para proteção de carga e rede elétrica de 2kA/4kV através de varistor de disco. Vedação entre rele e tomada através junta de PVC colocada na base. O rele fotoelétrico deverá ligar uma carga de 1800 V A nos níveis de luminância entre 3 e 20 lux e desligá-la no máximo 80 lux. Temperatura de operação 5°C a + 50°, rigidez dielétrica 2500 V. Deve apresentar Selo Procel/Inmetro.	Unid.	900	40,00
Total R\$				385.254,00

A proposta deverá conter as seguintes informações:

- A presente proposta terá validade de **60 dias** a partir da data de sua emissão.
- Prazo de entrega: Conforme item 13.1 do Edital.
- No Sistema Eletrônico da BLL, deverá ser lançado o valor unitário de cada lote.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



ANEXO 02 – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº ____

Aos ____ dias do mês de ____ do ano dois mil e ____, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. **Rogério Masetto**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 797.794.179-15, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e o Sr. _____, brasileiro, inscrito no CPF nº ____, portador do RG nº ____, residente e domiciliado _____, representante legal da empresa ____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº ____, Inscrição Estadual nº ____ estabelecida na ____, em ____, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Edital de Pregão Presencial nº ____/2015**, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para **Aquisição Futura de Materiais Elétricos para Iluminação Pública**, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. **Do Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. **Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Administração. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, o recebimento dos produtos ficará a cargo da Comissão de Recebimento de Bens, na pessoa da Senhora Clécia Steilmann Weber, representante da Secretaria de Administração. No recebimento serão verificados o atendimento aos requisitos mínimos previstos no descritivo do Termo de Referência, a Proposta apresentada, bem como as Normas da ABNT (NBRs), os Selos do Procel/Inmetro. Verificado qualquer divergência, será notificada a adjudicatária para efetuar a reposição imediatamente. **Da Garantia de Qualidade:** A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. **Dos Pagamentos:** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria de Saúde) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: Elementos de Despesas: 08.01.154520010.2.014.3.3.90.30(1169). Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **Da Revisão Do Registro De Preços:** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. **Do Reajuste do Registro de Preços:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao detentor da ARP requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura e devolução do Termo assinado e publicação do Termo de Aditamento. Para os reajustamentos serão seguidos os seguintes critérios: A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, portanto, neste período os preços não serão reajustados, após o período acima citado, os preços poderão ser reajustados desde que as variações de mercado sejam devidamente comprovadas através de notas fiscais de compra. Serão aceitas apenas notas fiscais eletrônicas. As notas fiscais deverão ser do mesmo fornecedor, e serão aceitas notas fiscais emitidas com data de no máximo trinta dias antes da data da ocorrência do certame. **Do cancelamento do Regis-**



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



tro: O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **Das Penalidades:** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **Do gestor da Ata:** O Gestor da Ata de Registro de Preços será o Secretário Municipal de Administração, Senhor André A. Ghidin, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. **Da Vinculação:** Esta ata esta vinculada ao **Edital de Pregão Eletrônico nº ____/2015** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no **Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados**, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu _____, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Rogério Masetto - Prefeito

_____ - Contratada

_____ - Representante Legal

Anexo I da Ata de Registro de Preços nº ____/2015 - Descrição dos Itens e Preços Registrados:

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	Unit. R\$	TOTAL - R\$



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



ANEXO 03 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

1. Para comprovação da habilitação jurídica:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedade por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores;
- b) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;
- d) Declaração de idoneidade apresentada de acordo com o modelo constante no Anexo IV;
- e) Atestado de capacidade técnica expedido por pessoa jurídica pública ou privada, declarando que a referida empresa já forneceu ou fornece com qualidade, os produtos que fora detentora da melhor oferta.

2 Para comprovação da regularidade fiscal:

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais. (Caso não conste a abrangência das Contribuições Sociais, deverá ser apresentado também a CND do INSS).
- b) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- c) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e ao Tribunal Superior do Trabalho, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, consiste na apresentação de:
 - CRS (Certidão de Regularidade de Situação) do FGTS.
 - CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).

A apresentação do Certificado de Registro Cadastral fornecido pelo Município de Chopinzinho-PR, válido na data de abertura desta licitação, substituirá a apresentação dos documentos referentes aos itens: 1 alíneas “a, b, c”.

Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério da Comissão solicitar as vias originais de quaisquer dos docu-



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



mentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, ficam condicionadas à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.

Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º __/2015, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data

(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente, apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos)

OBS.: 1) Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

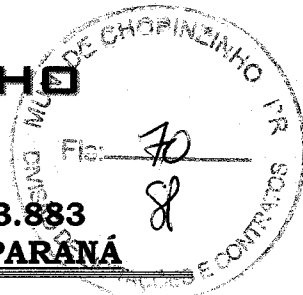


MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº __/2015

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº (000), sediada (Endereço Completo) , declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº __/2015

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Local e data

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

- OBS.: 1) Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

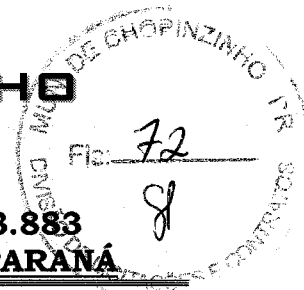


MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



ANEXO 07 - CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Chopinzinho-PR.

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº __/2015 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL

REPRESENTANTE E CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

2. CONDIÇÕES GERAIS

- 2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total do lote, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	UNIT. – R\$	TOTAL – R\$

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

Prazo de entrega: 05 (cinco) dias úteis após a solicitação.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

- 2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, fretes, etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE

(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



ANEXO 08 – PROCURAÇÃO – Nomeação de representantes Legal

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome: (Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
- v. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. (cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



- i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. apresentar lance de preço;
- iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. assinar documentos relativos às propostas;
- ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/__, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



**Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)
Indicação de Usuário do Sistema**

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
RESPONSÁVEL FINANCEIRO		
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- i. a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- iv. o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- v. o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



ANEXO 09 – Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro empresa ou empresa de pequeno porte . (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006 – LC 147/14 e Lei Complementar Municipal nº 049/2009.

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



ANEXO 10 — Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Ficha Técnica Descritiva do Objeto
Número do edital:
Órgão comprador:
Número do Lote:
Marca e Modelo do Material/Produto:
Especificação do produto: (descrição completa dos materiais oferecidos)
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):
Prazo de entrega (em dias, conforme estabelecido no edital)
Preço inicial unitário para o lote (em R\$):
Valor total da proposta (em R\$)
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e LC 147/14 .
Data:

OBS: Não serão aceitas fichas técnicas com identificação da Empresa, caso as fichas técnicas apresentarem qualquer identificação de empresas, as mesmas serão desclassificadas do certame.

A inserção dos preços no Sistema BLL, deverá ser pelo preço unitário de cada lote.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto.....: PARECER JURÍDICO

Subassunto...: REQ. PARECER JURÍDICO

No.Processo: 2015/06/001853

Data Protoc...: 15/06/15

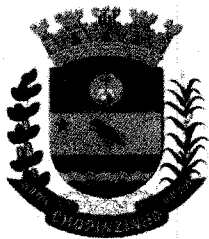
Requerente...: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Logradouro...: Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/15/06/2015

Assinatura do Requerente



Município de Chopinzinho

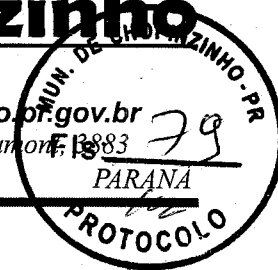
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 1883

85560-000

CHOPINZINHO



Processo Licitatório nº 91/2015

Pregão Eletrônico

Registro de Preços

PARECER JURÍDICO

Submetido à apreciação da Procuradoria, Processo Administrativo Licitatório nº 91/2015 - Pregão Eletrônico, que objetiva o Registro de Preços para aquisição futura de materiais elétricos para iluminação pública.

O Senhor Rodrigo Jazynski, (fl. 13) responsável pelo setor contábil e orçamentário informa existir previsão de recursos de ordem orçamentária para cumprir com as obrigações decorrentes da aquisição através de dotação orçamentária especificada no expediente de previsão de recursos.

A modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, de conformidade com a Lei 10.520/2002, se amolda às exigências legais, bem como se enquadra à solicitação encartada à fl. 04, firmada pelo Sr. Osmar Baldissera, Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Consta às fls. 05/09 Justificativa da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, justificando a necessidade e pertinência da deflagração do presente processo licitatório e às fls. 10/12 termo de referência com descrição do objeto.

O Decreto nº 7.892/2013, que regulamenta Sistema de Registro de Preços previsto no artigo 15 da Lei 8.666/93, em seu artigo 3º prevê as situações em o Registro de Preço pode ser utilizado, o que, a nosso ver, ante a natureza dos bens licitados, se amolda à situação em tela.

Às fls. 16/47, foram juntados 03 (três) orçamentos, de fornecedores distintos, comprovando que os preços estão em consonância com os praticados no mercado.

Da análise da documentação apresentada, a Procuradoria entende que o procedimento apresenta as cláusulas necessárias, conforme previsão contida na



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



Lei 8.666/93 e 10.520/2002, razões pelas quais se dá parecer favorável a continuação do procedimento licitatório.

É O PARECER.

Chopinzinho, 19 de junho de 2015.

VILMAR BONFIM

OAB/PR nº 42.798

Assessor Jurídico



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto.....: PARECER JURÍDICO

Subassunto...: ENCAMINHAMENTO DE PARECER

No.Processo: 2015/06/001937

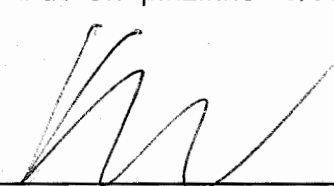
Data Protoc...: 19/06/15

Requerente...: PROCURADORIA MUNICIPAL

Logradouro...: Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/19/06/2015


Assinatura do Requerente



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO

Nº 91/2015

PREGÃO

EDITAL Nº 33/2015

FORMA: ELETRÔNICO

**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA
DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ILUMINAÇÃO
PÚBLICA.**



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 8383
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



PROCESSO Nº 91/2015

EDITAL DE PREGÃO Nº. 33/2015 – FORMA: ELETRÔNICO

O PREFEITO do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **menor preço, em regime de contratação de menor valor unitário, por lote, pelo Sistema de Registro de Preços; exclusivo para Micro Empresas – ME's e Empresas de Pequeno Porte – EPP's**, para Aquisição Futura de Materiais Elétricos para Iluminação Pública, conforme descrição completa, contida no Anexo I do edital.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Municipal nº 61/2005, os artigos 42, 43, 44, 45, e 46 da LC-123/2006 alterada pela LC-147/2014, Lei Complementar Municipal nº 049/2009 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto Federal nº 7.892/2013.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 17h00 min. do dia 03/07/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Das 08h00min. às 09:00 horas do dia 06/07/2015.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h30min. do dia 06/07/2015.

LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado no link - licitações”

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

OBJETO - Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico, o Registro de Preços para Aquisição Futura de Materiais Elétricos para Iluminação Pública, conforme descritos no Anexo 1 - Termo de Referência do Edital.

A participação neste Pregão é exclusiva para **Micro Empresas – ME's e Empresas de Pequeno Porte – EPP's**, de acordo com os Artigos 47 e 48, da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14.

Objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, de acordo com o Artigo 48, §3º, da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, será estabelecido a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local (Chopinzinho-PR) ou regionalmente, (abrangência da AMSOP) respectivamente até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido verificado no certame.

Compõem este Edital os seguintes anexos:

ANEXO 01	Descrição do Objeto – Termo de Referência
ANEXO 02	Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO 03	Exigências para Habilitação
ANEXO 04	Modelo de Declaração de Idoneidade
ANEXO 05	Modelo de declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação
ANEXO 06	Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora
ANEXO 07	Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto do Edital
ANEXO 08	Procuração nomeando representante Legal

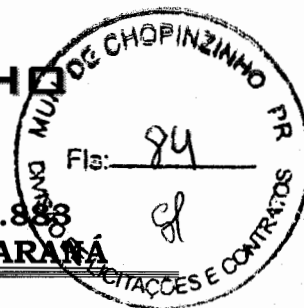


MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.888
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



- ANEXO 09** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
ANEXO 10 Ficha técnica descritiva

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil**.

1.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Chopinzinho-PR, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Bli compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bli.org.br).

1.3 O presente edital se submete integralmente ao disposto na LC 123/2006, alterados pela LC 147/2014, e Lei Complementar Municipal nº 049/2009, atendendo o direito de prioridade para microempresa de pequeno porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

A participação neste Pregão é exclusiva para **Micro Empresas – ME's e Empresas de Pequeno Porte – EPP's**, de acordo com os Artigos 47 e 48, da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14.

Objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, de acordo com o Artigo 48, §3º, da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, será estabelecido a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local (Chopinzinho-PR) ou regionalmente, (abrangência da AMSOP) respectivamente até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido verificado no certame.

2. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

2.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no Brasil, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

3.2 De acordo com os Artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei complementar 147/2014, a participação é exclusiva a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

3.3 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

3.4 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 855
85.560-000 CHOPINZINHO



3.5 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, recuperação judicial, ou de credores, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente, ou não se enquadrar nos regimes tributários previstos no Item 3.2..

3.6 Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (041) 3042-9909 / 3149-7300, até horário fixado neste Edital para apresentação da proposta e início do pregão.

3.6 A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto, e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) **Termo de Credenciamento (instrumento particular de mandato)**, declarando cumprir as exigências do Edital, bem como outorgando poderes específicos de sua representação (direta ou indireta) no pregão, conforme modelo do **ANEXO 08**.

b) **Ficha técnica descritiva (única e sem identificação das Empresas)** com todas as especificações do objeto da licitação em conformidade com o **ANEXO 10**; e

c) **inserção no sistema** do valor inicial unitário e total de cada lote e a respectiva marca e modelo do produto (digitando "produto sem marca" quando for o caso, ex. serviços).

3.7 O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002.

3.8 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto consoante com o modelo do Anexo 10, o seu regime de tributação para fazer valer os direitos de preferência, previstos nos Artigos 47 e 48 da LC 123/2006, A Lei 147/14 e Lei Complementar Municipal nº 049/2009.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME.

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras do site: www.bll.org.br

4.3 A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;

PARTICIPAÇÃO

4.8 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

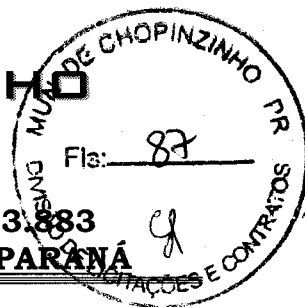


MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



4.10 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pelo número (41) 3149-7300, e-mail: contato@bll.org.br, ou através de uma corretora de mercadorias associada.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

4.11 A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas;

4.12 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;

4.13 O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote;

4.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

4.15 Não será aceita ficha técnica com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO E TOTAL DE CADA LOTE). O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante;

4.15.1 – Não serão aceitas fichas técnicas com identificação da Empresa, caso as fichas técnicas apresentarem qualquer identificação de empresas, as mesmas serão desclassificadas do certame.

4.16 Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances;

4.17 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes;

4.18 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;

4.19 Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão;

4.20 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automati-



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



camente encerrada a recepção de lances, não podendo, em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances; **(FECHAMENTO RANDÔMICO)**

4.20.1 Devido à imprevisão de tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil;

4.21 Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação;

4.22 O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

4.23 Os documentos **relativos à habilitação, solicitados no Anexo 3, e Anexos, 4, 5, 6 e 7 deste Edital** (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o **Anexo 9**), da Empresa detentora da melhor oferta, deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços COM OS VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS FINAIS DE CADA LOTE**, para a Prefeitura de Chopinzinho, localizada na Rua Santos Dumont, nº 3.883 – CEP 85.560-000, Caixa Postal nº 71 - Chopinzinho – PR. Fone (46) 3242 - 8600. Responsável pelo recebimento: Roberto Alencar Przendziuk (Pregoeiro). **O não cumprimento do referido prazo acarretará a desclassificação da proposta, passando-se assim, para a segunda colocada.**

4.24 Encerrada a etapa de disputa de lances será aberto o período de interposição de recursos que terá duração de 15 (quinze) minutos. (Não serão aceitos recursos não manifestados no canal de chat do sistema dentro do prazo estabelecido).

4.25 O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 11.2, deste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente;

4.26 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;

4.27 Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;

4.28 Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço;

5. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



5.1 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, inclusive quanto à apresentação de produtos dentro das Normas Brasileiras de Regulamentação (NBR) e Selos PROCEL e INMETRO, quando exigidos. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

5.1.1 Na ficha técnica deverá, obrigatoriamente, serem informado no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES, MARCAS E REFERÊNCIAS, conforme o caso, dos produtos apresentados e quando for o caso, informar se a empresa é ME/EPP. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e as marcas dos produtos neste campo implicarão na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta;

5.1.2 Deverão ser inseridos no Sistema Eletrônico os preços unitários de cada lote.

5.2 O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no ANEXO 01;

5.3 A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão;

5.4 Será necessário a informação do regime fiscal (ME ou EPP) no campo próprio da ficha técnica (anexo 10) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006, alterada pela LC 147/14;

6. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

6.1 A Empresa vencedora, deverá enviar em até cinco dias úteis, a documentação referente a habilitação e demais anexos, juntamente com a Proposta de Preços escrita, com os valores unitários e totais oferecidos para cada lote, após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 4.24, deste Edital;

6.2 Na proposta escrita, deverá conter:

a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto ou destacados;

b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

c) Especificação completa com a marca e os modelos dos produtos oferecidos (quando for o caso), com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, conforme descrito no ANEXO 01, deste Edital;

d) Data e assinatura do Representante Legal da proponente;

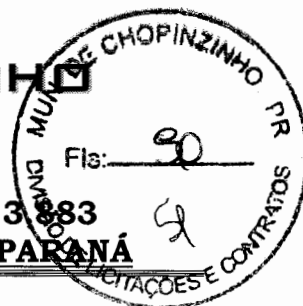


MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



6.3 Atendidos todos os requisitos, será(ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer(em) o **MENOR PREÇO, NO REGIME DE CONTRATAÇÃO PELO MENOR VALOR UNITÁRIO POR LOTE;**

6.4 Os preços unitários cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

6.5 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor;

6.6 Serão desclassificadas as propostas que:

6.6.1 Contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários;

6.6.2 Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) insuficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado;

6.6.3 Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexecutáveis, por decisão do Pregoeiro;

6.6.4 Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

7. GARANTIA

7.1 A Empresa vencedora deverá entregar os produtos com os prazos de validade de no mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da nota fiscal de venda.

7.2 Deverão ser seguidas, quando da entrega dos produtos, as NBRs e Selos do Procel/Inmetro, quando exigidos.

7.3 A Verificação das NBRs e Selos do Procel/Inmetro, quando exigidos, será feito pela Comissão de Recebimento de Bens, instituída por Portaria.

8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1 Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO, VALOR UNITÁRIO POR LOTE**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital;

8.2.1 Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela LC147/14 e Lei Complementar Municipal nº 049/2009, serão observados os seguintes procedimentos:

8.2.2 Encerrada a fase de lances e demais negociações, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedades cooperativas situadas local ou regional **será estabelecido a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local (Chopinzinho-PR) ou regionalmente, (abrangência da AMSOP) respectivamente até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido verificado no certame.**



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



8.3 O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor unitário, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

8.4 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;

8.5 Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 4.26 e 4.27 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço;

8.6 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

9. HABILITAÇÃO

9.1 Conforme ANEXO 03

10. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

10.1 Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

10.1.2. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro (24) horas.

10.1.3 Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;

10.1.4 As dúvidas a serem dirimidas por telefone ou e-mail, terão o caráter estritamente informal.

10.2 Terminada a fase de disputa de lances será aberto o prazo de 15 minutos para interposição de recursos. (Não serão aceitos recursos não manifestados no canal de chat do sistema dentro do prazo estabelecido). Manifestada a interposição recursal, fica intimada a licitante, para que no prazo máximo de 03 (três) dias, conforme Art. 26 do Decreto 5450 de 31 de maio de 2005, que proceda o envio dos documentos originais da fundamentação das razões recursais e os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, ficando suspensa a seção para análise dos recursos.

10.3 A falta de manifestação imediata no momento e tempo estipulado durante a licitação importará a preclusão do direito de recurso;

10.4 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;

10.5 Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo;

10.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



10.7 Os recursos deverão ser enviados em duas vias. Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura de Chopinzinho-PR, no endereço: Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Centro – Chopinzinho-PR – CEP 85.560-000, CX Postal nº 71, Divisão de Licitações, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo. Junto com este documento original, deverá ser enviado também uma cópia por e-mail licita@chopinzinho.pr.gov.br para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida à este, obedecidos os prazos estabelecidos no Item 10.2 deste Edital.

11. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).

b) Até 10% (dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

11.2. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à (citar o órgão) pelo infrator:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

11.3. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

12.1 Homologada a licitação pela autoridade competente, O Município de Chopinzinho-PR, firmará Ata de Registro de Preços específico com o PROPONENTE VENCEDOR visando a execução do objeto desta licitação nos termos da minuta Anexo 02 que integra este Edital;

12.2 O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, quando deverá comparecer à Prefeitura de Chopinzinho-PR, sito a Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Centro – Chopinzinho – Paraná, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR

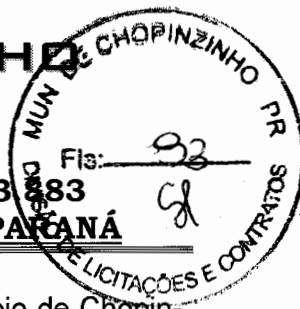


MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de Chopinzinho-PR.

12.3 A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo estabelecido no presente Instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas nos itens 11.1 e 11.2, deste Edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração da Ata de Registro de Preços;

12.4 As assinaturas das Atas de Registro de Preços serão exclusivamente no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, nos prazos previstos acima. Em hipótese alguma serão encaminhadas Atas ou outros documentos para tomada de assinatura, via e-mail ou correios.

13. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

13.1 A Aquisição será formalizada via requisição de fornecimento expedida pela Secretaria de Administração, sendo que os materiais uma vez solicitados, deverão ser entregues pela contratada em Chopinzinho – PR, no almoxarifado situado no Pátio da Prefeitura, sito à Rua Santos Dumont, nº 3883, Centro, Chopinzinho-PR, com frete por conta da adjudicatária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a solicitação, sendo que ao contratado desta licitação cabe a total responsabilidade quanto ao correto atendimento, no tocante as especificações, condições e obrigações previstas no Edital.

13.2 O Recebimento dos produtos ficará a cargo da Comissão de Recebimento de Bens, na pessoa da Senhora Clécia Steilmann Weber, representante da Secretaria de Administração.

13.2.1 No recebimento serão verificados o atendimento aos requisitos mínimos previstos no descritivo do Termo de Referência, a Proposta apresentada, bem como as Normas da ABNT (NBRs), os Selos do Procel/Inmetro.

13.2.2 Verificado qualquer divergência, será notificada a adjudicatária para efetuar a reposição imediatamente.

14. PAGAMENTO

14.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados a partir da entrega da nota fiscal eletrônica, relativa aos produtos entregues, desde que os mesmos estejam de acordo com o solicitado pela Secretaria Municipal de Administração.

14.2 Dotações Orçamentárias: 08.01.154520010.2.014.3.3.90.30 (1169).

15. REAJUSTAMENTO

15.1 Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.

Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao detentor da ARP requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura e devolução do Termo assinado e publicação do Termo de Aditamento. Para os reajustamentos serão seguidos os seguintes critérios: A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, portanto, neste período os preços não serão reajustados, após o período acima citado, os preços poderão ser reajustados desde que as variações de mercado sejam devidamente comprovadas através de notas fiscais de compra. Serão aceitas apenas notas fiscais eletrônicas. As notas fiscais deverão ser do mesmo fornecedor, e serão aceitas notas fiscais emitidas com data de no máximo trinta dias antes da data da ocorrência do certame.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



16 DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 O Município de Chopinzinho-PR poderá revogar a presente licitação no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Chopinzinho – PR, poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;

16.2 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das Informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

16.3 É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

16.4 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação;

16.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;

16.6 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;

16.8 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado;

16.8 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro;

16.9 A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;

16.10 Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

16.11 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Chopinzinho/PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;

16.12 O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 8hs30min às 16:30 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Endereço: Rua Santos Dumont, nº 3.883, Centro - Chopinzinho, Paraná, para melhores esclarecimentos;

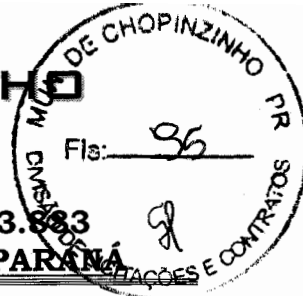


MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



16.13 A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;

16.14 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

16.15 O valor máximo estimado para este Pregão é de: R\$ 365.254,80 (trezentos e sessenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), correspondente ao valor dos lotes que compõem o objeto deste;

16.16 Dúvidas e questionamentos sobre o edital feitas via e-mail e telefone, terão caráter meramente informativo;

16.17 Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

Chopinzinho, 19 de junho de 2015.


Rogério Masetto
Prefeito em Exercício


André A. Ghidin
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

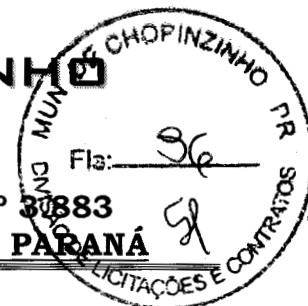


MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 30883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



ANEXO 01 – TERMO DE REFERÊNCIA - DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

1 – OBJETO / JUSTIFICATIVA:

1.4 O presente Pregão tem por objeto o Registro de Preços para aquisição futura de materiais elétricos para a iluminação pública, conforme especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.

1.4.1 Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descritas no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

2 - ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS E PREÇOS MÁXIMOS ESTIMADOS:

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	Unid. R\$	TOTAL – R\$
1	Bocal de porcelana p/ luminária E 27, deve atender as normas da ABNT	Unid.	120	4,10	492,00
2	Bocal de porcelana fixo E 27, deve atender as normas da ABNT	Unid.	120	2,96	355,20
3	Bocal de porcelana p/ luminária E 40, deve atender as normas da ABNT	Unid.	120	7,30	876,00
4	Braço galvanizado a fogo BR-2 - com 3,0 m, deve atender as normas da ABNT e Homologado pela Copel	Unid.	84	78,00	6.552,00
5	Cabo PP Flexível 3 x 2,5 mm, deve atender as normas da ABNT (NBR 13249, NBR NM 280)	Metro	2400	3,65	8.760,00
6	Conector Tapite	Unid.	540	3,00	1.620,00
7	Lâmpada vapor de sódio, 250 W, E40 tubular, fluxo min 17200 lumens, mínimo 10000 horas, deve atender a Norma NBR 13593, deve apresentar na embalagem o Selo PROCEL/INMETRO	Unid.	1200	40,00	48.000,00
8	Lâmpada vapor de sódio, 400 W, E40 tubular, fluxo min 55800 lumens, mínimo 10000 horas, deve atender a Norma NBR 13593, deve apresentar na embalagem o Selo PROCEL/INMETRO	Unid.	600	51,85	31.110,00
9	Lâmpada vapor de sódio, 70 W, E27 tubular, fluxo min 5600 lumens, mínimo 10000 horas, deve atender a Norma NBR 13593, deve apresentar na embalagem o Selo PROCEL/INMETRO	Unid.	1800	23,00	41.400,00
10	Lâmpada Vapor Metálica 400 W, deve atender a norma ABNT NBR 14305, e apresentar na embalagem o Selo ENCE/INMETRO	Unid.	45	52,00	2.340,00
11	Luminária estampada aberta LM-1 bocal E-27, deve atender as Normas da ABNT, e apresentar o Selo PROCEL/INMETRO	Unid.	60	45,00	2.700,00
12	Luminária estampada fechada com policarbonato LM3 Bocal – E40, deve atender as Normas da ABNT, e apresentar o Selo PROCEL/INMETRO	Unid.	84	73,00	6.132,00
13	Reator - vapor de sódio 250 W, uso externo, com base, alto fator de potência (FP>0,94), tensão de alimentação de 220V – 60Hz, perda máxima admitida 24W, elevação da temperatura (Δt) 65°C, capacitor e ignitor incorporado, garantia de 5 anos, em conformidade com a norma ABNT NBR 13593, deve apresentar	Unid.	900	87,00	78.300,00



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, n° 3.843
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



	tar Selo Procefinmetro				
14	Reator - vapor de sódio 400 W, uso externo, com base, alto fator de potência (FP≥0.94), tensão de alimentação de 220V - 60Hz, perda máxima admitida 12W, elevação de temperatura (Δt) 65°C, capacitor e ignitor incorporado, garantia de 5 anos, em conformidade com a norma ABNT NBR 13593. Deve apresentar Selo Procefinmetro.	Unid.	120	115.00	13.800.00
15	Reator - vapor de sódio 70 W, uso externo, com base, alto fator de potência (FP≥0.93), tensão de alimentação de 220V - 60Hz, perda máxima admitida 12W, elevação de temperatura (Δt) 65°C, capacitor e ignitor incorporado, garantia de 5 anos, em conformidade com a norma ABNT NBR 13593. Deve apresentar Selo Procefinmetro.	Unid.	1230	65.00	79.950.00
16	Reator Vapor metálico s/base para rele 400W, uso interno, alto fator de potência (FP≥0.92), tensão de alimentação de 220V - 60Hz, perda máxima admitida de 32W, tensão de ignição de 4 500 (VP4 500), elevação de temperatura (Δt) 65°C, capacitor e ignitor incorporado, garantia de 2 anos, em conformidade com a norma ABNT NBR 14305. Deve apresentar Selo Procefinmetro.	Unid.	48	93.00	4.464.00
17	Relé Fotoelétrico Magnético para comando de iluminação pública de corrente alternada tensão 220±10% VAC, corrente máxima 10 A, contatos autolimpantes e frequência 50/60 HZ. Constituído de tampa em polipropileno estabilizado contra raios UV na cor cinza, fixada através de três parafusos em uma base de polipropileno estabilizado. Fotoresistor encapsulado em resina. Contatos elétricos em latão estanhado e de acordo com NBR 5123. No circuito elétrico possuir supressor de transientes com elemento atenuador de corrente subsequente para proteção de carga e rede elétrica de 2kA/4kV através de varistor de disco. Vedação entre rele e tomada através junta de PVC colocada na base. O rele fotoelétrico deverá ligar uma carga de 1800 V A nos níveis de iluminância entre 3 e 20 lux e desligá-la no máximo 80 lux. Temperatura de operação 5°C a + 50°, rigidez dielétrica 2500 V. Deve apresentar Selo Procefinmetro.	Unid.	960	40.00	38.400.00
Total R\$					365.254.00

A proposta deverá conter as seguintes informações:

- A presente proposta terá validade de **60 dias** a partir da data de sua emissão.
- Prazo de entrega: Conforme item 13.1 do Edital.
- No Sistema Eletrônico da BLL, deverá ser lançado o valor unitário de cada lote.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



ANEXO 02 – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº _____

Aos ____ dias do mês de ____ do ano dois mil e ____, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. **Rogério Masetto**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 797.794.179-15, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e o Sr. _____, brasileiro, inscrito no CPF nº ____, portador do RG nº ____, residente e domiciliado _____, representante legal da empresa ____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº ____, Inscrição Estadual nº _____, estabelecida na _____, em _____, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Edital de Pregão Presencial nº 33/2015**, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para **Aquisição Futura de Materiais Elétricos para Iluminação Pública**, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. **Do Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. **Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Administração. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, o recebimento dos produtos ficará a cargo da Comissão de Recebimento de Bens, na pessoa da Senhora Clécia Steilmann Weber, representante da Secretaria de Administração. No recebimento serão verificados o atendimento aos requisitos mínimos previstos no descritivo do Termo de Referência, a Proposta apresentada, bem como as Normas da ABNT (NBRs), os Selos do Procel/Inmetro. Verificado qualquer divergência, será notificada a adjudicatária para efetuar a reposição imediatamente. **Da Garantia de Qualidade:** A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. **Dos Pagamentos:** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria de Saúde) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: Elementos de Despesas: 08.01.154520010.2.014.3.3.90.30(1169). Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **Da Revisão Do Registro De Preços:** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. **Do Reajuste do Registro de Preços:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.

Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao detentor da ARP requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura e devolução do Termo assinado e publicação do Termo de Aditamento. Para os reajustamentos serão seguidos os seguintes critérios: A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, portanto, neste período os preços não serão reajustados, após o período acima citado, os preços poderão ser reajustados desde que as variações de mercado sejam devidamente comprovadas através de notas fiscais de compra. Serão aceitas apenas notas fiscais eletrônicas. As notas fiscais deverão ser do mesmo fornecedor, e serão aceitas notas fiscais emitidas com data de no máximo trinta dias antes da data da ocorrência do certame. **Do cancelamento do Regis-**

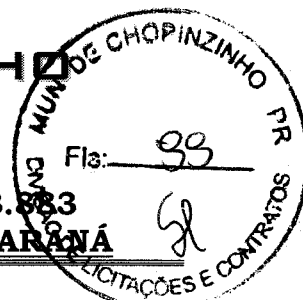


MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



tro: O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **Das Penalidades:** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **Do gestor da Ata:** O Gestor da Ata de Registro de Preços será o Secretário Municipal de Administração, Senhor André A. Ghidin, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. **Da Vinculação:** Esta ata esta vinculada ao **Edital de Pregão Eletrônico nº 33/2015** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no **Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados**, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu _____, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Rogério Masetto - Prefeito

_____ - Contratada
_____ - Representante Legal

Anexo I da Ata de Registro de Preços nº /2015 - Descrição dos Itens e Preços Registrados:

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	Unit. R\$	TOTAL - R\$



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



ANEXO 03 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

1. Para comprovação da habilitação jurídica:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedade por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores;
- b) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;
- d) Declaração de idoneidade apresentada de acordo com o modelo constante no Anexo IV;
- e) Atestado de capacidade técnica expedido por pessoa jurídica pública ou privada, declarando que a referida empresa já forneceu ou fornece com qualidade, os produtos que fora detentora da melhor oferta.

2 Para comprovação da regularidade fiscal:

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais. (Caso não conste a abrangência das Contribuições Sociais, deverá ser apresentado também a CND do INSS).
- b) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- c) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;
- d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e ao Tribunal Superior do Trabalho, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, consiste na apresentação de:
 - CRS (Certidão de Regularidade de Situação) do FGTS.
 - CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).

A apresentação do Certificado de Registro Cadastral fornecido pelo Município de Chopinzinho-PR, válido na data de abertura desta licitação, substituirá a apresentação dos documentos referentes aos itens: 1 alíneas "a, b, c".

Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério da Comissão solicitar as vias originais de quaisquer dos docu-



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



mentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, ficam condicionadas à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.

Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



ANEXO 04 - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 33/2015, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data

(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente, apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos)

OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3383
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2015

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº (000), sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

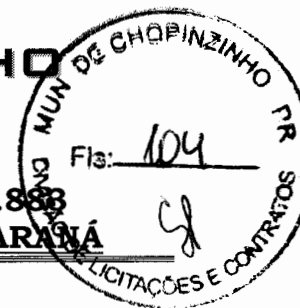


MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.888
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2015

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Local e data

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

- OBS.: 1) Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



ANEXO 07 - CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Chopinzinho-PR.
Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2015 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL

REPRESENTANTE E CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

2. CONDIÇÕES GERAIS

- 2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total do lote, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	UNIT. – R\$	TOTAL – R\$

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

Prazo de entrega: 05 (cinco) dias úteis após a solicitação.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

- 2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, fretes, etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE

(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Fls: 06

06

licitações e contratos

ANEXO 08 – PROCURAÇÃO – Nomeação de representantes Legal

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome: (Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
- pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. (cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3083
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



- i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. apresentar lance de preço;
- iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. assinar documentos relativos às propostas;
- ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/__, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

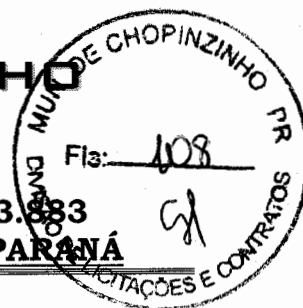


MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



**Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)
Indicação de Usuário do Sistema**

Razão Social do Licitante:			
CNPJ/CPF:			
Operadores			
1	Nome:		
	CPF:	Função:	
	Telefone:	Celular:	
	Fax:	E-mail:	
2	Nome:		
	CPF:	Função:	
	Telefone:	Celular:	
	Fax:	E-mail:	
RESPONSÁVEL FINANCEIRO			
3	Nome:		
	CPF:	Função:	
	Telefone:	Celular:	
	Fax:	E-mail:	

O Licitante reconhece que:

- a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



ANEXO 09 – Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro empresa ou empresa de pequeno porte . (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa) , CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006 – LC 147/14 e Lei Complementar Municipal nº 049/2009.

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



ANEXO 10 — Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Ficha Técnica Descritiva do Objeto	
Número do edital:	
Órgão comprador:	
Número do Lote:	
Marca e Modelo do Material/Produto:	
Especificação do produto: (descrição completa dos materiais oferecidos)	
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):	
Prazo de entrega (em dias, conforme estabelecido no edital)	
Preço inicial unitário para o lote (em R\$):	
Valor total da proposta (em R\$)	
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).	
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e LC 147/14 .	
Data:	

OBS: Não serão aceitas fichas técnicas com identificação da Empresa, caso as fichas técnicas apresentarem qualquer identificação de empresas, as mesmas serão desclassificadas do certame.

A inserção dos preços no Sistema BLL, deverá ser pelo preço unitário de cada lote.



Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão. Nº 33/2015. Forma: Eletrônico. Data da Licitação: 06 de julho de 2015, às 09:30 (nove e trinta) horas. Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de materiais elétricos para iluminação pública. Cadastramento de Propostas: Até as 17h00min do dia 03/07/2015. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 – Chopinzinho/PR, no site www.chopinzinho.pr.gov.br e no site promotor do certame www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

GAZETA REGIONAL

Terça-feira, 23 de Junho de 2015

O JORNAL QUE FAZ A SUA HISTÓRIA

Nossa Gazeta

ANO 007 EDIÇÃO 356 VALOR R\$ 2,50

O JORNAL DA FAMÍLIA



Campo com grama sintética foi inaugurado na noite de sábado



SAÚDE DO IGUAÇU

PG. 05

Agricultor morre esmagado por trator em Chopinzinho



SEGURANÇA

PG. 11

METALÚRGICA E VIDRAÇARIA GDM
Mieerski & Cia. Ltda.
Portas, Janelas, Grades, Portões Eletrônicos, Interfones, Box, Portas de Saída de Emergência
VIDROS TEMPERADOS
Aberturas em Alumínio e Coberturas em Policarbonato
Valdenir Mieerski (Regulador) (46) 9.106.1022
Fabiana Paza-Petter (46) 9.412.4766
Rua Expedicionário, 808 - São João - PR

I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.



SÃO JOÃO

PG. 03

Festa junina promoveu integração entre alunos



ASSISTÊNCIA SOCIAL

PG. 04

Secretário de Administração é preso em Foz do Jordão

SEGURANÇA

PG. 10

APMI juntamente com o Sindicato Rural de São João realizam Curso de Panificação.

CURSOS

PG. 04

Coleta de embalagens vazias de agrotóxicos foi iniciada em Chopinzinho

COLETA LIXO

PG. 03

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Publicações Legais

* Este encarte faz parte do Jornal Gazeta Regional, não pode ser vendido separadamente.



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 12.028.172/0001-52
e-mail: assistencia@chopinzinho.pr.gov.br
Telefones (46) 3242-2005 - Fax (46) 3242-8004 - Rua Santos Dumont, 1645
95540-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

COMUNICADO Nº 052/2015 - SMAS

A Secretária de Assistência Social de Chopinzinho avisa às famílias que as atividades nos Projetos: PROJÓVEM e A CAMINHO DO FUTURO estão tendo suas atividades normais conforme cronograma abaixo:

PROJÓVEM:

TERÇAS-FEIRAS - A TARDE - ÁREA INDÍGENA KAIGANG - COL. JYCKETAG;
QUARTAS-FEIRAS - MANHÃ e A TARDE - CRAS DO BAIRRO N. SRA. APARECIDA;
QUINTAS-FEIRAS - MANHÃ e A TARDE - ÁREA INDÍGENA GUARANI;
SEXTAS-FEIRAS - MANHÃ - CRAS CENTRAL - alunos da cidade e Núcleo do São Francisco e Bugre;
SEXTAS-FEIRAS - A TARDE - alunos da cidade e Núcleo do Bugre e Santa Inês.
Ativamos os interessados que ainda há vagas.

PROJETO A CAMINHO DO FUTURO (antigo PETI)

TERÇAS e SEXTAS-FEIRAS - CRAS CENTRAL - Manhã e à Tarde - alunos com idade entre 8 a 12 anos;
QUARTAS-FEIRAS - A TARDE ÁREA INDÍGENA GUARANI no Col. Est. Vera Túcia;
SEXTAS-FEIRAS - MANHÃ e A TARDE - ÁREA INDÍGENA GUARANI no Col. Est. Vera Túcia;
QUINTAS-FEIRAS - MANHÃ e A TARDE - ÁREA INDÍGENA KAIGANG - col. Est. Joyce Tag;
Ativamos os interessados que ainda há vagas.

Eliana Paia
Secretária de Assistência Social

Divulgação: 01, 02, 03, 04 e 05 de junho de 2015.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 280/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, NA FORMA AJUSTADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a revisão das preços com fundamento no art. 5º do Decreto Municipal nº 146/2006 e art. 65, inciso d, da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente conforme segue:
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ: 87.728.178/0004-91

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA/MODELO	PREÇO UNITÁRIO
325	Chopromazina 100 mg comprimido	Unidade	UNIAO QUÍMICA	0,1936

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da Ata original, não afetadas pelo presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Chopinzinho - PR, 29 de maio de 2015.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR - Rogério Masetto - Prefeito

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA - Leticia de Melo Cortez

CPF nº 268.311.898-70 - RG nº 28.263.287-4

Especie: Extrato do Contrato nº 122/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Sementes Soriani Ltda. CNPJ: 80.559.486/0002-38. Objeto: Aquisição de Calábrio Calábrio. Valor Total R\$ 20.257,50. Elementos de Despesa: 940. Origem: Pregão nº 30/2015. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 16/06/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Esequiel Eljo Baretto, pela Empresa.

Especie: Extrato do Contrato nº 126/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Antonale Materiais Elétricos Ltda - EPP. CNPJ: 07.205.073/0001-15. Objeto: Aquisição de Condicionadores de Ar. Valor Total R\$ 80.170,00. Elementos de Despesa: 1448 - 1449 - 1450. Origem: Pregão nº 27/2015. Forma: Eletrônico. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 19/06/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Antonio Luzzi, pela Empresa.

Especie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 150/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Empresa: Imobiliária Chopinzinho - Ltda. CNPJ nº 10.437.659/0001-36. Objeto: Promoção de Vigência em 12 (doze) meses. Valor Adilado - R\$ 3.504,00 (três mil quinhentos e quatro reais). Origem: DI nº 23/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 65, letra d. Data da assinatura: 19/06/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Anderson Lemos, pela Empresa.

Especie: Extrato do Contrato 120/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Clínica Reviver. CNPJ nº 01.728.850/0001-15. Objeto: Contratação de Serviço Internação de Pacientes de Psiquiatria. R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Origem: Dispensa de Licitação - 19/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1038. Data da assinatura: 15/06/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Rosângela Zanchi, pela Empresa.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço nº 30/2015, para aquisição de calábrio calábrio e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresas(s)	Valor Total - R\$
SEMENTES SORIANI LTDA	20.257,50

Que apresentou o menor preço. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 16/06/2015. ROGÉRIO MASETTO - Prefeito em Exercício

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão nº 28/2015, para contratação de empresa para prestação de serviços de integração de estágios supervisionados de estudantes e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresas(s)	Valor Total - R\$
CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES - CENEE	1.012.926,72

Que apresentou o Menor Preço. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 05/06/2015. ROGÉRIO MASETTO - Prefeito em Exercício

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer Jurídico que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 15/2015, eu, ROGÉRIO MASETTO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESAS
288,00	ANTONALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP

Conforme proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE JUNHO DE 2015. ROGÉRIO MASETTO - Prefeito em Exercício

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 11/2015, eu, ROGÉRIO MASETTO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
62.671,00	ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CHOPINZINHO

Conforme proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE JUNHO DE 2015. Rogério Masetto - Prefeito em Exercício

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço nº 27/2015, para aquisição de aparelhos condicionadores de ar, e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresas(s)	Valor Total - R\$
ANTONALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	60.170,00

Que apresentou o menor preço por item. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19/06/2015. ROGÉRIO MASETTO - Prefeito em Exercício

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer Jurídico que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 18/2015, eu, ROGÉRIO MASETTO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESAS
3.900,00	CLÍNICA REVIVER - LTDA

Conforme proposta. É A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 15 DE JUNHO DE 2015. ROGÉRIO MASETTO, Prefeito

EDITAIS DE PROCLAMAS DE CASAMENTO

Marcos Pascolat, Oficial do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais da cidade de Chopinzinho, situado à Rua 14 de Dezembro, 3926, faço saber que pretendem se casar, e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro:

EVERSON DA COSTA, brasileiro, solteiro, natural de Coronel Vivida-PR, nascido aos 25/09/1981, filho de Valmir da Costa e de Lurdes Kanigowski, e NAIR FERREIRA DOS SANTOS, brasileira, solteira, natural de Chopinzinho-PR, nascida aos 08/09/1977, filha de Gumercindo Prestes dos Santos e de Eloina Ferreira Vaz.

LUCAS ANDRÉ E SÁ, brasileiro, solteiro, natural de Chopinzinho-PR, nascido aos 02/07/1995, filho de Célio José da Silva e Sâ e de Valdeires Salette Costa e Sâ, e MAYRA ANDRESSA RIBEIRO LIMA, brasileira, solteira, natural de Sinop-MT, nascida aos 02/09/1995, filha de Adir de Lima e de Cristiane Ribeiro.

Os Editais de Proclamas foram afixados nesta serventia de Registro Civil, em local de costume. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o nos termos da Lei e fins de direito.

Chopinzinho, 23 de junho de 2015.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
AUTO POSTO SULINA LTDA, torna público que requereu ao IAP a RENOVAÇÃO DE SUA LICENÇA DE OPERAÇÃO para Comércio de Combustíveis, Lubrificantes, Loja de Conveniência e Lubrificação de Veículos, instalado na Av. Iguaçu, 533, Centro, Sulina-PR.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Tomada de Preços nº 5/2015, tipo Menor Preço. Data da Licitação: 09 de julho de 2015, às 14:00 (quatorze) horas. Objeto: Contratação de Empresa para Desenvolvimento de Cursinho Pré-Vestibular. Local da Licitação: Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR, ou no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo Telefone (46) 3242.8600.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 32/2015. Forma: Presencial. Data da Licitação: 06 de julho de 2015, às 10:00 (dez) horas. Objeto: Contratação de Serviços de Alvenaria e Pavingamento com Blocos de Concreto Intertravados. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br

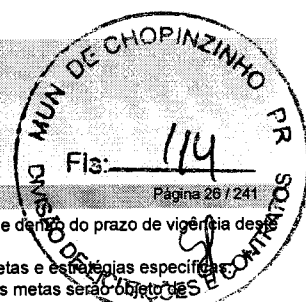
Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão, Nº 33/2015. Forma: Eletrônico. Data da Licitação: 06 de julho de 2015, às 09:30 (nove e trinta) horas. Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de materiais elétricos para iluminação pública. Cadastro de Propostas: Até as 17h00min do dia 03/07/2015. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR, no site www.chopinzinho.pr.gov.br e no site promotor do certame www.bli.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

Especie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 145/2014. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratada: Tiago Delorenzi Canceler 05/14/1443892 - CNPJ: 20.008.616/0001-16. Objeto: Dilação do Prazo de Execução e Vigência e Valor. Prazo de Execução e vigência 29/05/2016. Valor R\$ 16.224,00 (seize mil duzentos e vinte e quatro reais). Origem: Pregão Presencial nº 145/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal. Data da assinatura: 29/05/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Tiago Delorenzi Canceler, pela Empresa.

Especie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 134/2014. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratada: Martins Prestação de Serviços Ltda - EPP CNPJ: 17.856.086/0001-51. Objeto: Promoção de prazo de execução para 30/10/2015 e vigência para 30/11/2015. Origem: Tomada de Preços nº 9/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal. Data da assinatura: 12/06/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Antonio Claudio Martins, pela Empresa.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS



Terça-Feira, 23 de Junho de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV - Edição Nº 0878

Página 26 / 241

DECRETO Nº 213/2015

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.329/2014, de 27/08/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$12.000,00 (Doze mil reais) no Orçamento Geral do Município conforme Lei nº 3.329/2014 de 27/08/2014 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0900	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
0902	FUNDEB		
1236500142.137	FUNDEB 40% - Pré-escola		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	102	10.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	102	2.000,00
TOTAL			12.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados por anulação parcial de dotação, conforme abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0900	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
0902	FUNDEB		
1236500142.137	FUNDEB 40% - Pré-escola		
3.3.90.30	Material de Consumo	102	12.000,00
TOTAL			12.000,00

Art. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE JUNHO DE 2015.

Rogério Masetto

Prefeito

Cod147256

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Tomada de Preços nº 5/2015, tipo Menor Preço. Data da Licitação: 09 de julho de 2015, às 14:00 (catorze) horas. Objeto: Contratação de Empresa para Desenvolvimento de Cursinho Pré-Vestibular, Local da Licitação: Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR, ou no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo Telefone (46) 3242 8600.

Cod148857

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 32/2015. Forma: Presencial. Data da Licitação: 06 de julho de 2015, às 10:00 (dez) horas. Objeto: Contratação de Serviços de Alvenaria e Pavimentação com Blocos de Concreto Intertravados. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br

Cod148859

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão. Nº 33/2015. Forma: Eletrônico. Data da Licitação: 06 de julho de 2015, às 09:30 (nove e trinta) horas. Objeto: Registro de Preços para aquisição futura de materiais elétricos para iluminação pública. Cadastro de Propostas: Até as 17h00min do dia 03/07/2015. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR, no site www.chopinzinho.pr.gov.br e no site promotor do certame www.bll.org.br "Acesso Identicado no link-licitações".

Cod147114

Lei nº 3.434/2015

Aprova o Plano Municipal de Educação do Município de Chopinzinho para o decênio de 2015/2025, e dá outras providências.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Municipal de Educação - PME, do Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, constante do documento anexo, com duração de dez anos a partir da data da aprovação desta Lei, em atendimento ao art. 8º da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

Art. 2º - São diretrizes do PME:

I - a erradicação do analfabetismo no Município de Chopinzinho;

II - o atendimento em creches de até 50% da população de 0 a 3 anos e de todas as crianças de 4 e 5 anos em pré-escolas;

III - a universalização do ensino fundamental do primeiro ao quinto ano;

IV - a superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

V - a melhoria na qualidade da educação municipal;

VI - a implantação do princípio da gestão democrática do ensino público;

VII - a promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental;

VIII - a valorização do profissional que atua na educação municipal;

IX - Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;

X - Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública.

Art. 3º - As metas previstas no Anexo constituem parte integrante desta lei, cujos objetivos

e estratégias deverão ser executadas na forma da lei e dentro do prazo de vigência deste PME.

Art. 4º - A execução do PME e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados pelas seguintes instâncias:

I - Secretaria Municipal de Educação ou órgão equivalente;

II - Comissão de Educação da Câmara dos Vereadores;

III - Conselho Municipal de Educação - CME;

IV - Fórum Municipal de Educação.

§ 1º - Compete à Secretaria Municipal de Educação, a partir da vigência desta Lei, suportar as unidades escolares municipal em seus respectivos níveis e modalidades de ensino, na organização de seus planejamentos, para desenvolverem suas ações educativas, com base nas metas e estratégias do PME.

§ 2º - Compete, ainda, às instâncias referidas no caput:

I - divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais;

II - analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;

III - analisar e propor a revisão do percentual de investimento público em educação.

§ 3º - A cada 2 (dois) anos, ao longo do período de vigência do PME, a Secretaria Municipal de Educação, publicará estudos para aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas no Anexo desta Lei, com informações organizadas por ente federado e consolidadas em âmbito nacional, tendo como referência os estudos e os resultados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD e demais dados disponíveis, sem prejuízo de outras fontes e informações relevantes.

§ 4º - A meta progressiva do investimento público em educação será avaliada no quarto ano de vigência do PME e poderá resultar em alteração das estratégias do Município, em função de seus resultados.

§ 5º - Os recursos decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas de outros recursos captados no decorrer da execução do PME e dos repasses da União, em especial a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e de gás natural, na forma de lei específica, com a finalidade de assegurar o cumprimento da meta prevista no inciso VI do art. 214 da Constituição Federal.

Art. 5º - A Câmara Municipal deverá acompanhar a execução do Plano objetivando sua implementação e oferecendo o suporte legal necessário à sua completa execução.

Art. 6º - O Município deverá promover a realização de pelo menos 2 (duas) conferências municipais de educação até o final do decênio, articuladas e coordenadas pelo Fórum Municipal

de Educação, instituído nesta Lei, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

§ 1º - O Fórum Municipal de Educação, além da atribuição referida no caput:

I - acompanhará a execução do PME e o cumprimento de suas metas;

II - promoverá a articulação da Conferência Municipal de Educação com as conferências regionais, estaduais e nacionais que as sucederem.

§ 2º - As conferências municipais de educação realizar-se-ão com intervalo de até 4 (quatro) anos entre elas, com o objetivo de avaliar a execução do PME e subsidiar a elaboração

do plano municipal de educação para o decênio subsequente.

Art. 7º - É obrigação precípua do Conselho Municipal de Educação o acompanhamento da execução e cumprimento das metas estabelecidas no PME.

Art. 8º - O Município atuará em regime de colaboração, visando ao alcance das metas e à implementação das estratégias objeto deste Plano.

§ 1º - Caberá ao gestor municipal a adoção das medidas governamentais necessárias ao alcance das metas previstas neste PME.

§ 2º - As estratégias definidas no Anexo desta Lei não elidem a adoção de medidas adicionais em âmbito local ou de instrumentos jurídicos que formalizem a cooperação entre os entes federados, podendo ser complementadas por mecanismos nacionais e locais de coordenação e colaboração recíproca.

§ 3º - Haverá regime de colaboração específico para a implementação de modalidades de educação escolar que necessitem considerar territórios étnico-educacionais e a utilização de estratégias que levem em conta as identidades e especificidades socioculturais e linguísticas de cada comunidade envolvida, assegurada a consulta prévia e informada a essa comunidade.

§ 4º - Será criada uma instância permanente de negociação e cooperação entre a União e o Estado.

§ 5º - O fortalecimento do regime de colaboração entre os Municípios dar-se-á inclusive mediante a adoção de arranjos de desenvolvimento da educação.

Art. 9º - O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Município deverão ser formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PME e com os respectivos planos de educação, a fim de viabilizar sua plena execução.

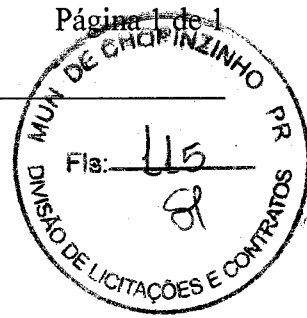
§ 1º - Fica estabelecido que, anualmente, enquanto durar o Plano Municipal de Educação, quando da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Lei Orçamento Anual - LOA e da preparação do Plano Plurianual - PPA os responsáveis por essas peças orçamentárias, da Educação e Finanças do Município, deverão considerar o estabelecido no caput, sob pena dos ordenadores de despesas receberem as sanções previstas pela legislação que regulamenta a matéria.

§ 2º - Na elaboração de projetos com fundamento no PAR - Plano de Ações Articuladas, deverá ser observado o que dispõe o PME sobre a matéria objeto do projeto proposto.

Art. 10 - A Secretaria Municipal de Educação ou órgão equivalente, em colaboração com a União e com base no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica, utilizará a fonte de informação para a avaliação da qualidade da educação básica e para orientação das

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 23 de junho de 2015 16:37
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: antonio luzza



Razão Social: Antoniale Materiais Eletricos Ltda
CPNJ: 07.005.073/0001-15
CPF: 487.018.409-59
RG: 35960449
E-mail: eletroluzchopinzinho@hotmail.com
Endereço:
Cidade / UF: chopinzinho / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO FUTURA DE MATERIAIS ELETRICOS PARA ILUMINACAO PUBLICA

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 24 de junho de 2015 09:46
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: Daniel Zicker Machado



Razão Social: DZM Industria e Comercio

CPNJ: 05.310.678/0001-94

CPF: 033.654.616-55

RG: 8825174

E-mail: daniel@aalok.com.br

Endereço:

Cidade / UF: Contagem / MG

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO FUTURA DE MATERIAIS
ELETRICOS PARA ILUMINACAO PUBLICA

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 24 de junho de 2015 13:14
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: comercial



Razão Social: tropico equipamentos
CPNJ: 54.447.438/0001-41
CPF: 443.962.338-76
RG: 40529049-4
E-mail: wellington.sena@tropico.com.br
Endereço:
Cidade / UF: indaiatuba / SP

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO FUTURA DE MATERIAIS
ELETRICOS PARA ILUMINACAO PUBLICA

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 24 de junho de 2015 14:15
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: ISABEL PAIVA



Razão Social: D.M.P. EQUIPAMENTOS LTDA

CPNJ: 38.874.848/0001-12

CPF: 215.325.858-88

RG: 303375632

E-mail: isabel@demape.com.br

Endereço:

Cidade / UF: ITATIBA / SP

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 24 de junho de 2015 14:59
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: Grand Commerce

Razão Social: Grand Commerce Ltda
CPNJ: 12.443.367/0001-69
CPF: 003.881.129-48
RG: 3307438
E-mail: grandcommerce@hotmail.com
Endereço:
Cidade / UF: São João del-Rei / SC

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA



licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 24 de junho de 2015 15:09
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: viviane marli piana



Razão Social: eletro luz
CPNJ: 76.072.776/0001-89
CPF: 537.784.309-63
RG: 1280206
E-mail: eletroluzlicita@terra.com.br
Endereço:
Cidade / UF: cascavel / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 24 de junho de 2015 17:50
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: Lizmari do Pilar Pacheco Martins



Razão Social: Orion Soluções em Iluminação Ltda

CPNJ: 08.389.230/0001-04

CPF: 782.495.389-00

RG: 35736700

E-mail: vendas@oriondobrasil.com.br

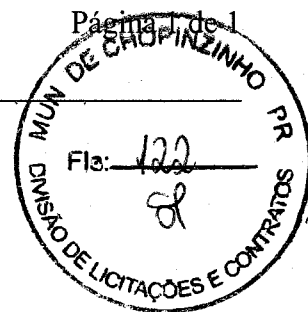
Endereço:

Cidade / UF: Pinhais / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO FUTURA DE MATERIAIS
ELETRICOS PARA ILUMINACAO PUBLICA

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 25 de junho de 2015 08:52
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: GEDSON DALLA COSTA

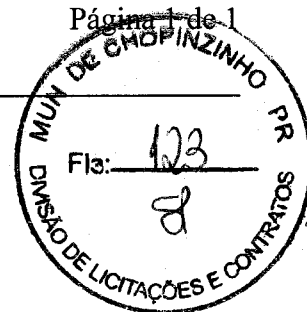


Razão Social: COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL DE CHOPINZINHO LTDA - CERCHO
CPNJ: 76.995.232/0001-99
CPF: 828.739.929-72
RG: 52029716
E-mail: GEDSON@CERCHO.COM.BR
Endereço:
Cidade / UF: Chopinzinho / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 25 de junho de 2015 10:05
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: COMERCIAL ONIX LTDA - EPP



Razão Social: COMERCIAL ONIX LTDA - EPP

CPNJ: 17.659.287/0001-69

CPF: 022.138.869-97

RG: 54109130

E-mail: andrebranco@comercial-onix.com

Endereço:

Cidade / UF: CURITIBA / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 25 de junho de 2015 10:05
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: marcelo

Razão Social: reynet
CPNJ: 07.479.143/0001-77
CPF: 797.173.309-72
RG: 5.614.669-5
E-mail: licitacoes@reynet.com.br
Endereço:
Cidade / UF: Curitiba / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO FUTURA DE MATERIAIS
ELETRICOS PARA ILUMINACAO PUBLICA



licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 25 de junho de 2015 10:36
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: Ademir Machado



Razão Social: SULMINAS FIOS & CABOS LTDA

CPNJ: 04.210.938/0001-97

CPF: 448.884.066-34

RG: 2685960

E-mail: ademir@sulminasfiosecabos.com.br

Endereço:

Cidade / UF: POÃOS DE CALDAS / MG

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO FUTURA DE MATERIAIS
ELETRICOS PARA ILUMINACAO PUBLICA

licitacoes chopinzinho



De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 25 de junho de 2015 11:05
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: otoniel rodrigues

Razão Social: POLIGONAL ILUMINAÇÃO LTDA

CPNJ: 12.344.920/0001-06

CPF: 318.911.768-38

RG: 410501608

E-mail: vendas@poligonaliluminacao.com.br

Endereço:

Cidade / UF: COTIA / SP

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 25 de junho de 2015 11:06
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: Alini Pereira

Razão Social: Multi Mercantes
CPNJ: 04.049.640/0001-47
CPF: 032.090.549-75
RG: 8657602
E-mail: alini.lima@empalux.com.br
Endereço:
Cidade / UF: Curitiba / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA



licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 25 de junho de 2015 11:19
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: ELÁTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÁTRICOS LTDA



Razão Social: ELÁTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÁTRICAS LTDA

CPNJ: 15.984.883/0001-99

CPF: 828.469.871-49

RG: 402202

E-mail: eletricaradiante01@gmail.com

Endereço:

Cidade / UF: GOIANIA / GO

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO FUTURA DE MATERIAIS ELETRICOS PARA ILUMINACAO PUBLICA

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 25 de junho de 2015 12:35
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: RAFAEL MORAES ORMENEZE DE OLIVEIRA

Razão Social: AVINEX DO BRASIL TECNOLOGIA EM ILUMINAÇÃO LTDA ME

CPNJ: 03.505.859/0001-40

CPF: 091.083.476-89

RG: 15872658

E-mail: comercial@avinex.com.br

Endereço:

Cidade / UF: COLOMBO / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 25 de junho de 2015 16:41
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: Marcelo Gonçalves Rodrigues

Razão Social: Ilumatic S/A IluminaÃ§ão e Eletrometalurgica

CPNJ: 61.276.226/0001-04

CPF: 194.755.258-90

RG: 220802257

E-mail: licitacoes@ilumatic.com.br

Endereço:

Cidade / UF: São Paulo / SP

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO FUTURA DE MATERIAIS
ELETRICOS PARA ILUMINACAO PUBLICA



licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 25 de junho de 2015 17:19
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: LEANDRO



Razão Social: DENISE T. PETRY CAMEJO

CPNJ: 02.997.059/0001-21

CPF: 587.882.200-87

RG: 5049244873

E-mail: smdistribuidora1@gmail.com

Endereço:

Cidade / UF: SANTA MARIA / RS

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 30 de junho de 2015 10:11
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: DEOCLECIO DALZOTTO



Razão Social: ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA

CPNJ: 18.119.650/0001-16

CPF: 042.321.059-99

RG: 68944996

E-mail: eletrocenter2014@hotmail.com

Endereço:

Cidade / UF: CHOPINZINHO / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO FUTURA DE MATERIAIS
ELETRICOS PARA ILUMINACAO PUBLICA

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 30 de junho de 2015 13:21
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: NILTON ROGERIO RASIA DEL PAULO

Razão Social: DEL PAULO E CIA LTDA
CPNJ: 79.627.881/0001-25
CPF: 806.364.389-53
RG: 57419938
E-mail: instaladorachopin@hotmail.com
Endereço:
Cidade / UF: CHOPINZINHO / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO FUTURA DE MATERIAIS
ELETRICOS PARA ILUMINACAO PUBLICA



licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 1 de julho de 2015 13:40
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: AMP COM E SERVIÇOS EIRELLI

Razão Social: AMP DISTRIBUIDORA
CPNJ: 19.832.917/0001-80
CPF: 063.235.049-01
RG: 4212314
E-mail: amp.licitacoes@gmail.com
Endereço:
Cidade / UF: CURITIBA / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA



licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 1 de julho de 2015 10:00
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: Jorge Leonardo Salache Broquetas



Razão Social: prolux iluminacao eireli me
CPNJ: 12.593.397/0001-51
CPF: 724.124.889-91
RG: 7802536
E-mail: proluxcuritiba@gmail.com
Endereço:
Cidade / UF: CURITIBA / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 26 de junho de 2015 16:26
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: LUZIA JUCELIA DO NASCIMENTO

Razão Social: morada nova comercio de materiais de construÃ§Ã£o Ltda
CPNJ: 11.979.732/0001-91
CPF: 957.449.169-20
RG: 65547201
E-mail: luzia.nascimento@hotmail.com
Endereço:
Cidade / UF: GUARAPUAVA / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO FUTURA DE MATERIAIS
ELETRICOS PARA ILUMINACAO PUBLICA



licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 29 de junho de 2015 14:15
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: tibira



Razão Social: m.e ambiental
CPNJ: 19.913.294/0001-70
CPF: 492.963.619-15
RG: 36393416
E-mail: eletrotibira@gmail.com
Endereço:
Cidade / UF: DOIS VIZINHOS / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO FUTURA DE MATERIAIS
ELETRICOS PARA ILUMINACAO PUBLICA

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 26 de junho de 2015 19:01
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: JAIR HENRIQUE DE PAULA



Razão Social: NS TECNOLOGIA EM ILUMINAÇÃO LTDA

CPNJ: 09.356.266/0001-46

CPF: 574.487.109-82

RG: 40780610

E-mail: nsiluminacao@gmail.com

Endereço:

Cidade / UF: PINHAIS / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 29 de junho de 2015 21:51
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: Josiane da silveira Roepke



Razão Social: metalurgica roepke ltda
CPNJ: 90.454.901/0001-46
CPF: 007.528.880-05
RG: 7076142913
E-mail: vendas@roepke.com.br
Endereço:
Cidade / UF: Restinga SEca / RS

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO FUTURA DE MATERIAIS
ELETRICOS PARA ILUMINACAO PUBLICA

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 3 de julho de 2015 14:00
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: LUZIA JUCELIA DO NASCIMENTO



Razão Social: morada nova comercio de materiais de construÃ§ão ltda
CPNJ: 11.979.732/0001-91
CPF: 957.449.169-20
RG: 65547201
E-mail: luzia.nascimento@hotmail.com
Endereço:
Cidade / UF: GUARAPUAVA / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 3 de julho de 2015 15:56
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: CLAUDINEI ROBERTO LUNARDON



Razão Social: BELLO & MACHADO

CPNJ: 04.109.543/0001-00

CPF: 874.541.909-44

RG: 61308288

E-mail: belloemachado@hotmail.com

Endereço:

Cidade / UF: CURITIBA / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO FUTURA DE MATERIAIS
ELETRICOS PARA ILUMINACAO PUBLICA

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: sexta-feira, 3 de julho de 2015 16:30
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: LEONARDO



Razão Social: Leonardo de Oliveira Machado ME

CPNJ: 10.376.365/0001-79

CPF: 086.763.116-33

RG: 13 090 011

E-mail: licitacoes@sulminasfiosecabos.com.br

Endereço:

Cidade / UF: POCOS DE CALDAS / MG

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISICAO FUTURA DE MATERIAIS
ELETRICOS PARA ILUMINACAO PUBLICA

licitacoes chopinzinho

De: "Site - Prefeitura Municipal de Chopinzinho" <site@chopinzinho.pr.gov.br>
Para: <licita@chopinzinho.pr.gov.br>
Enviada em: sábado, 4 de julho de 2015 15:59
Assunto: Visualização de Licitação - Prefeitura Municipal de Chopinzinho
Visualização de Licitação por: roseli lucia calgarotto bosa



Razão Social: eletromaquinas astec ltda
CPNJ: 02.995.568/0001-15
CPF: 452.690.509-78
RG: 34269220
E-mail: ROSELIBOSA@HOTMAIL.COM
Endereço:
Cidade / UF: DOIS VIZINHOS / PR

Licitação visualizada: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Denise



ANEXO 10 — Ficha Técnica Descritiva do Objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$	MARCA
5	Cabo PP Flexível 3 x 2,5 mm. deve atender as normas da ABNT. (NBR 13249, NBR NM 280)	M	2400	R\$ 10,00	R\$ 24.000,00	CORFIO
7	Lâmpada vapor de sódio, 250 W, E40 tubular, fluxomin 17200 lumens, mínimo 10000 horas, deve atender a Norma NBR 13593, deve apresentar na embalagem Selo PROCEL/INMETRO.	UNID	1200	R\$ 100,00	R\$ 120.000,00	GOLDEN
9	Lâmpada vapor de sódio, 70 W, E27 tubular, fluxomin 5600 lumens, mínimo 10000 horas, deve atender a Norma NBR 13593, deve apresentar na embalagem Selo PROCEL/INMETRO.	UNID	1800	R\$ 100,00	R\$ 180.000,00	GOLDEN
13	Reator - vapor de sódio 250 W; uso externo; com base; alto fator de potência (FP≥0,94); tensão de alimentação de 220V – 60Hz; perda máxima admitida 24W; elevação de temperatura (Δt) 65°C; capacitor e ignitor incorporado; garantia de 5 anos; em conformidade com a norma ABNT NBR 13593; deve apresentar Selo Procel/Inmetro.	UNID	900	R\$ 200,00	R\$ 180.000,00	QS
14	Reator - vapor de sódio 400 W; uso externo; com base; alto fator de potência (FP≥0,94); tensão de alimentação de 220V – 60Hz; perda máxima admitida 32W; elevação de temperatura (Δt) 65°C; capacitor e ignitor incorporado; garantia de 5 anos; em conformidade com a norma ABNT NBR 13593. deve apresentar Selo Procel/Inmetro.	UNID	120	R\$ 200,00	R\$ 24.000,00	QS
15	Reator - vapor de sódio 70 W, uso externo; com base; alto fator de potência (FP≥0,93); tensão de alimentação de 220V – 60Hz; perda máxima admitida 12W; elevação de temperatura (Δt) 65°C; capacitor e ignitor incorporado; garantia de 5 anos; em conformidade com a norma ABNT NBR 13593; Deve apresentar Selo Procel/Inmetro.	UNID	1230	R\$ 200,00	R\$ 246.000,00	QS
16	Reator Vapor metálico s/base para rele 400W; uso interno; alto fator de potência (FP≥0,92); tensão de alimentação de 220V – 60Hz; perda máxima admitida 32W; tensão de ignição de 4.500 (VP4.500); elevação de temperatura (Δt) 65°C; capacitor e ignitor incorporado; garantia de 2 anos; em conformidade com a norma ABNT NBR 14305. Deve apresentar Selo Procel/Inmetro.	UNID	48	R\$ 200,00	R\$ 9.600,00	QS
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 783.600,00	

Numero do edital: 33/2015 – PREGÃO ELETRONICO

Orgao comprador: **Município de Chopinzinho**



Prazo de validade da proposta (60 dias, conforme estabelecido no edital):

Prazo de entrega (5 dias, conforme estabelecido no edital)

Preço inicial unitário para o lote (em R\$): VIDE ACIMA

Valor total da proposta (em R\$) 783.600,00 (SETECENTOS E OITENTA E TRES MIL E SEISCENTOS REAIS)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e LC 147/14 .

06/07/2015

ProLux



ANEXO 10 — Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Ficha Técnica Descritiva do Objeto	
Número do edital:	033/2015
Órgão comprador:	Prefeitura Municipal de Chopinzinho/PR
Número do Lote:	conforme planilha abaixo
Marca e modelo dos produtos:	Conforme tabela abaixo
Especificação dos produtos:	Conforme tabela abaixo
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):	60 (sessenta) dias
Preço inicial para os itens (em R\$):	Conforme tabela abaixo
Valor total da Proposta (em R\$):	R\$ 264.780,00
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).	
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.	
[Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)]	
Data:	03 de Julho de 2015

Lote	DESCRIÇÃO	Unid.	Marca / Modelo	Quant.	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
7	Lampada vapor de sodio, 250 W, E40 tubular, fluxo min 17200 lumens, minimo 10000 horas, deve atender a Norma NBR 13593, deve apresentar na embalagem o Selo PROCEL/INMETRO.	Unid	Empalux / SO22534	1.200	26,00	31.200,00
8	Lampada vapor de sodio, 400 W, E40 tubular, fluxo min 55800 lumens, minimo 10000 horas, deve atender a Norma NBR 13593, deve apresentar na embalagem o Selo PROCEL/INMETRO.	Unid	Empalux / SO24034	600	32,00	19.200,00



9	Lampada vapor de sodio, 70 W, E27 tubular, fluxo min 5600 lumens, minimo 10000 horas, deve atender a Norma NBR 13593, deve apresentar na embalagem o Selo PROCEL/INMETRO.	Unid	Osram / SON-T 70W	1.800	16,00	
13	Reator - vapor de sodio 250 W; uso externo; com base; alto fator de potencia ($FP \geq 0,94$); tensao de alimentacao de 220V - 60Hz; perda maxima admitida 24W; elevacao de temperatura (Δt) 65°C; capacitor e ignitor incorporado; garantia de 5 anos; em conformidade com a norma ABNT NBR 13593; deve apresentar Selo Procel/Inmetro.	Unid	Hidrowatts / S250BE	900	80,00	72.000,00
14	Reator - vapor de sodio 400 W; uso externo; com base; alto fator de potencia ($FP \geq 0,94$); tensao de alimentacao de 220V - 60Hz; perda maxima admitida 32W; elevacao de temperatura (Δt) 65°C; capacitor e ignitor incorporado; garantia de 5 anos; em conformidade com a norma ABNT NBR 13593. deve apresentar Selo Procel/Inmetro.	Unid	Hidrowatts / S400BE	120	112,00	13.440,00
15	Reator - vapor de sodio 70 W, uso externo; com base; alto fator de potencia ($FP \geq 0,93$); tensao de alimentacao de 220V - 60Hz; perda maxima admitida 12W; elevacao de temperatura (Δt) 65°C; capacitor e ignitor incorporado; garantia de 5 anos; em conformidade com a norma ABNT NBR 13593; Deve apresentar Selo Procel/Inmetro.	Unid	Hidrowatts / S70BE	1.230	58,00	71.340,00
17	Rele Fotoeletrico Magnetico para comando de iluminacao publica de corrente alternada tensao 220 } 10% VAC, corrente maxima 10 A, contatos autolimpantes e frequencia 50/60 HZ. Constituido de tampa em polipropileno estabilizado contra raios UV na cor cinza, fixada atraves de tres parafusos em uma base de polipropileno estabilizado. Fotoresistor encapsulado em resina. Contatos eletricos em latao estanhado e de acordo com NBR 5123. No circuito eletrico possuir supresor de transientes com elemento atenuador de corrente subsequente para protecao de carga e rede eletrica de 2kA/4kV atraves de varistor de disco. Vedacao entre rele e tomada atraves junta de PVC colocada na base. O rele fotoeletrico devera ligar uma carga de 1800 V A nos niveis de iluminancia entre 3 e 20 lux e desliga-la no maximo 80 lux. Temperatura de operacao 50C a + 50o, rigidez dialetrica 2500 V. Deve apresentar Selo Procel/Inmetro	Unid	Linsa / 220V NF PP	960	30,00	28.800,00

Rolo e BAROCO

ANEXO 10 — Ficha Técnica Descritiva do Objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Numero do edital: 33/2015

Orgao comprador: MUNICIPIO DE CHOPINZINHO - PR



LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTDE	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Bocal de porcelana p/ luminária E 27, deve atender as normas da ABNT	DECORLUX – E-27R	UND	120	4,10	492,00
2	Bocal de porcelana fixo E 27, deve atender as normas da ABNT	DECORLUX – E-27F	UND	120	2,99	358,80
3	Bocal de porcelana p/ luminária E 40, deve atender as normas da ABNT	DECORLUX – E-40R	UND	120	7,30	876,00
4	Braço galvanizado a fogo BR-2 - com 3,0 m., deve atender as normas da ABNT e Homologado pela Cope	ILUMATIC – BR-2	UND	84	78,00	6.552,00
5	Cabo PP Flexível 3 x 2,5 mm. deve atender as Normas da ABNT. (NBR 13249, NBR NM 280)	CONDUCAP – PP3X2,50	M	2400	3,65	8.760,00
6	Conector Tapite	GeP – 1/0	UND	540	3,00	1.620,00
7	Lâmpada vapor de sódio, 250 W, E40 tubular, fluxo min 17200 lumens, mínimo 10000 horas, deve atender a Norma NBR 13593, deve apresentar na embalagem o Selo PROCEL/INMETRO	EMPALUX – SO22534	UND	1200	40,00	48.000,00
8	Lâmpada vapor de sódio, 400 W, E40 tubular, fluxo min 55800 lumens, mínimo 10000 horas, deve atender a Norma NBR 13593, deve apresentar na embalagem o Selo PROCEL/INMETRO	EMPALUX – SO24024	UND	600	51,85	31.110,00
9	Lâmpada vapor de sódio, 70 W, E27 tubular, fluxo min 5600 lumens, mínimo 10000 horas, deve atender a Norma NBR 13593, deve apresentar na embalagem o Selo PROCEL/INMETRO	EMPALUX – SO20722	UND	1800	23,00	41.400,00
10	Lâmpada Vapor Metálica 400 W, deve atender a norma ABNT NBR 14305, e apresentar na embalagem o Selo ENCE/INMETRO	EMPALUX – MT24015	UND	45	52,00	2.340,00
11	Luminária estampada aberta LM-1 bocal E-27. deve atender as Normas da ABNT, e apresentar o Selo PROCEL/INMETRO	HIDROWATS – LM1E27A	UND	60	45,00	2.700,00
12	Luminária estampada fechada com policarbonato LM3 Bocal – E40. deve atender as Normas da ABNT, e apresentar o Selo PROCEL/INMETRO		UND	84		-
13	Reator - vapor de sódio 250 W; uso externo; com base; alto fator de potência (FP≥0,94); tensão de alimentação de 220V – 60Hz; perda máxima admitida 24W; elevação de temperatura (Δt) 65°C; capacitor e ignitor incorporado; garantia de 5 anos; em conformidade com a norma ABNT NBR 13593; deve apresentar Selo pRocel/Inmetro	DEMAPE - 90725091600	UND	900	87,00	78.300,00



14	Reator - vapor de sódio 400 W; uso externo; com base; alto fator de potência (FP≥0,94); tensão de alimentação de 220V – 60Hz; perda máxima admitida 32W; elevação de temperatura (Δt) 65°C; capacitor e ignitor incorporado; garantia de 5 anos; em conformidade com a norma ABNT NBR 13593. deve apresentar Selo Procel/Inmetro.	DEMAPE – 90740091600	UND	120		
15	Reator - vapor de sódio 70 W, uso externo; com base; alto fator de potência (FP≥0,93); tensão de alimentação de 220V – 60Hz; perda máxima admitida 12W; elevação de temperatura (Δt) 65°C; capacitor e ignitor incorporado; garantia de 5 anos; em conformidade com a norma ABNT NBR 13593; Deve apresentar Selo Procel/Inmetro.	DEMAPE – 90707091600	UND	1230	65,00	79.950,00
16	Reator Vapor metálico s/base para rele 400W; uso interno; alto fator de potência (FP≥0,92); tensão de alimentação de 220V – 60Hz; perda máxima admitida de 32W; tensão de ignição de 4.500 VP4.500); elevação de temperatura (Δt) 65°C; capacitor e ignitor incorporado; garantia de 2 anos; em conformidade com a norma ABNT NBR 14305. Deve APresentar Selo Procel/Inmetro.	DEMAPE – 90840024600	UND	48	93,00	4.464,00
17	Relé Fotoelétrico Magnético para comando de iluminação pública de corrente alternada tensão 220±10% VAC, corrente máxima 10 A, contatos autolimpantes e frequência 50/60 HZ. Constituído de tampa em polipropileno estabilizado contra raios UV na cor cinza, fixada através de três parafusos em uma base de polipropileno estabilizado. Fotoresistor encapsulado em resina. Contatos elétricos em latão estanhado e de acordo com NBR 5123. No circuito elétrico possuir supresor de transientes com elemento atenuador de corrente subsequente para proteção de carga e rede elétrica de 2kA/4kV através de varistor de disco. Vedação entre rele e tomada através junta de PVC colocada na base. O rele fotoelétrico devera ligar uma carga de 1800 V A nos níveis de luminancia entre 3 e 20 lux e desliga-la no máximo 80 lux. Temperatura de operação 5°C à + 50°, rigidez dielétrica 2500 V. Deve apresentar Selo Procel/Inmetro	STILETRONIC - RFM/12	UND	960	40,00	38.400,00
						359.122,80

Prazo de validade da proposta: 60 DIAS (em dias, conforme estabelecido no edital);
Prazo de entrega: 05 (cinco) DIAS

Valor total da proposta (em R\$ 359.122,80 Trezentos e cinquenta e nove mil, cento e vinte e dois reais e oitenta centavos)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta esta em conformidade com as exigencias do instrumento convocatorio (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e LC 147/14 .

Data: 03 DE JULHO DE 2015.

DEL PAUL



Chopinzinho, 02 de julho de 2014

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	Unit. R\$	TOTAL	MARCA
1	Bocal de porcelana p/ luminaria E 27, deve atender as normas da ABNT.	Unid.	120	4,09	490,80	decorlux
2	Bocal de porcelana fixo E 27, deve atender as normas da ABNT.	Unid.	120	2,99	358,80	decorlux
3	Bocal de porcelana p/ luminaria E 40, deve atender as normas da ABNT.	Unid.	120	7,30	876,00	decorlux
4.	Braco galvanizado a fogo BR-2 - com 3,0 m., deve atender as normas da ABNT e Homologado pela Copel	Unid.	84			
5	Cabo PP Flexivel 3 x 2,5 mm. deve atender as normas da ABNT. (NBR 13249, NBR NM 280)	Metro	2400	3,64	8.736,00	corfio
6	Conector Tapite	Unid.	540	2,99	1.614,60	intelli
7.	Lampada vapor de sodio, 250 W, E40 tubular, fluxo min 17200 lumens, minimo 10000 horas, deve atender a Norma NBR 13593, deve apresentar na embalagem o Selo PROCEL/INMETRO.	Unid.	1200	39,95	47.940,00	osram
8.	Lampada vapor de sodio, 400 W, E40 tubular, fluxo min 55800 lumens, minimo 10000 horas, deve atender a Norma NBR 13593, deve apresentar na embalagem o Selo PROCEL/INMETRO.	Unid.	600	51,75	31.050,00	osram
9.	Lampada vapor de sodio, 70 W, E27 tubular, fluxo min 5600 lumens, minimo 10000 horas, deve atender a Norma NBR 13593, deve apresentar na embalagem o Selo PROCEL/INMETRO.	Unid.	1800	22,95	41.310,00	osram
10.	Lampada Vapor Metalica 400 W, deve atender a norma ABNT NBR 14305, e apresentar na embalagem o Selo ENCE/INMETRO.	Unid.	45	51,95	OSRAM	
11.	Luminaria estampada aberta LM-1 bocal E-27. deve atender as Normas da ABNT, e apresentar o Selo PROCEL/INMETRO.	Unid.	60			
12.	Luminaria estampada fechada com policarbonato LM3 Bocal - E40. deve atender as Normas da ABNT, e apresentar o Selo PROCEL/INMETRO.	Unid.	84			
13.	Reator - vapor de sodio 250 W; uso externo; com base; alto fator de potencia ($FP \geq 0,94$); tensao de alimentacao de 220V - 60Hz; perda maxima admitida 24W; elevacao de temperatura (Δt) 65°C; capacitor e ignitor incorporado; garantia de 5 anos; em conformidade com a norma ABNT NBR 13593; deve apresen-	Unid.	900	86,99	INTRAL	

Chopinzinho, 03 de julho de 2014

LOTE DESCRIÇÃO UNID. QTD. Unit. R\$ MARCA



14. Reator - vapor de sodio 400 W; uso externo; com base; alto fator de potencia ($FP \geq 0,94$); tensao de alimentacao de 220V – 60Hz; perda maxima admitida 32W; elevacao de temperatura (Δt) 65°C ; capacitor e ignitor incorporado; garantia de 5 anos; em conformidade com a norma ABNT NBR 13593. deve apresentar Selo Procel/Inmetro.

Unid. 120 114,99 INTRAL

15. Reator - vapor de sodio 70 W, uso externo; com base; alto fator de potencia ($FP \geq 0,93$); tensao de alimentacao de 220V – 60Hz; perda maxima admitida 12W; elevacao de temperatura (Δt) 65°C ; capacitor e ignitor incorporado; garantia de 5 anos; em conformidade com a norma ABNT NBR 13593; Deve apresentar Selo Procel/Inmetro.

Unid. 1230 64,99 INTRAL

16. Reator Vapor metalico s/base para rele 400W; uso interno; alto fator de potencia ($FP \geq 0,92$); tensao de alimentacao de 220V – 60Hz; perda maxima admitida de 32W; tensao de ignicao de 4.500 (VP4.500); elevacao de temperatura (Δt) 65°C ; capacitor e ignitor incorporado; garantia de 2 anos; em conformidade com a norma ABNT NBR 14305. Deve apresentar Selo Procel/Inmetro.

Unid. 48 92,00 INTRAL

17. Rele Fotoeletrico Magnetico para comando de iluminacao publica de corrente alternada tensao 220 }10% VAC, corrente maxima 10 A, contatos autolimpantes e frequencia 50/60 HZ. Constituido de tampa em polipropileno estabilizado contra raios UV na cor cinza, fixada atraves de tres parafusos em uma base de polipropileno estabilizado. Fotoresistor encapsulado em resina. Contatos eletricos em latao estanhado e de acordo com NBR 5123. No circuito eletrico possuir supresor de transientes com elemento atenuador de corrente subsequente para protecao de carga e rede eletrica de 2kA/4kV atraves de varistor de disco. Vedacao entre rele e tomada atraves junta de PVC colocada na base. O rele fotoeletrico devera ligar uma carga de 1800 V A nos niveis de iluminancia entre 3 e 20 lux e desliga-la no maximo 80 lux. Temperatura de operacao 50°C a $+ 50^{\circ}\text{C}$, rigidez dieletrica 2500 V. Deve apresentar Selo Procel/Inmetro.

Unid. 960 39,99 ILUMATIC

A proposta devera conter as seguintes informacoes:

A proposta terá validade de 60 dias a partir da data de emissão
Prazo de entrega; conforme item 13.1 do Edital.

Paulo



Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: 033/2015

Órgão comprador: Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Marca
07	Lâmpada vapor de sódio, 250 W, E40 tubular, fluxo min 17200 lumens, mínimo 10000 horas, deve atender a Norma NBR 13593, deve apresentar na embalagem o Selo PROCEL/INMETRO		1200	40,00	48.000,00	Fabricação Própria
08	Lâmpada vapor de sódio, 400 W, E40 tubular, fluxo min 55800 lumens, mínimo 10000 horas, deve atender a Norma NBR 13593, deve apresentar na embalagem o Selo PROCEL/INMETRO		600	51,85	31.110,00	Fabricação Própria
09	Lâmpada vapor de sódio, 70 W, E27 tubular, fluxo min 5600 lumens, mínimo 10000 horas, deve atender a Norma NBR 13593, deve apresentar na embalagem o Selo PROCEL/INMETRO		1800	23,00	41.400,00	Fabricação Própria
10	Lâmpada Vapor Metálica 400 W, deve atender a norma ABNT NBR 14305, e apresentar na embalagem o Selo ENCE/INMETRO.		45	52,00	2.340,00	Fabricação Própria

Prazo de validade da proposta conforme edital.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006

[Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)]

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Data, 06/07/2015.

- REGISTRO DE PROPOSTA -



NOME DO PROMOTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

EDITAL: 33-2015

LICITANTE: ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA. - ME (CNPJ 18.119.650/0001-16)

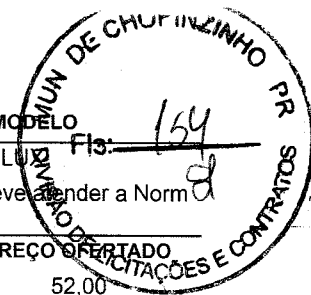
DATA: 03/07/2015 14:39:17

ME / EPP: DECLARADO COMO ME/EPP

CÓDIGO DE SEGURANÇA CONTRA ALTERAÇÃO: HEJJG-9 DDIJD-9 DDIHJ-5 ZZZLG-6 JLGGD-9 LDILI-3 JHIM-8

LOTES

LOTE	STATUS				PREÇO OFERTADO
000001	VALIDADA				2,47
ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	MARCA / MODELO	
1	UNID.	120	2,47	TAGKTGTN	
DESCRIÇÃO: Bocal de porcelana p/ luminária E 27, deve atender as normas da ABNT.					
LOTE	STATUS				PREÇO OFERTADO
000002	VALIDADA				2,47
ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	MARCA / MODELO	
1	UNID.	120	2,47	TAGKTGTN	
DESCRIÇÃO: Bocal de porcelana fixo E 27, deve atender as normas da ABNT.					
LOTE	STATUS				PREÇO OFERTADO
000003	VALIDADA				6,00
ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	MARCA / MODELO	
1	UNID.	120	6,00	TAGKTGTN	
DESCRIÇÃO: Bocal de porcelana p/ luminária E 40, deve atender as normas da ABNT.					
LOTE	STATUS				PREÇO OFERTADO
000004	VALIDADA				72,00
ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	MARCA / MODELO	
1	UNID.	84	72,00	TAGKTGTN	
DESCRIÇÃO: Braço galvanizado a fogo BR-2 - com 3,0 m., deve atender as normas da ABNT e Homologado pela Copel					
LOTE	STATUS				PREÇO OFERTADO
000005	VALIDADA				2,87
ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	MARCA / MODELO	
1	METRO	2.400	2,87	CONTROLLER	
DESCRIÇÃO: Cabo PP Flexível 3 x 2,5 mm. deve atender as normas da ABNT. (NBR 13249, NBR NM 280)					
LOTE	STATUS				PREÇO OFERTADO
000006	VALIDADA				2,00
ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	MARCA / MODELO	
1	UNID.	540	2,00	BETTEL	
DESCRIÇÃO: Conector Tapite					
LOTE	STATUS				PREÇO OFERTADO
000007	VALIDADA				28,00
ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	MARCA / MODELO	
1	UNID.	1.200	28,00	OUROLUX	
DESCRIÇÃO: Lâmpada vapor de sódio, 250 W, E40 tubular, fluxo min 17200 lumens, mínimo 10000 horas, deve atender a Nor					
LOTE	STATUS				PREÇO OFERTADO
000008	VALIDADA				29,56
ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	MARCA / MODELO	
1	UNID.	600	29,56	OUROLUX	
DESCRIÇÃO: Lâmpada vapor de sódio, 400 W, E40 tubular, fluxo min 55800 lumens, mínimo 10000 horas, deve atender a Nor					
LOTE	STATUS				PREÇO OFERTADO
000009	VALIDADA				20,00



ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	MARCA / MODELO
1	UNID.	1.800	20,00	OUROLUX

DESCRIÇÃO: Lâmpada vapor de sódio, 70 W, E27 tubular, fluxo min 5600 lumens, mínimo 10000 horas, deve atender a Norm

LOTE	STATUS	PREÇO OFERTADO
000010	VALIDADA	52,00

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	MARCA / MODELO
1	UNID.	45	52,00	SEM MARCA

DESCRIÇÃO: Lâmpada Vapor Metálica 400 W, deve atender a norma ABNT NBR 14305, e apresentar na embalagem o Selo E

LOTE	STATUS	PREÇO OFERTADO
000011	VALIDADA	45,00

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	MARCA / MODELO
1	UNID.	60	45,00	SEM MARCA

DESCRIÇÃO: Luminária estampada aberta LM-1 bocal E-27. deve atender as Normas da ABNT, e apresentar o Selo PROCEL/

LOTE	STATUS	PREÇO OFERTADO
000012	VALIDADA	66,00

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	MARCA / MODELO
1	UNID.	84	66,00	TAGKTGTN

DESCRIÇÃO: Luminária estampada fechada com policarbonato LM3 Bocal – E40. deve atender as Normas da ABNT, e aprese

LOTE	STATUS	PREÇO OFERTADO
000013	VALIDADA	81,00

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	MARCA / MODELO
1	UNID.	900	81,00	TAGKTGTN

DESCRIÇÃO: Reator - vapor de sódio 250 W; uso externo; com base; alto fator de potência (FP=0,94); tensão de alimentação de 220V – 60Hz; perda máxima admitida 24W; elevação de temperatura (?t) 65°C; capacitor e ignitor incorporado; garantia de 5 anos; em conformidade com a norma ABNT NBR 13593; deve apresentar Selo Procel

LOTE	STATUS	PREÇO OFERTADO
000014	VALIDADA	115,00

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	MARCA / MODELO
1	UNID.	120	115,00	SEM MARCA

DESCRIÇÃO: Reator - vapor de sódio 400 W; uso externo; com base; alto fator de potência (FP=0,94); tensão de alimentação de 220V – 60Hz; perda máxima admitida 32W; elevação de temperatura (?t) 65°C; capacitor e ignitor incorporado; garantia de 5 anos; em conformidade com a norma ABNT NBR 13593. deve apresentar Selo Procel

LOTE	STATUS	PREÇO OFERTADO
000015	VALIDADA	53,00

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	MARCA / MODELO
1	UNID.	1.230	53,00	TAGKTGTN

DESCRIÇÃO: Reator - vapor de sódio 70 W, uso externo; com base; alto fator de potência (FP=0,93); tensão de alimentação de 220V – 60Hz; perda máxima admitida 12W; elevação de temperatura (?t) 65°C; capacitor e ignitor incorporado; garantia de 5 anos; em conformidade com a norma ABNT NBR 13593; Deve apresentar Selo Proce

LOTE	STATUS	PREÇO OFERTADO
000016	VALIDADA	93,00

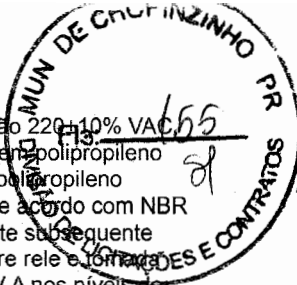
ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	MARCA / MODELO
1	UNID.	48	93,00	SEM MARCA

DESCRIÇÃO: Reator Vapor metálico s/base para rele 400W; uso interno; alto fator de potência (FP=0,92); tensão de alimentação de 220V – 60Hz; perda máxima admitida de 32W; tensão de ignição de 4.500 (VP4.500); elevação de temperatura (?t) 65°C; capacitor e ignitor incorporado; garantia de 2 anos; em conformidade com a norma AB

LOTE	STATUS	PREÇO OFERTADO
000017	VALIDADA	40,00

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	MARCA / MODELO
1	UNID.	960	40,00	SEM MARCA

DESCRIÇÃO: Relé Fotoelétrico Magnético para comando de iluminação pública de corrente alternada tensão 220 $\pm$ 10% VAC, corrente máxima 10 A, contatos autolimpantes e frequência 50/60 HZ. Constituído de tampa em polipropileno estabilizado contra raios UV na cor cinza, fixada através de três parafusos em uma base de polipropileno estabilizado. Fotoresistor encapsulado em resina. Contatos elétricos em latão estanhado e de acordo com NBR 5123. No circuito elétrico possuir supresor de transientes com elemento atenuador de corrente subsequente para proteção de carga e rede elétrica de 2kA/4kV através de varistor de disco. Vedação entre rele e tomada através junta de PVC colocada na base. O rele fotoelétrico devera ligar uma carga de 1800 V A nos níveis de iluminancia entre 3 e 20 lux e desliga-la no máximo 80 lux. Temperatura de operação 5°C à + 50°, rigidez dialétri



ANTONIOLE



FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

NÚMERO DO EDITAL: 33/2015

ÓRGÃO COMPRADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR

LOTE	DESCRIÇÃO OBJETO	MARCA/MODELO	VLR. UNITÁRIO	VLR TOTAL
1	Bocal de porcelana p/ luminaria E 27.	GERMER	4,10	492,00
2	Bocal de porcelana fixo E 27.	GERMER	2,99	358,80
3	Bocal de porcelana p/ luminaria E 40.	GERMER	7,30	876,00
4	Braco galvanizado a fogo BR-2 - com 3,0 m.	ALMIRANTE	78,00	6.552,00
5	Cabo PP Flexível 3 x 2,5 mm.	CORFIO	3,65	8.760,00
6	Conector Tapite	ALCOESTE	3,00	1.620,00
7	Lampada vapor de sodio, 250 W, E40 tubular, fluxo min 17200 lumens, minimo 10000 horas.	EMPALUX	40,00	48.000,00
8	Lampada vapor de sodio, 400 W, E40 tubular, fluxo min 55800 lumens, minimo 10000 horas.	EMPALUX	51,85	31.110,00
9	Lampada vapor de sodio, 70 W, E27 tubular, fluxo min 5600 lumens, minimo 10000 horas..	EMPALUX	23,00	41.400,00
10	Lampada Vapor Metalica 400 W	EMPALUX	52,00	2.340,00
11	Luminaria estampada aberta LM-1 bocal E-27.	ALMIRANTE	45,00	2.700,00
12	Luminaria estampada fechada com policarbonato LM3 Bocal - E40.	ALMIRANTE	73,00	6.132,00
13	Reator - vapor de sodio 250 W; uso externo; com base; alto fator de potencia (FP≥0,94); tensao de alimentacao de 220V - 60Hz;	SAMA	87,00	78.300,00
14	Reator - vapor de sodio 400 W; uso externo; com base; alto fator de potencia (FP≥0,94); tensao de alimentacao de 220V - 60Hz;	SAMA	115,00	13.800,00
15	Reator - vapor de sodio 70 W, uso externo; com base; alto fator de potencia (FP≥0,93); tensao de alimentacao de 220V - 60Hz;	SAMA	65,00	79.950,00
16	Reator Vapor metalico s/base para rele 400W; uso interno; alto fator de potencia (FP≥0,92); tensao de alimentacao de 220V - 60Hz;	SAMA	93,00	4.464,00
17	Rele Fotoeletrico Magnetico para comando de iluminacao publica de corrente alternada tensao 220v.	EXATRON	40,00	35.400,00

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.

PRAZO DE ENTREGA: NO MÁXIMO DE 05 (cinco) DIAS, APÓS A SOLICITAÇÃO.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 365.254,80 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

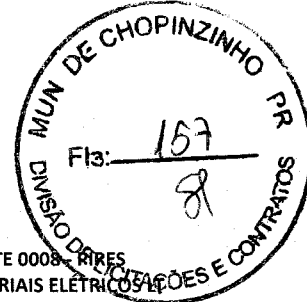
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e LC 147/14 .

[Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)]

Data: 02/07/2015.

RELATÓRIO DE SESSÃO EDITAL 0033-2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO



LOTE 000001 - EM ADJUDICAÇÃO

24/06/15 08:00:00 INÍCIO DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

26/06/15 10:59:15 CADASTRO LICITANTE 0001 - BELLO & MACHADO LTDA (04.109.543/0001-00)

01/07/15 09:29:51 CADASTRO LICITANTE 0002 - ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTD

01/07/15 17:24:51 CADASTRO LICITANTE 0003 - TAKT GTN - IND E COM DE PROD ELETRO ELETRONICOS LTDA - ME (07.052.056/0

01/07/15 17:26:40 ALTERAÇÃO LICITANTE 0003 - TAKT GTN - IND E COM DE PROD ELETRO ELETRONICOS LTDA - ME (07.052.056/0

02/07/15 10:18:37 CADASTRO LICITANTE 0004 - TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME (0

02/07/15 10:20:26 ALTERAÇÃO LICITANTE 0004 - TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME (0

02/07/15 14:29:14 CADASTRO LICITANTE 0005 - ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME (80.799.786/0001

02/07/15 14:38:58 ALTERAÇÃO LICITANTE 0005 - ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME (80.799.786/0001

02/07/15 15:35:05 CADASTRO LICITANTE 0006 - NS TECNOLOGIA EM ILUMINACAO LTDA -

02/07/15 17:47:23 ALTERAÇÃO LICITANTE 0002 - ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTD

02/07/15 18:20:48 CADASTRO LICITANTE 0007 - DEL PAULO & CIA LTDA - ME (79.627.881/00

03/07/15 08:46:44 MENSAGEM
NS TECNOLOGIA EM ILUMINACAO LTDA - ME 09.356.266/0001-46
A proposta foi invalidada (IP 186.206.41.166).

03/07/15 08:46:50 MENSAGEM
NS TECNOLOGIA EM ILUMINACAO LTDA - ME 09.356.266/0001-46
A proposta foi revalidada (IP 186.206.41.166).

03/07/15 10:02:54 MENSAGEM
NS TECNOLOGIA EM ILUMINACAO LTDA - ME 09.356.266/0001-46
A proposta foi invalidada (IP 186.206.41.166).

03/07/15 10:03:10 ALTERAÇÃO LICITANTE 0006 - NS TECNOLOGIA EM ILUMINACAO LTDA -

03/07/15 10:03:10 MENSAGEM
NS TECNOLOGIA EM ILUMINACAO LTDA - ME 09.356.266/0001-46
A proposta foi revalidada (IP 186.206.41.166).

03/07/15 10:06:09 ALTERAÇÃO LICITANTE 0007 - DEL PAULO & CIA LTDA - ME (79.627.881/00

03/07/15 10:45:02 CADASTRO LICITANTE 0008 - PIRES COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LT

03/07/15 10:47:14 ALTERAÇÃO LICITANTE 0008 - PIRES COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME (04.109.543/0001-00)

03/07/15 13:47:48 CADASTRO LICITANTE 0009 - ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA. - ME (18.

03/07/15 14:39:14 ALTERAÇÃO LICITANTE 0009 - ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA. - ME (18.

03/07/15 16:30:05 ALTERAÇÃO LICITANTE 0001 - BELLO & MACHADO LTDA (04.109.543/0001-00)

03/07/15 17:00:00 FIM DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

06/07/15 08:00:00 ABERTURA DAS PROPOSTAS

06/07/15 09:36:32 INÍCIO DO PREGÃO

06/07/15 09:36:32 LANCE 2,47
ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA. - ME 18.119.650/0001-16

06/07/15 09:36:32 MENSAGEM
PREGOEIRO

LICITANTE 0006 inabilitado por:

06/07/15 09:36:32 LANCE 4,09
DEL PAULO & CIA LTDA - ME 79.627.881/0001-25

06/07/15 09:36:32 LANCE 4,10
TAKT GTN - IND E COM DE PROD ELETRO ELETRONICO 07.052.056/0001-39

06/07/15 09:36:33 LANCE 4,10
TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME 07.270.992/0001-16

06/07/15 09:36:33 LANCE 4,10
ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRI 80.799.786/0001-98

06/07/15 09:36:33 LANCE 4,10
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP 07.005.073/0001-15

06/07/15 09:36:33 LANCE 4,10
PIRES COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA 05.686.972/0001-03

06/07/15 09:36:33 LANCE 4,10
BELLO & MACHADO LTDA 04.109.543/0001-00

06/07/15 09:37:04 LANCE 2,92
TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME 07.270.992/0001-16

06/07/15 09:38:21 MENSAGEM
PREGOEIRO

Bom dia Senhores Licitantes, estamos iniciando as atividades do Pregão Eletr

06/07/15 09:39:32 LANCE 2,40
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP 07.005.073/0001-15

06/07/15 09:39:35 MENSAGEM
PREGOEIRO

Iniciaremos em tempo ordinário, aproveitem este período para providenciar s

06/07/15 09:40:17 LANCE 2,39
TAKT GTN - IND E COM DE PROD ELETRO ELETRONICO 07.052.056/0001-39

06/07/15 09:40:19 MENSAGEM
PREGOEIRO

Salientamos que o encerramento é em tempo randômico. Bom trabalho a tod

06/07/15 09:40:41 LANCE 2,38
ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME 18.119.650/0001-16

ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 09:41:12 LANCE	2,37
TAKT GTN - IND E COM DE PROD ELETRO ELETRONI	07.052.056/0001-39
06/07/15 09:41:18 LANCE	2,29
ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA. - ME	18.119.650/0001-16
06/07/15 09:41:31 LANCE	2,20
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 09:41:47 LANCE	2,19
TAKT GTN - IND E COM DE PROD ELETRO ELETRONI	07.052.056/0001-39
06/07/15 09:42:01 LANCE	2,10
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 09:42:13 LANCE	2,09
TAKT GTN - IND E COM DE PROD ELETRO ELETRONI	07.052.056/0001-39
06/07/15 09:42:33 LANCE	2,00
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 09:45:49 LANCE	2,80
PIRES COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	05.686.972/0001-03
06/07/15 09:46:48 LANCE	1,99
TAKT GTN - IND E COM DE PROD ELETRO ELETRONI	07.052.056/0001-39
06/07/15 09:47:07 LANCE	1,98
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 09:50:50 MENSAGEM	
PREGOEIRO	
Estamos entrando em randômico, providenciem seus melhores lances.	
06/07/15 09:50:57 INÍCIO DO RANDÔMICO	
06/07/15 09:51:22 LANCE	2,28
ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRI	80.799.786/0001-98
06/07/15 10:09:54 FIM DO RANDÔMICO	
06/07/15 10:10:06 MENSAGEM	
PREGOEIRO	
Declaro como detentor da melhor oferta a empresa ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP (07.005.073/0001-15) com lance no valor de R\$ 1.9800	
06/07/15 10:10:06 MENSAGEM	
PREGOEIRO	
Declaro como detentor da melhor oferta a empresa ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP (07.005.073/0001-15) com lance no valor de R\$ 1.9800	
06/07/15 10:11:10 MENSAGEM	
PREGOEIRO	
Foi solicitado ao licitante vencedor LICITANTE 0002 a efetuar um novo lance.	
06/07/15 11:34:36 MENSAGEM	
PREGOEIRO	
Encerrada a fase de disputa de lances, declaro aberta a fase de manifestação	
06/07/15 11:34:52 INÍCIO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	
06/07/15 11:49:52 FIM DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	
06/07/15 11:52:49 MENSAGEM	
PREGOEIRO	
Encerrada a fase de interposição de recursos.	
06/07/15 11:56:09 MENSAGEM	
PREGOEIRO	
E não havendo interposição de recursos, o processo permanecerá em adjudicação. Declaro aberto o prazo de cinco dias para que as empresas detentoras dos melhores ofertas encaminhem para a Prefeitura Municipal de Chopinzinho, os documentos de habilitação e a proposta ajustada. Obrigado	

LOTE 000002 - EM ADJUDICAÇÃO

24/06/15 08:00:00 INÍCIO DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

01/07/15 09:29:51 CADASTRO LICITANTE 0001 - ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTD

01/07/15 17:24:51 CADASTRO LICITANTE 0002 - TAKT GTN - IND E COM DE PROD ELETRO ELETRONICOS LTDA - ME (07.052.056/0

01/07/15 17:26:40 ALTERAÇÃO LICITANTE 0002 - TAKT GTN - IND E COM DE PROD ELETRO ELETRONICOS LTDA - ME (07.052.056/0

02/07/15 14:29:14 CADASTRO LICITANTE 0003 - ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME (80.799.786/0001

02/07/15 14:38:58 ALTERAÇÃO LICITANTE 0003 - ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME (80.799.786/0001

02/07/15 17:47:23 ALTERAÇÃO LICITANTE 0001 - ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTD

02/07/15 18:20:48 CADASTRO LICITANTE 0004 - DEL PAULO & CIA LTDA - ME (79.627.881/00

03/07/15 10:06:09 ALTERAÇÃO LICITANTE 0004 - DEL PAULO & CIA LTDA - ME (79.627.881/00

03/07/15 10:45:02 CADASTRO LICITANTE 0005 - PIRES COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LT

03/07/15 10:47:14 ALTERAÇÃO LICITANTE 0005 - PIRES COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LT

03/07/15 13:47:48 CADASTRO LICITANTE 0006 - ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA. - ME (18.

03/07/15 14:39:14 ALTERAÇÃO LICITANTE 0006 - ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA. - ME (18.

03/07/15 17:00:00 FIM DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

06/07/15 08:00:00 ABERTURA DAS PROPOSTAS

06/07/15 09:36:32 INÍCIO DO PREGÃO

06/07/15 09:36:32 LANCE 2,47
ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA. - ME 18.119.650/0001-16

06/07/15 09:36:32 LANCE 2,99
TAKT GTN - IND E COM DE PROD ELETRO ELETRONI 07.052.056/0001-39

06/07/15 09:36:32 LANCE 2,99
ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRI 80.799.786/0001-98

06/07/15 09:36:33 LANCE 2,99
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP 07.005.073/0001-15

06/07/15 09:36:33 LANCE 2,99
DEL PAULO & CIA LTDA - ME 79.627.881/0001-25

06/07/15 09:36:33 LANCE 2,99
PIRES COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA 05.686.972/0001-03

06/07/15 09:39:54 LANCE 2,46
TAKT GTN - IND E COM DE PROD ELETRO ELETRONI 07.052.056/0001-39

06/07/15 09:41:45 LANCE 2,40
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP 07.005.073/0001-15

TAKT GTN - IND E COM DE PROD ELETRO ELETRONI	07.052.056/0001-39	
06/07/15 09:42:48 LANCE	2,35	
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15	
06/07/15 09:43:19 LANCE	2,34	
TAKT GTN - IND E COM DE PROD ELETRO ELETRONI	07.052.056/0001-39	
06/07/15 09:43:46 LANCE	2,30	
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15	
06/07/15 09:44:05 LANCE	2,29	
TAKT GTN - IND E COM DE PROD ELETRO ELETRONI	07.052.056/0001-39	
06/07/15 09:44:24 LANCE	2,28	
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15	
06/07/15 09:44:46 LANCE	2,27	
TAKT GTN - IND E COM DE PROD ELETRO ELETRONI	07.052.056/0001-39	
06/07/15 09:45:08 LANCE	2,20	
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15	
06/07/15 09:45:51 LANCE	2,19	
TAKT GTN - IND E COM DE PROD ELETRO ELETRONI	07.052.056/0001-39	
06/07/15 09:46:05 LANCE	2,18	
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15	
06/07/15 09:46:27 LANCE	2,17	
PIRES COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	05.686.972/0001-03	
06/07/15 09:46:37 LANCE	2,15	
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15	
06/07/15 09:47:07 LANCE	2,14	
TAKT GTN - IND E COM DE PROD ELETRO ELETRONI	07.052.056/0001-39	
06/07/15 09:48:46 LANCE	2,13	
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15	
06/07/15 09:49:05 LANCE	2,12	
TAKT GTN - IND E COM DE PROD ELETRO ELETRONI	07.052.056/0001-39	
06/07/15 09:49:20 LANCE	2,10	
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15	
06/07/15 09:50:11 LANCE	2,09	
TAKT GTN - IND E COM DE PROD ELETRO ELETRONI	07.052.056/0001-39	
06/07/15 09:50:25 LANCE	2,08	
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15	
06/07/15 09:52:48 MENSAGEM		
PREGOEIRO		
Estamos entrando em randômico, providenciem seus melhores lances.		
06/07/15 09:52:59 INÍCIO DO RANDÔMICO		
06/07/15 09:53:14 LANCE	2,07	
TAKT GTN - IND E COM DE PROD ELETRO ELETRONI	07.052.056/0001-39	
06/07/15 09:53:26 LANCE	2,06	
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15	
06/07/15 09:53:39 LANCE	2,05	
TAKT GTN - IND E COM DE PROD ELETRO ELETRONI	07.052.056/0001-39	
06/07/15 09:53:48 LANCE	2,04	
ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRI	80.799.786/0001-98	
06/07/15 09:53:59 LANCE	2,03	
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15	
06/07/15 09:54:18 LANCE	2,02	
TAKT GTN - IND E COM DE PROD ELETRO ELETRONI	07.052.056/0001-39	

06/07/15 09:54:53 LANCE

TAKT GTN - IND E COM DE PROD ELETRO ELETRONI 07.052.056/0001-39

06/07/15 09:55:16 LANCE

ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP 07.005.073/0001-15

06/07/15 10:12:29 FIM DO RANDÔMICO

06/07/15 10:12:29 MENSAGEM

PREGOEIRO

Declaro como detentor da melhor oferta a empresa ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP (07.005.073/0001-15) com lance no valor de R\$ 1.9800

06/07/15 11:34:36 MENSAGEM

PREGOEIRO

Encerrada a fase de disputa de lances, declaro aberta a fase de manifestação

06/07/15 11:34:53 INÍCIO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

06/07/15 11:49:53 FIM DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

06/07/15 11:56:23 MENSAGEM

PREGOEIRO

E não havendo interposição de recursos, o processo permanecerá em adjudicação. Declaro aberto o prazo de cinco dias para que as empresas detentoras dos melhores ofertas encaminhem para a Prefeitura Municipal de Chopinzinho, os documentos de habilitação e a proposta ajustada. Obrigado

06/07/15 11:58:08 ADJUDICAÇÃO

LOTE 000003 - EM ADJUDICAÇÃO

24/06/15 08:00:00 INÍCIO DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

26/06/15 10:59:15 CADASTRO LICITANTE 0001 - BELLO & MACHADO LTDA (04.109.543/0001-00)

01/07/15 09:29:51 CADASTRO LICITANTE 0002 - ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTD

01/07/15 17:24:51 CADASTRO LICITANTE 0003 - TAKT GTN - IND E COM DE PROD ELETRO ELETRONICOS LTDA - ME (07.052.056/0

01/07/15 17:26:40 ALTERAÇÃO LICITANTE 0003 - TAKT GTN - IND E COM DE PROD ELETRO ELETRONICOS LTDA - ME (07.052.056/0

02/07/15 10:18:37 CADASTRO LICITANTE 0004 - TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME (0

02/07/15 10:20:26 ALTERAÇÃO LICITANTE 0004 - TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME (0

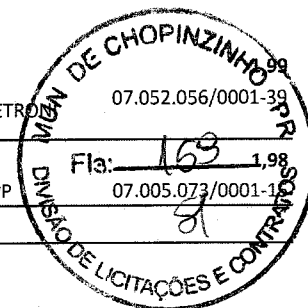
02/07/15 14:29:14 CADASTRO LICITANTE 0005 - ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME (80.799.786/0001

02/07/15 14:38:58 ALTERAÇÃO LICITANTE 0005 - ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME (80.799.786/0001

02/07/15 15:35:05 CADASTRO LICITANTE 0006 - N5 TECNOLOGIA EM ILUMINACAO LTDA -

02/07/15 17:47:23 ALTERAÇÃO LICITANTE 0002 - ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTD

02/07/15 18:20:48 CADASTRO LICITANTE 0007 - DEL PAULO & CIA LTDA - ME (79.627.881/00



A proposta foi invalidada (IP 186.206.41.166).

03/07/15 10:03:09 MENSAGEM

NS TECNOLOGIA EM ILUMINACAO LTDA - ME 09.356.266/0001-46

A proposta foi revalidada (IP 186.206.41.166).

03/07/15 10:03:10 ALTERAÇÃO LICITANTE 0006 - NS
TECNOLOGIA EM ILUMINACAO LTDA -

03/07/15 10:06:09 ALTERAÇÃO LICITANTE 0007 - DEL
PAULO & CIA LTDA - ME (79.627.881/00

03/07/15 10:45:02 CADASTRO LICITANTE 0008 - PIRES
COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LT

03/07/15 10:47:14 ALTERAÇÃO LICITANTE 0008 - PIRES
COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LT

03/07/15 13:47:48 CADASTRO LICITANTE 0009 - ELETRO
CENTER CHOPINZINHO LTDA. - ME (18.

03/07/15 14:39:14 ALTERAÇÃO LICITANTE 0009 - ELETRO
CENTER CHOPINZINHO LTDA. - ME (18.

03/07/15 16:30:05 ALTERAÇÃO LICITANTE 0001 - BELLO &
MACHADO LTDA (04.109.543/0001-00)

03/07/15 17:00:00 FIM DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

06/07/15 08:00:00 ABERTURA DAS PROPOSTAS

06/07/15 09:36:32 INÍCIO DO PREGÃO

06/07/15 09:36:32 LANCE 6,00
ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA. - ME 18.119.650/0001-16

06/07/15 09:36:32 LANCE 7,28
BELLO & MACHADO LTDA 04.109.543/0001-00

06/07/15 09:36:33 LANCE 7,29
DEL PAULO & CIA LTDA - ME 79.627.881/0001-25

06/07/15 09:36:33 MENSAGEM
PREGOEIRO

LICITANTE 0006 inabilitado por:

06/07/15 09:36:33 LANCE 7,30
TAKT GTN - IND E COM DE PROD ELETRO ELETRONI 07.052.056/0001-39

06/07/15 09:36:33 LANCE 7,30
TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME 07.270.992/0001-16

06/07/15 09:36:33 LANCE 7,30
ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRI 80.799.786/0001-98

06/07/15 09:36:33 LANCE 7,30
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP 07.005.073/0001-15

06/07/15 09:36:33 LANCE 7,30
PIRES COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA 05.686.972/0001-03

06/07/15 09:37:38 LANCE 5,99
TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME 07.270.992/0001-16

06/07/15 09:39:12 LANCE 5,98
ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA. - ME 18.119.650/0001-16

06/07/15 09:39:23 LANCE 5,95
TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME 07.270.992/0001-16

06/07/15 09:39:28 LANCE 5,96
BELLO & MACHADO LTDA 04.109.543/0001-00

06/07/15 09:39:40 LANCE 5,90
BELLO & MACHADO LTDA 04.109.543/0001-00

06/07/15 09:40:09 LANCE 5,89
TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME 07.270.992/0001-16

06/07/15 09:40:39 LANCE 5,88

06/07/15 09:40:59 LANCE

TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME

06/07/15 09:41:05 LANCE

ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA. - ME

06/07/15 09:41:18 LANCE

TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME

06/07/15 09:41:36 LANCE

TAKT GTN - IND E COM DE PROD ELETRO ELETRONI

06/07/15 09:43:14 LANCE

ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP 07.005.073/0001-15

06/07/15 09:43:37 LANCE

TAKT GTN - IND E COM DE PROD ELETRO ELETRONI 07.052.056/0001-39

06/07/15 09:44:08 LANCE

ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP 07.005.073/0001-15

06/07/15 09:47:20 LANCE

PIRES COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA 05.686.972/0001-03

06/07/15 09:47:24 LANCE

TAKT GTN - IND E COM DE PROD ELETRO ELETRONI 07.052.056/0001-39

06/07/15 09:48:38 LANCE

ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP 07.005.073/0001-15

06/07/15 09:49:47 LANCE

TAKT GTN - IND E COM DE PROD ELETRO ELETRONI 07.052.056/0001-39

06/07/15 09:50:11 LANCE

ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP 07.005.073/0001-15

06/07/15 09:58:25 INÍCIO DO RANDÔMICO

06/07/15 09:59:07 LANCE

BELLO & MACHADO LTDA 04.109.543/0001-00

06/07/15 09:59:31 LANCE

ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRI 80.799.786/0001-98

06/07/15 10:00:16 LANCE

ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP 07.005.073/0001-15

06/07/15 10:00:31 LANCE

BELLO & MACHADO LTDA 04.109.543/0001-00

06/07/15 10:23:39 FIM DO RANDÔMICO

06/07/15 10:23:40 MENSAGEM

PREGOEIRO

Declaro como detentor da melhor oferta a empresa BELLO & MACHADO LTDA

06/07/15 11:21:21 MENSAGEM

BELLO & MACHADO LTDA 04.109.543/0001-00

Sr. Pregoeiro solicito da desclassificação do item 3, por motivo de termos ven

06/07/15 11:23:39 MENSAGEM

PREGOEIRO

DESCLASSIFICAÇÃO DO LICITANTE 0001: A pedido da Licitante.

06/07/15 11:23:40 MENSAGEM

PREGOEIRO

Declaro como detentor da melhor oferta a empresa ANTONIALE MATERIAIS
ELETRICOS LTDA - EPP (07.005.073/0001-15) com lance no valor de R\$ 4.6100

06/07/15 11:34:36 MENSAGEM

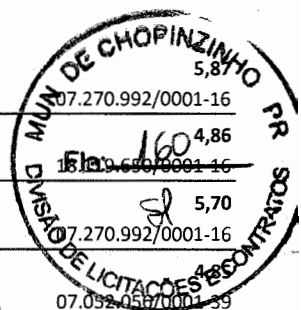
PREGOEIRO

Encerrada a fase de disputa de lances, declaro aberta a fase de manifestação

06/07/15 11:34:54 INÍCIO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

06/07/15 11:49:54 FIM DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

06/07/15 11:53:09 MENSAGEM



06/07/15 11:56:27 MENSAGEM

PREGOEIRO

E não havendo interposição de recursos, o processo permanecerá em adjudicação. Declaro aberto o prazo de cinco dias para que as empresas detentoras dos melhores ofertas encaminhem para a Prefeitura Municipal de Chopinzinho, os documentos de habilitação e a proposta ajustada. Obrigado

06/07/15 11:58:09 ADJUDICAÇÃO

LOTE 000004 - EM ADJUDICAÇÃO

24/06/15 08:00:00 INÍCIO DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

01/07/15 09:29:51 CADASTRO LICITANTE 0001 - ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTD

02/07/15 10:18:37 CADASTRO LICITANTE 0002 - TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME (0

02/07/15 10:20:26 ALTERAÇÃO LICITANTE 0002 - TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME (0

02/07/15 14:29:14 CADASTRO LICITANTE 0003 - ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME (80.799.786/0001

02/07/15 14:38:58 ALTERAÇÃO LICITANTE 0003 - ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME (80.799.786/0001

02/07/15 15:35:05 CADASTRO LICITANTE 0004 - NS TECNOLOGIA EM ILUMINACAO LTDA -

02/07/15 17:47:23 ALTERAÇÃO LICITANTE 0001 - ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTD

02/07/15 18:20:48 CADASTRO LICITANTE 0005 - DEL PAULO & CIA LTDA - ME (79.627.881/00

03/07/15 09:13:58 MENSAGEM

DEL PAULO & CIA LTDA - ME 79.627.881/0001-25
A proposta foi invalidada (IP 177.44.163.235).

03/07/15 10:02:57 MENSAGEM

NS TECNOLOGIA EM ILUMINACAO LTDA - ME 09.356.266/0001-46
A proposta foi invalidada (IP 186.206.41.166).

03/07/15 10:03:08 MENSAGEM

NS TECNOLOGIA EM ILUMINACAO LTDA - ME 09.356.266/0001-46
A proposta foi revalidada (IP 186.206.41.166).

03/07/15 10:03:10 ALTERAÇÃO LICITANTE 0004 - NS TECNOLOGIA EM ILUMINACAO LTDA -

03/07/15 10:06:09 ALTERAÇÃO LICITANTE 0005 - DEL PAULO & CIA LTDA - ME (79.627.881/00

03/07/15 10:45:02 CADASTRO LICITANTE 0006 - PIRES COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LT

03/07/15 10:47:14 ALTERAÇÃO LICITANTE 0006 - PIRES COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LT

03/07/15 13:47:48 CADASTRO LICITANTE 0007 - ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA. - ME (18.

03/07/15 14:39:14 ALTERAÇÃO LICITANTE 0007 - ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA. - ME (18.

03/07/15 14:44:55 CADASTRO LICITANTE 0008 - AVINEX DO BRASIL - TECNOLOGIA EM

03/07/15 14:53:36 ALTERAÇÃO LICITANTE 0008 - AVINEX DO BRASIL - TECNOLOGIA EM ILUMINACAO LTDA - ME (03.705.859/0

03/07/15 17:00:00 FIM DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

06/07/15 08:00:00 ABERTURA DAS PROPOSTAS

06/07/15 09:36:32 INÍCIO DO PREGÃO

06/07/15 09:36:32 LANCE 72,00
ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA. - ME 18.119.650/0001-16

06/07/15 09:36:32 LANCE 78,00
TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME 07.270.992/0001-16

06/07/15 09:36:33 LANCE 78,00
ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRI 80.799.786/0001-98

06/07/15 09:36:33 LANCE 78,00
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP 07.005.073/0001-15

06/07/15 09:36:33 MENSAGEM
PREGOEIRO

LICITANTE 0004 inabilitado por:

06/07/15 09:36:33 MENSAGEM
PREGOEIRO

LICITANTE 0008 inabilitado por:

06/07/15 09:36:33 LANCE 78,00
PIRES COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA 05.686.972/0001-03

06/07/15 09:37:23 LANCE 73,70
TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME 07.270.992/0001-16

06/07/15 09:41:07 LANCE 71,50
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP 07.005.073/0001-15

06/07/15 09:42:03 LANCE 71,20
ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA. - ME 18.119.650/0001-16

06/07/15 09:42:16 LANCE 71,00
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP 07.005.073/0001-15

06/07/15 09:42:39 LANCE 69,95
ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA. - ME 18.119.650/0001-16

06/07/15 09:43:26 LANCE 69,90
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP 07.005.073/0001-15

06/07/15 09:44:17 LANCE 69,85
ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA. - ME 18.119.650/0001-16

06/07/15 09:44:37 LANCE 69,80
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP 07.005.073/0001-15

06/07/15 09:46:20 LANCE 69,75
ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA. - ME 18.119.650/0001-16

06/07/15 09:47:32 LANCE 69,74
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP 07.005.073/0001-15

06/07/15 09:48:47 LANCE 69,72
ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA. - ME 18.119.650/0001-16

06/07/15 09:49:10 LANCE 69,60
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP 07.005.073/0001-15

06/07/15 10:02:21 INÍCIO DO RANDÔMICO

06/07/15 10:03:10 MENSAGEM
PREGOEIRO

Senhores Licitantes providenciem seus melhores lances.

06/07/15 10:26:36 FIM DO RANDÔMICO

06/07/15 10:26:36 MENSAGEM
PREGOEIRO

Declaro como detentor da melhor oferta a empresa ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP (07.005.073/0001-15) com lance no valor de R\$ 69.600

06/07/15 10:26:36 MENSAGEM
PREGOEIRO

Declaro como detentor da melhor oferta a empresa ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP (07.005.073/0001-15) com lance no valor de R\$ 69.600

06/07/15 11:34:36 MENSAGEM
PREGOEIRO

Encerrada a fase de disputa de lances, declaro aberta a fase de manifestação

06/07/15 11:34:54 INÍCIO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

06/07/15 11:49:54 FIM DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

06/07/15 11:56:33 MENSAGEM
PREGOEIRO

E não havendo interposição de recursos, o processo permanecerá em adjudicação. Declaro aberto o prazo de cinco dias para que as empresas detentoras dos melhores ofertas encaminhem para a Prefeitura Municipal de Chopinzinho, os documentos de habilitação e a proposta ajustada. Obrigado

06/07/15 11:58:09 ADJUDICAÇÃO

LOTE 000005 - EM ADJUDICAÇÃO

24/06/15 08:00:00 INÍCIO DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

26/06/15 10:59:15 CADASTRO LICITANTE 0001 - BELLO & MACHADO LTDA (04.109.543/0001-00)

01/07/15 09:29:51 CADASTRO LICITANTE 0002 - ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTD

02/07/15 14:29:14 CADASTRO LICITANTE 0003 - ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME (80.799.786/0001

02/07/15 14:38:58 ALTERAÇÃO LICITANTE 0003 - ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME (80.799.786/0001

02/07/15 17:47:23 ALTERAÇÃO LICITANTE 0002 - ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTD

02/07/15 18:20:48 CADASTRO LICITANTE 0004 - DEL PAULO & CIA LTDA - ME (79.627.881/00

03/07/15 10:06:09 ALTERAÇÃO LICITANTE 0004 - DEL PAULO & CIA LTDA - ME (79.627.881/00

03/07/15 10:45:02 CADASTRO LICITANTE 0005 - PIRES COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LT

03/07/15 10:47:14 ALTERAÇÃO LICITANTE 0005 - PIRES COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LT

03/07/15 13:47:48 CADASTRO LICITANTE 0006 - ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA. - ME (18.

03/07/15 14:26:45 CADASTRO LICITANTE 0007 - DENISE T.

03/07/15 14:28:30 ALTERAÇÃO LICITANTE 0007 - DENISE T. PETRY CAMEJO (02.997.059/0001-21)

03/07/15 14:39:14 ALTERAÇÃO LICITANTE 0006 - ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA. - ME (18.

03/07/15 16:30:05 ALTERAÇÃO LICITANTE 0001 - BELLO & MACHADO LTDA (04.109.543/0001-00)

03/07/15 17:00:00 FIM DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

06/07/15 08:00:00 ABERTURA DAS PROPOSTAS

ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA. - ME

06/07/15 09:36:32 LANCE
DEL PAULO & CIA LTDA - ME

06/07/15 09:36:33 LANCE

ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRI

06/07/15 09:36:33 LANCE 3,65
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP 07.005.073/0001-15

06/07/15 09:36:33 LANCE 3,65
PIRES COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA 05.686.972/0001-03

06/07/15 09:36:33 LANCE 3,65
BELLO & MACHADO LTDA 04.109.543/0001-00

06/07/15 09:36:33 LANCE 10,00
DENISE T. PETRY CAMEJO 02.997.059/0001-21

06/07/15 09:47:38 LANCE 3,30
PIRES COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA 05.686.972/0001-03

06/07/15 09:59:08 LANCE 2,86
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP 07.005.073/0001-15

06/07/15 09:59:34 LANCE 2,85
ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA. - ME 18.119.650/0001-16

06/07/15 10:02:21 INÍCIO DO RANDÔMICO

06/07/15 10:03:59 LANCE 3,63
ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRI 80.799.786/0001-98

06/07/15 10:27:17 FIM DO RANDÔMICO

06/07/15 10:27:19 MENSAGEM
PREGOEIRO

Declaro como detentor da melhor oferta a empresa ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA. - ME (18.119.650/0001-16) com lance no valor de R\$ 2.8

06/07/15 11:34:36 MENSAGEM
PREGOEIRO

Encerrada a fase de disputa de lances, declaro aberta a fase de manifestação

06/07/15 11:34:55 INÍCIO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

06/07/15 11:49:55 FIM DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

06/07/15 11:56:37 MENSAGEM
PREGOEIRO

E não havendo interposição de recursos, o processo permanecerá em adjudicação. Declaro aberto o prazo de cinco dias para que as empresas detentoras dos melhores ofertas encaminhem para a Prefeitura Municipal de Chopinzinho, os documentos de habilitação e a proposta ajustada. Obrigado

06/07/15 11:58:10 ADJUDICAÇÃO

LOTE 000006 - EM ADJUDICAÇÃO

24/06/15 08:00:00 INÍCIO DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

26/06/15 10:59:15 CADASTRO LICITANTE 0001 - BELLO & MACHADO LTDA (04.109.543/0001-00)

01/07/15 09:29:51 CADASTRO LICITANTE 0002 - ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTD

02/07/15 14:29:14 CADASTRO LICITANTE 0003 - ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME (80.799.786/0001

02/07/15 14:38:58 ALTERAÇÃO LICITANTE 0003 - ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME (80.799.786/0001

02/07/15 17:47:23 ALTERAÇÃO LICITANTE 0002 - ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTD

02/07/15 18:20:48	CADASTRO LICITANTE 0004 - DEL PAULO & CIA LTDA - ME (79.627.881/00)	
03/07/15 10:06:09	ALTERAÇÃO LICITANTE 0004 - DEL PAULO & CIA LTDA - ME (79.627.881/00)	
03/07/15 13:47:48	CADASTRO LICITANTE 0005 - ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA. - ME (18.	
03/07/15 14:39:14	ALTERAÇÃO LICITANTE 0005 - ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA. - ME (18.	
03/07/15 16:30:05	ALTERAÇÃO LICITANTE 0001 - BELLO & MACHADO LTDA (04.109.543/0001-00)	
03/07/15 17:00:00	FIM DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS	
06/07/15 08:00:00	ABERTURA DAS PROPOSTAS	
06/07/15 10:01:33	INÍCIO DO PREGÃO	
06/07/15 10:01:33	LANCE	2,00
ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA. - ME	18.119.650/0001-16	
06/07/15 10:01:33	LANCE	2,99
DEL PAULO & CIA LTDA - ME	79.627.881/0001-25	
06/07/15 10:01:33	LANCE	3,00
ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRI	80.799.786/0001-98	
06/07/15 10:01:33	LANCE	3,00
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15	
06/07/15 10:01:33	LANCE	3,00
BELLO & MACHADO LTDA	04.109.543/0001-00	
06/07/15 10:03:55	LANCE	1,90
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15	
06/07/15 10:04:32	LANCE	1,85
ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA. - ME	18.119.650/0001-16	
06/07/15 10:04:47	LANCE	1,80
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15	
06/07/15 10:05:01	LANCE	1,79
ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA. - ME	18.119.650/0001-16	
06/07/15 10:05:13	LANCE	1,77
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15	
06/07/15 10:05:29	LANCE	1,76
ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA. - ME	18.119.650/0001-16	
06/07/15 10:05:45	LANCE	1,75
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15	
06/07/15 10:06:00	LANCE	1,74
ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA. - ME	18.119.650/0001-16	
06/07/15 10:06:11	LANCE	1,70
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15	
06/07/15 10:06:46	LANCE	1,69
ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA. - ME	18.119.650/0001-16	
06/07/15 10:07:02	LANCE	1,65
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15	
06/07/15 10:07:19	LANCE	1,64
ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA. - ME	18.119.650/0001-16	
06/07/15 10:07:36	LANCE	1,60
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15	
06/07/15 10:07:54	LANCE	1,59
ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA. - ME	18.119.650/0001-16	
06/07/15 10:08:08	LANCE	1,55
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15	
06/07/15 10:11:33	LANCE	1,54
ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA. - ME	18.119.650/0001-16	
06/07/15 10:11:47	LANCE	1,53

06/07/15 10:12:20	LANCE	1,52
ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA. - ME	18.119.650/0001-16	
06/07/15 10:13:07	LANCE	1,51
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15	
06/07/15 10:18:37	LANCE	1,50
ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRI	80.799.786/0001-98	

06/07/15 10:25:07	LANCE	1,50
ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA. - ME	18.119.650/0001-16	
06/07/15 10:25:28	LANCE	1,49
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15	
06/07/15 10:26:33	INÍCIO DO RANDÔMICO	
06/07/15 10:27:07	LANCE	2,80
ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRI	80.799.786/0001-98	

06/07/15 10:30:14	FIM DO RANDÔMICO	
06/07/15 10:30:14	MENSAGEM	
PREGOEIRO		

Declaro como detentor da melhor oferta a empresa ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP (07.005.073/0001-15) com lance no valor de R\$ 1.4900

06/07/15 11:34:36	MENSAGEM	
PREGOEIRO		

Encerrada a fase de disputa de lances, declaro aberta a fase de manifestação

06/07/15 11:35:00	INÍCIO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	

06/07/15 11:50:00	FIM DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	

06/07/15 11:56:45	MENSAGEM	
PREGOEIRO		

E não havendo interposição de recursos, o processo permanecerá em adjudicação. Declaro aberto o prazo de cinco dias para que as empresas detentoras dos melhores ofertas encaminhem para a Prefeitura Municipal de Chopinzinho, os documentos de habilitação e a proposta ajustada. Obrigado

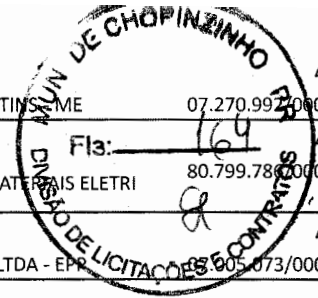
06/07/15 11:58:10	ADJUDICAÇÃO	

LOTE 000007 - EM ADJUDICAÇÃO

24/06/15 08:00:00	INÍCIO DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS	
26/06/15 10:59:15	CADASTRO LICITANTE 0001 - BELLO & MACHADO LTDA (04.109.543/0001-00)	
01/07/15 09:29:51	CADASTRO LICITANTE 0002 - ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTD	
02/07/15 10:18:37	CADASTRO LICITANTE 0003 - TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME (0	
02/07/15 10:20:26	ALTERAÇÃO LICITANTE 0003 - TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME (0	
02/07/15 14:29:14	CADASTRO LICITANTE 0004 - ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME (80.799.786/0001	
02/07/15 14:38:58	ALTERAÇÃO LICITANTE 0004 - ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME (80.799.786/0001	
02/07/15 15:35:05	CADASTRO LICITANTE 0005 - NS TECNOLOGIA EM ILUMINACAO LTDA -	
02/07/15 17:47:23	ALTERAÇÃO LICITANTE 0002 - ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTD	

02/07/15 18:20:48	CADASTRO LICITANTE 0006 - DEL PAULO & CIA LTDA - ME (79.627.881/00	
03/07/15 10:03:10	ALTERAÇÃO LICITANTE 0005 - NS TECNOLOGIA EM ILUMINACAO LTDA -	
03/07/15 10:06:09	ALTERAÇÃO LICITANTE 0006 - DEL PAULO & CIA LTDA - ME (79.627.881/00	
03/07/15 10:45:02	CADASTRO LICITANTE 0007 - PIRES COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LT	
03/07/15 10:47:14	ALTERAÇÃO LICITANTE 0007 - PIRES COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LT	
03/07/15 13:03:50	CADASTRO LICITANTE 0008 - PROLUX ILUMINAÇÃO LTDA (12.593.397/0001-5	
03/07/15 13:05:29	ALTERAÇÃO LICITANTE 0008 - PROLUX ILUMINAÇÃO LTDA (12.593.397/0001-5	
03/07/15 13:47:48	CADASTRO LICITANTE 0009 - ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA. - ME (18.	
03/07/15 14:26:45	CADASTRO LICITANTE 0010 - DENISE T.	
03/07/15 14:28:30	ALTERAÇÃO LICITANTE 0010 - DENISE T. PETRY CAMEJO (02.997.059/0001-21)	
03/07/15 14:39:14	ALTERAÇÃO LICITANTE 0009 - ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA. - ME (18.	
03/07/15 14:44:55	CADASTRO LICITANTE 0011 - AVINEX DO BRASIL - TECNOLOGIA EM ILUMINACAO LTDA - ME (03.505.859/0	
03/07/15 14:53:36	ALTERAÇÃO LICITANTE 0011 - AVINEX DO BRASIL - TECNOLOGIA EM ILUMINACAO LTDA - ME (03.505.859/0	
03/07/15 16:25:49	CADASTRO LICITANTE 0012 - PAULO CESAR DOS SANTOS - COMERCIO - EPP (	
03/07/15 16:30:05	ALTERAÇÃO LICITANTE 0001 - BELLO & MACHADO LTDA (04.109.543/0001-00)	
03/07/15 16:34:45	ALTERAÇÃO LICITANTE 0012 - PAULO CESAR DOS SANTOS - COMERCIO - EPP (	
03/07/15 17:00:00	FIM DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS	
06/07/15 08:00:00	ABERTURA DAS PROPOSTAS	
06/07/15 10:01:33	INÍCIO DO PREGÃO	
06/07/15 10:01:33	LANCE	26,00
	PROLUX ILUMINAÇÃO LTDA	12.593.397/0001-51
06/07/15 10:01:33	MENSAGEM	
	PREGOEIRO	
	LICITANTE 0005 inabilitado por:	
06/07/15 10:01:33	MENSAGEM	
	PREGOEIRO	
	LICITANTE 0011 inabilitado por:	
06/07/15 10:01:33	LANCE	28,00
	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA. - ME	18.119.650/0001-16
06/07/15 10:01:33	LANCE	39,90
	BELLO & MACHADO LTDA	04.109.543/0001-00

06/07/15 10:01:33	LANCE	40,00
	TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME	07.270.992/0001-16
06/07/15 10:01:33	LANCE	40,00
	ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRI	80.799.786/0001-98
06/07/15 10:01:33	LANCE	40,00
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 10:01:34	LANCE	40,00
	PIRES COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	05.686.972/0001-03
06/07/15 10:01:34	LANCE	40,00
	PAULO CESAR DOS SANTOS - COMERCIO - EPP	12.795.418/0001-11
06/07/15 10:01:34	LANCE	100,00
	DENISE T. PETRY CAMEJO	02.997.059/0001-21
06/07/15 10:03:25	LANCE	35,00
	TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME	07.270.992/0001-16
06/07/15 10:03:36	LANCE	25,99
	PAULO CESAR DOS SANTOS - COMERCIO - EPP	12.795.418/0001-11
06/07/15 10:03:39	LANCE	25,95
	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA. - ME	18.119.650/0001-16
06/07/15 10:04:06	LANCE	25,00
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 10:05:11	LANCE	24,99
	PAULO CESAR DOS SANTOS - COMERCIO - EPP	12.795.418/0001-11
06/07/15 10:05:25	LANCE	24,98
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 10:06:10	LANCE	24,97
	PIRES COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	05.686.972/0001-03
06/07/15 10:06:30	LANCE	24,94
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 10:07:11	LANCE	24,93
	PAULO CESAR DOS SANTOS - COMERCIO - EPP	12.795.418/0001-11
06/07/15 10:07:25	LANCE	24,90
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 10:07:40	LANCE	24,89
	PAULO CESAR DOS SANTOS - COMERCIO - EPP	12.795.418/0001-11
06/07/15 10:07:58	LANCE	24,85
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 10:08:20	LANCE	24,83
	PAULO CESAR DOS SANTOS - COMERCIO - EPP	12.795.418/0001-11
06/07/15 10:08:33	LANCE	24,80
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 10:11:04	LANCE	34,99
	DENISE T. PETRY CAMEJO	02.997.059/0001-21
06/07/15 10:12:08	LANCE	24,75
	DEL PAULO & CIA LTDA - ME	79.627.881/0001-25
06/07/15 10:13:16	LANCE	24,74
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 10:13:45	LANCE	24,73
	BELLO & MACHADO LTDA	04.109.543/0001-00
06/07/15 10:14:19	LANCE	24,72
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 10:19:08	MENSAGEM	
	PAULO CESAR DOS SANTOS - COMERCIO - EPP	12.795.418/0001-11
	AGUARDAMOS RANDOMICO	
06/07/15 10:19:22	LANCE	24,79
	ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRI	80.799.786/0001-98
06/07/15 10:19:27	LANCE	24,70
	PAULO CESAR DOS SANTOS - COMERCIO - EPP	12.795.418/0001-11
06/07/15 10:21:35	LANCE	24,69
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15



06/07/15 10:33:53 LANCE	24,65
PAULO CESAR DOS SANTOS - COMERCIO - EPP	12.795.418/0001-11
06/07/15 10:34:05 LANCE	24,60
PIRES COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	05.686.972/0001-03
06/07/15 10:34:08 LANCE	24,64
ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA. - ME	18.119.650/0001-16
06/07/15 10:34:13 LANCE	24,50
PROLUX ILUMINAÇÃO LTDA	12.593.397/0001-51
06/07/15 10:34:17 LANCE	24,59
BELLO & MACHADO LTDA	04.109.543/0001-00
06/07/15 10:34:20 LANCE	24,45
PAULO CESAR DOS SANTOS - COMERCIO - EPP	12.795.418/0001-11
06/07/15 10:34:20 LANCE	24,40
ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRI	80.799.786/0001-98
06/07/15 10:34:24 LANCE	24,30
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 10:34:26 LANCE	24,49
BELLO & MACHADO LTDA	04.109.543/0001-00
06/07/15 10:34:28 LANCE	24,20
PAULO CESAR DOS SANTOS - COMERCIO - EPP	12.795.418/0001-11
06/07/15 10:34:29 LANCE	24,29
PIRES COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	05.686.972/0001-03
06/07/15 10:34:35 LANCE	24,10
PAULO CESAR DOS SANTOS - COMERCIO - EPP	12.795.418/0001-11
06/07/15 10:34:35 LANCE	24,00
BELLO & MACHADO LTDA	04.109.543/0001-00
06/07/15 10:34:39 LANCE	23,90
PAULO CESAR DOS SANTOS - COMERCIO - EPP	12.795.418/0001-11
06/07/15 10:34:48 LANCE	23,80
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 10:34:53 LANCE	22,99
PIRES COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	05.686.972/0001-03
06/07/15 10:34:53 LANCE	23,70
PAULO CESAR DOS SANTOS - COMERCIO - EPP	12.795.418/0001-11
06/07/15 10:34:56 LANCE	23,60
ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRI	80.799.786/0001-98
06/07/15 10:35:00 LANCE	23,50
PROLUX ILUMINAÇÃO LTDA	12.593.397/0001-51
06/07/15 10:35:01 LANCE	22,90
PAULO CESAR DOS SANTOS - COMERCIO - EPP	12.795.418/0001-11
06/07/15 10:35:14 LANCE	21,00
PIRES COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	05.686.972/0001-03
06/07/15 10:35:14 LANCE	22,80
PROLUX ILUMINAÇÃO LTDA	12.593.397/0001-51
06/07/15 10:35:19 LANCE	22,70
PAULO CESAR DOS SANTOS - COMERCIO - EPP	12.795.418/0001-11
06/07/15 10:35:36 LANCE	22,60
PROLUX ILUMINAÇÃO LTDA	12.593.397/0001-51
06/07/15 10:35:42 LANCE	22,50
PAULO CESAR DOS SANTOS - COMERCIO - EPP	12.795.418/0001-11
06/07/15 10:36:01 LANCE	22,27
PROLUX ILUMINAÇÃO LTDA	12.593.397/0001-51
06/07/15 10:36:07 LANCE	20,90
PAULO CESAR DOS SANTOS - COMERCIO - EPP	12.795.418/0001-11
06/07/15 10:53:57 FIM DO RANDÔMICO	
06/07/15 10:53:58 MENSAGEM	
PREGOEIRO	

Declaro como detentor da melhor oferta a empresa PAULO CESAR DOS SANTOS - COMERCIO - EPP (12.795.418/0001-11) com lance no valor de R\$ 2

PREGOEIRO

Declaro como detentor da melhor oferta a empresa PAULO CESAR DOS SANTOS - COMERCIO - EPP (12.795.418/0001-11) com lance no valor de R\$ 2

06/07/15 11:34:36 MENSAGEM

PREGOEIRO

Encerrada a fase de disputa de lances, declaro aberta a fase de manifestação

06/07/15 11:34:57 INÍCIO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

06/07/15 11:49:57 FIM DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

06/07/15 11:56:57 MENSAGEM

PREGOEIRO

E não havendo interposição de recursos, o processo permanecerá em adjudicação. Declaro aberto o prazo de cinco dias para que as empresas detentoras dos melhores ofertas encaminhem para a Prefeitura Municipal de Chopinzinho, os documentos de habilitação e a proposta ajustada. Obrigado

06/07/15 11:58:11 ADJUDICAÇÃO

LOTE 000008 - EM ADJUDICAÇÃO

24/06/15 08:00:00 INÍCIO DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

26/06/15 10:59:15 CADASTRO LICITANTE 0001 - BELLO & MACHADO LTDA (04.109.543/0001-00)

01/07/15 09:29:51 CADASTRO LICITANTE 0002 - ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTD

02/07/15 10:18:37 CADASTRO LICITANTE 0003 - TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME (0

02/07/15 10:20:26 ALTERAÇÃO LICITANTE 0003 - TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME (0

02/07/15 14:29:14 CADASTRO LICITANTE 0004 - ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME (80.799.786/0001

02/07/15 14:38:58 ALTERAÇÃO LICITANTE 0004 - ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME (80.799.786/0001

02/07/15 15:35:05 CADASTRO LICITANTE 0005 - NS TECNOLOGIA EM ILUMINACAO LTDA -

02/07/15 17:47:23 ALTERAÇÃO LICITANTE 0002 - ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTD

02/07/15 18:20:48 CADASTRO LICITANTE 0006 - DEL PAULO & CIA LTDA - ME (79.627.881/00

03/07/15 10:03:10 ALTERAÇÃO LICITANTE 0005 - NS TECNOLOGIA EM ILUMINACAO LTDA -

03/07/15 10:06:09 ALTERAÇÃO LICITANTE 0006 - DEL PAULO & CIA LTDA - ME (79.627.881/00

03/07/15 10:45:02 CADASTRO LICITANTE 0007 - PIRES COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LT

03/07/15 10:47:14 ALTERAÇÃO LICITANTE 0007 - PIRES COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LT

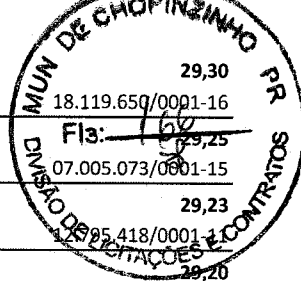
03/07/15 13:03:50 CADASTRO LICITANTE 0008 - PROLUX ILUMINAÇÃO LTDA (12.593.397/0001-5

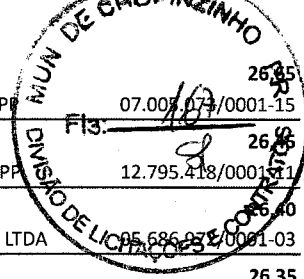
03/07/15 13:05:29 ALTERAÇÃO LICITANTE 0008 - PROLUX



03/07/15 13:47:48	CADASTRO LICITANTE 0009 - ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA. - ME (18.	
03/07/15 14:39:14	ALTERAÇÃO LICITANTE 0009 - ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA. - ME (18.	
03/07/15 14:44:55	CADASTRO LICITANTE 0010 - AVINEX DO BRASIL - TECNOLOGIA EM ILUMINACAO LTDA - ME (03.505.859/0	
03/07/15 14:53:36	ALTERAÇÃO LICITANTE 0010 - AVINEX DO BRASIL - TECNOLOGIA EM ILUMINACAO LTDA - ME (03.505.859/0	
03/07/15 16:25:49	CADASTRO LICITANTE 0011 - PAULO CESAR DOS SANTOS - COMERCIO - EPP (	
03/07/15 16:30:05	ALTERAÇÃO LICITANTE 0001 - BELLO & MACHADO LTDA (04.109.543/0001-00)	
03/07/15 16:34:45	ALTERAÇÃO LICITANTE 0011 - PAULO CESAR DOS SANTOS - COMERCIO - EPP (	
03/07/15 17:00:00	FIM DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS	
06/07/15 08:00:00	ABERTURA DAS PROPOSTAS	
06/07/15 10:01:33	INÍCIO DO PREGÃO	
06/07/15 10:01:33	LANCE	29,56
ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA. - ME	18.119.650/0001-16	
06/07/15 10:01:33	LANCE	32,00
PROLUX ILUMINAÇÃO LTDA	12.593.397/0001-51	
06/07/15 10:01:33	MENSAGEM	
PREGOEIRO		
LICITANTE 0005 inabilitado por:		
06/07/15 10:01:33	MENSAGEM	
PREGOEIRO		
LICITANTE 0010 inabilitado por:		
06/07/15 10:01:33	LANCE	51,50
BELLO & MACHADO LTDA	04.109.543/0001-00	
06/07/15 10:01:33	LANCE	51,75
DEL PAULO & CIA LTDA - ME	79.627.881/0001-25	
06/07/15 10:01:33	LANCE	51,85
TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME	07.270.992/0001-16	
06/07/15 10:01:33	LANCE	51,85
ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRI	80.799.786/0001-98	
06/07/15 10:01:33	LANCE	51,85
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15	
06/07/15 10:01:34	LANCE	51,85
PIRES COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	05.686.972/0001-03	
06/07/15 10:01:34	LANCE	51,85
PAULO CESAR DOS SANTOS - COMERCIO - EPP	12.795.418/0001-11	
06/07/15 10:03:40	LANCE	29,55
PAULO CESAR DOS SANTOS - COMERCIO - EPP	12.795.418/0001-11	
06/07/15 10:03:41	LANCE	35,00
TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME	07.270.992/0001-16	
06/07/15 10:04:17	LANCE	29,50
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15	
06/07/15 10:05:22	LANCE	29,40
ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA. - ME	18.119.650/0001-16	
06/07/15 10:05:35	LANCE	29,35
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15	
06/07/15 10:06:28	LANCE	29,34

06/07/15 10:06:30	LANCE	29,30
ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA. - ME	18.119.650/0001-16	
06/07/15 10:06:46	LANCE	29,25
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15	
06/07/15 10:07:29	LANCE	29,23
PAULO CESAR DOS SANTOS - COMERCIO - EPP	12.795.418/0001-11	
06/07/15 10:07:48	LANCE	29,20
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15	
06/07/15 10:08:01	LANCE	29,19
PAULO CESAR DOS SANTOS - COMERCIO - EPP	12.795.418/0001-11	
06/07/15 10:08:42	LANCE	29,18
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15	
06/07/15 10:19:38	LANCE	29,17
PAULO CESAR DOS SANTOS - COMERCIO - EPP	12.795.418/0001-11	
06/07/15 10:19:42	LANCE	29,15
ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRI	80.799.786/0001-98	
06/07/15 10:19:51	LANCE	29,14
PAULO CESAR DOS SANTOS - COMERCIO - EPP	12.795.418/0001-11	
06/07/15 10:21:56	LANCE	29,13
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15	
06/07/15 10:24:11	LANCE	29,00
ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA. - ME	18.119.650/0001-16	
06/07/15 10:24:24	LANCE	28,95
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15	
06/07/15 10:24:54	LANCE	28,90
ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA. - ME	18.119.650/0001-16	
06/07/15 10:25:09	LANCE	28,85
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15	
06/07/15 10:25:20	LANCE	28,80
ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA. - ME	18.119.650/0001-16	
06/07/15 10:25:43	LANCE	28,79
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15	
06/07/15 10:25:58	LANCE	28,78
ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA. - ME	18.119.650/0001-16	
06/07/15 10:26:13	LANCE	28,75
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15	
06/07/15 10:28:18	INÍCIO DO RANDÔMICO	
06/07/15 10:28:33	LANCE	28,72
BELLO & MACHADO LTDA	04.109.543/0001-00	
06/07/15 10:28:36	LANCE	28,70
PAULO CESAR DOS SANTOS - COMERCIO - EPP	12.795.418/0001-11	
06/07/15 10:28:50	LANCE	28,69
BELLO & MACHADO LTDA	04.109.543/0001-00	
06/07/15 10:28:54	LANCE	28,65
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15	
06/07/15 10:28:58	LANCE	28,60
PAULO CESAR DOS SANTOS - COMERCIO - EPP	12.795.418/0001-11	
06/07/15 10:29:08	LANCE	28,58
BELLO & MACHADO LTDA	04.109.543/0001-00	
06/07/15 10:29:13	LANCE	28,50
PAULO CESAR DOS SANTOS - COMERCIO - EPP	12.795.418/0001-11	
06/07/15 10:29:22	LANCE	28,40
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15	
06/07/15 10:29:27	LANCE	28,49
BELLO & MACHADO LTDA	04.109.543/0001-00	
06/07/15 10:29:28	LANCE	28,35
PAULO CESAR DOS SANTOS - COMERCIO - EPP	12.795.418/0001-11	
06/07/15 10:29:37	LANCE	28,29
BELLO & MACHADO LTDA	04.109.543/0001-00	





06/07/15 10:29:46 LANCE	28,25
PAULO CESAR DOS SANTOS - COMERCIO - EPP	12.795.418/0001-11
06/07/15 10:29:46 LANCE	28,00
ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRI	80.799.786/0001-98
06/07/15 10:29:53 LANCE	27,90
PAULO CESAR DOS SANTOS - COMERCIO - EPP	12.795.418/0001-11
06/07/15 10:30:01 LANCE	27,88
BELLO & MACHADO LTDA	04.109.543/0001-00
06/07/15 10:30:02 LANCE	27,80
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 10:30:04 LANCE	27,60
ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRI	80.799.786/0001-98
06/07/15 10:30:09 LANCE	27,75
PAULO CESAR DOS SANTOS - COMERCIO - EPP	12.795.418/0001-11
06/07/15 10:30:15 LANCE	27,55
BELLO & MACHADO LTDA	04.109.543/0001-00
06/07/15 10:30:23 LANCE	27,50
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 10:30:35 LANCE	27,49
PROLUX ILUMINAÇÃO LTDA	12.593.397/0001-51
06/07/15 10:30:36 LANCE	27,45
PAULO CESAR DOS SANTOS - COMERCIO - EPP	12.795.418/0001-11
06/07/15 10:30:37 LANCE	27,40
ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRI	80.799.786/0001-98
06/07/15 10:30:42 LANCE	27,30
PAULO CESAR DOS SANTOS - COMERCIO - EPP	12.795.418/0001-11
06/07/15 10:30:50 LANCE	27,25
ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRI	80.799.786/0001-98
06/07/15 10:30:54 LANCE	27,29
PROLUX ILUMINAÇÃO LTDA	12.593.397/0001-51
06/07/15 10:30:58 LANCE	27,20
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 10:31:02 LANCE	27,24
PROLUX ILUMINAÇÃO LTDA	12.593.397/0001-51
06/07/15 10:31:11 LANCE	27,10
PAULO CESAR DOS SANTOS - COMERCIO - EPP	12.795.418/0001-11
06/07/15 10:31:15 LANCE	27,18
ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRI	80.799.786/0001-98
06/07/15 10:31:22 LANCE	27,05
ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRI	80.799.786/0001-98
06/07/15 10:31:30 LANCE	27,00
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 10:31:33 LANCE	26,90
PAULO CESAR DOS SANTOS - COMERCIO - EPP	12.795.418/0001-11
06/07/15 10:31:40 LANCE	26,89
PIRES COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	05.686.972/0001-03
06/07/15 10:31:44 LANCE	26,80
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 10:31:50 LANCE	26,75
PAULO CESAR DOS SANTOS - COMERCIO - EPP	12.795.418/0001-11
06/07/15 10:31:51 LANCE	26,85
ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRI	80.799.786/0001-98
06/07/15 10:31:55 LANCE	26,70
PIRES COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	05.686.972/0001-03
06/07/15 10:32:03 LANCE	26,50

06/07/15 10:32:08 LANCE	26,85
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 10:32:09 LANCE	26,88
PAULO CESAR DOS SANTOS - COMERCIO - EPP	12.795.418/0001-11
06/07/15 10:32:20 LANCE	26,40
PIRES COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	05.686.972/0001-03
06/07/15 10:32:29 LANCE	26,35
PAULO CESAR DOS SANTOS - COMERCIO - EPP	12.795.418/0001-11
06/07/15 10:32:31 LANCE	26,00
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 10:32:39 LANCE	25,98
PAULO CESAR DOS SANTOS - COMERCIO - EPP	12.795.418/0001-11
06/07/15 10:32:44 LANCE	26,01
PIRES COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	05.686.972/0001-03
06/07/15 10:32:55 LANCE	25,90
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 10:33:01 LANCE	25,88
PAULO CESAR DOS SANTOS - COMERCIO - EPP	12.795.418/0001-11
06/07/15 10:33:16 LANCE	25,80
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 10:33:22 LANCE	25,85
PAULO CESAR DOS SANTOS - COMERCIO - EPP	12.795.418/0001-11
06/07/15 10:33:25 LANCE	25,78
PAULO CESAR DOS SANTOS - COMERCIO - EPP	12.795.418/0001-11
06/07/15 10:34:47 LANCE	25,70
PAULO CESAR DOS SANTOS - COMERCIO - EPP	12.795.418/0001-11
06/07/15 10:34:59 LANCE	25,60
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 10:35:05 LANCE	25,50
PAULO CESAR DOS SANTOS - COMERCIO - EPP	12.795.418/0001-11
06/07/15 10:35:24 LANCE	25,45
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 10:35:29 LANCE	25,40
PAULO CESAR DOS SANTOS - COMERCIO - EPP	12.795.418/0001-11
06/07/15 10:36:05 LANCE	25,30
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 10:36:11 LANCE	25,20
PAULO CESAR DOS SANTOS - COMERCIO - EPP	12.795.418/0001-11
06/07/15 10:37:41 LANCE	25,10
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 10:38:07 LANCE	25,00
PAULO CESAR DOS SANTOS - COMERCIO - EPP	12.795.418/0001-11
06/07/15 10:45:43 LANCE	24,90
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 10:45:52 LANCE	24,80
PAULO CESAR DOS SANTOS - COMERCIO - EPP	12.795.418/0001-11
06/07/15 10:48:01 FIM DO RANDÔMICO	
06/07/15 10:48:02 MENSAGEM	
PREGOEIRO	
Declaro como detentor da melhor oferta a empresa PAULO CESAR DOS SANTOS - COMERCIO - EPP (12.795.418/0001-11) com lance no valor de R\$ 2	
06/07/15 10:48:02 MENSAGEM	
PREGOEIRO	
Declaro como detentor da melhor oferta a empresa PAULO CESAR DOS SANTOS - COMERCIO - EPP (12.795.418/0001-11) com lance no valor de R\$ 2	
06/07/15 11:34:36 MENSAGEM	
PREGOEIRO	

Encerrada a fase de disputa de lances, declaro aberta a fase de manifestação

06/07/15 11:49:56 FIM DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

06/07/15 11:57:06 MENSAGEM

PREGOEIRO

E não havendo interposição de recursos, o processo permanecerá em adjudicação. Declaro aberto o prazo de cinco dias para que as empresas detentoras dos melhores ofertas encaminhem para a Prefeitura Municipal de Chopinzinho, os documentos de habilitação e a proposta ajustada. Obrigado

06/07/15 11:58:11 ADJUDICAÇÃO

LOTE 000009 - EM ADJUDICAÇÃO

24/06/15 08:00:00 INÍCIO DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

26/06/15 10:59:15 CADASTRO LICITANTE 0001 - BELLO & MACHADO LTDA (04.109.543/0001-00)

01/07/15 09:29:51 CADASTRO LICITANTE 0002 - ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTD

02/07/15 10:18:37 CADASTRO LICITANTE 0003 - TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME (0

02/07/15 10:20:26 ALTERAÇÃO LICITANTE 0003 - TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME (0

02/07/15 14:29:14 CADASTRO LICITANTE 0004 - ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME (80.799.786/0001

02/07/15 14:38:58 ALTERAÇÃO LICITANTE 0004 - ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME (80.799.786/0001

02/07/15 15:35:05 CADASTRO LICITANTE 0005 - NS TECNOLOGIA EM ILUMINACAO LTDA -

02/07/15 17:47:23 ALTERAÇÃO LICITANTE 0002 - ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTD

02/07/15 18:20:48 CADASTRO LICITANTE 0006 - DEL PAULO & CIA LTDA - ME (79.627.881/00

03/07/15 10:03:10 ALTERAÇÃO LICITANTE 0005 - NS TECNOLOGIA EM ILUMINACAO LTDA -

03/07/15 10:06:09 ALTERAÇÃO LICITANTE 0006 - DEL PAULO & CIA LTDA - ME (79.627.881/00

03/07/15 10:45:02 CADASTRO LICITANTE 0007 - PIRES COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LT

03/07/15 10:47:14 ALTERAÇÃO LICITANTE 0007 - PIRES COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LT

03/07/15 13:03:50 CADASTRO LICITANTE 0008 - PROLUX ILUMINAÇÃO LTDA (12.593.397/0001-5

03/07/15 13:05:29 ALTERAÇÃO LICITANTE 0008 - PROLUX ILUMINAÇÃO LTDA (12.593.397/0001-5

03/07/15 13:47:48 CADASTRO LICITANTE 0009 - ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA. - ME (18.

03/07/15 14:26:45 CADASTRO LICITANTE 0010 - DENISE T.

03/07/15 14:28:30 ALTERAÇÃO LICITANTE 0010 - DENISE T. PETRY CAMEJO (02.997.059/0001-21)

03/07/15 14:39:14 ALTERAÇÃO LICITANTE 0009 - ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA. - ME (18.

03/07/15 14:44:55 CADASTRO LICITANTE 0011 - AVINEX DO BRASIL - TECNOLOGIA EM ILUMINACAO LTDA - ME (03.505.859/0

03/07/15 14:53:36 ALTERAÇÃO LICITANTE 0011 - AVINEX DO BRASIL - TECNOLOGIA EM ILUMINACAO LTDA - ME (03.505.859/0

03/07/15 16:25:49 CADASTRO LICITANTE 0012 - PAULO CESAR DOS SANTOS - COMERCIO - EPP (

03/07/15 16:30:05 ALTERAÇÃO LICITANTE 0001 - BELLO & MACHADO LTDA (04.109.543/0001-00)

03/07/15 16:34:45 ALTERAÇÃO LICITANTE 0012 - PAULO CESAR DOS SANTOS - COMERCIO - EPP (

03/07/15 17:00:00 FIM DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

06/07/15 08:00:00 ABERTURA DAS PROPOSTAS

06/07/15 10:01:33 INÍCIO DO PREGÃO

06/07/15 10:01:33 LANCE 16,00
PROLUX ILUMINAÇÃO LTDA 12.593.397/0001-51

06/07/15 10:01:33 LANCE 20,00
ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA. - ME 18.119.650/0001-16

06/07/15 10:01:33 LANCE 22,95
DEL PAULO & CIA LTDA - ME 79.627.881/0001-25

06/07/15 10:01:33 MENSAGEM

PREGOEIRO

LICITANTE 0005 inabilitado por:

06/07/15 10:01:33 MENSAGEM

PREGOEIRO

LICITANTE 0011 inabilitado por:

06/07/15 10:01:33 LANCE 23,00
TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME 07.270.992/0001-16

06/07/15 10:01:33 LANCE 23,00
ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRI 80.799.786/0001-98

06/07/15 10:01:33 LANCE 23,00
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP 07.005.073/0001-15

06/07/15 10:01:34 LANCE 23,00
PIRES COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA 05.686.972/0001-03

06/07/15 10:01:34 LANCE 23,00
BELLO & MACHADO LTDA 04.109.543/0001-00

06/07/15 10:01:34 LANCE 23,00
PAULO CESAR DOS SANTOS - COMERCIO - EPP 12.795.418/0001-11

06/07/15 10:01:34 LANCE 100,00
DENISE T. PETRY CAMEJO 02.997.059/0001-21

06/07/15 10:03:47 LANCE 15,99
PAULO CESAR DOS SANTOS - COMERCIO - EPP 12.795.418/0001-11

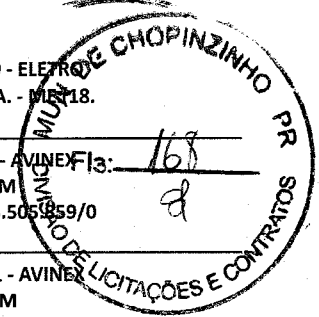
06/07/15 10:03:59 LANCE 17,14
TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME 07.270.992/0001-16

06/07/15 10:04:33 LANCE 15,98
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP 07.005.073/0001-15

06/07/15 10:07:47 LANCE 15,97
PAULO CESAR DOS SANTOS - COMERCIO - EPP 12.795.418/0001-11

06/07/15 10:07:59 LANCE 15,96
DEL PAULO & CIA LTDA - ME 79.627.881/0001-25

06/07/15 10:08:11 LANCE 15,95



ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 10:08:49 LANCE	15,85
DEL PAULO & CIA LTDA - ME	79.627.881/0001-25
06/07/15 10:09:04 LANCE	15,80
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 10:10:51 LANCE	17,13
DENISE T. PETRY CAMEJO	02.997.059/0001-21
06/07/15 10:11:15 LANCE	15,75
DEL PAULO & CIA LTDA - ME	79.627.881/0001-25
06/07/15 10:11:36 LANCE	15,70
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 10:19:44 LANCE	15,69
PAULO CESAR DOS SANTOS - COMERCIO - EPP	12.795.418/0001-11
06/07/15 10:20:04 LANCE	15,67
ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRI	80.799.786/0001-98
06/07/15 10:20:25 LANCE	15,66
PAULO CESAR DOS SANTOS - COMERCIO - EPP	12.795.418/0001-11
06/07/15 10:20:49 INÍCIO DO RANDÔMICO	
06/07/15 10:21:12 LANCE	15,65
BELLO & MACHADO LTDA	04.109.543/0001-00
06/07/15 10:21:20 LANCE	15,60
ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRI	80.799.786/0001-98
06/07/15 10:21:20 LANCE	15,63
PAULO CESAR DOS SANTOS - COMERCIO - EPP	12.795.418/0001-11
06/07/15 10:21:24 LANCE	15,64
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 10:21:45 LANCE	15,62
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 10:21:51 LANCE	15,58
PAULO CESAR DOS SANTOS - COMERCIO - EPP	12.795.418/0001-11
06/07/15 10:21:55 LANCE	12,59
PROLUX ILUMINAÇÃO LTDA	12.593.397/0001-51
06/07/15 10:21:59 LANCE	15,55
PAULO CESAR DOS SANTOS - COMERCIO - EPP	12.795.418/0001-11
06/07/15 10:22:06 LANCE	12,58
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 10:22:19 LANCE	15,50
ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRI	80.799.786/0001-98
06/07/15 10:22:35 LANCE	12,55
PAULO CESAR DOS SANTOS - COMERCIO - EPP	12.795.418/0001-11
06/07/15 10:39:28 FIM DO RANDÔMICO	
06/07/15 10:39:29 MENSAGEM	
PREGOEIRO	
Declaro como detentor da melhor oferta a empresa PAULO CESAR DOS SANTOS - COMERCIO - EPP (12.795.418/0001-11) com lance no valor de R\$ 1	
06/07/15 11:34:36 MENSAGEM	
PREGOEIRO	
Encerrada a fase de disputa de lances, declaro aberta a fase de manifestação	
06/07/15 11:34:56 INÍCIO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	
06/07/15 11:49:56 FIM DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	
06/07/15 11:57:11 MENSAGEM	
PREGOEIRO	

E não havendo interposição de recursos, o processo permanecerá em adjudicação. Declaro aberto o prazo de cinco dias para que as empresas detentoras dos melhores ofertas encaminhem para a Prefeitura Municipal de Chopinzinho, os documentos de habilitação e a proposta ajustada. Obrigado

LOTE 000010 - EM ADJUDICAÇÃO

24/06/15 08:00:00 INÍCIO DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

26/06/15 10:59:15 CADASTRO LICITANTE 0001 - BELLO & MACHADO LTDA (04.109.543/0001-00)

01/07/15 09:29:51 CADASTRO LICITANTE 0002 - ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTD

02/07/15 10:18:37 CADASTRO LICITANTE 0003 - TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME (0

02/07/15 10:20:26 ALTERAÇÃO LICITANTE 0003 - TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME (0

02/07/15 14:29:14 CADASTRO LICITANTE 0004 - ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME (80.799.786/0001

02/07/15 14:38:58 ALTERAÇÃO LICITANTE 0004 - ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME (80.799.786/0001

02/07/15 15:35:05 CADASTRO LICITANTE 0005 - NS TECNOLOGIA EM ILUMINACAO LTDA -

02/07/15 17:47:23 ALTERAÇÃO LICITANTE 0002 - ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTD

02/07/15 18:20:48 CADASTRO LICITANTE 0006 - DEL PAULO & CIA LTDA - ME (79.627.881/00

03/07/15 10:03:10 ALTERAÇÃO LICITANTE 0005 - NS TECNOLOGIA EM ILUMINACAO LTDA -

03/07/15 10:06:09 ALTERAÇÃO LICITANTE 0006 - DEL PAULO & CIA LTDA - ME (79.627.881/00

03/07/15 10:45:02 CADASTRO LICITANTE 0007 - PIRES COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LT

03/07/15 10:47:14 ALTERAÇÃO LICITANTE 0007 - PIRES COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LT

03/07/15 13:47:48 CADASTRO LICITANTE 0008 - ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA. - ME (18.

03/07/15 14:39:14 ALTERAÇÃO LICITANTE 0008 - ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA. - ME (18.

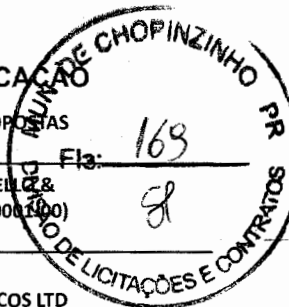
03/07/15 14:44:55 CADASTRO LICITANTE 0009 - AVINEX DO BRASIL - TECNOLOGIA EM ILUMINACAO LTDA - ME (03.505.859/0

03/07/15 14:53:36 ALTERAÇÃO LICITANTE 0009 - AVINEX DO BRASIL - TECNOLOGIA EM ILUMINACAO LTDA - ME (03.505.859/0

03/07/15 16:25:49 CADASTRO LICITANTE 0010 - PAULO CESAR DOS SANTOS - COMERCIO - EPP (

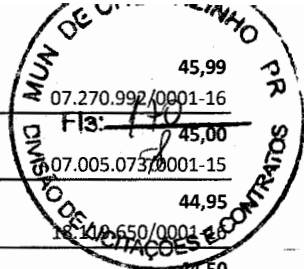
03/07/15 16:30:05 ALTERAÇÃO LICITANTE 0001 - BELLO & MACHADO LTDA (04.109.543/0001-00)

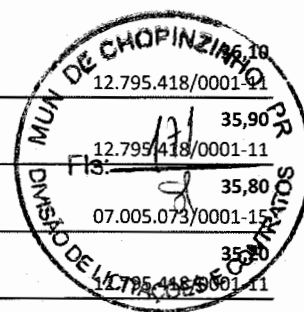
03/07/15 16:34:45 ALTERAÇÃO LICITANTE 0010 - PAULO CESAR DOS SANTOS - COMERCIO - EPP (



06/07/15 10:26:45 INÍCIO DO PREGÃO	
06/07/15 10:26:46 LANCE	51,95
DEL PAULO & CIA LTDA - ME	79.627.881/0001-25
06/07/15 10:26:46 LANCE	52,00
TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME	07.270.992/0001-16
06/07/15 10:26:46 LANCE	52,00
ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRI	80.799.786/0001-98
06/07/15 10:26:46 LANCE	52,00
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 10:26:46 LANCE	52,00
PIRES COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	05.686.972/0001-03
06/07/15 10:26:46 LANCE	52,00
ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA. - ME	18.119.650/0001-16
06/07/15 10:26:46 LANCE	52,00
BELLO & MACHADO LTDA	04.109.543/0001-00
06/07/15 10:26:46 MENSAGEM	
PREGOEIRO	
LICITANTE 0005 inabilitado por:	
06/07/15 10:26:46 LANCE	52,00
PAULO CESAR DOS SANTOS - COMERCIO - EPP	12.795.418/0001-11
06/07/15 10:26:46 MENSAGEM	
PREGOEIRO	
LICITANTE 0009 inabilitado por:	
06/07/15 10:28:00 LANCE	51,00
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 10:28:26 LANCE	50,50
ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRI	80.799.786/0001-98
06/07/15 10:29:35 LANCE	50,45
TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME	07.270.992/0001-16
06/07/15 10:31:12 LANCE	50,10
DEL PAULO & CIA LTDA - ME	79.627.881/0001-25
06/07/15 10:31:33 LANCE	50,09
TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME	07.270.992/0001-16
06/07/15 10:32:04 LANCE	50,08
TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME	07.270.992/0001-16
06/07/15 10:32:13 LANCE	50,07
TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME	07.270.992/0001-16
06/07/15 10:32:36 LANCE	50,02
DEL PAULO & CIA LTDA - ME	79.627.881/0001-25
06/07/15 10:32:46 LANCE	50,00
ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA. - ME	18.119.650/0001-16
06/07/15 10:33:05 LANCE	49,99
TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME	07.270.992/0001-16
06/07/15 10:33:36 LANCE	49,00
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 10:33:51 LANCE	48,69
TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME	07.270.992/0001-16
06/07/15 10:33:58 LANCE	48,65
TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME	07.270.992/0001-16
06/07/15 10:36:21 LANCE	48,00
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 10:36:31 LANCE	47,98
TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME	07.270.992/0001-16
06/07/15 10:36:55 LANCE	47,00
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 10:37:04 LANCE	46,52
TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME	07.270.992/0001-16

06/07/15 10:39:14 LANCE	45,99
TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME	07.270.992/0001-16
06/07/15 10:39:25 LANCE	45,00
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 10:39:59 LANCE	44,95
ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA. - ME	18.119.650/0001-16
06/07/15 10:40:41 LANCE	44,50
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 10:41:44 LANCE	44,25
TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME	07.270.992/0001-16
06/07/15 10:41:55 LANCE	44,00
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 10:42:13 LANCE	43,98
ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA. - ME	18.119.650/0001-16
06/07/15 10:42:20 LANCE	43,90
ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRI	80.799.786/0001-98
06/07/15 10:42:28 LANCE	43,80
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 10:42:40 LANCE	43,75
TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME	07.270.992/0001-16
06/07/15 10:43:02 LANCE	43,70
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 10:48:33 LANCE	43,00
PAULO CESAR DOS SANTOS - COMERCIO - EPP	12.795.418/0001-11
06/07/15 10:48:45 LANCE	42,50
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 10:50:00 LANCE	42,40
PAULO CESAR DOS SANTOS - COMERCIO - EPP	12.795.418/0001-11
06/07/15 10:50:17 LANCE	42,30
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 10:52:48 LANCE	42,10
PAULO CESAR DOS SANTOS - COMERCIO - EPP	12.795.418/0001-11
06/07/15 10:53:05 LANCE	42,00
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 10:53:44 INÍCIO DO RANDÔMICO	
06/07/15 10:53:56 LANCE	41,50
PAULO CESAR DOS SANTOS - COMERCIO - EPP	12.795.418/0001-11
06/07/15 10:53:57 LANCE	41,98
BELLO & MACHADO LTDA	04.109.543/0001-00
06/07/15 10:54:08 LANCE	41,49
TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME	07.270.992/0001-16
06/07/15 10:54:12 LANCE	41,48
BELLO & MACHADO LTDA	04.109.543/0001-00
06/07/15 10:54:16 LANCE	41,40
PAULO CESAR DOS SANTOS - COMERCIO - EPP	12.795.418/0001-11
06/07/15 10:54:24 LANCE	41,39
TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME	07.270.992/0001-16
06/07/15 10:54:25 LANCE	41,38
BELLO & MACHADO LTDA	04.109.543/0001-00
06/07/15 10:54:30 LANCE	41,30
ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRI	80.799.786/0001-98
06/07/15 10:54:32 LANCE	41,20
PAULO CESAR DOS SANTOS - COMERCIO - EPP	12.795.418/0001-11
06/07/15 10:54:35 LANCE	41,00
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 10:54:36 LANCE	41,35
TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME	07.270.992/0001-16
06/07/15 10:54:48 LANCE	41,10
	80.799.786/0001-98





06/07/15 10:54:52 LANCE	40,98
BELLO & MACHADO LTDA	04.109.543/0001-00
06/07/15 10:54:54 LANCE	39,99
TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME	07.270.992/0001-16
06/07/15 10:54:58 LANCE	40,90
PAULO CESAR DOS SANTOS - COMERCIO - EPP	12.795.418/0001-11
06/07/15 10:55:05 LANCE	39,90
PAULO CESAR DOS SANTOS - COMERCIO - EPP	12.795.418/0001-11
06/07/15 10:55:14 LANCE	39,88
BELLO & MACHADO LTDA	04.109.543/0001-00
06/07/15 10:55:14 LANCE	39,96
TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME	07.270.992/0001-16
06/07/15 10:55:16 LANCE	39,85
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 10:55:20 LANCE	38,90
PAULO CESAR DOS SANTOS - COMERCIO - EPP	12.795.418/0001-11
06/07/15 10:55:25 LANCE	39,70
ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRI	80.799.786/0001-98
06/07/15 10:55:26 LANCE	39,84
BELLO & MACHADO LTDA	04.109.543/0001-00
06/07/15 10:55:41 LANCE	38,70
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 10:55:46 LANCE	38,60
PAULO CESAR DOS SANTOS - COMERCIO - EPP	12.795.418/0001-11
06/07/15 10:55:48 LANCE	38,50
ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRI	80.799.786/0001-98
06/07/15 10:55:54 LANCE	38,30
PAULO CESAR DOS SANTOS - COMERCIO - EPP	12.795.418/0001-11
06/07/15 10:56:01 LANCE	38,00
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 10:56:03 LANCE	38,25
ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRI	80.799.786/0001-98
06/07/15 10:56:05 LANCE	37,90
PAULO CESAR DOS SANTOS - COMERCIO - EPP	12.795.418/0001-11
06/07/15 10:56:10 LANCE	38,28
BELLO & MACHADO LTDA	04.109.543/0001-00
06/07/15 10:56:23 LANCE	37,80
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 10:56:27 LANCE	37,70
ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRI	80.799.786/0001-98
06/07/15 10:56:29 LANCE	37,50
PAULO CESAR DOS SANTOS - COMERCIO - EPP	12.795.418/0001-11
06/07/15 10:56:35 LANCE	37,00
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 10:56:41 LANCE	36,90
PAULO CESAR DOS SANTOS - COMERCIO - EPP	12.795.418/0001-11
06/07/15 10:56:45 LANCE	36,80
BELLO & MACHADO LTDA	04.109.543/0001-00
06/07/15 10:56:52 LANCE	36,70
PAULO CESAR DOS SANTOS - COMERCIO - EPP	12.795.418/0001-11
06/07/15 10:56:59 LANCE	36,50
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 10:57:04 LANCE	36,30
PAULO CESAR DOS SANTOS - COMERCIO - EPP	12.795.418/0001-11
06/07/15 10:57:16 LANCE	36,20
ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRI	80.799.786/0001-98

06/07/15 10:57:21 LANCE	
PAULO CESAR DOS SANTOS - COMERCIO - EPP	12.795.418/0001-11
06/07/15 10:57:26 LANCE	35,90
PAULO CESAR DOS SANTOS - COMERCIO - EPP	12.795.418/0001-11
06/07/15 10:57:47 LANCE	35,80
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 10:57:55 LANCE	35,80
PAULO CESAR DOS SANTOS - COMERCIO - EPP	12.795.418/0001-11
06/07/15 10:57:59 LANCE	35,48
BELLO & MACHADO LTDA	04.109.543/0001-00
06/07/15 10:58:12 LANCE	35,00
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 10:58:15 LANCE	35,15
BELLO & MACHADO LTDA	04.109.543/0001-00
06/07/15 10:58:20 LANCE	34,90
PAULO CESAR DOS SANTOS - COMERCIO - EPP	12.795.418/0001-11
06/07/15 10:58:33 LANCE	34,75
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 10:58:41 LANCE	34,50
PAULO CESAR DOS SANTOS - COMERCIO - EPP	12.795.418/0001-11
06/07/15 10:59:09 LANCE	34,00
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 10:59:19 LANCE	33,90
PAULO CESAR DOS SANTOS - COMERCIO - EPP	12.795.418/0001-11
06/07/15 11:02:43 LANCE	33,70
PAULO CESAR DOS SANTOS - COMERCIO - EPP	12.795.418/0001-11
06/07/15 11:11:11 FIM DO RANDÔMICO	

06/07/15 11:11:11 MENSAGEM
PREGOEIRO

Declaro como detentor da melhor oferta a empresa PAULO CESAR DOS SANTOS - COMERCIO - EPP (12.795.418/0001-11) com lance no valor de R\$ 3

06/07/15 11:34:36 MENSAGEM
PREGOEIRO

Encerrada a fase de disputa de lances, declaro aberta a fase de manifestação

06/07/15 11:35:02 INÍCIO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

06/07/15 11:50:02 FIM DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

06/07/15 11:57:15 MENSAGEM
PREGOEIRO

E não havendo interposição de recursos, o processo permanecerá em adjudicação. Declaro aberto o prazo de cinco dias para que as empresas detentoras dos melhores ofertas encaminhem para a Prefeitura Municipal de Chopinzinho, os documentos de habilitação e a proposta ajustada. Obrigado

06/07/15 11:58:13 ADJUDICAÇÃO

LOTE 000011 - EM ADJUDICAÇÃO

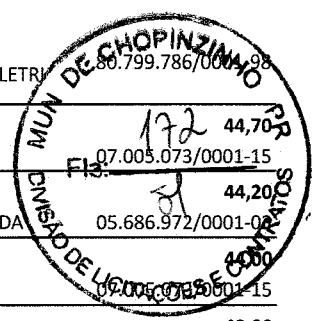
24/06/15 08:00:00 INÍCIO DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

26/06/15 10:59:15 CADASTRO LICITANTE 0001 - BELLO & MACHADO LTDA (04.109.543/0001-00)

01/07/15 09:29:51 CADASTRO LICITANTE 0002 - ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTD

02/07/15 14:29:14 CADASTRO LICITANTE 0003 - ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME (80.799.786/0001

02/07/15 14:38:58 ALTERAÇÃO LICITANTE 0003 - ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME (80.799.786/0001



02/07/15 15:35:05	CADASTRO LICITANTE 0004 - NS TECNOLOGIA EM ILUMINACAO LTDA -	
02/07/15 17:47:23	ALTERAÇÃO LICITANTE 0002 - ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTD	
02/07/15 18:20:48	CADASTRO LICITANTE 0005 - DEL PAULO & CIA LTDA - ME (79.627.881/00	
03/07/15 09:14:13	MENSAGEM DEL PAULO & CIA LTDA - ME A proposta foi invalidada (IP 177.44.163.235).	79.627.881/0001-25
03/07/15 10:03:10	ALTERAÇÃO LICITANTE 0004 - N5 TECNOLOGIA EM ILUMINACAO LTDA -	
03/07/15 10:06:09	ALTERAÇÃO LICITANTE 0005 - DEL PAULO & CIA LTDA - ME (79.627.881/00	
03/07/15 10:45:02	CADASTRO LICITANTE 0006 - PIRES COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LT	
03/07/15 10:47:14	ALTERAÇÃO LICITANTE 0006 - PIRES COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LT	
03/07/15 13:47:48	CADASTRO LICITANTE 0007 - ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA. - ME (18.	
03/07/15 14:39:14	ALTERAÇÃO LICITANTE 0007 - ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA. - ME (18.	
03/07/15 14:44:55	CADASTRO LICITANTE 0008 - AVINEX DO BRASIL - TECNOLOGIA EM ILUMINACAO LTDA - ME (03.505.859/0	
03/07/15 14:53:36	ALTERAÇÃO LICITANTE 0008 - AVINEX DO BRASIL - TECNOLOGIA EM ILUMINACAO LTDA - ME (03.505.859/0	
03/07/15 16:30:05	ALTERAÇÃO LICITANTE 0001 - BELLO & MACHADO LTDA (04.109.543/0001-00)	
03/07/15 17:00:00	FIM DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS	
06/07/15 08:00:00	ABERTURA DAS PROPOSTAS	
06/07/15 10:26:46	INÍCIO DO PREGÃO	
06/07/15 10:26:46	LANCE	45,00
	ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRI	80.799.786/0001-98
06/07/15 10:26:46	LANCE	45,00
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 10:26:46	LANCE	45,00
	PIRES COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	05.686.972/0001-03
06/07/15 10:26:46	LANCE	45,00
	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA. - ME	18.119.650/0001-16
06/07/15 10:26:46	MENSAGEM PREGOEIRO	
	LICITANTE 0004 inabilitado por:	
06/07/15 10:26:46	MENSAGEM PREGOEIRO	
	LICITANTE 0008 inabilitado por:	
06/07/15 10:26:46	LANCE	45,00
	BELLO & MACHADO LTDA	04.109.543/0001-00
06/07/15 10:28:35	LANCE	44,80
	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15

ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRI		80.799.786/0001-98
06/07/15 10:36:33	LANCE	44,70
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP		07.005.073/0001-15
06/07/15 10:39:19	LANCE	44,20
PIRES COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA		05.686.972/0001-03
06/07/15 10:39:41	LANCE	44,00
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP		07.005.073/0001-15
06/07/15 10:42:13	LANCE	43,90
ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRI		80.799.786/0001-98
06/07/15 10:42:39	LANCE	43,85
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP		07.005.073/0001-15
06/07/15 10:53:16 INÍCIO DO RANDÔMICO		
06/07/15 10:53:46	LANCE	43,82
BELLO & MACHADO LTDA		04.109.543/0001-00
06/07/15 10:54:54	LANCE	43,70
ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRI		80.799.786/0001-98
06/07/15 10:54:55	LANCE	43,80
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP		07.005.073/0001-15
06/07/15 10:55:02	LANCE	43,68
BELLO & MACHADO LTDA		04.109.543/0001-00
06/07/15 10:55:28	LANCE	43,60
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP		07.005.073/0001-15
06/07/15 10:55:35	LANCE	43,50
ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRI		80.799.786/0001-98
06/07/15 10:55:40	LANCE	43,55
BELLO & MACHADO LTDA		04.109.543/0001-00
06/07/15 10:55:52	LANCE	43,48
BELLO & MACHADO LTDA		04.109.543/0001-00
06/07/15 10:56:13	LANCE	43,30
ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRI		80.799.786/0001-98
06/07/15 10:56:13	LANCE	43,40
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP		07.005.073/0001-15
06/07/15 10:56:33	LANCE	43,28
BELLO & MACHADO LTDA		04.109.543/0001-00
06/07/15 10:56:43	LANCE	43,00
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP		07.005.073/0001-15
06/07/15 10:56:53	LANCE	42,10
ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRI		80.799.786/0001-98
06/07/15 10:56:56	LANCE	42,98
BELLO & MACHADO LTDA		04.109.543/0001-00
06/07/15 10:57:03	LANCE	42,00
BELLO & MACHADO LTDA		04.109.543/0001-00
06/07/15 10:57:10	LANCE	41,80
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP		07.005.073/0001-15
06/07/15 10:57:24	LANCE	41,78
BELLO & MACHADO LTDA		04.109.543/0001-00
06/07/15 10:57:28	LANCE	41,50
ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRI		80.799.786/0001-98
06/07/15 10:57:35	LANCE	41,48
BELLO & MACHADO LTDA		04.109.543/0001-00
06/07/15 10:57:44	LANCE	41,30
ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRI		80.799.786/0001-98
06/07/15 10:57:55	LANCE	41,00
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP		07.005.073/0001-15

06/07/15 10:58:22 LANCE	40,90
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 10:58:34 LANCE	40,88
BELLO & MACHADO LTDA	04.109.543/0001-00
06/07/15 10:58:44 LANCE	40,80
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 10:58:53 LANCE	40,78
BELLO & MACHADO LTDA	04.109.543/0001-00
06/07/15 10:59:16 LANCE	40,00
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 10:59:25 LANCE	39,96
BELLO & MACHADO LTDA	04.109.543/0001-00
06/07/15 10:59:34 LANCE	39,90
ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRI	80.799.786/0001-98
06/07/15 10:59:41 LANCE	39,88
BELLO & MACHADO LTDA	04.109.543/0001-00
06/07/15 10:59:46 LANCE	39,50
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 10:59:54 LANCE	39,48
BELLO & MACHADO LTDA	04.109.543/0001-00
06/07/15 11:00:19 LANCE	39,00
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 11:00:26 LANCE	39,30
ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRI	80.799.786/0001-98
06/07/15 11:00:29 LANCE	38,98
BELLO & MACHADO LTDA	04.109.543/0001-00
06/07/15 11:00:35 LANCE	38,50
ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRI	80.799.786/0001-98
06/07/15 11:00:50 LANCE	38,45
BELLO & MACHADO LTDA	04.109.543/0001-00
06/07/15 11:00:50 LANCE	38,30
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 11:00:59 LANCE	38,20
BELLO & MACHADO LTDA	04.109.543/0001-00
06/07/15 11:01:08 LANCE	38,00
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 11:01:16 LANCE	37,98
BELLO & MACHADO LTDA	04.109.543/0001-00
06/07/15 11:01:28 LANCE	37,50
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 11:01:36 LANCE	37,42
BELLO & MACHADO LTDA	04.109.543/0001-00
06/07/15 11:01:42 LANCE	37,30
ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRI	80.799.786/0001-98
06/07/15 11:01:50 LANCE	37,29
BELLO & MACHADO LTDA	04.109.543/0001-00
06/07/15 11:01:51 LANCE	37,00
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 11:01:57 LANCE	36,99
BELLO & MACHADO LTDA	04.109.543/0001-00
06/07/15 11:02:07 LANCE	36,90
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 11:02:16 LANCE	36,85
BELLO & MACHADO LTDA	04.109.543/0001-00
06/07/15 11:02:35 LANCE	36,50
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 11:02:43 LANCE	36,48

ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

06/07/15 11:03:06 LANCE

BELLO & MACHADO LTDA

06/07/15 11:03:18 LANCE

ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

06/07/15 11:03:26 LANCE

BELLO & MACHADO LTDA

06/07/15 11:03:46 LANCE

ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

06/07/15 11:09:39 FIM DO RANDÔMICO

06/07/15 11:09:40 MENSAGEM

PREGOEIRO

Declaro como detentor da melhor oferta a empresa ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP (07.005.073/0001-15) com lance no valor de R\$ 36.000

06/07/15 11:34:36 MENSAGEM

PREGOEIRO

Encerrada a fase de disputa de lances, declaro aberta a fase de manifestação

06/07/15 11:35:01 INÍCIO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

06/07/15 11:50:01 FIM DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

06/07/15 11:57:20 MENSAGEM

PREGOEIRO

E não havendo interposição de recursos, o processo permanecerá em adjudicação. Declaro aberto o prazo de cinco dias para que as empresas detentoras dos melhores ofertas encaminhem para a Prefeitura Municipal de Chopinzinho, os documentos de habilitação e a proposta ajustada. Obrigado

06/07/15 11:58:14 ADJUDICAÇÃO

LOTE 000012 - EM ADJUDICAÇÃO

24/06/15 08:00:00 INÍCIO DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

01/07/15 09:29:51 CADASTRO LICITANTE 0001 - ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTD

02/07/15 15:35:05 CADASTRO LICITANTE 0002 - NS TECNOLOGIA EM ILUMINACAO LTDA -

02/07/15 17:47:23 ALTERAÇÃO LICITANTE 0001 - ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTD

02/07/15 18:20:48 CADASTRO LICITANTE 0003 - DEL PAULO & CIA LTDA - ME (79.627.881/00

03/07/15 09:14:15 MENSAGEM

DEL PAULO & CIA LTDA - ME

79.627.881/0001-25

A proposta foi invalidada (IP 177.44.163.235).

03/07/15 10:03:10 ALTERAÇÃO LICITANTE 0002 - NS TECNOLOGIA EM ILUMINACAO LTDA -

03/07/15 10:06:09 ALTERAÇÃO LICITANTE 0003 - DEL PAULO & CIA LTDA - ME (79.627.881/00

03/07/15 10:45:02 CADASTRO LICITANTE 0004 - PIRES COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LT

03/07/15 10:47:14 ALTERAÇÃO LICITANTE 0004 - PIRES COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LT

03/07/15 13:47:48 CADASTRO LICITANTE 0005 - ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA. - ME (18.

03/07/15 14:39:14 ALTERAÇÃO LICITANTE 0005 - ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA. - ME (18.



03/07/15 14:44:55 CADASTRO LICITANTE 0006 - AVINEX
DO BRASIL - TECNOLOGIA EM
ILUMINACAO LTDA - ME (03.505.859/0

03/07/15 14:53:36 ALTERAÇÃO LICITANTE 0006 - AVINEX
DO BRASIL - TECNOLOGIA EM
ILUMINACAO LTDA - ME (03.505.859/0

03/07/15 17:00:00 FIM DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

06/07/15 08:00:00 ABERTURA DAS PROPOSTAS

06/07/15 10:26:46 INÍCIO DO PREGÃO

06/07/15 10:26:46 LANCE 66,00
ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA. - ME 18.119.650/0001-16

06/07/15 10:26:46 LANCE 73,00
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP 07.005.073/0001-15

06/07/15 10:26:46 LANCE 73,00
PIRES COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA 05.686.972/0001-03

06/07/15 10:26:47 MENSAGEM
PREGOEIRO

LICITANTE 0002 inabilitado por:

06/07/15 10:26:47 MENSAGEM
PREGOEIRO

LICITANTE 0006 inabilitado por:

06/07/15 10:48:18 MENSAGEM
ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA. - ME 18.119.650/0001-16
invalidar item

06/07/15 10:48:27 MENSAGEM
ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA. - ME 18.119.650/0001-16
Solicito o cancelamento do lance 66,0000.

06/07/15 10:53:03 MENSAGEM
PREGOEIRO
O lance de 66.00 do licitante LICITANTE 0005 foi anulado.

06/07/15 10:54:24 LANCE 72,50
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP 07.005.073/0001-15

06/07/15 10:59:27 INÍCIO DO RANDÔMICO

06/07/15 11:16:22 FIM DO RANDÔMICO

06/07/15 11:16:22 MENSAGEM
PREGOEIRO

Declaro como detentor da melhor oferta a empresa ANTONIALE MATERIAIS
ELETRICOS LTDA - EPP (07.005.073/0001-15) com lance no valor de R\$ 72.500

06/07/15 11:34:36 MENSAGEM
PREGOEIRO

Encerrada a fase de disputa de lances, declaro aberta a fase de manifestação

06/07/15 11:35:02 INÍCIO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

06/07/15 11:50:02 FIM DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

06/07/15 11:57:24 MENSAGEM
PREGOEIRO

E não havendo interposição de recursos, o processo permanecerá em
adjudicação. Declaro aberto o prazo de cinco dias para que as empresas
detentoras dos melhores ofertas encaminhem para a Prefeitura Municipal de
Chopininho, os documentos de habilitação e a proposta ajustada. Obrigado

06/07/15 11:58:14 ADJUDICAÇÃO

LOTE 000013 - EM ADJUDICAÇÃO

24/06/15 08:00:00 INÍCIO DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

26/06/15 10:59:15 CADASTRO LICITANTE 0001 - BELLO &
MACHADO LTDA (04.109.543/0001-00)

01/07/15 09:29:51 CADASTRO LICITANTE 0002 -
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTD

01/07/15 17:24:51 CADASTRO LICITANTE 0003 - TAKT GTN
- IND E COM DE PROD ELETRO
ELETRONICOS LTDA - ME (07.052.056/0

01/07/15 17:26:40 ALTERAÇÃO LICITANTE 0003 - TAKT GTN
- IND E COM DE PROD ELETRO
ELETRONICOS LTDA - ME (07.052.056/0

02/07/15 10:18:37 CADASTRO LICITANTE 0004 - TARCILA
FERNANDA PACHECO MARTINS - ME (0

02/07/15 10:20:26 ALTERAÇÃO LICITANTE 0004 - TARCILA
FERNANDA PACHECO MARTINS - ME (0

02/07/15 14:29:14 CADASTRO LICITANTE 0005 - ROCCO
BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS
ELETRICOS LTDA - ME (80.799.786/0001

02/07/15 14:38:58 ALTERAÇÃO LICITANTE 0005 - ROCCO
BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS
ELETRICOS LTDA - ME (80.799.786/0001

02/07/15 15:35:05 CADASTRO LICITANTE 0006 - NS
TECNOLOGIA EM ILUMINACAO LTDA -

02/07/15 17:47:23 ALTERAÇÃO LICITANTE 0002 -
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTD

02/07/15 18:20:48 CADASTRO LICITANTE 0007 - DEL
PAULO & CIA LTDA - ME (79.627.881/00

03/07/15 10:03:10 ALTERAÇÃO LICITANTE 0006 - NS
TECNOLOGIA EM ILUMINACAO LTDA -

03/07/15 10:06:09 ALTERAÇÃO LICITANTE 0007 - DEL
PAULO & CIA LTDA - ME (79.627.881/00

03/07/15 10:45:02 CADASTRO LICITANTE 0008 - PIRES
COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LT

03/07/15 10:47:14 ALTERAÇÃO LICITANTE 0008 - PIRES
COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LT

03/07/15 13:03:50 CADASTRO LICITANTE 0009 - PROLUX
ILUMINAÇÃO LTDA (12.593.397/0001-5

03/07/15 13:05:29 ALTERAÇÃO LICITANTE 0009 - PROLUX
ILUMINAÇÃO LTDA (12.593.397/0001-5

03/07/15 13:47:48 CADASTRO LICITANTE 0010 - ELETRO
CENTER CHOPINZINHO LTDA. - ME (18.

03/07/15 14:26:45 CADASTRO LICITANTE 0011 - DENISE T.

03/07/15 14:28:30 ALTERAÇÃO LICITANTE 0011 - DENISE T.
PETRY CAMEJO (02.997.059/0001-21)

03/07/15 14:39:14 ALTERAÇÃO LICITANTE 0010 - ELETRO
CENTER CHOPINZINHO LTDA. - ME (18.

03/07/15 14:44:55 CADASTRO LICITANTE 0012 - AVINEX
DO BRASIL - TECNOLOGIA EM
ILUMINACAO LTDA - ME (03.505.859/0

03/07/15 14:53:36 ALTERAÇÃO LICITANTE 0012 - AVINEX

03/07/15 16:30:05 ALTERAÇÃO LICITANTE 0001 - BELLO & MACHADO LTDA (04.109.543/0001-00)

03/07/15 17:00:00 FIM DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

06/07/15 08:00:00 ABERTURA DAS PROPOSTAS

06/07/15 10:33:56 INÍCIO DO PREGÃO

06/07/15 10:33:56 LANCE 80,00
PROLUX ILUMINAÇÃO LTDA 12.593.397/0001-51

06/07/15 10:33:56 MENSAGEM
PREGOEIRO

LICITANTE 0006 inabilitado por:

06/07/15 10:33:56 MENSAGEM
PREGOEIRO

LICITANTE 0012 inabilitado por:

06/07/15 10:33:57 LANCE 81,00
ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA. - ME 18.119.650/0001-16

06/07/15 10:33:57 LANCE 86,99
DEL PAULO & CIA LTDA - ME 79.627.881/0001-25

06/07/15 10:33:57 LANCE 87,00
TAKT GTN - IND E COM DE PROD ELETRO ELETRONI 07.052.056/0001-39

06/07/15 10:33:57 LANCE 87,00
TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME 07.270.992/0001-16

06/07/15 10:33:57 LANCE 87,00
ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRI 80.799.786/0001-98

06/07/15 10:33:57 LANCE 87,00
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP 07.005.073/0001-15

06/07/15 10:33:57 LANCE 87,00
PIRES COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA 05.686.972/0001-03

06/07/15 10:33:57 LANCE 87,00
BELLO & MACHADO LTDA 04.109.543/0001-00

06/07/15 10:33:57 LANCE 200,00
DENISE T. PETRY CAMEJO 02.997.059/0001-21

06/07/15 10:34:25 LANCE 79,99
TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME 07.270.992/0001-16

06/07/15 10:36:15 LANCE 86,90
ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRI 80.799.786/0001-98

06/07/15 10:38:19 LANCE 79,90
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP 07.005.073/0001-15

06/07/15 10:38:36 LANCE 79,89
DEL PAULO & CIA LTDA - ME 79.627.881/0001-25

06/07/15 10:39:10 LANCE 79,85
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP 07.005.073/0001-15

06/07/15 10:40:45 LANCE 79,84
TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME 07.270.992/0001-16

06/07/15 10:40:57 LANCE 79,70
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP 07.005.073/0001-15

06/07/15 10:41:27 LANCE 82,00
PIRES COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA 05.686.972/0001-03

06/07/15 11:04:10 LANCE 79,60
TAKT GTN - IND E COM DE PROD ELETRO ELETRONI 07.052.056/0001-39

06/07/15 11:04:26 LANCE 79,50
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP 07.005.073/0001-15

06/07/15 11:05:26 LANCE 79,40
TAKT GTN - IND E COM DE PROD ELETRO ELETRONI 07.052.056/0001-39

06/07/15 11:05:39 LANCE 79,00

TAKT GTN - IND E COM DE PROD ELETRO ELETRONI 07.052.056/0001-39

06/07/15 11:07:30 LANCE 78,80
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP 07.005.073/0001-15

06/07/15 11:10:31 INÍCIO DO RANDÔMICO
06/07/15 11:10:48 LANCE 78,50
PROLUX ILUMINAÇÃO LTDA 12.593.397/0001-51

06/07/15 11:10:51 LANCE 78,70
TAKT GTN - IND E COM DE PROD ELETRO ELETRONI 07.052.056/0001-39

06/07/15 11:10:57 LANCE 78,49
TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME 07.270.992/0001-16

06/07/15 11:11:07 LANCE 78,40
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP 07.005.073/0001-15

06/07/15 11:11:10 LANCE 78,20
PROLUX ILUMINAÇÃO LTDA 12.593.397/0001-51

06/07/15 11:11:14 LANCE 78,00
TAKT GTN - IND E COM DE PROD ELETRO ELETRONI 07.052.056/0001-39

06/07/15 11:11:27 LANCE 77,89
TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME 07.270.992/0001-16

06/07/15 11:11:36 LANCE 77,75
PROLUX ILUMINAÇÃO LTDA 12.593.397/0001-51

06/07/15 11:11:39 LANCE 77,50
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP 07.005.073/0001-15

06/07/15 11:11:52 LANCE 77,00
TAKT GTN - IND E COM DE PROD ELETRO ELETRONI 07.052.056/0001-39

06/07/15 11:11:57 LANCE 76,90
PROLUX ILUMINAÇÃO LTDA 12.593.397/0001-51

06/07/15 11:12:09 LANCE 76,00
TAKT GTN - IND E COM DE PROD ELETRO ELETRONI 07.052.056/0001-39

06/07/15 11:12:10 LANCE 77,42
TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME 07.270.992/0001-16

06/07/15 11:12:18 LANCE 75,00
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP 07.005.073/0001-15

06/07/15 11:12:24 LANCE 75,99
TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME 07.270.992/0001-16

06/07/15 11:12:33 LANCE 74,00
TAKT GTN - IND E COM DE PROD ELETRO ELETRONI 07.052.056/0001-39

06/07/15 11:12:34 LANCE 74,85
PROLUX ILUMINAÇÃO LTDA 12.593.397/0001-51

06/07/15 11:12:36 LANCE 74,52
TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME 07.270.992/0001-16

06/07/15 11:12:52 LANCE 73,55
TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME 07.270.992/0001-16

06/07/15 11:12:54 LANCE 73,50
PROLUX ILUMINAÇÃO LTDA 12.593.397/0001-51

06/07/15 11:13:04 LANCE 73,32
TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME 07.270.992/0001-16

06/07/15 11:13:07 LANCE 72,75
TAKT GTN - IND E COM DE PROD ELETRO ELETRONI 07.052.056/0001-39

06/07/15 11:13:08 LANCE 73,00
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP 07.005.073/0001-15

06/07/15 11:13:21 LANCE 72,60
PROLUX ILUMINAÇÃO LTDA 12.593.397/0001-51

06/07/15 11:13:41 LANCE 72,00
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP 07.005.073/0001-15

06/07/15 11:13:57 LANCE 71,90

06/07/15 11:14:07	LANCE	71,00
TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME 07.270.992/0001-16		
06/07/15 11:14:20	LANCE	70,50
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP 07.005.073/0001-15		
06/07/15 11:14:33	LANCE	70,45
PROLUX ILUMINAÇÃO LTDA 12.593.397/0001-51		
06/07/15 11:14:54	LANCE	70,00
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP 07.005.073/0001-15		
06/07/15 11:16:14	LANCE	69,99
PROLUX ILUMINAÇÃO LTDA 12.593.397/0001-51		
06/07/15 11:16:28	LANCE	69,80
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP 07.005.073/0001-15		
06/07/15 11:16:29	LANCE	79,88
DENISE T. PETRY CAMEJO 02.997.059/0001-21		
06/07/15 11:25:13	LANCE	69,75
TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME 07.270.992/0001-16		
06/07/15 11:25:48	LANCE	69,70
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP 07.005.073/0001-15		
06/07/15 11:26:39	LANCE	69,69
TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME 07.270.992/0001-16		
06/07/15 11:26:57	LANCE	69,65
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP 07.005.073/0001-15		
06/07/15 11:27:10	LANCE	69,64
TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME 07.270.992/0001-16		
06/07/15 11:27:41	LANCE	69,60
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP 07.005.073/0001-15		
06/07/15 11:27:58	LANCE	69,59
TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME 07.270.992/0001-16		
06/07/15 11:28:18	LANCE	69,00
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP 07.005.073/0001-15		
06/07/15 11:29:43	LANCE	68,99
TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME 07.270.992/0001-16		
06/07/15 11:29:52	LANCE	68,90
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP 07.005.073/0001-15		
06/07/15 11:30:14	LANCE	68,89
TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME 07.270.992/0001-16		
06/07/15 11:30:21	LANCE	68,00
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP 07.005.073/0001-15		
06/07/15 11:32:17	FIM DO RANDÔMICO	
06/07/15 11:32:17	MENSAGEM	
PREGOEIRO		
Declaro como detentor da melhor oferta a empresa ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP (07.005.073/0001-15) com lance no valor de R\$ 68.000		
06/07/15 11:34:36	MENSAGEM	
PREGOEIRO		
Encerrada a fase de disputa de lances, declaro aberta a fase de manifestação		
06/07/15 11:35:06	INÍCIO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	
06/07/15 11:50:06	FIM DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	
06/07/15 11:57:29	MENSAGEM	
PREGOEIRO		
E não havendo interposição de recursos, o processo permanecerá em adjudicação. Declaro aberto o prazo de cinco dias para que as empresas detentoras dos melhores ofertas encaminhem para a Prefeitura Municipal de Chopinzinho, os documentos de habilitação e a proposta ajustada. Obrigado		
06/07/15 11:58:15	ADJUDICAÇÃO	

LOTE 000014 - EM ADJUDICAÇÃO

24/06/15 08:00:00 INÍCIO DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

26/06/15 10:59:15 CADASTRO LICITANTE 0001 - BENLO & MACHADO LTDA (04.109.543/0001-00)

01/07/15 09:29:51 CADASTRO LICITANTE 0002 ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTD

01/07/15 17:24:51 CADASTRO LICITANTE 0003 - TAKT GTN - IND E COM DE PROD ELETRO ELETRONICOS LTDA - ME (07.052.056/0)

01/07/15 17:26:40 ALTERAÇÃO LICITANTE 0003 - TAKT GTN - IND E COM DE PROD ELETRO ELETRONICOS LTDA - ME (07.052.056/0)

02/07/15 10:18:37 CADASTRO LICITANTE 0004 - TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME (0

02/07/15 10:20:26 ALTERAÇÃO LICITANTE 0004 - TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME (0

02/07/15 14:29:14 CADASTRO LICITANTE 0005 - ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME (80.799.786/0001

02/07/15 14:38:58 ALTERAÇÃO LICITANTE 0005 - ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME (80.799.786/0001

02/07/15 15:35:05 CADASTRO LICITANTE 0006 - NS TECNOLOGIA EM ILUMINACAO LTDA -

02/07/15 17:47:23 ALTERAÇÃO LICITANTE 0002 - ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTD

02/07/15 18:20:48 CADASTRO LICITANTE 0007 - DEL PAULO & CIA LTDA - ME (79.627.881/00

03/07/15 10:03:10 ALTERAÇÃO LICITANTE 0006 - NS TECNOLOGIA EM ILUMINACAO LTDA -

03/07/15 10:06:09 ALTERAÇÃO LICITANTE 0007 - DEL PAULO & CIA LTDA - ME (79.627.881/00

03/07/15 10:45:02 CADASTRO LICITANTE 0008 - PIRES COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LT

03/07/15 10:47:14 ALTERAÇÃO LICITANTE 0008 - PIRES COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LT

03/07/15 13:03:50 CADASTRO LICITANTE 0009 - PROLUX ILUMINAÇÃO LTDA (12.593.397/0001-5

03/07/15 13:05:29 ALTERAÇÃO LICITANTE 0009 - PROLUX ILUMINAÇÃO LTDA (12.593.397/0001-5

03/07/15 13:47:48 CADASTRO LICITANTE 0010 - ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA. - ME (18.

03/07/15 14:26:45 CADASTRO LICITANTE 0011 - DENISE T.

03/07/15 14:28:30 ALTERAÇÃO LICITANTE 0011 - DENISE T. PETRY CAMEJO (02.997.059/0001-21)

03/07/15 14:39:14 ALTERAÇÃO LICITANTE 0010 - ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA. - ME (18.

03/07/15 14:44:55 CADASTRO LICITANTE 0012 - AVINEX DO BRASIL - TECNOLOGIA EM



03/07/15 14:53:36 ALTERAÇÃO LICITANTE 0012 - AVINEX
DO BRASIL - TECNOLOGIA EM
ILUMINACAO LTDA - ME (03.505.859/0)

03/07/15 16:30:05 ALTERAÇÃO LICITANTE 0001 - BELLO &
MACHADO LTDA (04.109.543/0001-00)

03/07/15 17:00:00 FIM DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

06/07/15 08:00:00 ABERTURA DAS PROPOSTAS

06/07/15 10:33:56 INÍCIO DO PREGÃO

06/07/15 10:33:56 LANCE 112,00
PROLUX ILUMINAÇÃO LTDA 12.593.397/0001-51

06/07/15 10:33:57 LANCE 114,99
DEL PAULO & CIA LTDA - ME 79.627.881/0001-25

06/07/15 10:33:57 MENSAGEM
PREGOEIRO

LICITANTE 0006 inabilitado por:

06/07/15 10:33:57 MENSAGEM
PREGOEIRO

LICITANTE 0012 inabilitado por:

06/07/15 10:33:57 LANCE 115,00
TAKT GTN - IND E COM DE PROD ELETRO ELETRONI 07.052.056/0001-39

06/07/15 10:33:57 LANCE 115,00
TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME 07.270.992/0001-16

06/07/15 10:33:57 LANCE 115,00
ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRI 80.799.786/0001-98

06/07/15 10:33:57 LANCE 115,00
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP 07.005.073/0001-15

06/07/15 10:33:57 LANCE 115,00
PIRES COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA 05.686.972/0001-03

06/07/15 10:33:57 LANCE 115,00
ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA. - ME 18.119.650/0001-16

06/07/15 10:33:57 LANCE 115,00
BELLO & MACHADO LTDA 04.109.543/0001-00

06/07/15 10:33:57 LANCE 200,00
DENISE T. PETRY CAMEJO 02.997.059/0001-21

06/07/15 10:34:44 LANCE 111,99
TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME 07.270.992/0001-16

06/07/15 10:38:17 LANCE 111,80
ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRI 80.799.786/0001-98

06/07/15 10:39:26 LANCE 111,79
TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME 07.270.992/0001-16

06/07/15 10:40:21 LANCE 111,00
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP 07.005.073/0001-15

06/07/15 10:42:03 LANCE 113,00
PIRES COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA 05.686.972/0001-03

06/07/15 10:42:24 LANCE 110,89
TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME 07.270.992/0001-16

06/07/15 10:42:53 LANCE 110,80
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP 07.005.073/0001-15

06/07/15 10:43:16 LANCE 110,78
TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME 07.270.992/0001-16

06/07/15 10:43:28 LANCE 110,75
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP 07.005.073/0001-15

06/07/15 10:48:10 LANCE 110,00
DEL PAULO & CIA LTDA - ME 79.627.881/0001-25

06/07/15 10:48:25 LANCE 109,50

DEL PAULO & CIA LTDA - ME

06/07/15 10:49:08 LANCE

ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

06/07/15 10:50:33 LANCE

DEL PAULO & CIA LTDA - ME

06/07/15 10:50:51 LANCE

ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

06/07/15 11:04:30 LANCE

TAKT GTN - IND E COM DE PROD ELETRO ELETRONI

06/07/15 11:04:46 LANCE

ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

06/07/15 11:05:47 LANCE

TAKT GTN - IND E COM DE PROD ELETRO ELETRONI

06/07/15 11:06:14 LANCE

ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRI

06/07/15 11:06:15 LANCE

ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

06/07/15 11:06:26 LANCE

ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRI

06/07/15 11:06:58 LANCE

ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

06/07/15 11:10:32 INÍCIO DO RANDÔMICO

06/07/15 11:10:52 LANCE

ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRI

06/07/15 11:11:01 LANCE

PROLUX ILUMINAÇÃO LTDA

06/07/15 11:11:11 LANCE

TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME

06/07/15 11:11:15 LANCE

ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

06/07/15 11:11:33 LANCE

ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRI

06/07/15 11:11:36 LANCE

TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME

06/07/15 11:11:42 LANCE

ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRI

06/07/15 11:11:51 LANCE

PROLUX ILUMINAÇÃO LTDA

06/07/15 11:11:54 LANCE

TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME

06/07/15 11:12:01 LANCE

ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRI

06/07/15 11:12:09 LANCE

TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME

06/07/15 11:12:10 LANCE

PROLUX ILUMINAÇÃO LTDA

06/07/15 11:12:12 LANCE

ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

06/07/15 11:12:26 LANCE

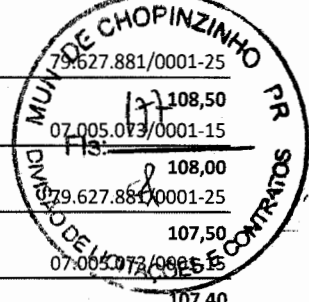
PROLUX ILUMINAÇÃO LTDA

06/07/15 11:12:26 LANCE

TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME

06/07/15 11:12:40 LANCE

ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRI



ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 11:12:46 LANCE	102,00
PROLUX ILUMINAÇÃO LTDA	12.593.397/0001-51
06/07/15 11:12:53 LANCE	102,95
TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME	07.270.992/0001-16
06/07/15 11:12:59 LANCE	101,90
ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRI	80.799.786/0001-98
06/07/15 11:13:01 LANCE	101,95
TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME	07.270.992/0001-16
06/07/15 11:13:13 LANCE	101,75
PROLUX ILUMINAÇÃO LTDA	12.593.397/0001-51
06/07/15 11:13:16 LANCE	101,80
TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME	07.270.992/0001-16
06/07/15 11:13:20 LANCE	101,00
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 11:13:24 LANCE	101,70
TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME	07.270.992/0001-16
06/07/15 11:13:27 LANCE	100,90
PROLUX ILUMINAÇÃO LTDA	12.593.397/0001-51
06/07/15 11:13:45 LANCE	100,80
ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRI	80.799.786/0001-98
06/07/15 11:13:51 LANCE	100,75
PROLUX ILUMINAÇÃO LTDA	12.593.397/0001-51
06/07/15 11:13:54 LANCE	100,50
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 11:14:08 LANCE	100,45
PROLUX ILUMINAÇÃO LTDA	12.593.397/0001-51
06/07/15 11:14:27 LANCE	100,00
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 11:14:30 LANCE	100,40
ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRI	80.799.786/0001-98
06/07/15 11:14:42 LANCE	99,00
PROLUX ILUMINAÇÃO LTDA	12.593.397/0001-51
06/07/15 11:14:48 LANCE	98,90
PROLUX ILUMINAÇÃO LTDA	12.593.397/0001-51
06/07/15 11:15:02 LANCE	98,00
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 11:15:10 LANCE	97,99
PROLUX ILUMINAÇÃO LTDA	12.593.397/0001-51
06/07/15 11:15:22 LANCE	97,50
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 11:15:29 LANCE	97,88
PROLUX ILUMINAÇÃO LTDA	12.593.397/0001-51
06/07/15 11:15:42 LANCE	99,70
TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME	07.270.992/0001-16
06/07/15 11:27:13 LANCE	97,40
DEL PAULO & CIA LTDA - ME	79.627.881/0001-25
06/07/15 11:27:52 LANCE	97,00
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 11:28:07 LANCE	96,80
DEL PAULO & CIA LTDA - ME	79.627.881/0001-25
06/07/15 11:28:25 LANCE	96,00
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 11:28:49 LANCE	95,90
DEL PAULO & CIA LTDA - ME	79.627.881/0001-25
06/07/15 11:28:57 LANCE	95,00
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 11:29:31 LANCE	94,99

ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 11:29:58 LANCE	93,95
DEL PAULO & CIA LTDA - ME	79.627.881/0001-25
06/07/15 11:30:06 LANCE	93,90
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 11:30:28 LANCE	93,88
DEL PAULO & CIA LTDA - ME	79.627.881/0001-25
06/07/15 11:30:33 LANCE	93,00
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 11:30:41 LANCE	92,99
DEL PAULO & CIA LTDA - ME	79.627.881/0001-25
06/07/15 11:30:50 LANCE	92,90
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 11:31:02 LANCE	92,88
DEL PAULO & CIA LTDA - ME	79.627.881/0001-25
06/07/15 11:31:09 LANCE	92,78
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 11:31:24 LANCE	92,75
DEL PAULO & CIA LTDA - ME	79.627.881/0001-25
06/07/15 11:31:30 LANCE	92,70
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 11:31:51 LANCE	92,69
DEL PAULO & CIA LTDA - ME	79.627.881/0001-25
06/07/15 11:31:59 LANCE	92,65
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 11:32:57 LANCE	92,64
DEL PAULO & CIA LTDA - ME	79.627.881/0001-25
06/07/15 11:33:00 FIM DO RANDÔMICO	

06/07/15 11:33:00 MENSAGEM
PREGOEIRO

Declaro como detentor da melhor oferta a empresa DEL PAULO & CIA LTDA -

06/07/15 11:34:36 MENSAGEM
PREGOEIRO

Encerrada a fase de disputa de lances, declaro aberta a fase de manifestação

06/07/15 11:35:06 INÍCIO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

06/07/15 11:50:06 FIM DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

06/07/15 11:57:33 MENSAGEM
PREGOEIRO

E não havendo interposição de recursos, o processo permanecerá em adjudicação. Declaro aberto o prazo de cinco dias para que as empresas detentoras dos melhores ofertas encaminhem para a Prefeitura Municipal de Chopinzinho, os documentos de habilitação e a proposta ajustada. Obrigado

06/07/15 11:58:15 ADJUDICAÇÃO

LOTE 000015 - EM ADJUDICAÇÃO

24/06/15 08:00:00 INÍCIO DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

26/06/15 10:59:15 CADASTRO LICITANTE 0001 - BELLO & MACHADO LTDA (04.109.543/0001-00)

01/07/15 09:29:51 CADASTRO LICITANTE 0002 - ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTD

01/07/15 17:24:51 CADASTRO LICITANTE 0003 - TAKT GTN - IND E COM DE PROD ELETRO ELETRONICOS LTDA - ME (07.052.056/0)

01/07/15 17:26:40 ALTERAÇÃO LICITANTE 0003 - TAKT GTN - IND E COM DE PROD ELETRO ELETRONICOS LTDA - ME (07.052.056/0)



02/07/15 10:18:37	CADASTRO LICITANTE 0004 - TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME (0	
02/07/15 10:20:26	ALTERAÇÃO LICITANTE 0004 - TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME (0	
02/07/15 14:29:14	CADASTRO LICITANTE 0005 - ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME (80.799.786/0001	
02/07/15 14:38:58	ALTERAÇÃO LICITANTE 0005 - ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME (80.799.786/0001	
02/07/15 15:35:05	CADASTRO LICITANTE 0006 - NS TECNOLOGIA EM ILUMINACAO LTDA -	
02/07/15 17:47:23	ALTERAÇÃO LICITANTE 0002 - ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTD	
02/07/15 18:20:48	CADASTRO LICITANTE 0007 - DEL PAULO & CIA LTDA - ME (79.627.881/00	
03/07/15 10:03:10	ALTERAÇÃO LICITANTE 0006 - NS TECNOLOGIA EM ILUMINACAO LTDA -	
03/07/15 10:06:09	ALTERAÇÃO LICITANTE 0007 - DEL PAULO & CIA LTDA - ME (79.627.881/00	
03/07/15 10:45:02	CADASTRO LICITANTE 0008 - PIRES COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LT	
03/07/15 10:47:14	ALTERAÇÃO LICITANTE 0008 - PIRES COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LT	
03/07/15 13:03:50	CADASTRO LICITANTE 0009 - PROLUX ILUMINAÇÃO LTDA (12.593.397/0001-5	
03/07/15 13:05:29	ALTERAÇÃO LICITANTE 0009 - PROLUX ILUMINAÇÃO LTDA (12.593.397/0001-5	
03/07/15 13:47:48	CADASTRO LICITANTE 0010 - ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA. - ME (18.	
03/07/15 14:26:45	CADASTRO LICITANTE 0011 - DENISE T.	
03/07/15 14:28:30	ALTERAÇÃO LICITANTE 0011 - DENISE T. PETRY CAMEJO (02.997.059/0001-21)	
03/07/15 14:39:14	ALTERAÇÃO LICITANTE 0010 - ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA. - ME (18.	
03/07/15 14:44:55	CADASTRO LICITANTE 0012 - AVINEX DO BRASIL - TECNOLOGIA EM ILUMINACAO LTDA - ME (03.505.859/0	
03/07/15 14:53:36	ALTERAÇÃO LICITANTE 0012 - AVINEX DO BRASIL - TECNOLOGIA EM ILUMINACAO LTDA - ME (03.505.859/0	
03/07/15 16:30:05	ALTERAÇÃO LICITANTE 0001 - BELLO & MACHADO LTDA (04.109.543/0001-00)	
03/07/15 17:00:00	FIM DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS	
06/07/15 08:00:00	ABERTURA DAS PROPOSTAS	
06/07/15 10:33:56	INÍCIO DO PREGÃO	
06/07/15 10:33:56	LANCE	53,00

PROLUX ILUMINAÇÃO LTDA

06/07/15 10:33:57 MENSAGEM
PREGOEIRO

LICITANTE 0006 inabilitado por:

06/07/15 10:33:57 LANCE
DEL PAULO & CIA LTDA - ME

06/07/15 10:33:57 MENSAGEM
PREGOEIRO

LICITANTE 0012 inabilitado por:

06/07/15 10:33:57 LANCE 65,00
TAKT GTN - IND E COM DE PROD ELETRO ELETRONI 07.052.056/0001-39

06/07/15 10:33:57 LANCE 65,00
TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME 07.270.992/0001-16

06/07/15 10:33:57 LANCE 65,00
ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRI 80.799.786/0001-98

06/07/15 10:33:57 LANCE 65,00
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP 07.005.073/0001-15

06/07/15 10:33:57 LANCE 65,00
PIRES COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA 05.686.972/0001-03

06/07/15 10:33:57 LANCE 65,00
BELLO & MACHADO LTDA 04.109.543/0001-00

06/07/15 10:33:57 LANCE 200,00
DENISE T. PETRY CAMEJO 02.997.059/0001-21

06/07/15 10:34:58 LANCE 52,98
TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME 07.270.992/0001-16

06/07/15 10:35:46 LANCE 52,95
ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA. - ME 18.119.650/0001-16

06/07/15 10:36:06 LANCE 52,94
TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME 07.270.992/0001-16

06/07/15 10:36:38 LANCE 52,90
ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA. - ME 18.119.650/0001-16

06/07/15 10:36:55 LANCE 52,88
TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME 07.270.992/0001-16

06/07/15 10:37:29 LANCE 52,85
ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA. - ME 18.119.650/0001-16

06/07/15 10:37:43 LANCE 52,82
TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME 07.270.992/0001-16

06/07/15 10:38:38 LANCE 52,80
ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA. - ME 18.119.650/0001-16

06/07/15 10:38:41 LANCE 57,50
ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRI 80.799.786/0001-98

06/07/15 10:41:05 LANCE 52,79
TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME 07.270.992/0001-16

06/07/15 10:41:41 LANCE 52,70
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP 07.005.073/0001-15

06/07/15 10:42:54 LANCE 52,69
TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME 07.270.992/0001-16

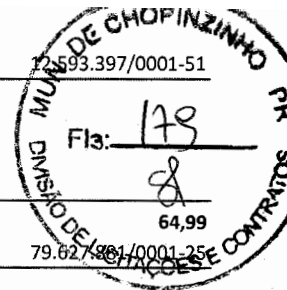
06/07/15 10:43:17 LANCE 52,65
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP 07.005.073/0001-15

06/07/15 10:47:11 LANCE 57,30
PIRES COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA 05.686.972/0001-03

06/07/15 10:58:26 LANCE 52,60
ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA. - ME 18.119.650/0001-16

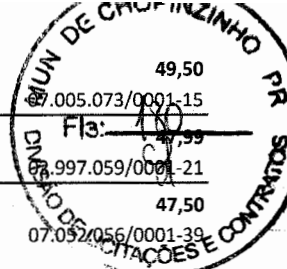
06/07/15 10:59:28 LANCE 52,50
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP 07.005.073/0001-15

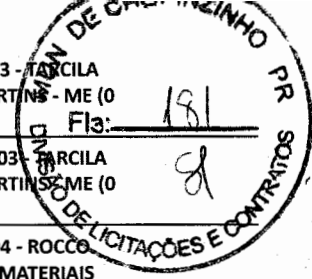
06/07/15 10:59:54 LANCE 52,45
ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA. - ME 18.119.650/0001-16



06/07/15 11:01:05 LANCE	52,35
ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA. - ME	18.119.650/0001-16
06/07/15 11:01:19 LANCE	52,30
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 11:01:34 LANCE	52,25
ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA. - ME	18.119.650/0001-16
06/07/15 11:02:23 LANCE	52,20
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 11:03:25 LANCE	52,15
ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA. - ME	18.119.650/0001-16
06/07/15 11:03:38 LANCE	52,10
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 11:04:04 LANCE	52,05
ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA. - ME	18.119.650/0001-16
06/07/15 11:04:16 LANCE	52,00
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 11:04:50 LANCE	51,90
TAKT GTN - IND E COM DE PROD ELETRO ELETRONI	07.052.056/0001-39
06/07/15 11:05:00 LANCE	51,80
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 11:05:11 LANCE	51,75
ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA. - ME	18.119.650/0001-16
06/07/15 11:05:24 LANCE	51,70
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 11:05:40 LANCE	51,65
ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA. - ME	18.119.650/0001-16
06/07/15 11:06:02 LANCE	51,50
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 11:06:11 LANCE	51,60
TAKT GTN - IND E COM DE PROD ELETRO ELETRONI	07.052.056/0001-39
06/07/15 11:06:29 LANCE	51,40
TAKT GTN - IND E COM DE PROD ELETRO ELETRONI	07.052.056/0001-39
06/07/15 11:06:45 LANCE	51,30
ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA. - ME	18.119.650/0001-16
06/07/15 11:07:03 LANCE	56,00
ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRI	80.799.786/0001-98
06/07/15 11:07:06 LANCE	51,20
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 11:08:21 LANCE	51,19
DENISE T. PETRY CAMEJO	02.997.059/0001-21
06/07/15 11:08:40 LANCE	51,74
TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME	07.270.992/0001-16
06/07/15 11:08:53 LANCE	51,15
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 11:13:26 INÍCIO DO RANDÔMICO	
06/07/15 11:13:45 LANCE	51,00
PROLUX ILUMINAÇÃO LTDA	12.593.397/0001-51
06/07/15 11:13:54 LANCE	50,00
TAKT GTN - IND E COM DE PROD ELETRO ELETRONI	07.052.056/0001-39
06/07/15 11:14:12 LANCE	49,80
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 11:14:14 LANCE	50,25
PROLUX ILUMINAÇÃO LTDA	12.593.397/0001-51
06/07/15 11:15:19 LANCE	49,79
DENISE T. PETRY CAMEJO	02.997.059/0001-21
06/07/15 11:15:31 LANCE	48,00

06/07/15 11:15:32 LANCE	49,50
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 11:15:49 LANCE	47,99
DENISE T. PETRY CAMEJO	02.997.059/0001-21
06/07/15 11:16:04 LANCE	47,50
TAKT GTN - IND E COM DE PROD ELETRO ELETRONI	07.052.056/0001-39
06/07/15 11:16:04 LANCE	47,30
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 11:16:14 LANCE	47,29
DENISE T. PETRY CAMEJO	02.997.059/0001-21
06/07/15 11:16:16 LANCE	46,90
TAKT GTN - IND E COM DE PROD ELETRO ELETRONI	07.052.056/0001-39
06/07/15 11:16:35 LANCE	46,80
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 11:16:37 LANCE	46,89
DENISE T. PETRY CAMEJO	02.997.059/0001-21
06/07/15 11:16:50 LANCE	46,70
TAKT GTN - IND E COM DE PROD ELETRO ELETRONI	07.052.056/0001-39
06/07/15 11:16:57 LANCE	46,50
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 11:17:00 LANCE	46,69
DENISE T. PETRY CAMEJO	02.997.059/0001-21
06/07/15 11:17:07 LANCE	46,49
DENISE T. PETRY CAMEJO	02.997.059/0001-21
06/07/15 11:17:14 LANCE	46,00
TAKT GTN - IND E COM DE PROD ELETRO ELETRONI	07.052.056/0001-39
06/07/15 11:17:23 LANCE	45,99
DENISE T. PETRY CAMEJO	02.997.059/0001-21
06/07/15 11:17:35 LANCE	45,50
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 11:17:40 LANCE	45,80
TAKT GTN - IND E COM DE PROD ELETRO ELETRONI	07.052.056/0001-39
06/07/15 11:17:45 LANCE	45,49
DENISE T. PETRY CAMEJO	02.997.059/0001-21
06/07/15 11:18:03 LANCE	45,48
TAKT GTN - IND E COM DE PROD ELETRO ELETRONI	07.052.056/0001-39
06/07/15 11:18:10 LANCE	45,40
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 11:18:11 LANCE	45,47
DENISE T. PETRY CAMEJO	02.997.059/0001-21
06/07/15 11:18:37 LANCE	45,30
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 11:18:45 LANCE	45,29
DENISE T. PETRY CAMEJO	02.997.059/0001-21
06/07/15 11:19:01 LANCE	45,28
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 11:19:10 LANCE	45,27
DENISE T. PETRY CAMEJO	02.997.059/0001-21
06/07/15 11:19:38 LANCE	45,25
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 11:19:45 LANCE	45,24
DENISE T. PETRY CAMEJO	02.997.059/0001-21
06/07/15 11:20:12 LANCE	45,23
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 11:20:17 LANCE	45,22





ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 11:20:33 LANCE	45,19
DENISE T. PETRY CAMEJO	02.997.059/0001-21
06/07/15 11:21:16 LANCE	15,18
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 11:22:28 MENSAGEM	
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
CANCELAR O LANCE	
06/07/15 11:24:02 MENSAGEM	
PREGOEIRO	
O lance de 15.18 do licitante LICITANTE 0002 foi anulado.	
06/07/15 11:24:03 LANCE	44,18
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 11:24:14 LANCE	44,17
DENISE T. PETRY CAMEJO	02.997.059/0001-21
06/07/15 11:24:31 LANCE	44,15
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 11:24:40 LANCE	44,14
DENISE T. PETRY CAMEJO	02.997.059/0001-21
06/07/15 11:25:05 LANCE	44,00
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 11:25:20 LANCE	43,99
DENISE T. PETRY CAMEJO	02.997.059/0001-21
06/07/15 11:25:32 LANCE	43,95
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 11:25:43 LANCE	43,94
DENISE T. PETRY CAMEJO	02.997.059/0001-21
06/07/15 11:26:08 LANCE	43,90
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 11:26:47 LANCE	43,89
DENISE T. PETRY CAMEJO	02.997.059/0001-21
06/07/15 11:27:11 LANCE	43,88
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 11:27:34 LANCE	43,87
DENISE T. PETRY CAMEJO	02.997.059/0001-21
06/07/15 11:27:55 FIM DO RANDÔMICO	
06/07/15 11:27:55 MENSAGEM	
PREGOEIRO	
Declaro como detentor da melhor oferta a empresa DENISE T. PETRY CAMEJO	
06/07/15 11:34:36 MENSAGEM	
PREGOEIRO	
Encerrada a fase de disputa de lances, declaro aberta a fase de manifestação	
06/07/15 11:35:04 INÍCIO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	
06/07/15 11:50:04 FIM DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	
06/07/15 11:57:37 MENSAGEM	
PREGOEIRO	
E não havendo interposição de recursos, o processo permanecerá em adjudicação. Declaro aberto o prazo de cinco dias para que as empresas detentoras dos melhores ofertas encaminhem para a Prefeitura Municipal de Chopinzinho, os documentos de habilitação e a proposta ajustada. Obrigado	
06/07/15 11:58:17 ADJUDICAÇÃO	
LOTE 000016 - EM ADJUDICAÇÃO	
24/06/15 08:00:00 INÍCIO DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS	
26/06/15 10:59:15 CADASTRO LICITANTE 0001 - BELLO & MACHADO LTDA (04.109.543/0001-00)	
01/07/15 09:29:51 CADASTRO LICITANTE 0002 -	

02/07/15 10:18:37	CADASTRO LICITANTE 0003 - MARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME (0181)
02/07/15 10:20:26	ALTERAÇÃO LICITANTE 0003 - MARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS ME (08)
02/07/15 14:29:14	CADASTRO LICITANTE 0004 - ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME (80.799.786/0001)
02/07/15 14:38:58	ALTERAÇÃO LICITANTE 0004 - ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME (80.799.786/0001)
02/07/15 15:35:05	CADASTRO LICITANTE 0005 - NS TECNOLOGIA EM ILUMINACAO LTDA -
02/07/15 17:47:23	ALTERAÇÃO LICITANTE 0002 - ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTD
02/07/15 18:20:48	CADASTRO LICITANTE 0006 - DEL PAULO & CIA LTDA - ME (79.627.881/00)
03/07/15 10:03:10	ALTERAÇÃO LICITANTE 0005 - NS TECNOLOGIA EM ILUMINACAO LTDA -
03/07/15 10:06:09	ALTERAÇÃO LICITANTE 0006 - DEL PAULO & CIA LTDA - ME (79.627.881/00)
03/07/15 10:45:02	CADASTRO LICITANTE 0007 - PIRES COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LT
03/07/15 10:47:14	ALTERAÇÃO LICITANTE 0007 - PIRES COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LT
03/07/15 13:47:48	CADASTRO LICITANTE 0008 - ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA. - ME (18.
03/07/15 14:26:45	CADASTRO LICITANTE 0009 - DENISE T.
03/07/15 14:28:30	ALTERAÇÃO LICITANTE 0009 - DENISE T. PETRY CAMEJO (02.997.059/0001-21)
03/07/15 14:39:14	ALTERAÇÃO LICITANTE 0008 - ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA. - ME (18.
03/07/15 14:44:55	CADASTRO LICITANTE 0010 - AVINEX DO BRASIL - TECNOLOGIA EM ILUMINACAO LTDA - ME (03.505.859/0
03/07/15 14:53:36	ALTERAÇÃO LICITANTE 0010 - AVINEX DO BRASIL - TECNOLOGIA EM ILUMINACAO LTDA - ME (03.505.859/0
03/07/15 16:30:05	ALTERAÇÃO LICITANTE 0001 - BELLO & MACHADO LTDA (04.109.543/0001-00)
03/07/15 17:00:00	FIM DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS
06/07/15 08:00:00	ABERTURA DAS PROPOSTAS
06/07/15 10:34:09	INÍCIO DO PREGÃO
06/07/15 10:34:09	LANCE 92,00
DEL PAULO & CIA LTDA - ME	79.627.881/0001-25
06/07/15 10:34:09	MENSAGEM
PREGOEIRO	
LICITANTE 0005 inabilitado por:	
06/07/15 10:34:09	MENSAGEM

LICITANTE 0010 inabilitado por:

06/07/15 10:34:10 LANCE	93,00
TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME	07.270.992/0001-16
06/07/15 10:34:10 LANCE	93,00
ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRI	80.799.786/0001-98
06/07/15 10:34:10 LANCE	93,00
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 10:34:10 LANCE	93,00
PIRES COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	05.686.972/0001-03
06/07/15 10:34:10 LANCE	93,00
ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA. - ME	18.119.650/0001-16
06/07/15 10:34:10 LANCE	93,00
BELLO & MACHADO LTDA	04.109.543/0001-00
06/07/15 10:34:10 LANCE	200,00
DENISE T. PETRY CAMEJO	02.997.059/0001-21
06/07/15 10:35:14 LANCE	91,97
TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME	07.270.992/0001-16
06/07/15 10:39:13 LANCE	91,60
ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRI	80.799.786/0001-98
06/07/15 10:39:18 LANCE	91,80
ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA. - ME	18.119.650/0001-16
06/07/15 10:41:06 LANCE	91,55
ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA. - ME	18.119.650/0001-16
06/07/15 10:41:18 LANCE	91,70
TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME	07.270.992/0001-16
06/07/15 10:42:16 LANCE	91,00
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 10:44:01 LANCE	90,95
ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA. - ME	18.119.650/0001-16
06/07/15 10:44:17 LANCE	90,90
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 11:07:12 LANCE	90,00
ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRI	80.799.786/0001-98
06/07/15 11:07:42 LANCE	88,80
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 11:12:48 LANCE	88,79
ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA. - ME	18.119.650/0001-16
06/07/15 11:13:26 INÍCIO DO RANDÔMICO	
06/07/15 11:13:34 LANCE	88,50
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 11:14:10 LANCE	86,00
ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRI	80.799.786/0001-98
06/07/15 11:14:37 LANCE	85,80
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 11:15:00 LANCE	85,00
ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRI	80.799.786/0001-98
06/07/15 11:15:14 LANCE	84,50
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 11:15:23 LANCE	84,00
ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRI	80.799.786/0001-98
06/07/15 11:15:46 LANCE	83,50
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 11:15:56 LANCE	83,00
ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRI	80.799.786/0001-98

06/07/15 11:16:25 LANCE

ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRI

06/07/15 11:17:06 LANCE

ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

06/07/15 11:17:23 LANCE

ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRI

06/07/15 11:17:45 LANCE

ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

06/07/15 11:17:53 LANCE

ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRI

06/07/15 11:18:20 LANCE

ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

06/07/15 11:18:38 LANCE

ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRI

06/07/15 11:18:54 LANCE

ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

06/07/15 11:19:01 LANCE

ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRI

06/07/15 11:19:29 LANCE

ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

06/07/15 11:19:34 LANCE

ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRI

06/07/15 11:19:57 LANCE

ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

06/07/15 11:20:20 LANCE

ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRI

06/07/15 11:20:37 LANCE

ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

06/07/15 11:21:13 LANCE

ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRI

06/07/15 11:23:01 LANCE

ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

06/07/15 11:23:12 LANCE

ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRI

06/07/15 11:24:43 LANCE

ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

06/07/15 11:24:51 LANCE

ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRI

06/07/15 11:25:24 LANCE

ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

06/07/15 11:25:42 LANCE

ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRI

06/07/15 11:25:59 LANCE

ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

06/07/15 11:26:13 LANCE

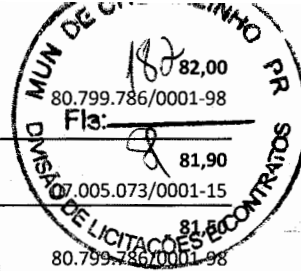
ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRI

06/07/15 11:26:22 LANCE

ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

06/07/15 11:26:29 LANCE

ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRI

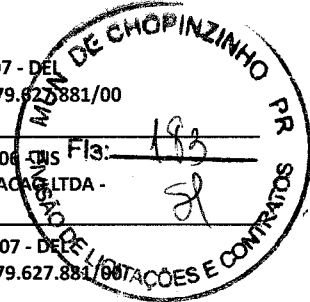


06/07/15 11:26:53	LANCE	66,00
ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRI	80.799.786/0001-98	
06/07/15 11:27:25	LANCE	65,90
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15	
06/07/15 11:27:34	LANCE	65,00
ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRI	80.799.786/0001-98	
06/07/15 11:27:45	FIM DO RANDÔMICO	
06/07/15 11:27:46	MENSAGEM	
PREGOEIRO		
Declaro como detentor da melhor oferta a empresa ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME (80.799.786/0001-98) com la		
06/07/15 11:34:36	MENSAGEM	
PREGOEIRO		
Encerrada a fase de disputa de lances, declaro aberta a fase de manifestação		
06/07/15 11:35:04	INÍCIO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	
06/07/15 11:50:04	FIM DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	
06/07/15 11:57:41	MENSAGEM	
PREGOEIRO		
E não havendo interposição de recursos, o processo permanecerá em adjudicação. Declaro aberto o prazo de cinco dias para que as empresas detentoras dos melhores ofertas encaminhem para a Prefeitura Municipal de Chopinzinho, os documentos de habilitação e a proposta ajustada. Obrigado		
06/07/15 11:58:18	ADJUDICAÇÃO	

LOTE 000017 - EM ADJUDICAÇÃO

24/06/15 08:00:00	INÍCIO DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS	
26/06/15 10:59:15	CADASTRO LICITANTE 0001 - BELLO & MACHADO LTDA (04.109.543/0001-00)	
01/07/15 09:29:51	CADASTRO LICITANTE 0002 - ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTD	
01/07/15 17:24:51	CADASTRO LICITANTE 0003 - TAKT GTN - IND E COM DE PROD ELETRO ELETRONICOS LTDA - ME (07.052.056/0	
01/07/15 17:26:40	ALTERAÇÃO LICITANTE 0003 - TAKT GTN - IND E COM DE PROD ELETRO ELETRONICOS LTDA - ME (07.052.056/0	
02/07/15 10:18:37	CADASTRO LICITANTE 0004 - TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME (0	
02/07/15 10:20:26	ALTERAÇÃO LICITANTE 0004 - TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME (0	
02/07/15 14:29:14	CADASTRO LICITANTE 0005 - ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME (80.799.786/0001	
02/07/15 14:38:58	ALTERAÇÃO LICITANTE 0005 - ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME (80.799.786/0001	
02/07/15 15:35:05	CADASTRO LICITANTE 0006 - NS TECNOLOGIA EM ILUMINACAO LTDA -	
02/07/15 17:47:23	ALTERAÇÃO LICITANTE 0002 - ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTD	

02/07/15 18:20:48	CADASTRO LICITANTE 0007 - DEL PAULO & CIA LTDA - ME (79.627.881/00	
03/07/15 10:03:10	ALTERAÇÃO LICITANTE 0006 - NS TECNOLOGIA EM ILUMINACAO LTDA -	
03/07/15 10:06:09	ALTERAÇÃO LICITANTE 0007 - DEL PAULO & CIA LTDA - ME (79.627.881/00	
03/07/15 13:03:50	CADASTRO LICITANTE 0008 - PROLUX ILUMINAÇÃO LTDA (12.593.397/0001-5	
03/07/15 13:05:29	ALTERAÇÃO LICITANTE 0008 - PROLUX ILUMINAÇÃO LTDA (12.593.397/0001-5	
03/07/15 13:47:48	CADASTRO LICITANTE 0009 - ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA. - ME (18.	
03/07/15 14:39:14	ALTERAÇÃO LICITANTE 0009 - ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA. - ME (18.	
03/07/15 14:44:55	CADASTRO LICITANTE 0010 - AVINEX DO BRASIL - TECNOLOGIA EM ILUMINACAO LTDA - ME (03.505.859/0	
03/07/15 14:53:36	ALTERAÇÃO LICITANTE 0010 - AVINEX DO BRASIL - TECNOLOGIA EM ILUMINACAO LTDA - ME (03.505.859/0	
03/07/15 16:30:05	ALTERAÇÃO LICITANTE 0001 - BELLO & MACHADO LTDA (04.109.543/0001-00)	
03/07/15 17:00:00	FIM DA ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS	
06/07/15 08:00:00	ABERTURA DAS PROPOSTAS	
06/07/15 10:34:09	INÍCIO DO PREGÃO	
06/07/15 10:34:09	LANCE	30,00
PROLUX ILUMINAÇÃO LTDA	12.593.397/0001-51	
06/07/15 10:34:10	LANCE	39,90
BELLO & MACHADO LTDA	04.109.543/0001-00	
06/07/15 10:34:10	MENSAGEM	
PREGOEIRO		
LICITANTE 0006 inabilitado por:		
06/07/15 10:34:10	MENSAGEM	
PREGOEIRO		
LICITANTE 0010 inabilitado por:		
06/07/15 10:34:10	LANCE	39,99
DEL PAULO & CIA LTDA - ME	79.627.881/0001-25	
06/07/15 10:34:10	LANCE	40,00
TAKT GTN - IND E COM DE PROD ELETRO ELETRONI	07.052.056/0001-39	
06/07/15 10:34:10	LANCE	40,00
TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME	07.270.992/0001-16	
06/07/15 10:34:10	LANCE	40,00
ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRI	80.799.786/0001-98	
06/07/15 10:34:10	LANCE	40,00
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15	
06/07/15 10:34:10	LANCE	40,00
ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA. - ME	18.119.650/0001-16	
06/07/15 10:35:26	LANCE	29,80
TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME	07.270.992/0001-16	
06/07/15 10:37:56	LANCE	33,00
BELLO & MACHADO LTDA	04.109.543/0001-00	

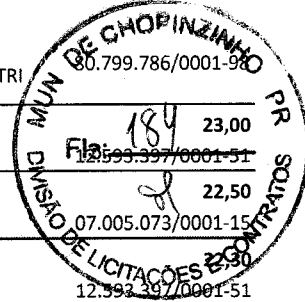


Favor verificar se o item 17 está sendo cotado a marca Ilumatic modelo RM74

06/07/15 10:39:32 LANCE	29,75
ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRI	80.799.786/0001-98
06/07/15 10:42:03 LANCE	29,74
TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME	07.270.992/0001-16
06/07/15 10:43:59 LANCE	29,70
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 11:06:32 LANCE	29,65
DEL PAULO & CIA LTDA - ME	79.627.881/0001-25
06/07/15 11:07:16 LANCE	29,60
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 11:07:21 LANCE	29,50
ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRI	80.799.786/0001-98
06/07/15 11:07:49 LANCE	29,40
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 11:13:55 INÍCIO DO RANDÔMICO	
06/07/15 11:14:19 LANCE	29,00
ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRI	80.799.786/0001-98
06/07/15 11:14:25 LANCE	28,00
PROLUX ILUMINAÇÃO LTDA	12.593.397/0001-51
06/07/15 11:14:37 LANCE	27,90
ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRI	80.799.786/0001-98
06/07/15 11:14:45 LANCE	27,50
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 11:14:57 LANCE	27,00
PROLUX ILUMINAÇÃO LTDA	12.593.397/0001-51
06/07/15 11:15:07 LANCE	26,50
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 11:15:15 LANCE	26,30
ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRI	80.799.786/0001-98
06/07/15 11:15:15 LANCE	26,00
PROLUX ILUMINAÇÃO LTDA	12.593.397/0001-51
06/07/15 11:15:32 LANCE	25,90
ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRI	80.799.786/0001-98
06/07/15 11:15:38 LANCE	25,50
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 11:15:44 LANCE	25,00
PROLUX ILUMINAÇÃO LTDA	12.593.397/0001-51
06/07/15 11:15:45 LANCE	25,49
TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME	07.270.992/0001-16
06/07/15 11:15:49 LANCE	24,60
ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRI	80.799.786/0001-98
06/07/15 11:15:54 LANCE	25,40
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 11:15:58 LANCE	24,30
PROLUX ILUMINAÇÃO LTDA	12.593.397/0001-51
06/07/15 11:15:59 LANCE	24,58
TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME	07.270.992/0001-16
06/07/15 11:16:10 LANCE	24,00
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 11:16:18 LANCE	23,80
ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRI	80.799.786/0001-98
06/07/15 11:16:24 LANCE	23,50

ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRI

06/07/15 11:16:41 LANCE	23,00
PROLUX ILUMINAÇÃO LTDA	12.593.397/0001-51
06/07/15 11:16:48 LANCE	22,50
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 11:16:59 LANCE	22,30
PROLUX ILUMINAÇÃO LTDA	12.593.397/0001-51
06/07/15 11:17:11 LANCE	22,20
ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRI	80.799.786/0001-98
06/07/15 11:17:17 LANCE	22,00
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 11:17:20 LANCE	21,90
PROLUX ILUMINAÇÃO LTDA	12.593.397/0001-51
06/07/15 11:17:30 LANCE	21,80
ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRI	80.799.786/0001-98
06/07/15 11:17:35 LANCE	20,00
TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME	07.270.992/0001-16
06/07/15 11:17:40 LANCE	19,90
PROLUX ILUMINAÇÃO LTDA	12.593.397/0001-51
06/07/15 11:17:46 LANCE	19,70
ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRI	80.799.786/0001-98
06/07/15 11:17:56 LANCE	19,50
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 11:18:03 LANCE	19,00
PROLUX ILUMINAÇÃO LTDA	12.593.397/0001-51
06/07/15 11:18:03 LANCE	19,30
ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRI	80.799.786/0001-98
06/07/15 11:18:13 LANCE	18,90
PROLUX ILUMINAÇÃO LTDA	12.593.397/0001-51
06/07/15 11:18:46 LANCE	18,70
ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRI	80.799.786/0001-98
06/07/15 11:18:46 LANCE	18,80
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 11:18:52 LANCE	18,40
TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME	07.270.992/0001-16
06/07/15 11:18:57 LANCE	18,20
PROLUX ILUMINAÇÃO LTDA	12.593.397/0001-51
06/07/15 11:19:08 LANCE	18,00
ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRI	80.799.786/0001-98
06/07/15 11:19:20 LANCE	17,90
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 11:19:27 LANCE	17,50
PROLUX ILUMINAÇÃO LTDA	12.593.397/0001-51
06/07/15 11:19:27 LANCE	17,85
ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRI	80.799.786/0001-98
06/07/15 11:19:46 LANCE	17,00
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 11:19:52 LANCE	16,90
PROLUX ILUMINAÇÃO LTDA	12.593.397/0001-51
06/07/15 11:20:21 LANCE	16,85
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15
06/07/15 11:20:31 LANCE	16,75
PROLUX ILUMINAÇÃO LTDA	12.593.397/0001-51
06/07/15 11:21:05 LANCE	16,70





PROLUX ILUMINAÇÃO LTDA	12.593.397/0001-51	
06/07/15 11:22:46 MENSAGEM		
ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA. - ME	18.119.650/0001-16	
ver se o item possui selo procel /inmetro		
06/07/15 11:23:41 LANCE		16,60
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15	
06/07/15 11:23:51 LANCE		16,55
PROLUX ILUMINAÇÃO LTDA	12.593.397/0001-51	
06/07/15 11:24:57 LANCE		16,50
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15	
06/07/15 11:25:08 LANCE		16,45
PROLUX ILUMINAÇÃO LTDA	12.593.397/0001-51	
06/07/15 11:25:14 FIM DO RANDÔMICO		
06/07/15 11:25:14 MENSAGEM		
PREGOEIRO		
Declaro como detentor da melhor oferta a empresa PROLUX ILUMINAÇÃO LT		
06/07/15 11:34:36 MENSAGEM		
PREGOEIRO		
Encerrada a fase de disputa de lances, declaro aberta a fase de manifestação		
06/07/15 11:35:03 INÍCIO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO		
06/07/15 11:50:03 FIM DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS		
06/07/15 11:57:46 MENSAGEM		
PREGOEIRO		
E não havendo interposição de recursos, o processo permanecerá em adjudicação. Declaro aberto o prazo de cinco dias para que as empresas detentoras dos melhores ofertas encaminhem para a Prefeitura Municipal de Chopinzinho, os documentos de habilitação e a proposta ajustada. Obrigado		
06/07/15 11:58:18 ADJUDICAÇÃO		

- ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO -

Ata de sessão de licitação pública, na modalidade de pregão eletrônico, a que se refere o Edital 0033-2015 do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO.



NOME DO PROMOTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

EDITAL / PROCESSO: 0033-2015 / 91/2015

DATA DE REALIZAÇÃO: 6 de Julho de 2015 às 09:30

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Iniciado em 24/06/2015 08:00 e finalizado em 03/07/2015 17:00

LOCAL: www.bll.org.br

PREGOEIRO RESPONSÁVEL: ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA IL

Aos 6 dias do mês de julho de 2015, no endereço eletrônico www.bll.org.br, nos termos da convocação de aviso de licitação, reuniram-se o pregoeiro(a) ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO para proceder a sessão pública de pregão eletrônico, conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório.

Inicialmente, ficou registrado que as 08:00 horas do dia 24/06/15 teve início, por meio do sistema eletrônico, conforme consta no edital, o prazo para recebimento das propostas iniciais de preços. Foi(ram) resgistrado(s) o(s) recebimento(s) da(s) proposta(s) inicial(is) de preços, por lote(s), do(s) seguinte(s)

LOTE: 000001 EM ADJUDICAÇÃO

MATERIAIS

ITEM ESPECIFICAÇÃO

1 Bocal de porcelana p/ luminária E 27, deve atender as normas da ABNT.

UNIDADE
UNID.

MARCA / MODELO
GERMER

QUANTIDADE
120

PREÇO
1,98

CLASSIFICAÇÃO

	LICITANTE		CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	ME	07.005.073/0001-15	02/07/15 17:47:23 4,10	06/07/15 09:47:07 1,98
2	TAKT GTN - IND E COM DE PROD ELETRO ELETRONICOS LTDA -	ME	07.052.056/0001-39	01/07/15 17:26:40 4,10	06/07/15 09:46:48 1,99
3	ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA -	ME	80.799.786/0001-98	02/07/15 14:38:58 4,10	06/07/15 09:51:22 2,28
4	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA. - ME	ME	18.119.650/0001-16	03/07/15 14:39:14 2,47	06/07/15 09:41:18 2,29
5	PIRES COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	ME	05.686.972/0001-03	03/07/15 10:47:14 4,10	06/07/15 09:45:49 2,80
6	TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME	ME	07.270.992/0001-16	02/07/15 10:20:26 4,10	06/07/15 09:37:04 2,92
7	DEL PAULO & CIA LTDA - ME	ME	79.627.881/0001-25	03/07/15 10:06:09 4,09	06/07/15 09:36:32 4,09
	BELLO & MACHADO LTDA	ME	04.109.543/0001-00	03/07/15 16:30:05 4,10	06/07/15 09:36:33 4,10

LICITANTES INABILITADOS

	LICITANTE		CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
9	NS TECNOLOGIA EM ILUMINACAO LTDA - ME	ME	09.356.266/0001-46	03/07/15 10:03:10 2,85	0,00

O Licitante não apresentou ficha técnica.

LOTE: 000002 EM ADJUDICAÇÃO

MATERIAIS

ITEM ESPECIFICAÇÃO

1 Bocal de porcelana fixo E 27, deve atender as normas da ABNT.

UNIDADE
UNID.

MARCA / MODELO
GERMER

QUANTIDADE
120

PREÇO
1,98

CLASSIFICAÇÃO

	LICITANTE		CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	ME	07.005.073/0001-15	02/07/15 17:47:23 2,99	06/07/15 09:55:16 1,98
2	TAKT GTN - IND E COM DE PROD ELETRO ELETRONICOS LTDA -	ME	07.052.056/0001-39	01/07/15 17:26:40 2,99	06/07/15 09:54:53 1,99
3	ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA -	ME	80.799.786/0001-98	02/07/15 14:38:58 2,99	06/07/15 09:53:48 2,04

6 DEL PAULO & CIA LTDA - ME ME 79.627.881/0001-25 03/07/15 10:06:09 2,99 06/07/15 09:36:33 2,99



LOTE: 000003 EM ADJUDICAÇÃO

MATERIAIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO
1	Bocal de porcelana p/ luminária E 40, deve atender as normas da ABNT.	UNID.	GERMER	120	4,61

CLASSIFICAÇÃO

	LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	ME 07.005.073/0001-15	02/07/15 17:47:23 7,30	06/07/15 10:00:16 4,61
2	TAKT GTN - IND E COM DE PROD ELETRO ELETRONICOS LTDA -	ME 07.052.056/0001-39	01/07/15 17:26:40 7,30	06/07/15 09:49:47 4,67
3	PIRES COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	ME 05.686.972/0001-03	03/07/15 10:47:14 7,30	06/07/15 09:47:20 4,81
4	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA. - ME	ME 18.119.650/0001-16	03/07/15 14:39:14 6,00	06/07/15 09:41:05 4,86
5	ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME	ME 80.799.786/0001-98	02/07/15 14:38:58 7,30	06/07/15 09:59:31 4,90
6	TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME	ME 07.270.992/0001-16	02/07/15 10:20:26 7,30	06/07/15 09:41:18 5,70
7	DEL PAULO & CIA LTDA - ME	ME 79.627.881/0001-25	03/07/15 10:06:09 7,29	06/07/15 09:36:33 7,29

LICITANTES INABILITADOS

	LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
8	NS TECNOLOGIA EM ILUMINACAO LTDA - ME	ME 09.356.266/0001-46	03/07/15 10:03:10 6,75	0,00
O Licitante não apresentou ficha técnica				
9	BELLO & MACHADO LTDA	ME 04.109.543/0001-00	03/07/15 16:30:05 7,28	0,00
A pedido da Licitante.				

LOTE: 000004 EM ADJUDICAÇÃO

MATERIAIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO
1	Braço galvanizado a fogo BR-2 - com 3,0 m., deve atender as normas da ABNT e Homologado pela Copel	UNID.	ALMIRANTE	84	69,60

CLASSIFICAÇÃO

	LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	ME 07.005.073/0001-15	02/07/15 17:47:23 78,00	06/07/15 09:49:10 69,60
2	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA. - ME	ME 18.119.650/0001-16	03/07/15 14:39:14 72,00	06/07/15 09:48:47 69,72
3	TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME	ME 07.270.992/0001-16	02/07/15 10:20:26 78,00	06/07/15 09:37:23 73,70
4	ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME	ME 80.799.786/0001-98	02/07/15 14:38:58 78,00	06/07/15 09:36:33 78,00
5	PIRES COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	ME 05.686.972/0001-03	03/07/15 10:47:14 78,00	06/07/15 09:36:33 78,00

LICITANTES INABILITADOS

	LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
6	NS TECNOLOGIA EM ILUMINACAO LTDA - ME	ME 09.356.266/0001-46	03/07/15 10:03:10 103,30	0,00
O Licitante não apresentou ficha técnica.				
7	AVINEX DO BRASIL - TECNOLOGIA EM ILUMINACAO LTDA - ME	ME 03.505.859/0001-40	03/07/15 14:53:36 78,00	0,00
O Licitante não apresentou ficha técnica.				

LOTE: 000005 EM ADJUDICAÇÃO

MATERIAIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO
1	Cabo PP Flexível 3 x 2,5 mm. deve atender as normas da ABNT. (NBR 13249, NBR NM 280)	METRO	CONTROLLER	2.400	2,85

CLASSIFICAÇÃO

	LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE

3	PIRES COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	ME	05.686.972/0001-03	03/07/15 10:47:14	3,65	06/07/15 09:36:38	
4	ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME	ME	80.799.786/0001-98	02/07/15 14:38:58	3,65	06/07/15 10:03:59	3,63
5	DEL PAULO & CIA LTDA - ME	ME	79.627.881/0001-25	03/07/15 10:06:09	3,64	06/07/15 09:36:32	3,64
6	BELLO & MACHADO LTDA	ME	04.109.543/0001-00	03/07/15 16:30:05	3,65	06/07/15 09:36:33	3,65
7	DENISE T. PETRY CAMEJO	ME	02.997.059/0001-21	03/07/15 14:28:30	10,00	06/07/15 09:36:33	10,00



LOTE: 000006 EM ADJUDICAÇÃO
MATERIAIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO
1	Conector Tapite	UNID.	ALCOESTE	540	1,49

CLASSIFICAÇÃO

	LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	ME 07.005.073/0001-15	02/07/15 17:47:23 3,00	06/07/15 10:25:28 1,49
2	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA. - ME	ME 18.119.650/0001-16	03/07/15 14:39:14 2,00	06/07/15 10:25:07 1,50
3	ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME	ME 80.799.786/0001-98	02/07/15 14:38:58 3,00	06/07/15 10:27:07 2,80
4	DEL PAULO & CIA LTDA - ME	ME 79.627.881/0001-25	03/07/15 10:06:09 2,99	06/07/15 10:01:33 2,99
5	BELLO & MACHADO LTDA	ME 04.109.543/0001-00	03/07/15 16:30:05 3,00	06/07/15 10:01:33 3,00

LOTE: 000007 EM ADJUDICAÇÃO
MATERIAIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO
1	Lâmpada vapor de sódio, 250 W, E40 tubular, fluxo min 17200 lumens, mínimo 10000 horas, deve atender a Norma NBR 13593, deve apresentar na embalagem o Selo PROCEL/INMETRO.	UNID.	Fabricação Própria	1.200	20,90

CLASSIFICAÇÃO

	LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1	PAULO CESAR DOS SANTOS - COMERCIO - EPP	ME 12.795.418/0001-11	03/07/15 16:34:45 40,00	06/07/15 10:36:07 20,90
2	PIRES COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	ME 05.686.972/0001-03	03/07/15 10:47:14 40,00	06/07/15 10:35:14 21,00
3	PROLUX ILUMINAÇÃO LTDA	ME 12.593.397/0001-51	03/07/15 13:05:29 26,00	06/07/15 10:36:01 22,27
4	ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME	ME 80.799.786/0001-98	02/07/15 14:38:58 40,00	06/07/15 10:34:56 23,60
5	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	ME 07.005.073/0001-15	02/07/15 17:47:23 40,00	06/07/15 10:34:48 23,80
6	BELLO & MACHADO LTDA	ME 04.109.543/0001-00	03/07/15 16:30:05 39,90	06/07/15 10:34:35 24,00
7	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA. - ME	ME 18.119.650/0001-16	03/07/15 14:39:14 28,00	06/07/15 10:34:08 24,64
8	DEL PAULO & CIA LTDA - ME	ME 79.627.881/0001-25	03/07/15 10:06:09 39,95	06/07/15 10:12:08 24,75
9	DENISE T. PETRY CAMEJO	ME 02.997.059/0001-21	03/07/15 14:28:30 100,00	06/07/15 10:11:04 34,99
10	TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME	ME 07.270.992/0001-16	02/07/15 10:20:26 40,00	06/07/15 10:03:25 35,00

LICITANTES INABILITADOS

	LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
11	NS TECNOLOGIA EM ILUMINACAO LTDA - ME	ME 09.356.266/0001-46	03/07/15 10:03:10 39,40	0,00
O Licitante não apresentou ficha técnica.				
12	AVINEX DO BRASIL - TECNOLOGIA EM ILUMINACAO LTDA - ME	ME 03.505.859/0001-40	03/07/15 14:53:36 40,00	0,00
O Licitante não apresentou ficha técnica.				

LOTE: 000008 EM ADJUDICAÇÃO
MATERIAIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO
1	Lâmpada vapor de sódio, 400 W, E40 tubular, fluxo min 55800 lumens, mínimo 10000 horas, deve atender a Norma NBR 13593, deve apresentar na embalagem o Selo PROCEL/INMETRO.	UNID.	Fabricação Própria	600	24,80

1	PAULO CESAR DOS SANTOS - COMERCIO - EPP	ME	12.795.418/0001-11	03/07/15 16:34:45	51,85	06/07/15 10:45:52	24,80
2	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	ME	07.005.073/0001-15	02/07/15 17:47:23	51,85	06/07/15 10:25:43	24,90
3	PIRES COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	ME	05.686.972/0001-03	03/07/15 10:47:14	51,85	06/07/15 10:32:03	26,01
4	ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA -	ME	80.799.786/0001-98	02/07/15 14:38:58	51,85	06/07/15 10:22:03	26,50
5	PROLUX ILUMINAÇÃO LTDA	ME	12.593.397/0001-51	03/07/15 13:05:29	32,00	06/07/15 10:31:01	27,24
6	BELLO & MACHADO LTDA	ME	04.109.543/0001-00	03/07/15 16:30:05	51,50	06/07/15 10:30:15	28,78
7	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA. - ME	ME	18.119.650/0001-16	03/07/15 14:39:14	29,56	06/07/15 10:25:58	35,00
8	TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME	ME	07.270.992/0001-16	02/07/15 10:20:26	51,85	06/07/15 10:03:41	51,75
9	DEL PAULO & CIA LTDA - ME	ME	79.627.881/0001-25	03/07/15 10:06:09	51,75	06/07/15 10:01:33	

LICITANTES INABILITADOS

LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
10 NS TECNOLOGIA EM ILUMINACAO LTDA - ME	ME 09.356.266/0001-46	03/07/15 10:03:10 40,25	0,00

O Licitante não apresentou ficha técnica.

11 AVINEX DO BRASIL - TECNOLOGIA EM ILUMINACAO LTDA - ME	ME 03.505.859/0001-40	03/07/15 14:53:36 51,85	0,00

O Licitante não apresentou ficha técnica.

LOTE: 000009 EM ADJUDICAÇÃO MATERIAIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO
1	Lâmpada vapor de sódio, 70 W, E27 tubular, fluxo min 5600 lumens, mínimo 10000 horas, deve atender a Norma NBR 13593, deve apresentar na embalagem o Selo PROCEL/INMETRO.	UNID.	Fabricação Própria	1.800	12,55

CLASSIFICAÇÃO

LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1 PAULO CESAR DOS SANTOS - COMERCIO - EPP	ME 12.795.418/0001-11	03/07/15 16:34:45 23,00	06/07/15 10:22:35 12,55
2 ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	ME 07.005.073/0001-15	02/07/15 17:47:23 23,00	06/07/15 10:22:06 12,58
3 PROLUX ILUMINAÇÃO LTDA	ME 12.593.397/0001-51	03/07/15 13:05:29 16,00	06/07/15 10:21:55 12,59
4 ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA -	ME 80.799.786/0001-98	02/07/15 14:38:58 23,00	06/07/15 10:22:19 15,50
5 BELLO & MACHADO LTDA	ME 04.109.543/0001-00	03/07/15 16:30:05 23,00	06/07/15 10:21:12 15,65
6 DEL PAULO & CIA LTDA - ME	ME 79.627.881/0001-25	03/07/15 10:06:09 22,95	06/07/15 10:11:15 15,75
7 DENISE T. PETRY CAMEJO	ME 02.997.059/0001-21	03/07/15 14:28:30 100,00	06/07/15 10:10:51 17,13
8 TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME	ME 07.270.992/0001-16	02/07/15 10:20:26 23,00	06/07/15 10:03:59 17,14
9 ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA. - ME	ME 18.119.650/0001-16	03/07/15 14:39:14 20,00	06/07/15 10:01:33 20,00
10 PIRES COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	ME 05.686.972/0001-03	03/07/15 10:47:14 23,00	06/07/15 10:01:34 23,00

LICITANTES INABILITADOS

LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
11 NS TECNOLOGIA EM ILUMINACAO LTDA - ME	ME 09.356.266/0001-46	03/07/15 10:03:10 21,65	0,00

O Licitante não apresentou ficha técnica.

12 AVINEX DO BRASIL - TECNOLOGIA EM ILUMINACAO LTDA - ME	ME 03.505.859/0001-40	03/07/15 14:53:36 23,00	0,00

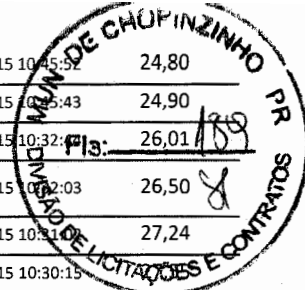
O Licitante não apresentou ficha técnica.

LOTE: 000010 EM ADJUDICAÇÃO MATERIAIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO
1	Lâmpada Vapor Metálica 400 W, deve atender a norma ABNT NBR 14305, e apresentar na embalagem o Selo ENCE/INMETRO.	UNID.	Fabricação Própria	45	33,70

CLASSIFICAÇÃO

LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1 PAULO CESAR DOS SANTOS - COMERCIO - EPP	ME 12.795.418/0001-11	03/07/15 16:34:45 52,00	06/07/15 11:02:43 33,70
2 ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	ME 07.005.073/0001-15	02/07/15 17:47:23 52,00	06/07/15 10:59:09 34,00
3 BELLO & MACHADO LTDA	ME 04.109.543/0001-00	03/07/15 16:30:05 52,00	06/07/15 10:58:15 35,15



5	TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME	ME	07.270.992/0001-16	02/07/15 10:20:26	52,00	06/07/15 10:55:14	39,96
6	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA. - ME	ME	18.119.650/0001-16	03/07/15 14:39:14	52,00	06/07/15 10:42:13	43,98
7	DEL PAULO & CIA LTDA - ME	ME	79.627.881/0001-25	03/07/15 10:06:09	51,95	06/07/15 10:32:36	50,02
8	PIRES COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	ME	05.686.972/0001-03	03/07/15 10:47:14	52,00	06/07/15 10:26:46	52,00

LICITANTES INABILITADOS

LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
9 NS TECNOLOGIA EM ILUMINACAO LTDA - ME	ME 09.356.266/0001-46	03/07/15 10:03:10 57,80	0,00

O Licitante não apresentou ficha técnica.

10 AVINEX DO BRASIL - TECNOLOGIA EM ILUMINACAO LTDA - ME	ME 03.505.859/0001-40	03/07/15 14:53:36 52,00	0,00

O Licitante não apresentou ficha técnica.

LOTE: 000011 EM ADJUDICAÇÃO

MATERIAIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO
1	Luminária estampada aberta LM-1 bocal E-27. deve atender as Normas da ABNT, e apresentar o Selo PROCEL/INMETRO.	UNID.	ALMIRANTE	60	36,00

CLASSIFICAÇÃO

LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	ME 07.005.073/0001-15	02/07/15 17:47:23 45,00	06/07/15 11:03:46 36,00
2 BELLO & MACHADO LTDA	ME 04.109.543/0001-00	03/07/15 16:30:05 45,00	06/07/15 11:03:26 36,25
3 ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME	ME 80.799.786/0001-98	02/07/15 14:38:58 45,00	06/07/15 11:01:42 37,30
4 PIRES COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	ME 05.686.972/0001-03	03/07/15 10:47:14 45,00	06/07/15 10:39:19 44,20
5 ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA. - ME	ME 18.119.650/0001-16	03/07/15 14:39:14 45,00	06/07/15 10:26:46 45,00

LICITANTES INABILITADOS

LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
6 NS TECNOLOGIA EM ILUMINACAO LTDA - ME	ME 09.356.266/0001-46	03/07/15 10:03:10 50,45	0,00

O Licitante não apresentou ficha técnica.

7 AVINEX DO BRASIL - TECNOLOGIA EM ILUMINACAO LTDA - ME	ME 03.505.859/0001-40	03/07/15 14:53:36 45,00	0,00

O Licitante não apresentou ficha técnica.

LOTE: 000012 EM ADJUDICAÇÃO

MATERIAIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO
1	Luminária estampada fechada com policarbonato LM3 Bocal - E40. deve atender as Normas da ABNT, e apresentar o Selo PROCEL/INMETRO.	UNID.	ALMIRANTE	84	72,50

CLASSIFICAÇÃO

LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1 ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA. - ME	ME 18.119.650/0001-16	03/07/15 14:39:14 66,00	14/07/15 18:14:32 0,00
2 ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	ME 07.005.073/0001-15	02/07/15 17:47:23 73,00	06/07/15 10:54:24 72,50
3 PIRES COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	ME 05.686.972/0001-03	03/07/15 10:47:14 73,00	06/07/15 10:26:46 73,00

LICITANTES INABILITADOS

LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
4 NS TECNOLOGIA EM ILUMINACAO LTDA - ME	ME 09.356.266/0001-46	03/07/15 10:03:10 102,90	0,00

O Licitante não apresentou ficha técnica.

5 AVINEX DO BRASIL - TECNOLOGIA EM ILUMINACAO LTDA - ME	ME 03.505.859/0001-40	03/07/15 14:53:36 73,00	0,00

O Licitante não apresentou ficha técnica.

LOTE: 000013 EM ADJUDICAÇÃO

MATERIAIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Reator - valor de cádió 250 W, uso externo, com base alta fixa de potência (50-204) e 3 lâmpadas de 100 W.

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE
UNID.	SAMA	900
CLASSIFICAÇÃO		
LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA
1 ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	ME 07.005.073/0001-15	02/07/15 17:47:23 87,00
2 TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME	ME 07.270.992/0001-16	02/07/15 10:20:26 87,00
3 PROLUX ILUMINAÇÃO LTDA	ME 12.593.397/0001-51	03/07/15 13:05:29 80,00
4 TAKT GTN - IND E COM DE PROD ELETRO ELETRONICOS LTDA -	ME 07.052.056/0001-39	01/07/15 17:26:40 87,00
5 DENISE T. PETRY CAMEJO	ME 02.997.059/0001-21	03/07/15 14:28:30 200,00
6 DEL PAULO & CIA LTDA - ME	ME 79.627.881/0001-25	03/07/15 10:06:09 86,99
7 ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA. - ME	ME 18.119.650/0001-16	03/07/15 14:39:14 81,00
8 PIRES COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	ME 05.686.972/0001-03	03/07/15 10:47:14 87,00
9 ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA -	ME 80.799.786/0001-98	02/07/15 14:38:58 87,00
10 BELLO & MACHADO LTDA	ME 04.109.543/0001-00	03/07/15 16:30:05 87,00



LICITANTES INABILITADOS			
LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
11 NS TECNOLOGIA EM ILUMINACAO LTDA - ME	ME 09.356.266/0001-46	03/07/15 10:03:10 87,05	0,00
O Licitante não apresentou ficha técnica.			
12 AVINEX DO BRASIL - TECNOLOGIA EM ILUMINACAO LTDA - ME	ME 03.505.859/0001-40	03/07/15 14:53:36 87,00	0,00
O Licitante não apresentou ficha técnica.			

LOTE: 000014 EM ADJUDICAÇÃO
MATERIAIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO
1	Reator - vapor de sódio 400 W; uso externo; com base; alto fator de potência (FP=0,94); tensão de alimentação de 220V – 60Hz; perda máxima admitida 32W; elevação de temperatura (°t) 65°C; capacitor e ignitor incorporado; garantia de 5 anos; em conformidade com a norma ABNT NBR 13593. deve apresentar Selo Procel/Inmetro.	UNID.	intral	120	92,64

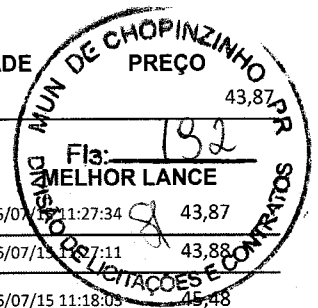
CLASSIFICAÇÃO				
LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE	
1 DEL PAULO & CIA LTDA - ME	ME 79.627.881/0001-25	03/07/15 10:06:09 114,99	06/07/15 11:32:57	92,64
2 ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	ME 07.005.073/0001-15	02/07/15 17:47:23 115,00	06/07/15 11:31:59	92,65
3 PROLUX ILUMINAÇÃO LTDA	ME 12.593.397/0001-51	03/07/15 13:05:29 112,00	06/07/15 11:15:29	97,88
4 TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME	ME 07.270.992/0001-16	02/07/15 10:20:26 115,00	06/07/15 11:15:42	99,70
5 ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA -	ME 80.799.786/0001-98	02/07/15 14:38:58 115,00	06/07/15 11:14:30	100,40
6 TAKT GTN - IND E COM DE PROD ELETRO ELETRONICOS LTDA -	ME 07.052.056/0001-39	01/07/15 17:26:40 115,00	06/07/15 11:05:47	106,90
7 PIRES COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	ME 05.686.972/0001-03	03/07/15 10:47:14 115,00	06/07/15 10:42:03	113,00
8 ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA. - ME	ME 18.119.650/0001-16	03/07/15 14:39:14 115,00	06/07/15 10:33:57	115,00
9 BELLO & MACHADO LTDA	ME 04.109.543/0001-00	03/07/15 16:30:05 115,00	06/07/15 10:33:57	115,00
10 DENISE T. PETRY CAMEJO	ME 02.997.059/0001-21	03/07/15 14:28:30 200,00	06/07/15 10:33:57	200,00

LICITANTES INABILITADOS			
LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
11 NS TECNOLOGIA EM ILUMINACAO LTDA - ME	ME 09.356.266/0001-46	03/07/15 10:03:10 132,30	0,00
O Licitante não apresentou ficha técnica.			
12 AVINEX DO BRASIL - TECNOLOGIA EM ILUMINACAO LTDA - ME	ME 03.505.859/0001-40	03/07/15 14:53:36 115,00	0,00
O Licitante não apresentou ficha técnica.			

LOTE: 000015 EM ADJUDICAÇÃO
MATERIAIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Reator - vapor de sódio 70 W, uso externo; com base; alto fator de potência (FP=0,93); tensão de alimentação de 220V – 60Hz; perda máxima admitida

UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO
UNID.	QS	1.230	43,87
CLASSIFICAÇÃO			
LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1 DENISE T. PETRY CAMEJO ME	02.997.059/0001-21	03/07/15 14:28:30 200,00	06/07/15 11:27:34 43,87
2 ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15	02/07/15 17:47:23 65,00	06/07/15 11:27:11 43,88
3 TAKT GTN - IND E COM DE PROD ELETRO ELETRONICOS LTDA - ME	07.052.056/0001-39	01/07/15 17:26:40 65,00	06/07/15 11:18:03 45,48
4 PROLUX ILUMINAÇÃO LTDA	12.593.397/0001-51	03/07/15 13:05:29 58,00	06/07/15 11:14:14 50,25
5 ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA. - ME	18.119.650/0001-16	03/07/15 14:39:14 53,00	06/07/15 11:06:45 51,30
6 TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME	07.270.992/0001-16	02/07/15 10:20:26 65,00	06/07/15 11:08:40 51,74
7 ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME	80.799.786/0001-98	02/07/15 14:38:58 65,00	06/07/15 11:07:03 56,00
8 PIRES COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	05.686.972/0001-03	03/07/15 10:47:14 65,00	06/07/15 10:47:11 57,30
9 DEL PAULO & CIA LTDA - ME	79.627.881/0001-25	03/07/15 10:06:09 64,99	06/07/15 10:33:57 64,99
10 BELLO & MACHADO LTDA	04.109.543/0001-00	03/07/15 16:30:05 65,00	06/07/15 10:33:57 65,00



LICITANTES INABILITADOS			
LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
11 NS TECNOLOGIA EM ILUMINACAO LTDA - ME	09.356.266/0001-46	03/07/15 10:03:10 50,00	0,00
O Licitante não apresentou ficha técnica.			
AVINEX DO BRASIL - TECNOLOGIA EM ILUMINACAO LTDA - ME	03.505.859/0001-40	03/07/15 14:53:36 65,00	0,00
O Licitante não apresentou ficha técnica.			

LOTE: 000016 EM ADJUDICAÇÃO
MATERIAIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA / MODELO	QUANTIDADE	PREÇO
1	Reator Vapor metálico s/base para rele 400W; uso interno; alto fator de potência (FP=0,92); tensão de alimentação de 220V – 60Hz; perda máxima admitida de 32W; tensão de ignição de 4.500 (VP4.500); elevação de temperatura (?t) 65°C; capacitor e ignitor incorporado; garantia de 2 anos; em conformidade com a norma ABNT NBR 14305. Deve apresentar Selo Procel/Inmetro.	UNID.	DEMAPE - 90840024600	48	65,00

CLASSIFICAÇÃO			
LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
1 ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME	80.799.786/0001-98	02/07/15 14:38:58 93,00	06/07/15 11:27:34 65,00
2 ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	07.005.073/0001-15	02/07/15 17:47:23 93,00	06/07/15 11:27:25 65,90
3 ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA. - ME	18.119.650/0001-16	03/07/15 14:39:14 93,00	06/07/15 11:12:48 88,79
4 TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME	07.270.992/0001-16	02/07/15 10:20:26 93,00	06/07/15 10:41:18 91,70
DEL PAULO & CIA LTDA - ME	79.627.881/0001-25	03/07/15 10:06:09 92,00	06/07/15 10:34:09 92,00
6 PIRES COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	05.686.972/0001-03	03/07/15 10:47:14 93,00	06/07/15 10:34:10 93,00
7 BELLO & MACHADO LTDA	04.109.543/0001-00	03/07/15 16:30:05 93,00	06/07/15 10:34:10 93,00
8 DENISE T. PETRY CAMEJO	02.997.059/0001-21	03/07/15 14:28:30 200,00	06/07/15 10:34:10 200,00

LICITANTES INABILITADOS			
LICITANTE	CPF/CNPJ	PROPOSTA	MELHOR LANCE
9 NS TECNOLOGIA EM ILUMINACAO LTDA - ME	09.356.266/0001-46	03/07/15 10:03:10 108,40	0,00
O Licitante não apresentou ficha técnica.			
10 AVINEX DO BRASIL - TECNOLOGIA EM ILUMINACAO LTDA - ME	03.505.859/0001-40	03/07/15 14:53:36 93,00	0,00
O Licitante não apresentou ficha técnica.			

LOTE: 000017 EM ADJUDICAÇÃO
MATERIAIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
1	Relé Fotoelétrico Magnético para comando de iluminação pública de corrente alternada tensão 220±10% VAC, corrente máxima 10 A, contatos autolimpantes e frequência 50/60 HZ. Constituído de tampa em polipropileno estabilizado contra raios UV na cor cinza, fixada através de três parafusos em uma base de polipropileno estabilizado. Fotoresistor encapsulado em resina. Contatos elétricos em latão estanhado e de acordo com NBR 5123. No circuito elétrico possui supressor de transientes com elemento atenuador de corrente subsequente para proteção de carga e rede elétrica de 2kA/4kV através de varistor de disco. Vedação entre rele e tomada através junta de PVC colocada na base. O rele fotoelétrico devera ligar uma carga de 1800 V A

UNIDADE

MARCA / MODELO

QUANTIDADE

UNID.

Linsa / 220V NF PP

960

PREÇO

16,45

Fls: 183

CLASSIFICAÇÃO

	LICITANTE		CPF/CNPJ		PROPOSTA		MELHOR LANCE
1	PROLUX ILUMINAÇÃO LTDA	ME	12.593.397/0001-51	03/07/15 13:05:29	30,00	06/07/15 11:25:08	16,45
2	ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP	ME	07.005.073/0001-15	02/07/15 17:47:23	40,00	06/07/15 11:24:57	16,50
3	ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA -	ME	80.799.786/0001-98	02/07/15 14:38:58	40,00	06/07/15 11:19:27	17,85
4	TARCILA FERNANDA PACHECO MARTINS - ME	ME	07.270.992/0001-16	02/07/15 10:20:26	40,00	06/07/15 11:18:52	18,40
5	DEL PAULO & CIA LTDA - ME	ME	79.627.881/0001-25	03/07/15 10:06:09	39,99	06/07/15 11:06:32	29,65
6	BELLO & MACHADO LTDA	ME	04.109.543/0001-00	03/07/15 16:30:05	39,90	06/07/15 10:37:56	33,00
7	TAKT GTN - IND E COM DE PROD ELETRO ELETRONICOS LTDA -	ME	07.052.056/0001-39	01/07/15 17:26:40	40,00	06/07/15 10:34:10	40,00
8	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA. - ME	ME	18.119.650/0001-16	03/07/15 14:39:14	40,00	06/07/15 10:34:10	40,00

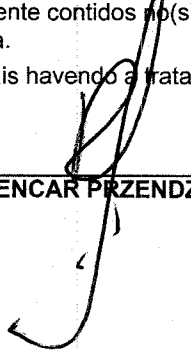
LICITANTES INABILITADOS

	LICITANTE		CPF/CNPJ		PROPOSTA		MELHOR LANCE
9	NS TECNOLOGIA EM ILUMINACAO LTDA - ME	ME	09.356.266/0001-46	03/07/15 10:03:10	12,50		0,00
O Licitante não apresentou ficha técnica.							
10	AVINEX DO BRASIL - TECNOLOGIA EM ILUMINACAO LTDA - ME	ME	03.505.859/0001-40	03/07/15 14:53:36	40,00		0,00

O Licitante não apresentou ficha técnica.

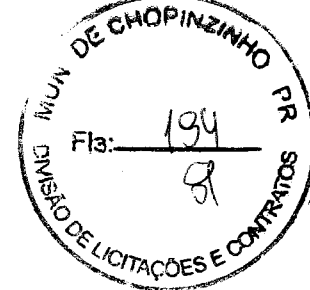
Todos os registros registrados no sistema, bem como eventuais manifestações de interposição de recursos dos participantes, estão devidamente contidos no(s) relatório(s) descritivo(s) da(s) sessão(ões) individualizado(s) por lote(s), que é(são) parte integrante da presente ata.

Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro(a) declarou encerrados os trabalhos.



ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK

- RELATÓRIO DE VENCEDORES AGRUPADO -



NOME DO PROMOTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

EDITAL / PROCESSO: 0033-2015 / 91/2015

PREGOEIRO RESPONSÁVEL: ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK

INÍCIO DA DISPUTA: 06/07/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA IL

ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

07.005.073/0001-15 77.129,40

LOTE: 000001 EM ADJUDICAÇÃO 237,6000
MATERIAIS

LOTE: 000002 EM ADJUDICAÇÃO 237,6000
MATERIAIS

LOTE: 000003 EM ADJUDICAÇÃO 553,2000
MATERIAIS

LOTE: 000004 EM ADJUDICAÇÃO 5.846,4000
MATERIAIS

LOTE: 000006 EM ADJUDICAÇÃO 804,6000
MATERIAIS

LOTE: 000011 EM ADJUDICAÇÃO 2.160,0000
MATERIAIS

LOTE: 000012 EM ADJUDICAÇÃO 6.090,0000
MATERIAIS

LOTE: 000013 EM ADJUDICAÇÃO 61.200,0000
MATERIAIS

DEL PAULO & CIA LTDA - ME

79.627.881/0001-25 11.116,80

LOTE: 000014 EM ADJUDICAÇÃO 11.116,8000
MATERIAIS

DENISE T. PETRY CAMEJO

02.997.059/0001-21 53.960,10

LOTE: 000015 EM ADJUDICAÇÃO 53.960,1000
MATERIAIS

ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA. - ME

18.119.650/0001-16 6.840,00

LOTE: 000005 EM ADJUDICAÇÃO 6.840,0000
MATERIAIS

PAULO CESAR DOS SANTOS - COMERCIO - EPP

12.795.418/0001-11 64.066,50

LOTE: 000007 EM ADJUDICAÇÃO 25.080,0000
MATERIAIS

LOTE: 000008 EM ADJUDICAÇÃO 14.880,0000
MATERIAIS

LOTE: 000009 EM ADJUDICAÇÃO 22.590,0000
MATERIAIS

LOTE: 000010 EM ADJUDICAÇÃO 1.516,5000
MATERIAIS

LOTE: 000017 EM ADJUDICAÇÃO

15.792,0000

MATERIAIS

ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA -
80.799.786/0001-98 3.120,00

LOTE: 000016 EM ADJUDICAÇÃO 3.120,0000
MATERIAIS

TOTAL DO EDITAL 232.024,80

ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

Rua 14 de Dezembro, 4325 - Fone (46) 3242-3038, Bairro: Centro

CNPJ – 07.005.073/0001-15

Inscrição Estadual: 9031895500

Chopinzinho

-

Paraná

-

85560-000



Ao Município de Chopinzinho-PR.

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2015 – Carta-Proposta de Fornecimento.
Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados,
conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.

CNPJ : 07.005.073/0001-15

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90318955-00

REPRESENTANTE E CARGO: ANTONIO LUZZA / SOCIO ADMINISTRADOR

CARTEIRA DE IDENTIDADE : 3.596.044-9

CPF: 487.018.409-59

ENDEREÇO: RUA 14 DE DEZEMBRO 4325, CENTRO, CHOPINZINHO - PR

TELEFONE: (46) 3242 3038 / (46) 9121 4084.

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA:

BANCO DO BRASIL AG: 0842-7 . C/C 11194-5.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: eletroluzchopinzinho@hotmail.com

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total do lote, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

Lote	Descrição Produto	Qtde	Marca	Unitário	Total
1	Bocal de porcelana p/ luminaria E 27, deve atender as normas da ABNT.	120	GERMER	R\$ 1,98	R\$ 237,60
2	Bocal de porcelana fixo E 27, deve atender as normas da ABNT	120	GERMER	R\$ 1,98	R\$ 237,60
3	Bocal de porcelana p/ luminaria E 40, deve atender as normas da ABNT.	120	GERMER	R\$ 4,61	R\$ 553,20
4	Braço galvanizado a fogo BR-2 - com 3,0 m., deve atender as normas da ABNT e Homologado pela Copel.	84	ALMIRANTE	R\$ 69,60	R\$ 584,64
6	Conector Tapite	540	ALCOESTE	R\$ 1,49	R\$ 804,60
11	Luminaria estampada aberta LM-1 bocal E-27. Deve atender as Normas	60	ALMIRANTE	R\$ 36,00	R\$ 2.160,00

ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

Rua 14 de Dezembro, 4325 - Fone (46) 3242-3038, Bairro: Centro

CNPJ - 07.005.073/0001-15

Inscrição Estadual: 9031895500

Chopinzinho

Paraná

85560-000



	da ABNT, e apresentar o Selo PROCEL/INMETRO.				
12	Luminaria estampada fechada com policarbonato LM3 Bocal - E40. deve atender as Normas da ABNT, e apresentar o Selo PROCEL/INMETRO.	84	ALMIRANTE	R\$ 72,50	R\$ 6.090,00
13	Reator - vapor de sódio 250 W; uso externo; com base; alto fator de potencia (FP≥0,94); tensao de alimentacao de 220V - 60Hz; perda maxima admitida 24W; elevacao de temperatura (Δt) 65°C; capacitor e ignitor incorporado; garantia de 5 anos; em conformidade com a norma ABNT NBR 13593; deve apresentar Selo Procel/Inmetro.	900	SAMA	R\$ 68,00	R\$ 61.200,00
				TOTAL	R\$ 71.867,64

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

Prazo de entrega: 05 (cinco) dias úteis após a solicitação.

PROPOSTA: R\$ 71.867,6 (SETENTA E UM MIL OITOCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, fretes, etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Chopinzinho, 06 de julho de 2015.

Antonio Luzza
RG: 3.596.044 - 9 SSP/PR
CPF: 487.018.409 - 59
Sócio Administrador

07.005.073/0001-15

**Antoniale Materiais Elétricos
Ltda - EPP**

Rua 14 de Dezembro, 4325
85560-000 - Chopinzinho - PR



LUZZA & DALMOLIN LTDA CONTRATO SOCIAL

ANTONIO LUZZA, brasileiro, casado pelo regime comunhão universal de bens, empresário, natural de São João, PR, nascido em 19/09/1962, portador do CPF n.º 487.018.409-59, e da Cédula de Identidade Civil RG n.º 3.596.044-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Localidade de Linha Santo Antonio, Interior, Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná, e **GILSON DALMOLIN**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Coronel Vivida, PR, nascido em 17/06/1974, portador do CPF n.º 014.515.289-81, e da Cédula de Identidade Civil RG n.º 5.401.614-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto, 3774, Bairro São Cristóvão, Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná, constituem uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula I – NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob o Nome Empresarial “**LUZZA & DALMOLIN LTDA**”.

Cláusula II – SEDE

A sede, foro, e domicílio da sociedade é na **Rua 14 de Dezembro, 4.325, Centro, Município de Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná.**

Cláusula III – OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto: Comércio Varejista de Materiais Elétricos, Hidráulicos, Matérias de Pintura, Materiais de Construção, Bombas d' Água, Compressores, e Ferragens.

Cláusula IV – CAPITAL SOCIAL

O Capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) cotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, é integralizado da seguinte forma:

- a) Antonio Luzza, subscreve e integraliza R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), em moeda corrente do país, sendo neste ato R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), em 15/10/2004 R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), e em 03/11/2004 R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais);
- b) Gilson Dalmolin, subscreve e integraliza R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), em moeda corrente do país, sendo neste ato R\$ 200,00 (duzentos reais), em 15/10/2004 R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), e em 03/11/2004, R\$ 2.600,00 (dois mil, e seiscentos reais);

O Capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) cotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada fica assim distribuídos entre os sócios:

a) Antonio Luzza	36.000 cotas	R\$ 36.000,00
b) Gilson Dalmolin	4.000 cotas	R\$ 4.000,00
Total	40.000 cotas	R\$ 40.000,00

Cláusula V – PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é por tempo Indeterminado.

LUZZA & DALMOLIN LTDA
CONTRATO SOCIAL

Cláusula VI – ABERTURA E FECHAMENTO DE FILIAL

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinado por todos os sócios.

Cláusula VII – ADMINISTRAÇÃO e IMPEDIMENTO DE USO DO NOME EMPRESARIAL

A administração da sociedade caberá ao sócio, **ANTONIO LUZZA**, com uso da firma individualmente, com os poderes e atribuições de gerenciar os negócios sociais vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Cláusula VIII – NOMEAÇÃO DE PROCURADORES

Fica facultado aos administradores, nomear procuradores, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Cláusula IX – PRO LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró labore" observados as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula X – TRANSFERÊNCIA DE COTAS

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: Contados 60 dias do recebimento da comunicação, e não havendo nenhuma manifestação escrita de encerramento das negociações para aquisição, fica o sócio liberado para oferecimento a terceiros de suas cotas.

Cláusula XI – RESPONSABILIDADE DA INTEGRALIZAÇÃO

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula XII – FALECIMENTO DE SÓCIO

Falecendo ou interditado qualquer um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s), remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo primeiro: O valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pago da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30%



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

LUZZA & DALMOLIN LTDA
CONTRATO SOCIAL



(trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

Parágrafo segundo: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula XIII – REUNIÕES DE COTISTAS E SUAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Para tratar de assunto relevante para a sociedade será realizada a reunião, e será convocada pelo(s) administrador(es) ou sócio(s), com 10 dias de antecedência, mediante a expedição de carta convocatória, com local, hora, e ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios para este fim, depositarem na sede da sociedade.

As deliberações sociais passam a ser da seguinte forma: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação será pela maioria simples das cotas, e sua deliberação será tomada pela maioria das cotas nos casos em que a lei não exigir um quorum maior.

Em livro próprio de atos da administração e de registro das reuniões de sócios será lavrada ata dos trabalhos, ocorrências, e das deliberações dos sócios, assinada pelos membros da mesa e pelos sócios presentes.

O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando sua intenção a sociedade e aos outros sócios por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 30(trinta dias), a contar da deliberação que discordou.

Cláusula XIV – EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados, à cotas integralizadas ou mantidas em reserva na sociedade.

Cláusula XV – DELIBERAÇÃO DAS CONTAS e DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula XVI – FORO

Fica eleito o Foro desta Cidade de Chopinzinho, PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cláusula XVII – MICROEMPRESA (ME)

Declararam todos os sócios que a presente empresa se enquadra como Microempresa e que o volume da sua receita anual não excederá no ano de sua constituição o limite fixado no inciso I, do artigo 2º da lei federal nº 9.841, de 05.10.1999, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionados no artigo 3º desta Lei.

LUZZA & DALMOLIN LTDA
CONTRATO SOCIAL

Cláusula XVIII – **DECLARAÇÃO DOS ADMINISTRADORES**

O(s) administrador(es) declara(m), sob penas da lei, de que não estão impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

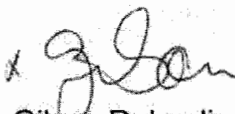
Cláusula XIX – **CASOS OMISSOS**

Em casos omissos, a sociedade será regida subsidiariamente pela Lei das Sociedades Anônimas (SA).

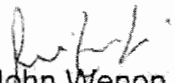
E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em três vias de igual teor e forma.

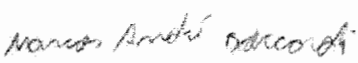
Chopinzinho, 10 de Setembro de 2004.


Antonio Luzzza


Gilson Dalmolin

TESTEMUNHAS:


John Wenon Pizzolatto
CI n.º 6.377.180-5/PR


Marcos André Boccardi
CI n.º 7 769.116-2/PR



LUZZA & DALMOLIN LTDA - EPP
CNPJ 07.005.073/0001-15

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

ANTONIO LUZZA, brasileiro, casado pelo regime comunhão universal de bens, empresário, natural de São João, PR, nascido em 19/09/1962, portador do CPF n.º 487.018.409-59, e da Cédula de Identidade Civil RG n.º 3.596.044-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Localidade de Linha Santo Antonio, Interior, Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná, e **GILSON DALMOLIN**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Coronel Vivida, PR, nascido em 17/06/1974, portador do CPF n.º 014.515.289-81, e da Cédula de Identidade Civil RG n.º 5.401.614-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto, 3774, Bairro São Cristóvão, Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná, únicos sócios da sociedade Ltda, **LUZZA & DALMOLIN LTDA - EPP**, com sede na Rua 14 de Dezembro, 4.325, Centro, no Município de Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 412.05318154 em 17/09/2004, e último ato sob n.º 20106186922 em 18/06/2010, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.005.073/0001-15 resolvem, assim, alterar o contrato Social mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I - Ingressa na sociedade **ALECSANDRA LUZZA**, brasileira, solteira, maior, natural de São João, Paraná, nascida em 18/11/1985, empresária, portadora do CPF n.º 052.597.849-60, e da Cédula de Identidade Civil RG n.º 9.211.509-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada Localidade de Linha Santo Antonio, Interior, Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná.

CLÁUSULA II - A sócia ingressante declara que conhece e assume, o Ativo e o Passivo da empresa.

CLÁUSULA III - Retira-se da sociedade o sócio **GILSON DALMOLIN**, que neste ato, cede e transfere por venda a totalidade de suas cotas, ou seja, 4.000 (quatro mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme a seguir:

- a) Para a sócia ingressante **ALECSANDRA LUZZA**, 2.000 (duas mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- b) Para o sócio **ANTONIO LUZZA**, 2.000 (duas mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

O sócio que se retira dá plena, rasa, geral e irrevogável quitação de cessão de cotas ora efetuadas, não tendo nada mais a reclamar, seja a que título for, em tempo algum, dos sócios ou da sociedade.

Antônio Luzza



LUZZA & DALMOLIN LTDA - EPP
CNPJ 07.005.073/0001-15
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

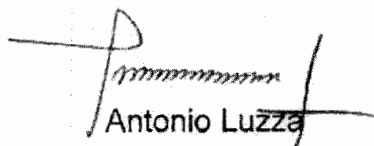
CLÁUSULA IV - Em virtude das modificações o capital social de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil cotas) de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, fica assim distribuído entre os sócios:

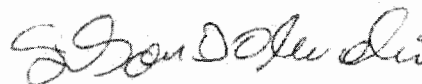
* Antonio Luzzza	38.000 cotas	R\$ 38.000,00	89%
* Alecsandra Luzzza	2.000 cotas	R\$ 2.000,00	5%
Total	40.000 cotas	R\$ 40.000,00	

CLÁUSULA V - Altera-se o nome empresarial de LUZZA & DALMOLIN LTDA - EPP, para **ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**.

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em três vias de igual teor e forma.

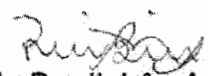
Chopinzinho, 17 de Junho de 2010.


Antonio Luzzza


Gilson Dalmolin


Alecsandra Luzzza

TESTEMUNHAS:


Rubia Bordinhão Ambrosio
CI n.º 8.422.577-0/PR


Emanuele Fochi Sutil
CI n.º 9.586.994-7/PR



ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP
CNPJ 07.005.073/0001-15

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA e
CONSOLIDAÇÃO



- =====
1. **ANTONIO LUZZA**, brasileiro, casado pelo regime comunhão universal de bens, empresário, natural de São João, PR, nascido em 19/09/1962, portador do CPF n.º 487.018.409-59, e da Cédula de Identidade Civil RG n.º 3.596.044-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Localidade de Linha Santo Antonio, Interior, Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná;
 2. **ALECSANDRA LUZZA**, brasileira, solteira, maior, natural de São João, Paraná, nascida em 18/11/1985, empresária, portadora do CPF n.º 052.597.849-60, e da Cédula de Identidade Civil RG n.º 9.211.509-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada Localidade de Linha Santo Antonio, Interior, Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná.

Únicos sócios da sociedade Ltda., **ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**, com sede na Rua 14 de Dezembro, 4.325, Centro, no Município de Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 412.05318154 em 17/09/2004, e último ato sob n.º 20142398748 em 29/04/2014, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.005.073/0001-15 resolvem, assim, alterar o contrato Social mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – Altera-se o endereço dos sócios, que passa a ser o seguinte:

- a) **Antonio Luzzza**, residente e domiciliado na Rua Afonso Pena, 4262, Apto 01, Centro, Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná.
- b) **Alecsandra Luzzza**, residente e domiciliada na Rua Arthur Bernardes, 4574, Bairro São Sebastião, Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná.

CLÁUSULA II - Ingressa na sociedade **ALLAN ROBERTO LUZZA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Chopinzinho, PR, nascido em 12/06/1992, portador do CPF n.º 077.690.309-86, e da Cédula de Identidade Civil RG n.º



ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP
CNPJ 07.005.073/0001-15

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA e
CONSOLIDAÇÃO**

=====

10.819.994-6, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado à Rua Afonso Pena, 4262, Apto 02, Centro, Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná.

CLÁUSULA III - O sócio ingressante declara que, conhece e assume o Ativo e o Passivo da empresa.

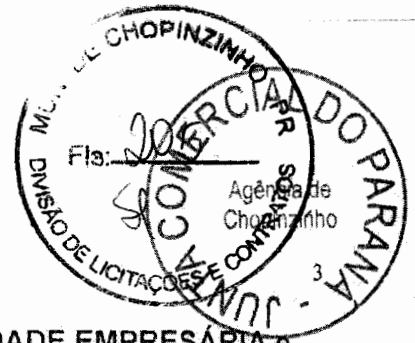
CLÁUSULA IV: O sócio **ANTONIO LUZZA**, neste ato, cede e transfere por venda, 2.000 (duas mil) cotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para o sócio ingressante **ALLAN ROBERTO LUZZA**, sendo que através deste instrumento, dá plena, rasa, geral e irrevogável quitação de cessão de cotas ora efetuadas, não tendo nada mais a reclamar, seja a que título for, em tempo algum dos sócios ou da sociedade.

CLÁUSULA V - Em virtude das modificações o capital social de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócio (a)	Nº de Cotas	Valor R\$	Perc.
Antonio Luzzza	36.000	36.000,00	90%
Alecsandra Luzzza	2.000	2.000,00	5%
Allan Roberto Luzzza	2.000	2.000,00	5%
TOTAL	40.000	40.000,00	100%

CLÁUSULA VI - Inclui-se no objeto social, o Comércio Varejista Ferramentas, de Ar Condicionado, e Peças para Aparelhos de Refrigeração, e a Prestação de Serviços de Instalação e Manutenção Elétrica e Hidráulica, Prestação de Serviços de Instalação, Manutenção e Reparação de Ar condicionado e Aparelhos de Refrigeração. Objeto social que era Comércio Varejista de Materiais Elétricos, Hidráulicos, Matérias de Pintura, Materiais de Construção.





ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
CNPJ 07.005.073/0001-15

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA E
CONSOLIDAÇÃO**

=====

Bombas d' Água, Compressores e Ferragens, passa a ser: **Comércio Varejista de Material Elétrico, Hidráulico, Material para Pintura, Material de Construção, Ferragens e Ferragens, Ar Condicionado e Peças para Aparelhos de Refrigeração; Comércio de Bombas d'Água e Compressores; e a Prestação de Serviços de Instalação e Manutenção Elétrica e Hidráulica, e Prestação de Serviços de Instalação, Manutenção e Reparação de Ar Condicionado e Aparelhos de Refrigeração.**

DA CONSOLIDAÇÃO

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina a Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

ANTONIO LUZZA, brasileiro, casado pelo regime comunhão universal de bens, empresário, natural de São João, PR, nascido em 19/09/1962, portador do CPF n.º 487.018.409-59, e da Cédula de Identidade Civil RG n.º 3.596.044-9, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Rua Afonso Pena, 4262, Apto 01, Centro, Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná;

ALECSANDRA LUZZA, brasileira, solteira, maior, natural de São João, Paraná, nascida em 18/11/1985, empresária, portadora do CPF n.º 052.597.849-60, e da Cédula de Identidade Civil RG n.º 9.211.509-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada Rua Arthur Bernardes, 4574, Bairro São Sebastião, Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná; e

ALLAN ROBERTO LUZZA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Chopinzinho, PR, nascido em 12/06/1992, portador do CPF n.º 077.690.309-86, e da Cédula de Identidade Civil RG n.º 10.819.994-6, expedida pelo Instituto de





ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP

CNPJ 07.005.073/0001-15

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA e CONSOLIDAÇÃO

Identificação do Paraná, residente e domiciliado à Rua Afonso Pena, 4262, Apto 02, Centro, Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob o Nome Empresarial “**ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP**”

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE

A sede, foro, e domicílio da sociedade é na Rua 14 de Dezembro, 4.325, Centro, no Município de Chopinzinho, CEP 85560-000, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL

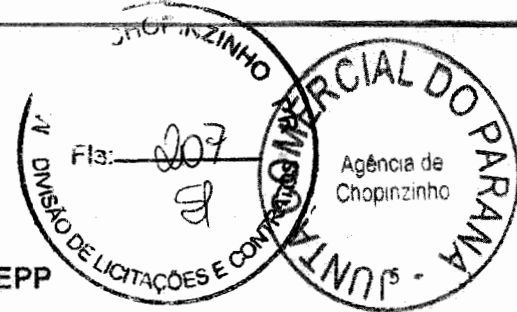
A sociedade terá por objeto: **Comércio Varejista de Material Elétrico, Hidráulico, Material para Pintura, Material de Construção, Ferragens e Ferragens, Ar Condicionado e Peças para Aparelhos de Refrigeração; Comércio de Bombas d'Água e Compressores; e a Prestação de Serviços de Instalação e Manutenção Elétrica e Hidráulica, e Prestação de Serviços de Instalação, Manutenção e Reparação de Ar Condicionado e Aparelhos de Refrigeração.**

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL

O Capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 (quarenta mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócio (a)	Nº de Cotas	Valor R\$	Perc.
Antonio Luzzi	36.000	36.000,00	90%
Alecsandra Luzzi	2.000	2.000,00	5%
Allan Roberto Luzzi	2.000	2.000,00	5%
TOTAL	40.000	40.000,00	100%





ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP
CNPJ 07.005.073/0001-15

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA e
CONSOLIDAÇÃO**

=====

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é por tempo Indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – ABERTURA E FECHAMENTO DE FILIAL

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinado por todos os sócios.

**CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO e IMPEDIMENTO DE USO DO
NOME EMPRESARIAL**

A administração da sociedade caberá ao sócio, **ANTONIO LUZZA**, com uso da firma individualmente, com os poderes e atribuições de gerenciar os negócios sociais vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA OITAVA – NOMEAÇÃO DE PROCURADORES

Fica facultado aos administradores, nomear procuradores, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

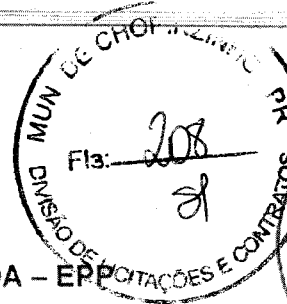
CLÁUSULA NONA – PRO LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “Pró labore” observados as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – TRANSFERÊNCIA DE COTAS

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à





ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP
CNPJ 07.005.073/0001-15
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL e-
CONSOLIDAÇÃO

=====

venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: Contados 60 dias do recebimento da comunicação, e não havendo nenhuma manifestação escrita de encerramento das negociações para aquisição, fica o sócio liberado para oferecimento a terceiros de suas cotas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESPONSABILIDADE DA INTEGRALIZAÇÃO

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FALECIMENTO DE SÓCIO

Falecendo ou interditado qualquer um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s), remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

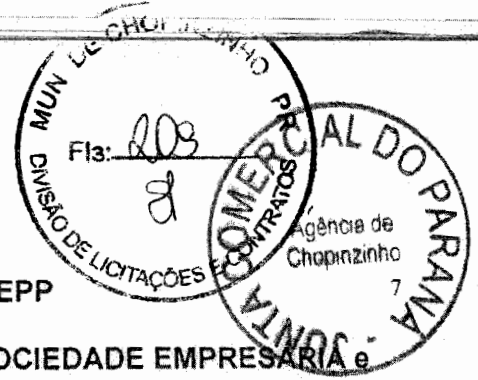
Parágrafo primeiro: O valor devido aos herdeiros do sócio falecido será pago da seguinte forma: 40% (quarenta por cento) no prazo de dois meses; 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses; e 30% (trinta por cento) no prazo de doze meses.

Parágrafo segundo: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – REUNIÕES DE COTISTAS E SUAS DELIBERAÇÕES

Para tratar de assunto relevante para a sociedade será realizada a reunião, e será convocada pelo(s) administrador(es) ou sócio(s), com 10 dias de antecedência, mediante a expedição de carta convocatória, com local, hora, e





ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP
CNPJ 07.005.073/0001-15

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA e
CONSOLIDAÇÃO

=====

ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios para este fim, depositarem na sede da sociedade.

As deliberações sociais passam a ser da seguinte forma: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e de decisão será a maioria simples do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir um quorum diferente.

Em livro próprio de atos da administração e de registro das reuniões de sócios será lavrada ata dos trabalhos, ocorrências, e das deliberações dos sócios, assinada pelos membros da mesa e pelos sócios presentes.

O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando sua intenção a sociedade e aos outros sócios por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 30(trinta dias), a contar da deliberação que discordou.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados, à cotas integralizadas ou mantidas em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DELIBERAÇÃO DAS CONTAS E DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

Fica eleito o Foro desta Cidade de Chopinzinho, PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
CNPJ 07.005.073/0001-15
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA e
CONSOLIDAÇÃO

=====

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

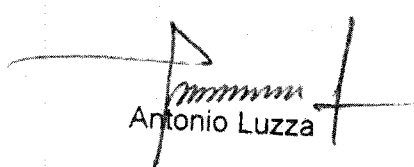
O(s) administrador(es) declara(m), sob penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

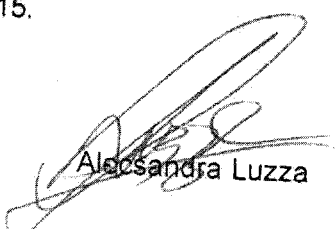
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - CASOS OMISSOS

Em casos omissos, a sociedade será regida subsidiariamente pela Lei das Sociedades Anônimas (SA).

E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em três vias de igual teor e forma.

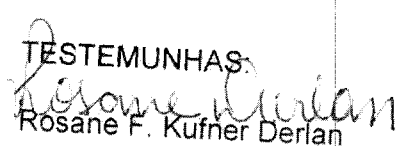
Chopinzinho, 20 de janeiro de 2015.


Antonio Luzzza


Alessandra Luzzza


Allan Roberto Luzzza

TESTEMUNHAS:


Rosane F. Kufner Derlan

CI n.º 5.120.065-9/PR


Gláucine Resmini Koehler

CI n.º 10.244.615-1/PR



ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

Rua 14 de Dezembro, 4325 - Fone (46) 3242-3038, Bairro: Centro

CNPJ - 07.005.073/0001-15

Inscrição Estadual: 9031895500

Chopinzinho

-

Paraná

-

85560-000



ANEXO 04

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2015

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 33/2015, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 06 de julho de 2015.

Antonio Luzza

RG:3.596.044 - 9 SSP/PR

CPF: 487.018.409 - 59

Sócio Administrador

07.005.073/0001-15

**Antoniale Materiais Elétricos
Lda - EPP**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. 81/2015

VALIDADE: 31/12/2015

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP

ENDEREÇO:

Rua 14 de Dezembro, 4.325

CEP: 85.560-000

CIDADE: **Chopinzinho - PR**

DATA DA CONSTITUIÇÃO:

17/09/2004

Junta Comercial: 20106562690

Data: 08/07/2010

CNPJ.: **07.005.073/0001-15**

INSC. ESTADUAL: **90318955-00**

FONE: (46) 3242-3038

FAX: (46) 3242-3038

DIRIGENTES OU SÓCIOS:

Antônio Luzza

CPF Nº 487.018.409-59 – RG 3.596.044-9 - SSPPR

Alecsandra Luzza

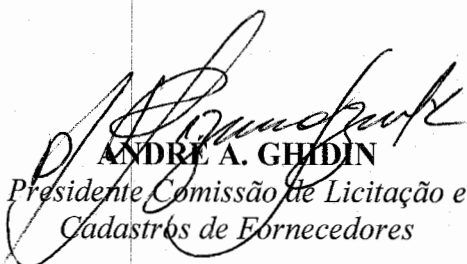
CPF Nº 052.597.849-60 – RG 9.211.509-7 -SSPPR

RAMO DE ATIVIDADE:

47.42-3-00 Comércio Varejista de Material e Equipamentos Elétricos, hidráulico, materiais de pintura, materiais de construção, bombas d'água, compressores e ferragens.

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 20 de maio de 2015.


ANDRÉ A. GHIDIN
Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 07005073/0001-15
Razão Social: ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP
Nome Fantasia: ELETRO LUZ MATERIAIS ELETRICOS
Endereço: RUA 14 DE DEZEMBRO 4325 / CENTRO / CHOPINZINHO /
PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

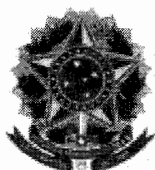
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/06/2015 a 28/07/2015

Certificação Número: 2015062903452754371510

Informação obtida em 09/07/2015, às 10:08:54.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP
CNPJ: 07.005.073/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

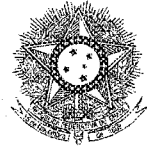
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 00:28:17 do dia 01/03/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/08/2015.

Código de controle da certidão: **BDEF.7F48.54C2.5FAA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.005.073/0001-15
Certidão nº: 104495139/2015
Expedição: 02/06/2015, às 08:51:14
Validade: 28/11/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.005.073/0001-15, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS
90318955-00

Inscrição CNPJ
07.005.073/0001-15

Início das Atividades
10/2004

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**
Título do Estabelecimento **ELETRO LUZ MATERIAS ELETRICOS**
Endereço do Estabelecimento **RUA 14 DE DEZEMBRO, 4325 - CENTRO - CEP 85560-000**
Município de Instalação **CHOPINZINHO - PR, DESDE 10/2004**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007**
Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO**
4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4669-9/01 - COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PECAS**
4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC
4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial
CPF	487.018.409-59	ANTONIO LUZZA
CPF	052.597.849-60	ALECSANDRA LUZZA
CPF	077.690.309-86	ALLAN ROBERTO LUZZA

Qualificação
SÓCIO-ADMINISTRADOR
SÓCIO
SÓCIO

Este CICAD tem validade até 19/07/2015.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90318955-00

Emitido Eletronicamente via Internet
19/06/2015 9:11:06

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Chopinzinho - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua 14 de Dezembro, 3615 - CEP 85.560-000 - Telefone: (46) 3242-1549

O Senhor é meu Pastor e nada me faltará. Guia pelas veredas da Justiça, por amor do seu Nome... SL-23

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201506021524491700944

**** RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo no Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP
CNPJ: 07.005.073/0001-15

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

O referido é verdade e dá fé.

Chopinzinho/PR, terça-feira, 2 de junho de 2015.

***** RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT *****

Titular

Rodolfo Rafael da Conceição
auxiliar juramentado

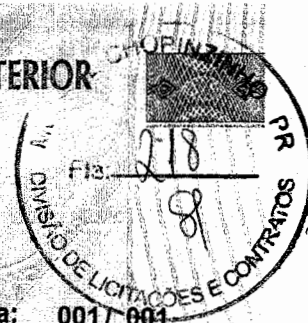
Gisseli Trentin

auxiliar juramentada





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 0017/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0531815-4	CNPJ 07.005.073/0001-15	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 17/09/2004	Data de Início de Atividade 17/09/2004
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA 14 DE DEZEMBRO, 4325, CENTRO, CHOPINZINHO, PR, 85.560-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, MATERIAIS DE PINTURA, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, BOMBAS D' ÁGUA COMPRESSORES, FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE AR CONDICIONADO, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS; COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS D' ÁGUA E COMPRESSORES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; E E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS.			
Capital: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
ANTONIO LUZZA 487.018.409-59	36.000,00	SOCIO	Administrador
ALECSANDRA LUZZA 052.597.849-60	2.000,00	SOCIO	
ALLAN ROBERTO LUZZA 077.690.309-86	2.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento			
Data: 23/01/2015	Número: 20150770111	Situação REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			

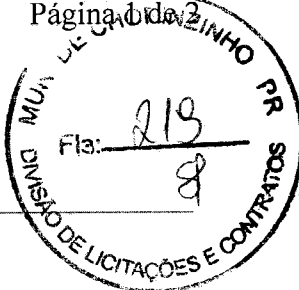
15/386139-8



CHOPINZINHO - PR, 02 de junho de 2015

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.005.073/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/09/2004
NOME EMPRESARIAL ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETRO LUZ MATERIAS ELETRICOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R 14 DE DEZEMBRO		NÚMERO 4325	COMPLEMENTO
CEP 85.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHOPINZINHO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/09/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **09/07/2015** às **12:12:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA FAZENDA

ALVARÁ DE LICENÇA

Nº 131/2004

A Secretaria da Fazenda da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, na forma da Lei nº 050/2009, de 18 de Dezembro de 2009, por este TÍTULO, concede a ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

Inscrição Municipal nº 164607

Nº de inscrição do CNPJ ou CPF 07.005.073/0001-15

com estabelecimento RUA 14 DE DEZEMBRO 4325 - CENTRO

atividade Comércio varejista de material elétrico

Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Comércio varejista de materiais de construção em geral

A validade do presente Alvará está condicionada ao cumprimento dos requisitos previstos no Código de Posturas e CTM (Código Tributário Municipal), bem como, recolhimento das Taxas de Verificação e Funcionamento Regular.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito Municipal

Chopinzinho, PR, 06 de FEVEREIRO de 2015

LUCIANI MONTEIRO CENCI
Secretária de Finanças

OBSERVAÇÕES: Sempre que houver alteração que modifique a categoria do estabelecimento, nome da firma, ou mudança de local, o licenciado deverá apresentar este título para efeito de registro. Este alvará é pessoal e intransferível e deverá ser colocado obrigatoriamente em local bem visível do estabelecimento. É válido exclusivamente para o(s) ramo(s) de atividade acima especificado(s).

ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

Rua 14 de Dezembro, 4325 - Fone (46) 3242-3038, Bairro: Centro

CNPJ - 07.005.073/0001-15

Inscrição Estadual: 9031895500

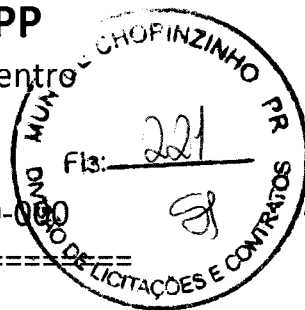
Chopinzinho

-

Paraná

-

85560-000



ANEXO 05

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2015

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ/MF Nº 07.005.073/0001-15, sediada na Rua 14 de Dezembro nº 4325, centro Chopinzinho PR., declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 06 de julho de 2015.

Antonio Luzza
RG: 3.596.044 - 9 SSP/PR
CPF: 487.018.409 - 59
Sócio Administrador

07.005.073/0001-15

**Antonale Materiais Elétricos
Ltda - EPP**

ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

Rua 14 de Dezembro, 4325 - Fone (46) 3242-3038, Bairro: Centro

CNPJ - 07.005.073/0001-15

Inscrição Estadual: 9031895500

Chopinzinho

- Paraná -

85560-000



ANEXO 06

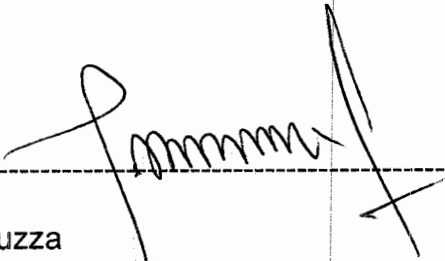
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2015

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ/MF Nº 07.005.073/0001-15, sediada na Rua 14 de Dezembro nº 4325, centro Chopinzinho PR. Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Chopinzinho, 06 de julho de 2015.



Antonio Luzza
RG:3.596.044 - 9 SSP/PR
CPF: 487.018.409 - 59
Sócio Administrador

ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

Rua 14 de Dezembro, 4325 - Fone (46) 3242-3038, Bairro: Centro

CNPJ – 07.005.073/0001-15

Inscrição Estadual: 9031895500

Chopinzinho

-

Paraná

-

85560-000



ANEXO 09

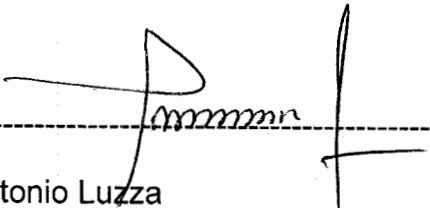
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2015

Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro empresa ou empresa de pequeno porte .

ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ/MF Nº 07.005.073/0001-15, sediada na Rua 14 de Dezembro nº 4325, centro Chopinzinho PR. Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006 – LC 147/14 e Lei Complementar Municipal nº 049/2009.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Chopinzinho, 06 de julho de 2015.


Antonio Luzzi
RG:3.596.044 – 9 SSP/PR
CPF: 487.018.409 – 59
Sócio Administrador

07.005.073/0001-15
Antonale Materiais Elétricos
Ltda - EPP

ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP

Rua 14 de Dezembro, 4325 - Fone (46) 3242-3038, Bairro: Centro

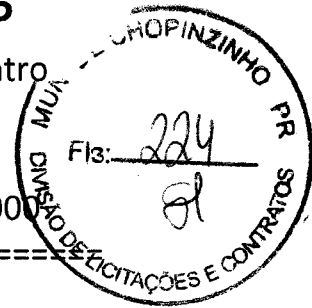
CNPJ – 07.005.073/0001-15

Inscrição Estadual: 9031895500

Chopinzinho

- Paraná -

85560-000



Ao

Município de Chopinzinho – PR. Secretaria Municipal de Administração.

Comissão Permanente de Licitações e Cadastros

DECLARAÇÃO

Prezados senhores,

A KSL MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ: 11.027.713/0001-65, e INSC. ESTADUAL: 9025530370, situada na AVENIDA SÃO JOÃO, 706, telefone: 3533-2020, DECLARA para o devidos fins que a empresa ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, sediada na RUA 14 DE DEZEMBRO, 4325, CENTRO, CHOPINZINHO PR, inscrita no CNPJ: 07.005.073/0001-15 e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90318955-00, Telefone: 046 3242 3038, E-Mail: eletroluzchopinzinho@hotmail.com, possui CAPACIDADE TÉCNICA, comprovada, pela comercialização dos produtos compatíveis com o objeto do Edital Nº 033/2015 Processo Nº 091/2015, referente **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CHOPINZINHO-PR.** Sendo que adquirimos desta empresa os produtos com a finalidade de ampliações e reformas nesta empresa, onde constatamos perfeita qualidade dos produtos comercializados.

Declaro o presente ser verdade, e dou fé.

Chopinzinho, 15 de junho de 2015.

Altair Sufiatti
Sócio Administrador

Altair Sufiatti
KSL MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ 11.027 713/0001-65
Avenida São João, 706
85.570-000 - SÃO JOÃO PR

SAMA**PROCEL**PROGRAMA
BRASILEIRO DE
ETIQUETAGEM

CERTIFICADO DE QUALIDADE

A Sama Comercial certifica que seus produtos atendem as exigências de qualidade vigentes no mercado de reatores eletromagnéticos, seguindo as normas técnicas:
(ABNT /NBR – 13593 / 14305 / 5125.)

Nossos números de registros estão disponíveis para conferência junto à portaria do Inmetro nº 33 de 21 de janeiro de 2015.
(Páginas 22,23 e 24).

Nossos Registros: 008438/2014 – 008439/2014 – 008440/2014
– 008441/2014 – 008442/2014 – 008443/2014 – 008444/2014.

Os nossos produtos têm garantia de 03 anos, a partir da data de fabricação ou emissão da Nota Fiscal.

Responsável Técnico:
Orion Lighting Iluminação Ltda ME
CNPJ: 00.928.891/0001-40

**Atenciosamente,
SAMA COMERCIAL**

DEL PAULO E CIA. LTDA. ME

INSTALADORA CHOPIM

Rua 14 de Dezembro, 4534 – Sala 02, Centro
85.560-000
CNPJ 79.627.881/0001-25

Fone/Fax: (46) 3242 – 1599
CHOPINZINHO - PR.



ANEXO 07 - CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Municipio de Chopinzinho-PR.
Prezados Senhores,

Ref.: PREGAO ELETRONICO No 33/2015 – Carta-Proposta de Fornecimento.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZAO SOCIAL: DEL PAULO E CIA LTDA - ME

CNPJ e INSCRICAO ESTADUAL: CNPJ 79.627.881/0001-25 IE 9061159212

REPRESENTANTE E CARGO: *Nilton Rogerio Rasia Del Paulo* - gerente

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: RG 5.741.993-8 CPF 806.364.389-53

ENDERECO e TELEFONE: Rua 14 de Dezembro, 4534 -Sala 02, Centro (46) 3242 – 1599

AGENCIA e No DA CONTA BANCARIA AG 4390 CONTA 12353-6 SICOOB

ENDERECO ELETRONICO *instaladorachopin@hotmail.com*

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatorio que rege a presente licitacao.

LOTE	DESCRICAO	QTDE UNID.	UNIT. – R\$	TOTAL – R\$
14	Reator - vapor de sodio 400 W; uso externo; com base; alto fator de potencia ($FP \geq 0,94$); tensao de alimentacao de 220V – 60Hz; perda maxima admitida 32W; elevacao de temperatura (Δt) 65°C; capacitor e ignitor incorporado; garantia de 5 anos; em conformidade com a norma ABNT NBR 13593. deve apresentar Selo Procel/Inmetro.	120	92,64	11.116,80

A proposta tera validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregao.

Prazo de entrega: 05 (cinco) dias uteis apos a solicitacao.

PROPOSTA: R\$ 11.116,80 (onze mil e cento e desesseis reais e oitenta centavos)

2.2 O preco proposto acima contempla todas as despesas necessarias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigacoes sociais, impostos, taxas, fretes, etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Chopinzinho, 08 de julho de 2015

Nilton R R Pequeno
Nilton Rogerio Rasia Del Paulo

79.627.881/0001-25

DEL PAULO
& CIA LTDA - ME

Rua 14 de Dezembro 4534 sala 02

DEL PAULO E CIA. LTDA. ME
INSTALADORA CHOPIM



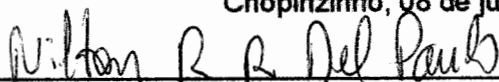
Rua 14 de Dezembro, 4534 – Sala 02, Centro
85.560-000
CNPJ 79.627.881/0001-25

Fone/Fax: (46) 3242 – 1599
CHOPINZINHO - PR.

ANEXO 09 – Modelo de declara  o de enquadramento em regime de tributa  o de Micro empresa ou empresa de pequeno porte . (Na hip tese do licitante ser ME ou EPP)

DEL PAULO E CIA LTDA – ME, CNPJ / MF no 79.627.881/0001-25 sediada Rua 14 de Dezembro, 4534 – Sala 02, Centro (46) 3242 – 1599 Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participa  o de licita  o na modalidade de Preg o , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006 – LC 147/14 e Lei Complementar Municipal no 049/2009.

Chopinzinho, 08 de julho de 2015


Nilton Rogerio Rasia Del Paulo RG 5.741.993-8

79.627.881/0001-25



**DEL PAULO
& CIA LTDA - ME**

Rua 14 de Dezembro 4534 sala 03
85560-000 CHOPINZINHO PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DEL PAULO & CIA LTDA - ME
CNPJ: 79.627.881/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 13:52:08 do dia 05/03/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/09/2015.

Código de controle da certidão: **B9FB.0B46.AF2D.A091**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013394863-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **79.627.881/0001-25**
Nome: **DEL PAULO & CIA LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/11/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 79627881/0001-25
Razão Social: DEL PAULO E CIA LTDA ME
Nome Fantasia: INSTALADORA CHOPIM
Endereço: RUA 14 DE DEZEMBRO 4534 SALA 3 / CENTRO /
CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/06/2015 a 23/07/2015

Certificação Número: 2015062404041130730299

Informação obtida em 07/07/2015, às 17:12:27.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DEL PAULO & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 79.627.881/0001-25

Certidão n°: 110648639/2015

Expedição: 07/07/2015, às 17:08:33

Validade: 02/01/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DEL PAULO & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **79.627.881/0001-25**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

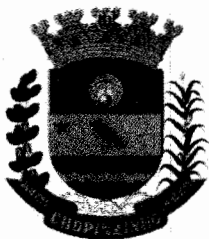
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA EMPRESAS

CERTIDÃO NUMERO
01173/2015

No CADASTRO DA EMPRESA 930

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: DEL PAULO & CIA LTDA - ME

CPF/CNPJ.....: 79.627.881/0001-25

Endereço.....: RUA RIO DE JANEIRO

Bairro.....: CRISTO REI

Cidade.....: CHOPINZINHO

RG/Inscr.....:

Numero.....: 6573

CEP.....: 85560000

UF.....: PR

ALVARA No....: 131/1986

FINALIDADE...: PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE.

OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NÃO CONSTA DÉBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A presente CERTIDÃO tem validade por 60 (SESSENTA) dias.

Requerente: O MESMO.

Chopinzinho, Pr, 09 de Julho de 2015.

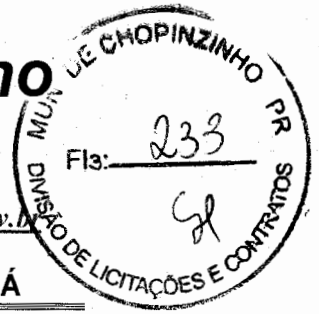

PAULO CESAR ROMITE
Matrícula 1450-6
Divisão de Tributação
Decreto nº 0092013
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CHOPINZINHO
CNPJ 76.995.414/0001-60
Rua Santos Dumont, 3883
CHOPINZINHO PARANÁ



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: licita@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
CEP: 85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

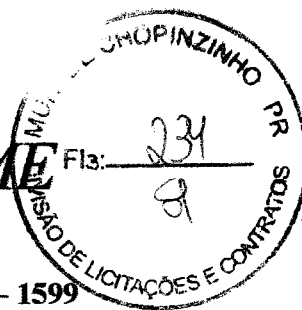
CERTIFICADO Nº. 96/2015	VALIDADE: 31/12/2015
NOME OU RAZÃO SOCIAL: DEL PAULO & CIA LTDA - ME	
ENDEREÇO: Rua 14 de Dezembro, 4534 – Sala 03	
CEP: 85.560-000	CIDADE: Chopinzinho, PR
DATA DA CONSTITUIÇÃO: 09/10/1986 Junta Comercial: 20100857620 Data: 04/02/2010	CNPJ.: 79.627.881/0001-25 INSC. ESTADUAL: 31.200.150-00
DADOS BANCÁRIOS: CEF – Agência nº 104/1932-0 – c/c nº 111-7	
FONE: (046) 3242-1599	FAX: (46) 3242 1599
DIRIGENTES OU SÓCIOS: Leonildo Francisco Rasia Del Paulo CPF nº 371.548.509-49 RG 1.394.208 - SSPPR Nilton Rogério Rasia Del Paulo CPF nº 806.364.389-53 RG 5.741.993-6 SSSPPR	
RAMO DE ATIVIDADE: Comércio varejista de fios, cabos, condutores e materiais elétricos para construção; comércio varejista de tintas e materiais para pintura; comércio varejista de ferragens, ferramentas manuais elétricas e não elétricas, furadeiras, serras elétricas e telas de arame; comércio varejista de matérias de construção em geral; comércio varejista de aparelhos de ar condicionado e refrigerado doméstico, aparelhos de uso doméstico e aquecedores elétricos; comércio atacadista de roupa e acessórios para uso profissional e de segurança no trabalho; comércio atacadista de equipamentos para irrigação, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; comércio atacadista de bombas e compressores, motores e transformadores elétricos; fabricação de telas de arame; instalações telefônicas em edificações e serviço de eletricitista residencial; serviços hidráulicos e reparação ou manutenção de instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; cultivo de plantas de lavoura temporárias, para produção de feno; criação de bovinos para corte.	

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 26 de junho de 2015.

ANDRÉ A. GHIDIN
Presidente Comissão de Licitação

DEL PAULO E CIA. LTDA. ME
INSTALADORA CHOPIM



Rua 14 de Dezembro, 4534 – Sala 02, Centro
85.560-000
CNPJ 79.627.881/0001-25

Fone/Fax: (46) 3242 – 1599
CHOPINZINHO - PR.

ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2015

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatorio, sob a modalidade de Pregao Eletronico N.o 33/2015, instaurado por este municipio, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressao da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 08 de julho de 2015


Nilton Rogerio Rasia Del Paulo

79.627.881/0001-25


**DEL PAULO
& CIA LTDA - ME**
Rua 14 de Dezembro 4534 sala 02
85560-000 CHOPINZINHO PR

DEL PAULO E CIA. LTDA. ME
INSTALADORA CHOPIM

Rua 14 de Dezembro, 4534 – Sala 02, Centro
85.560-000
CNPJ 79.627.881/0001-25

Fone/Fax: (46) 3242 – 1599
CHOPINZINHO - PR.



ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2015

DEL PAULO E CIA LTDA – ME, CNPJ/MF No 79.627.881/0001-25, sediada Rua 14 de Dezembro, 4534 – Sala 02, Centro, declara, sob as penas da Lei, que ate a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitacao no presente processociente da obrigatoriedade de declarar ocorrencias posteriores.esferas.

Chopinzinho, 08 de julho de 2015


Nilton Rogerio Rasia Del Paulo

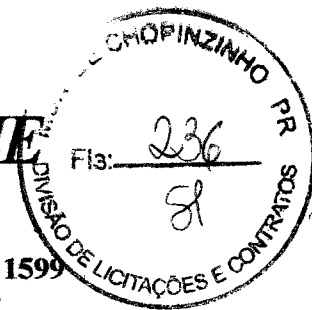
79.627.881/0001-25

 **DEL PAULO**
& CIA LTDA - ME
Rua 14 de Dezembro 4534 sala 03
85560-000 CHOPINZINHO PR

DEL PAULO E CIA. LTDA. ME
INSTALADORA CHOPIM

Rua 14 de Dezembro, 4534 – Sala 02, Centro
85.560-000
CNPJ 79.627.881/0001-25

Fone/Fax: (46) 3242 – 1599
CHOPINZINHO - PR.

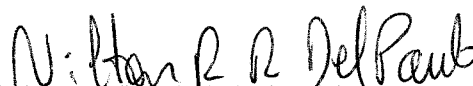


ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2015

DEL PAULO E CIA LTDA – ME, CNPJ/MF No 79.627.881/0001-25, sediada Rua 14 de Dezembro, 4534 – Sala 02, Centro, Declaro que nao possuimos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condicao de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observancia a Lei Federal no 9854, de 27.10.99, que altera a Lei no 8666/93.

Chopinzinho, 08 de julho de 2015



Nilton Rogerio Rasia Del Paulo

79.627.881/0001-25

DEL PAULO
& CIA LTDA - ME

Rua 14 de Dezembro 4534 sala 02
85560-006 CHOPINZINHO PR



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310525447-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DENISE TERESINHA PETRY CAMEJO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRA	
SEXO M ☐ F ☒	REGIME DE BENS (se casado) ...		
FILHO DE (pai) ARCEU MARCONDES CAMEJO		(mãe) DINAH PETRY CAMEJO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/01/1964	IDENTIDADE (número) 1033284132	Órgão emissor S.S.P.	UF RS
CPF (número) 462617960-68			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA JORGE PEDRO ABELIN			NÚMERO 274
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO NSA SRA DE LOURDES	CEP 97050-390	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTA MARIA	UF RS		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do RIO GRANDE DO SUL			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL DENISE T. PETRY CAMEJO-ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA JORGE PEDRO ABELIN			NÚMERO 274
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO NSA SRA DE LOURDES	CEP 97050-390	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SANTA MARIA	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAISXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4754-7/03 Atividades secundárias 4742-3/00 4744-0/01 4744-0/03 4679-6/99 4661-3/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE IRRIGAÇÃO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/03/1999	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 029970590001-21	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) DENISE T. PETRY CAMEJO		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 29/12/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Denise T. Petry Camejo		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFI (JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)

PUBI CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 05/01/2011 SOB Nº: 3409373

Protocolo: 11/013400-7, DE 03/01/2011

Empresa: 431 052547 4

DENISE T. PETRY CAMEJO



Numero do edital: 33/2015 – PREGÃO ELETRONICO
Município de Chopinzinho

PROPOSTA FINANCEIRA

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: DENISE T. PETRY CAMEJO - EPP

CNPJ: 02.997.059/0001-21 e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 109/0256202

REPRESENTANTE E CARGO: DENISE TERESINHA PETRY CAMEJO - PROPRIETARIA

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: RG 1033284132 SSP/RS – CPF 462.617.960-68

ENDEREÇO e TELEFONE: RUA JORGE PEDRO ABELIN, 274 - 5533041241

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA: AGENCIA 0532 C/C 003.882-3 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ENDEREÇO ELETRÔNICO: smdistribuidora1@gmail.com

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$	MARCA
15	Reator - vapor de sódio 70 W, uso externo; com base; alto fator de potência (FP ≥ 0,93); tensão de alimentação de 220V – 60Hz; perda máxima admitida 12W; elevação de temperatura (Δt) 65°C; capacitor ignitor incorporado; garantia de 5 anos; em conformidade com a norma ABNT NBR 13593; Deve apresentar Selo Procel/Inmetro.	UNID	1230	R\$ 43,87	R\$ 53.960,10	QS
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 53.960,10	

Prazo de validade da proposta (60 dias, conforme estabelecido no edital):

Prazo de entrega (5 dias, conforme estabelecido no edital)

Preço inicial unitario para o lote (em R\$): VIDE ACIMA

Valor total da proposta (em R\$) 53.960,10 (CINCOENTA E TRES MIL, NOVECENTOS SESSENTA REAIS E DEZ CENTAVOS).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta esta em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Santa Maria – RS, 06 de julho de 2015.

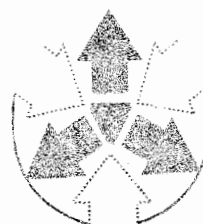
Denise T. Petry Camejo
CNPJ: 02.997.059/0001-21

Denise T. Petry Camejo

DENISE TERESINHA PETRY CAMEJO

CPF: 462.617.960-68

PROPRIETARIA



SM DISTRIBUIDORA

Denise Teresinha Petry Camejo
CPF: 462.617.960-68 - RG: 1033284132 SSP/RS
Proprietária



ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 33/2015, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente,

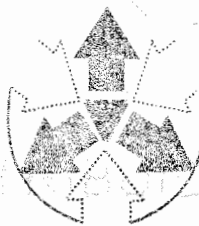
Santa Maria – RS, 06 de julho de 2015.

Denise T. Petry Camejo

DENISE TERESINHA PETRY CAMEJO

CPF: 462.617.960-68

PROPRIETARIA



SM DISTRIBUIDORA

Denise T. Petry Camejo
CNPJ: 02.997.059/0001-21

Denise Teresinha Petry Camejo
CPF: 462.617.960-68 - RG: 1003284-32 SSP/RS
Proprietária

(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente, apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos)

OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



**ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2015**

DENISE T. PETRY CAMEJO-EPP, CNPJ/MF No (02.997.059/0001-21), sediada (Rua Jorge Pedro Abelin, 274 , declara, sob as penas da Lei, que ate a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitacao no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrencias posteriores.

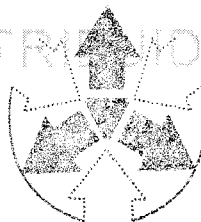
Santa Maria, 06 de julho de 2015.

Denise T. Petry Camejo

DENISE TERESINHA PETRY CAMEJO

CPF: 462.617.960-68 – RG 1033284132 SSP/RS
PROPRIETARIA

Denise T. Petry Camejo
CNPJ 02.997.059/0001-21



SM DISTRIBUIDORA

Denise Teresinha Petry Camejo
CPF: 462.617.960-68 – RG: 1033284132 SSP/RS
Proprietária

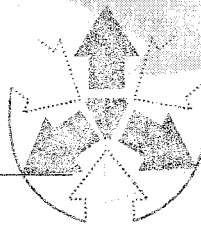


ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2015

DENISE T. PETRY CAMEJO -EPP, CNPJ/MF No 02997059/0001-21, sediada, Rua Jorge Pedro Abelin, 274 – Santa Maria - RS) Declaro que nao possuimos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observancia a Lei Federal no 9854, de 27.10.99, que altera a Lei no 8666/93.

Denise T. Petry Camejo

DENISE TERESINHA PETRY CAMEJO
CPF: 462.617.960-68 – RG 1033284132 SSP/RS
PROPRIETARIA



Denise T. Petry Camejo
CNPJ: 02.997.059/0001-21

Denise Teresinha Petry Camejo
CPF: 462.617.960-68 - RG: 1033284132 - SSP/RS
Proprietária

OBS.: 1) Esta declaracao devera ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o numero do CNPJ.
2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes devera declarar essa condicao.



Prefeitura do Município de Londrina

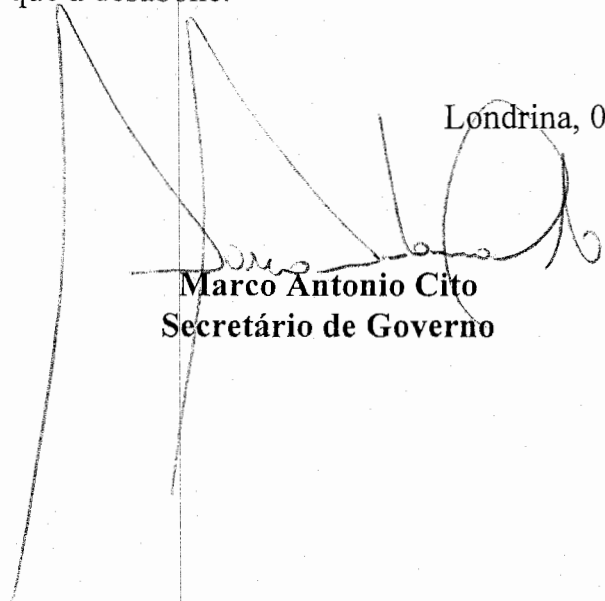
Estado do Paraná

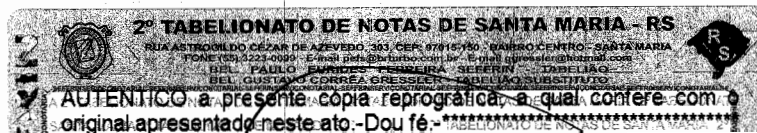


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **"SM DISTRIBUIDORA"**, situada à Rua Jorge Pedro Abelin, 274 – Santa Maria – RS., inscrita no CNPJ nº 02.997.059/0001-21, efetuou a entrega dos materiais oriundos das Notas Fiscais 226.990 e 216.384, originada pelo Pregão PG/SMG-0080/2011, cujo objeto é a aquisição de materiais elétricos diversos para a Secretaria Municipal de Obras, tudo conforme Nota de Empenho 18612/2011, não tendo motivo que a desabone.

Londrina, 09 de janeiro de 2012.


Marco Antonio Cito
Secretário de Governo





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DENISE T. PETRY CAMEJO - EPP
CNPJ: 02.997.059/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da fazenda pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

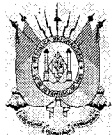
Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços < <http://www.receita.fazenda.gov.br> > ou < <http://www.pgfn.fazenda.gov.br> >.

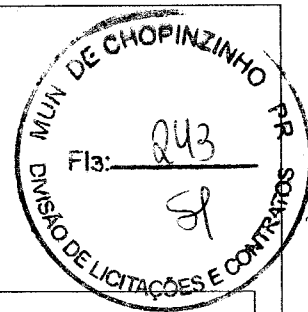
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 12:52:40 do dia 06/07/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/01/2016.

Código de controle da certidão: **3FD2.DD6F.F1D3.A559**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Certidão de Situação Fiscal nº 0008421558

Identificação do titular da certidão:

Nome: **DENISE T PETRY CAMEJO**
Endereço: **RUA JORGE PEDRO ABELIN, 274**
N S DE LOURDES, SANTA MARIA - RS
CNPJ: **02.997.059/0001-21**

Certificamos que, aos **19** dias do mês de **JUNHO** do ano de **2015**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 6 Debito(s) AUL/DAT:
6 Jud Parcelado

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

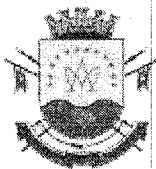
A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 17/8/2015.

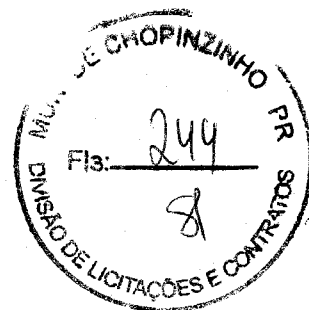
Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0017283197**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Finanças
Superintendência de Receita
www.santamaria.rs.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA

-DE TRIBUTOS GERAIS-
Certidão N°: 13891/2015

CERTIFICO em razão do meu cargo e conforme sistema de informações municipal que DENISE T PETRY CAMEJO, CPF/CNPJ 02.997.059/0001-21 nada deve, inscrito em Dívida Ativa, até esta data a Secretaria de Município de Finanças de Santa Maria com referência a qualquer espécie de Tributos Municipais.

Ressalvando todavia o direito da Prefeitura Municipal de Santa Maria de cobrar qualquer dívida que vier a ser apurada inclusive pertinente ao período nesta Certidão compreendido. E, para constar lavrou-se a presente Certidão que devidamente autorizada por quem de direito, vai por mim assinada.

A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE POR 90 (NOVENTA) DIAS CONFORME ARTIGO N. 213 DA LEI COMPLEMENTAR N. 002/01 DE 28/12/2001.

SANTA MARIA, 09/06/2015.

Cleonice Maria Avozani
Fiscal Municipal II - PMSM
Matrícula 10200

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02997059/0001-21
Razão Social: DENISE T PETRY CAMEJO
Nome Fantasia: SM DISTRIBUIDORA
Endereço: R JORGE PEDRO ABELIN 274 / NOSSA SENHORA DE LO /
SANTA MARIA / RS / 97050-390

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/07/2015 a 04/08/2015

Certificação Número: 2015070602311969323761

Informação obtida em 06/07/2015, às 13:31:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DENISE T. PETRY CAMEJO - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.997.059/0001-21

Certidão nº: 86738465/2015

Expedição: 16/03/2015, às 09:47:50

Validade: 11/09/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DENISE T. PETRY CAMEJO - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.997.059/0001-21, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição

Nome Empresarial: DENISE T PETRY CAMEJO			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 43 1 0525447-4	CNPJ 02.997.059/0001.21	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 12/02/1999	Data de Início de Atividade 01/03/1999
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA JORGE PEDRO ABELIN, 274, NOSSA SENHORA DE LOURDES, SANTA MARIA, RS, 97.050-390			
Objeto "COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE IRRIGAÇÃO."			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	
Último Arquivamento Data: 19/12/2014 Número: 4045129 Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento(s): REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Situação REGISTRO ATIVO Status CADASTRADA	
Nome do Empresário DENISE TEREZINHA PETRY CAMEJO Identidade: 1033284132, SSP/RS Estado Civil: Solteiro CPF: 462.617.960-68 Regime de Bens: Não Informado			

Verifique a validade da certidão, acessando o site da Jucergs no endereço <http://www.jucergs.rs.gov.br>, na opção Confirmação da Autenticidade, informando o número do protocolo abaixo.

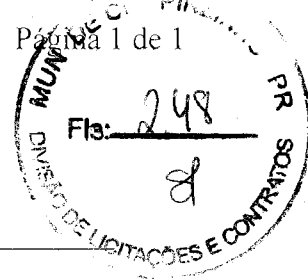
NÚMERO DO PROTOCOLO



159216850

PORTO ALEGRE - RS, 31 de Maio de 2015 às 18h 2min


José Tadeu Jacoby
SECRETÁRIO-GERAL



Consulta Optantes

Data da consulta: 06/07/2015

Identificação do Contribuinte

CNPJ : 02.997.059/0001-21

Nome Empresarial : DENISE T. PETRY CAMEJO - EPP

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2011

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.

[Voltar](#)

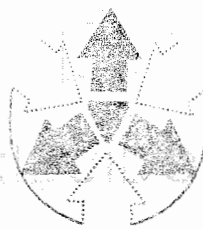


ANEXO 09 –Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro empresa ou empresa de pequeno porte . (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

DENISE T. PETRY CAMEJO - EPP , CNPJ / MF no 02997059/0001-21 , sediada, Rua Jorge Pedro Abelin, 274, Santa Maria – RS, Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou(amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006 – LC 147/14 e Lei Complementar Municipal no 049/2009.

Santa Maria – RS, 06 de julho de 2015.

Denise T. Petry Camejo
CNPJ: 02.997.059/0001-21



SM DISTRIBUIDORA

Denise Teresinha Petry Camejo
CPF: 40.667.002-68 - RG: 1003284132 SSP/RS
Proprietária

Denise T. Petry Camejo

DENISE TERESINHA PETRY CAMEJO

462617960-68

PROPRIETARIA

ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA.

CNPJ Nº 18.119.650/0001-16 INSCRIÇÃO ESTADUAL 906300885-58

RUA 14 DE DEZEMBRO, 4537, CENTRO
CHOPINZINHO – PARANÁ - CEP 85.560-000



Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA.

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 18.119.650/0001-16 E 9063008858

REPRESENTANTE E CARGO: DEOCLÉCIO DALZOTTO – SOCIO ADMINISTRADOR

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: 6.894.499-6 / 042.321.059-99

ENDEREÇO e TELEFONE: Rua 14 de Dezembro, 4537, Centro – Chopinzinho-PR/
(46) 3242-3935

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA: Banco Brasil

Agência: 0842-7

C/C: 21.696-8

ENDEREÇO ELETRÔNICO: eletrocenter2014@hotmail.com

2. CONDIÇÕES GERAIS

- 2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total do lote, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

LOTE	DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO	QUANT.	UNID.	MARCA	P. UNIT. R\$	P.TOTAL R\$
5	Cabo PP Flexível 3 x 2,5 mm. deve atender as normas da ABNT. (NBR 13249, NBR NM 280)	2400	Metro	Controller	2,85	6.840,00

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

Prazo de entrega: 05 (cinco) dias úteis após a solicitação.

PROPOSTA: R\$ 6.840,00 (Seis mil oitocentos e quarenta reais).

- 2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, fretes, etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Local, 06 de Julho de 2015

Nome completo: Deoclécio Dalzotto

Cargo na Empresa: Sócio/Administrador

CPF: 042.321.059-99

RG: 6.894.499-6



Ficha Técnica Descritiva do Objeto	
Número do edital:	33/2015
Órgão comprador:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
Número do Lote:	05
Marca e Modelo do Material/Produto:	CONTROLLER
Especificação do produto:	CABO PP FLEXIVEL 3 X 2,5 MM. DEVE ATENDER AS NORMAS DA ABNT. (NBR 13249, NBR NM 280).
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):	60 DIAS
Prazo de entrega (em dias, conforme estabelecido no edital)	5 DIAS
Preço inicial unitário para o lote (em R\$):	R\$ 2,85
Valor total da proposta (em R\$)	R\$ 6.840,00
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).	
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e LC 147/14 .	
Data: Chopinzinho, 06 de Julho de 2015.	

[Handwritten signature]

ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA.

CNPJ Nº 18.119.650/0001-16 INSCRIÇÃO ESTADUAL 90630088-58

RUA 14 DE DEZEMBRO, 4537, CENTRO
CHOPINZINHO – PARANÁ - CEP 85.560-000



DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2015

ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA. CNPJ n.º 18.119.650/0001-16, sediada na Rua 14 de Dezembro, 4537, Centro, Chopinzinho - PR, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Chopinzinho, 30 de Junho de 2015.

DEOCLECIO DALZOTTO

CPF: 042.321.059-99

RG: 6.894.499-6

Cargo: SOCIO/ADMINISTRADOR

ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA

Cnpj - 18 119 650/0001-16

Rua 14 de Dezembro, 4537 - Centro

Chopinzinho - PR

ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA.

CNPJ Nº 18.119.650/0001-16 INSCRIÇÃO ESTADUAL 90630088-58

RUA 14 DE DEZEMBRO, 4537, CENTRO
CHOPINZINHO – PARANÁ - CEP 85.560-000



DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2015

ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA. CNPJ nº 18.119.650/0001-16, sediada na Rua 14 de Dezembro, 4537, Centro, Chopinzinho – PR, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Chopinzinho, 30 de Junho de 2015.

DEOCLECIO DALZOTTO

CPF: 042.321.059-99

RG: 6.894.499-6

Cargo: SOCIO/ADMINISTRADOR

ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA

Cnpj - 18.119.650/0001-16

Rua 14 de Dezembro, 4537 - Centro

Chopinzinho - PR

ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA.

CNPJ Nº 18.119.650/0001-16 INSCRIÇÃO ESTADUAL 90630088-58

RUA 14 DE DEZEMBRO, 4537, CENTRO
CHOPINZINHO – PARANÁ - CEP 85.560-000



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2015

ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA. CNPJ nº 18.119.650/0001-16, sediada na Rua 14 de Dezembro, 4537, Centro, Chopinzinho – PR, Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estamos sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006 – LC 147/14 e Lei Complementar Municipal nº 049/2009.

Chopinzinho, 30 de Junho de 2015.

DEOCLECIO DALZOTTO

CPF: 042.321.059-99

RG: 6.894.499-6

Cargo: SOCIO/ADMINISTRADOR

Contador

CRC/PR 031536/O-1

ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA

Cnpj - 18.119.650/0001-16

Rua 14 de Dezembro, 4537 - Centro

Chopinzinho - PR

ANEXO III

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social: ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA.	
Ramo de Atividade: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	
Endereço: RUA 14 DE DEZEMBRO, 4537	
Complemento:	Bairro: CENTRO
Cidade: CHOPINZINHO	UF: PARANÁ
CEP: 85.560-000	CNPJ: 18.119.650/0001-16
Telefone Comercial: (46) 3242-3935	Inscrição Estadual:
Representante Legal: DEOCLECIO DALZOTTO	RG: 6.894.499-6
E-mail: ELETROCENTER2014@HOTMAIL.COM	CPF: 042.321.059-99
Resp. Financeiro: DEOCLECIO DALZOTTO	
E-mail Financeiro: ELETROCENTER2014@HOTMAIL.COM	Telefone: (46) 3242-3935
ME/EPP: (x) SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- v. Pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. (cláusula facultativa – para caso de uso de Célula de Apoio (Corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade

- i. Declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. Apresentar lance de preço;
- iii. Apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. Solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. Interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. Apresentar e retirar documentos;
- vii. Solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. Assinar documentos relativos às propostas;
- ix. Emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. Praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Célula de Apoio (corretora):

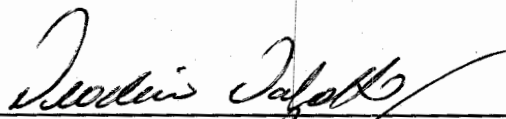
Endereço:

CNPJ:

6. O presente Termo de Adesão é válido por 12 meses, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data: CHOPINZINHO, 30 DE JULHO DE 2015.

TABELIONATO FERRI



DEOCLECIO DALZOTTO

Selo q3Ap6.g0xnD.q56FX, Controla: EsynH.ZcUS
Consulte esse selo em <http://unarpem.com.br>

TABELIONATO FERRI - Chopinzinho - Paraná - PR

Rua 14 de dezembro, 4091 - Fone/Fax (46) 3242-1390

Reconheço por Semelhança a assinatura de DEOCLECIO DALZOTTO. Dou fé. Custas : R\$3,62 (VRC 21,73), Selo: R\$0,69, Funrejus: R\$0,91

Chopinzinho-PR, 30 de junho de 2015 - 15:11:11h

Marcos Rogério Ferri
Tabelião

ANEXO III.I

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES
DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL - (LICITANTE DIRETO)
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante: ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA.		
CNPJ/CPF: 18.119.650/0001-16		
Operadores		
1	Nome: DEOCLECIO DALZOTTO	
	CPF: 042.321.059-99	Função: SOCIO ADMINISTRADOR
	Telefone (46) 3242-3935	Celular: (46) 9113-4264
	Fax: (46) 3242-3935	E-mail: eletrocenter2014@hotmail.com
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: CHOPINZINHO, 30 DE JUNHO DE 2015

TABELIONATO FERRI

Deoclecio Dalzotto

DEOCLECIO DALZOTTO

Selo B3Ap6.g0dnD.GBLFA, Controle: EpJwH.ZcUS
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO FERRI - Chopinzinho - Paraná - PR
Rua 14 de dezembro, 4091 - Fone/Fax (46) 3242-1390

Reconheço por Semelhança a assinatura de DEOCLECIO DALZOTTO. Dou fé. Custas : R\$ 62 (VRC 21,73), Selo: R\$ 0,69.

ANEXO IV

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA - SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Pregões Eletrônicos, Pregões Presenciais em formato WEB; Pregões Eletrônicos de Compra Direta, Cotação Eletrônica de Preços:

Não optantes pelo sistema de registro de preços.

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

Optantes pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 10% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da Bolsa e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto no sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL. A corretagem será pactuada entre os interessados de acordo com as regras usuais do mercado.

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – EMPRESAS PRIVADAS - SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

- Pregões Eletrônicos, Pregões em formato Web ou Cotações Eletrônicas:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor da adjudicação do lote, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 10% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTROS) e cadastro dos inadimplentes da Bolsa e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

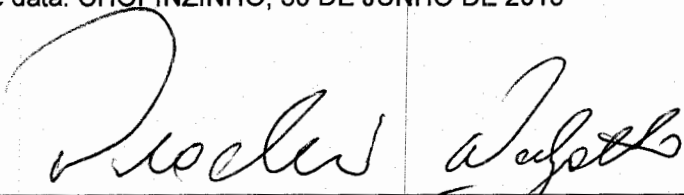
DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto no sistema de PREGÕES, não exige o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL. A corretagem será pactuada entre os interessados de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: CHOPINZINHO, 30 DE JUNHO DE 2015



DEOCLECIO DALZOTTO



Selo ncEs6.geNnN.7w8FX, Controle: EeiMH.ZcES
Consulte esse selo em <http://funarper.com.br>
TABELIONATO FERRI - Chopinzinho - Paraná - PR
Rua 14 de dezembro, 4091 - Fone/Fax (46) 3242-1390
Reconheço por Semelhança a assinatura de DEOCLECIO
DALZOTTO. Dou fé. Custas: R\$3,62 (MRC 21,73), Selo: R\$0,69.
Funrejus: R\$0,91

Chopinzinho-PR, 02 de julho de 2015 - 10:49:01h.

Marcos Rogério Ferr
Tabelião

ANEXO III

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social: ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA.	
Ramo de Atividade: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	
Endereço: RUA 14 DE DEZEMBRO, 4537	
Complemento:	Bairro: CENTRO
Cidade: CHOPINZINHO	UF: PARANÁ
CEP: 85.560-000	CNPJ: 18.119.650/0001-16
Telefone Comercial: (46) 3242-3935	Inscrição Estadual:
Representante Legal: DEOCLECIO DALZOTTO	RG: 6.894.499-6
E-mail: ELETROCENTER2014@HOTMAIL.COM	CPF: 042.321.059-99
Resp. Financeiro: DEOCLECIO DALZOTTO	
E-mail Financeiro: ELETROCENTER2014@HOTMAIL.COM	Telefone: (46) 3242-3935
ME/EPP: (x) SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- v. Pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. (cláusula facultativa – para caso de uso de Célula de Apoio (Corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- i. Declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. Apresentar lance de preço;
- iii. Apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. Solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. Interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. Apresentar e retirar documentos;
- vii. Solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. Assinar documentos relativos às propostas;
- ix. Emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. Praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Célula de Apoio (corretora):
Endereço:
CNPJ:

6. O presente Termo de Adesão é válido por 12 meses, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data: CHOPINZINHO, 30 DE JULHO DE 2015.

TABELIONATO FERRI

Deoclecio Dalzotto

DEOCLECIO DALZOTTO

Selo q3Ap6.g0xnD.q56FX, Controle: E5yH.ZcUS
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
TABELIONATO FERRI - Chopinzinho - Paraná - PR
Rua 14 de dezembro, 4091 - Fone/Fax (46) 8242-1390
Reconheço por Semelhança a assinatura de DEOCLECIO DALZOTTO. Dou fé. Custas : R\$3,62 (VRC 21,73), Selo: R\$0,69, Funrejus: R\$0,91

Chopinzinho-PR, 30 de junho de 2015 - 15:11:11h.

Marcos Rogério Ferri
Tabelião

ANEXO III.I

**ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES
DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL - (LICITANTE DIRETO)
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA**

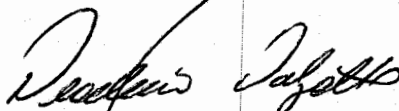
Razão Social do Licitante: ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA.		
CNPJ/CPF: 18.119.650/0001-16		
Operadores		
1	Nome: DEOCLECIO DALZOTTO	
	CPF: 042.321.059-99	Função: SOCIO ADMINISTRADOR
	Telefone (46) 3242-3935	Celular: (46) 9113-4264
	Fax: (46) 3242-3935	E-mail: eletrocenter2014@hotmail.com
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
o não pagamento da taxa ensejará a sua Inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: CHOPINZINHO, 30 DE JUNHO DE 2015

TABELIONATO FERRI



DEOCLECIO DALZOTTO

Selo B3Ap6.g0dnD.GBLFA. Controle: EpJmH.ZcUS
Consulte esse selo em <http://ferrari.com.br>

TABELIONATO FERRI - Chopinzinho - Paraná - PR
Rua 14 de dezembro, 4091 - Fone/Fax (46) 3242-1390

Reconheço por Semelhança a assinatura de DEOCLECIO DALZOTTO. Dou fé. Custas : R\$8,62 (VRC 21,73). Selo: R\$0,69. Funrejus: R\$0,91

ANEXO IV

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Pregões Eletrônicos, Pregões Presenciais em formato WEB; Pregões Eletrônicos de Compra Direta, Cotação Eletrônica de Preços:

Não optantes pelo sistema de registro de preços.

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

Optantes pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 10% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da Bolsa e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto no sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL. A corretagem será pactuada entre os interessados de acordo com as regras usuais do mercado.

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – EMPRESAS PRIVADAS – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

- Pregões Eletrônicos, Pregões em formato Web ou Cotações Eletrônicas:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor da adjudicação do lote, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 10% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTROS) e cadastro dos inadimplentes da Bolsa e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

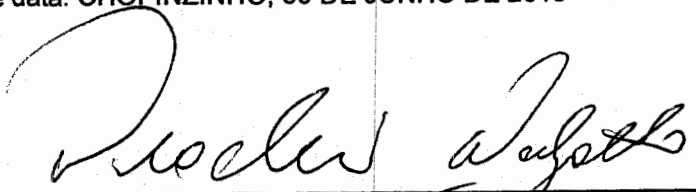
DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

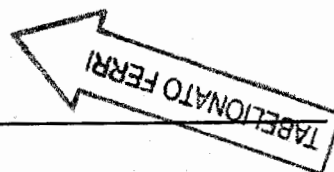
A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto no sistema de PREGÕES, não exige o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL. A corretagem será pactuada entre os interessados de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: CHOPINZINHO, 30 DE JUNHO DE 2015


DEOCLECIO DALZOTTO

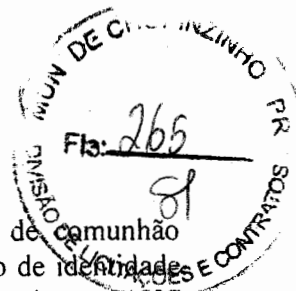


Selo ncE56.geNnN.7w8FX, Controle: EeiwH.ZcES
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
TABELIONATO FERRI - Chopinzinho - Paraná - PR
Rua 14 de dezembro, 4091 - Fone/Fax (46) 3242-1390
Reconheço por Semelhança a assinatura de DEOCLECIO DALZOTTO. Dou fé. Custas - R\$3,92 (VRC 21.73). Selo: R\$0,89
Funrejus: R\$0,91

Chopinzinho-PR, 02 de julho de 2015 - 10:49:01h.

Marcos Rogério Ferra
Tabelião

SCHONS E PESSETTE LTDA
CONTRATO SOCIAL



1. Arno Felicio Schons, brasileiro, natural de Chopinzinho/PR, casado, no regime de comunhão universal de bens, nascido em 14 de julho de 1964, CPF nº710.837.749-72, documento de identidade nº4.109.382.0, órgão expedidor SSP-PR, residente e domiciliado na Rua 14 de Dezembro, nº4537 apartamento nº0001 prédio, centro da cidade de Chopinzinho, estado do Paraná, CEP 85560.000, e.

2. Ivo Pessette, brasileiro, natural de Pato Branco/PR, casado, no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 18 de Setembro de 1960, CPF nº553.927.099-15, documento de identidade nº7.565.248-8, órgão expedidor SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Estevão Pires Carneiro, nº5087, casa, Bairro Nossa Senhora Aparecida, da cidade de Chopinzinho, estado do Paraná, CEP 85560.000.

Constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial Schons e Pessette LTDA e terá sede e domicílio na Rua 14 de Dezembro, Sala nº4537, Centro da Cidade de Chopinzinho estado do Paraná, CEP 85560.000.

2ª O capital social será R\$110.000,00(cento e dez mil reais), dividido em 100(cem) quotas no valor nominal de R\$ 1.100,00(um mil e cem reais), cada cota, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Arno Felicio Schons nº de quotas 60(sessenta), R\$ 66.000,00(sessenta de seis mil reais).

Ivo Pessette nº de quotas 40(quarenta) R\$44.000,00(quarenta e quatro mil reais).

3ª Objeto social: Comércio Varejista de: Materiais Elétricos para Construção, Materiais Elétricos, Artigos de Iluminação, ar condicionado e ventilação, Máquinas e Equipamentos para uso Agropecuário, máquinas e equipamentos para agricultura e partes de Peças em geral. Prestação de serviços de instalações elétricas de todos os tipos e manutenção em geral.

4ª A sociedade iniciará suas atividades em 02 de Maio de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

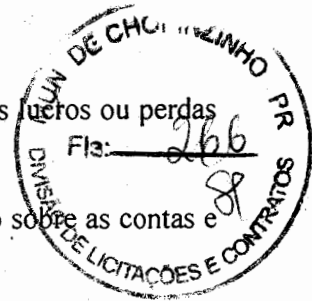
5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá ao Sócio Arno Felicio Schons com os poderes e atribuições de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do

balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

10 A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11 Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12 Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

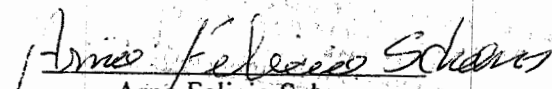
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

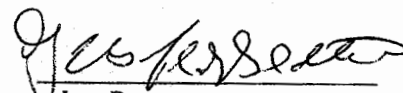
13 Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14 Fica eleito o foro de Chopinzinho estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em duas vias.

Chopinzinho, 02 de Maio de 2013.


Arno Felício Schons


Ivo Pessette

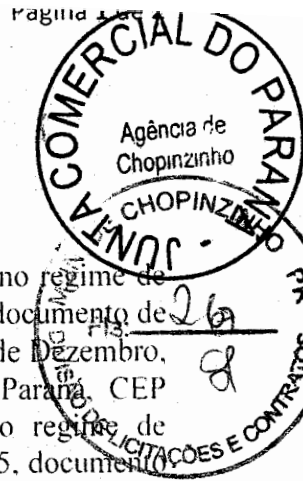
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CHOPINZINHO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/05/2013
SOB NÚMERO: 41207601520
Protocolo: 13/243061-4, DE 02/05/2013

SCHONS E PESSETTE LTDA

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL




Mara Lucia B. Scabeni
RG 5 520 714-3
Agência Regional Chopinzinho



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

SCHONS E PESSETTE LTDA ME

CNPJ Nº 18.119.650/0001-16

1. ARNO FELICIO SCHONS, brasileiro, natural de Chopinzinho/PR, casado, no regime de comunhão universal de bens, nascido em 14 de julho de 1964, CPF nº 710.837.749-72, documento de identidade nº 4.109.382.0, órgão expedidor SSP-PR, residente e domiciliado na Rua 14 de Dezembro, nº 4537, apartamento nº 0001 prédio, centro da cidade de Chopinzinho, estado do Paraná, CEP 85560.000. E IVO PESSETTE, brasileiro, natural de Pato Branco/PR, casado, no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 18 de Setembro de 1960, CPF nº 553.927.099-15, documento de identidade nº 7.565.248-8, órgão expedidor SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Estevão Pires Carneiro, nº 5087, casa, Bairro Nossa Senhora Aparecida, da cidade de Chopinzinho, estado do Paraná, CEP 85560.000.

2. Únicos Sócios da Empresa Schons e Pessette LTDA com sede e domicílio na Rua 14 de Dezembro, Sala nº 4537, Centro da Cidade de Chopinzinho estado do Paraná, CEP 85560.000, registrada na Junta Comercial do Paraná, Agência Regional de Chopinzinho, sob NIRE 41207601520 inscrita com CNPJ sob nº 18.119.650/0001-16.

Resolvem em comum acordo alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Admite-se na sociedade o sócio DIEGO SCHONS, brasileiro, solteiro, menor impúbere, empresário, natural de Chopinzinho/PR, nascido em 23/08/1999, residente e domiciliado na Rua 14 de Dezembro, nº 4537, apartamento 0001, Centro, da cidade de Chopinzinho, estado do Paraná, CEP 85.560-000, portador do Registro de Nascimento nº 14.244, livro nº A-24, Folha nº 19-V, do Cartório de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e Naturais do Município de Chopinzinho, Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 12.693.191-3 expedido pelo instituto de identificação do Estado do Paraná e CPF nº 103.686.499-54, representado neste ato pela mãe MARILENE SANTI, brasileira, casada no regime de comunhão universal de bens, dona de casa, natural de Chopinzinho Paraná, nascida em 11 de setembro de 1965, residente e domiciliada na Rua 14 de Dezembro, nº 4537, apartamento 0001, Centro da Cidade de Chopinzinho estado do Paraná, CEP 85560-000, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 4.619.851-4 expedido pelo instituto de identificação do Estado do Paraná e CPF nº 638.473.619-53.

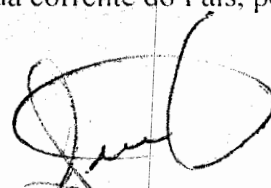
CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade o sócio IVO PESSETTE, brasileiro, natural de Pato Branco/PR, casado, no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 18 de Setembro de 1960, CPF nº 553.927.099-15, documento de identidade nº 7.565.248-8, órgão expedidor SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Estevão Pires Carneiro, nº 5087, casa, Bairro Nossa Senhora Aparecida, da cidade de Chopinzinho, estado do Paraná, CEP 85560.000, possuidor de 40 (quarenta) cotas no valor nominal de R\$1.100,00 (mil e cem) reais cada uma, correspondendo a R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), a qual cede e transfere por venda, para o sócio DIEGO SCHONS, mediante pagamento à vista em moeda corrente do país neste ato, servindo o presente contrato como recibo.

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio cedente da aos sócios remanescentes, plena, rasa, geral e irrevogável quitação de todos os seus haveres transferidos conforme disposto nesta cláusula, e nada mais tendo a reclamar no presente ou futuro, quer dos sócios ou sociedade.

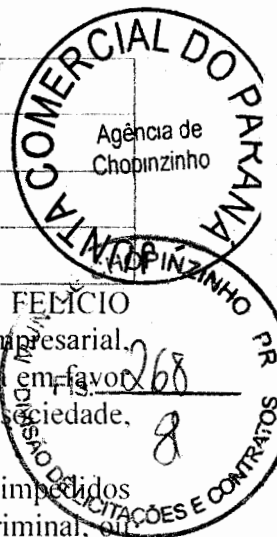
CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade que gira sob o nome SCHONS E PESSETTE LTDA ME, passa a partir desta data para A F SCHONS & CIA LTDA ME.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais) divididos em 100 (cem) quotas de R\$1.100,00 (mil e cem reais) cada uma, totalmente integralizadas e subscritas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios.

Des
MSG



Sócio	Quotas	%	R\$
ARNO FELICIO SCHONS	60	60%	66.000,00
DIEGO SCHONS	40	40%	44.000,00
Total	100	100%	110.000,00



CLÁUSULA QUINTA: A sociedade permanece sendo administrada por ARNO FELICIO SCHONS, com os poderes e atribuições de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA: Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SETÍMA: Fica eleito o foro de Chopinzinho estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA: Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições que não foram expressamente alterados por este instrumento particular.

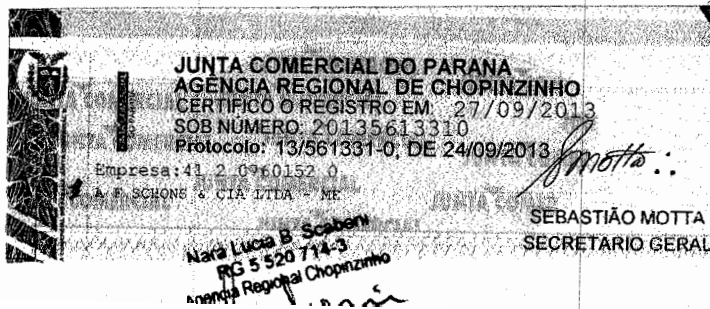
E, por assim estar justos e contratados, assim o presente instrumento particular em 03 (três) vias de igual teor e conteúdo.

Chopinzinho, 20 de Setembro de 2013.

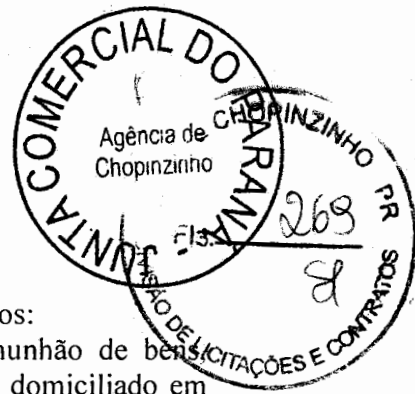
Arno Felício Schons
ARNO FELICIO SCHONS
(Sócio Administrador)

Marilene Santi Schons
DIEGO SCHONS
(Menor Impúbere)
MARILENE SANTI
(Representante)

Ivo Pessette
IVO PESSETTE
(Sócio)



A F SCHONS & CIA. LTDA. - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 18.119.650/0001-16



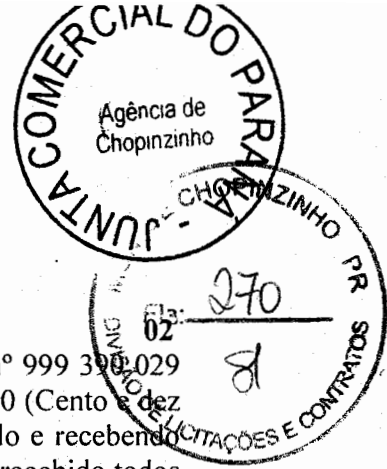
Por este instrumento particular, os abaixo assinados:

ARNO FELICIO SCHONS, Brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, Nascido em Chopinzinho – PR. aos 14/07/1964, empresário, residente e domiciliado em Chopinzinho – Paraná, à Rua 14 de Dezembro, 4537, - CEP-85.560-000, portador da cédula de identidade RG nº. 4.109382-0 expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF nº. 710 837 749 72 e **DIEGO SCHONS**, Brasileiro, Solteiro, Menor impúbere, Nascido em Chopinzinho – PR. Aos 23/08/1999, empresário, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR. À Rua 14 de Dezembro, 4537 - CEP-85.560-000, portador da Cédula de Identidade RG.nº. 12.693.191-3 expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF nº. 103 686 499 54, Neste Ato Representado pela sua mãe **MARILENE SANTI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão de bens, nascida em Chopinzinho – Paraná aos 11/09/1965, residente e domiciliada na Rua 14 de dezembro, 4537 na cidade de Chopinzinho – Paraná, CEP 85.560-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.619.851-4 IIPPR. e CPF nº 638 473 619 53, sócios componentes da sociedade empresária limitada sob o nome empresarial de **A F SCHONS & CIA. LTDA.-ME** com sede e foro em Chopinzinho – Pr. à Rua 14 de Dezembro, 4537 – CEP 85560-000, inscrita no CNPJ nº 18.119.650/0001-16 registrada na Junta Comercial do Paraná sob número 41207601520 em sessão de 03/05/2013 e primeira alteração registrada sob número 2013563310 em 27/09/2013, resolvem alterar o contrato social, como a seguir se contrata:

C. Primeira: Os Sócios **Arno Felício Schons** e **Diego Schons**, retiram-se desta sociedade e na condição de cedentes, cedem e transferem as suas quota-parte do capital da sociedade, já integralizada, na quantia de 100 quotas, no valor total de R\$-110.000,00, sendo 25 quotas, no valor de R\$-27.500,00 para o sócio **que neste ato Ingressa na sociedade Sr. DEOCLECIO DALZOTTO**, Brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, Nascido em Tapejara – RS. aos 02/04/1978, empresário, residente e domiciliado em Chopinzinho – Paraná, à Rua Miguel Procópio Kurpel, 3951, - Bairro São Miguel - CEP-85.560-000, portadora da cédula de identidade RG nº. 6.894.499-6 expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF nº. 042 321 059 99 a quantia de 25 quotas, no valor total de R\$-27.500,00 para o sócio **que neste ato Ingressa na sociedade, Sr. GILSON DALMOLIN**, Brasileiro, Solteiro, Nascido em Coronel Vivida – PR. Aos 17/06/1974, empresário, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR. À Rua Floriano Peixoto, 3774, - Bairro São Cristovão - CEP-85.560-000, portador da Cédula de Identidade RG.nº. 5.401.614-0 expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF nº 014 515 289 81, a quantia de 25 quotas, no valor total de R\$-27.500,00 para o sócio **que neste ato Ingressa na sociedade, Sr. TIAGO DALMOLIN VIEIRA**, Brasileiro, Solteiro, Nascido em Chopinzinho – PR. Aos 13/03/1987, empresário, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR. À Rua Afonso Pena, 4584, - Bairro São Cristovão - CEP-85.560-000, portador da Cédula de Identidade RG.nº. 9.448.401-4 expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF nº 064 349 229 14 e a quantia de 25 quotas, no valor total de R\$-27.500,00 para o sócio **que neste ato Ingressa na sociedade, Sr. PEDRO ALVES DOS SANTOS NETO**, Brasileiro, Solteiro, Nascido em Chopinzinho – PR. Aos 23/01/1974, empresário, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR. À Rua Dr. Generon, 4990, - Bairro Verdi - CEP-85.560-000, portador da Cédula de Identidade RG.nº.

Deoclecio Dalzotto, Tiago Dalmolin Vieira, Gilson Dalmolin, Pedro A dos Santos Neto
Arno Felício Schons, Diego Schons

A F SCHONS & CIA. LTDA. - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 18.119.650/0001-16



6.495.926-3 expedido pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF nº 999 399.029 04, na condição de cessionários, pelo preço certo e ajustado de R\$-110.000,00 (Cento e dez mil reais), que declaram haver recebido neste ato, em moeda corrente, dando e recebendo junto aos cessionários, plena, geral e rasa quitação, assim como declaram ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo dela a reclamar, seja à que título for.

C.Segunda: Os sócios aqui admitidos, na condição de cessionários da parte cedente Srs. Deoclesio Dalzotto, Gilson Dalmolin, Tiago Dalmolin Vieira e Pedro Alves dos Santos Neto, a partir deste contrato assumem como solidários todos os direitos e deveres sociais que lhe foram cedidos e transferidos pelos cedentes, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações assegurados aos demais sócios, conforme estão dispostos no contrato constitutivo da sociedade.

C. Terceira: O capital social que é de R\$-110.000,00 (Cento e Dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	%	VALOR TOTAL
Deoclécio Dalzotto	25	25	R\$- 27.500,00
Gilson Dalmolin	25	25	R\$- 27.500,00
Tiago Dalmolin Vieira	25	25	R\$- 27.500,00
Pedro Alves dos Santos Neto	25	25	R\$- 27.500,00
TOTAL	100	100	R\$-110.000,00

C. Quarta: Desimpedimento: Os Sócios declaram sob as penas da lei que não estão impedidos por lei especial e nem condenados ou encontram-se sob os efeitos da condenação que os proíbam de exercer atividade Empresarial e a administração da sociedade.

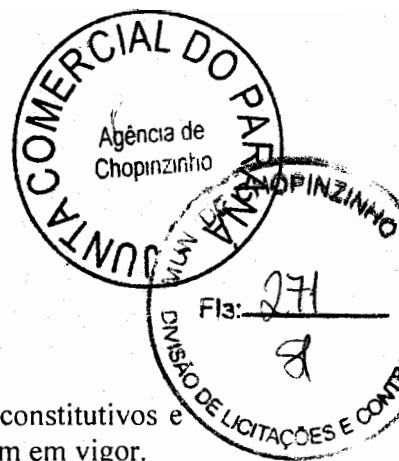
C. Quinta: A Administração da sociedade passa a ser exercida pelos sócios **Deoclécio Dalzotto e Tiago Dalmolin Vieira**, com poderes e atribuições de uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. **Uso da Firma:** Individual.

C. Sexta: A sociedade Passará a girar sob o nome empresarial de **ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA. -ME.**

C. Sétima: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Deoclécio Dalzotto *Tiago Dalmolin Vieira* *Gilson Dalmolin* *Pedro Alves dos Santos Neto*

A F SCHONS & CIA. LTDA. - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ Nº 18.119.650/0001-16



C. Oitava: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos e alterações da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

C. Nona: FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Chopinzinho Paraná para solucionar qualquer discórdia em relação a esta sociedade.

E por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato em 3 (três) vias, sendo que a primeira via delas, será encaminhada para arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Chopinzinho, 19 de março de 2014.

Arno Felício Schons
Arno Felício Schons

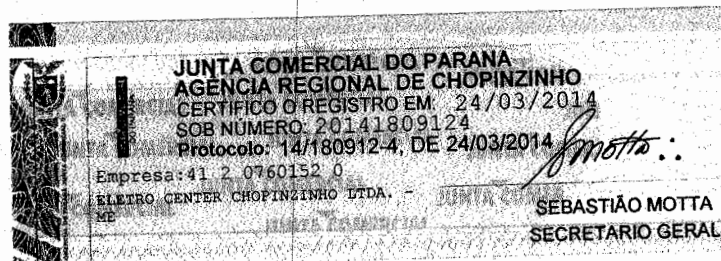
Marilene Santi Schons
Diego Schons
Marilene Santi

Deoclecio Dalzotto
Deoclecio Dalzotto

Gilson Dalmolin
Gilson Dalmolin

Tiago Dalmolin Vieira
Tiago Dalmolin Vieira

Pedro A. dos Santos Neto
Pedro Alves dos Santos Neto



Nara Lucia B. Scabeni
RG 5.520.714-3
Agência Regional Chopinzinho

Scabeni

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 18119650/0001-16
Razão Social: ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA ME
Nome Fantasia: ELETRO CENTER
Endereço: RUA 14 DE DEZEMBRO 4537 SALA / CENTRO / CHOPINZINHO / PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

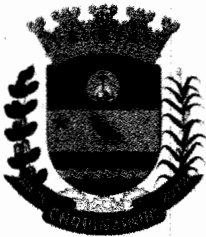
Validade: 17/06/2015 a 16/07/2015

Certificação Número: 2015061706560366140115

Informação obtida em 30/06/2015, às 14:25:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

CHOPINZINHO



CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA EMPRESAS

CERTIDAO NUMERO
01102/2015

No CADASTRO DA EMPRESA 30720

LOCALIZACAO DA EMPRESA

Razao Social: ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA

CPF/CNPJ.....: 18.119.650/0001-16

Endereco.....: RUA 14 DE DEZEMBRO

Bairro.....: CENTRO

Cidade.....: CHOPINZINHO

RG/Inscr.....:

Numero.....: 4537

CEP.....: 85560000

UF.....: PR

ALVARA No....: 127/2013

FINALIDADE...: PARA FINS DE COMPROVACAO DE REGULARIDADE.
OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informacoes prestadas pelos orgaos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NAO CONSTA DEBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou nao em Divida Ativa, ate a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dividas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A presente CERTIDAO tem validade por 60 (SESSENTA) dias.

Requerente: O MESMO.

Chopinzinho, Pr, 01 de Julho de 2015.

PAULO CESAR ROMITE

Matrícula 1450-6
Divisão de Tributação
Decreto nº 0092013

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CHOPINZINHO
CNPJ 76.995.414/0001-60
Rua Santos Dumont, 3883
CHOPINZINHO - PARANÁ



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA. - ME
CNPJ: 18.119.650/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:22:58 do dia 30/06/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/12/2015.

Código de controle da certidão: **96B2.FE28.AB73.6671**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

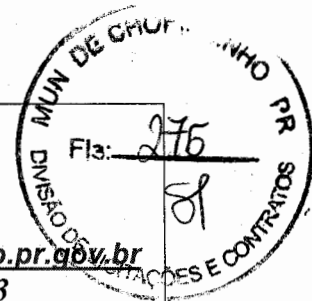
CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº. 89/2015

VALIDADE: 31/12/2015

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA – ME

ENDEREÇO:

Rua 14 de Dezembro, sala nº 4537, Centro.

CEP: 85.560-000

CIDADE: *Chopinzinho - PR*

DATA DA CONSTITUIÇÃO:

02/05/2013

Junta Comercial: 20135613310

27/09/2013

CNPJ: 18.119.650/0001-16

INSC. ESTADUAL: 90630088-58

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL - AG: 0842-7 – C/C: 21.696-8

FONE: (46) 3242-3935

FAX:

DIRIGENTES OU SÓCIOS:

Deoclécio Dalzotto

CPF: 042.321.059-99

RG: 6.894.499-6

Tiago Dalmolin Vieira

CPF: 064.349.229-14

RG: 9.448.401-4

RAMO DE ATIVIDADE:

Comércio Varejista de Materiais Elétricos para Construção, Materiais Elétricos, Artigos de Iluminação, ar condicionado e ventilação, Maquinas e Equipamentos para uso Agropecuário, máquinas e equipamentos para agricultura e parte de peças em geral. Prestação de serviços de instalação elétricas de todos os tipos e manutenção geral.

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.

Chopinzinho, 5 de junho de 2015.

ANDREIA GHIDIN

Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores

ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA

CNPJ Nº 18.119.650/0001-16 INSCRIÇÃO ESTADUAL 90630088-58

RUA 14 DE DEZEMBRO, 4537, CENTRO
CHOPINZINHO - PARANÁ - CEP 85.560-000



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 33/2015, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 30 de Junho de 2015.

DEOCLECIO DALZOTTO

ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA

Cnpj - 18.119.650/0001-16

Rua 14 de Dezembro, 4537 - Centro

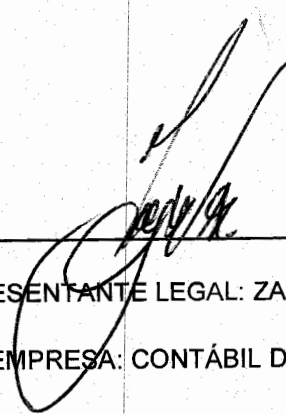
Chopinzinho - PR



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins que a empresa, ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA. ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ.: 18.119.650/0001-16, com sede a Rua 14 de Dezembro, 4537, CEP 85.560-000, Bairro Centro, em Chopinzinho, Estado do Paraná, é comercio varejista de material elétrico e presta serviços de instalação e manutenção elétrica, satisfazendo as normas exigidas, demonstrando plena capacidade técnica, cumprindo todos os compromissos contratuais e apresentando ainda, pontualidade e eficiência no controle de qualidade. Sendo assim, este por sua vez, tem validade de 1 (um) ano, a contar de sua data de emissão.

Chopinzinho, 30 de Junho de 2015.

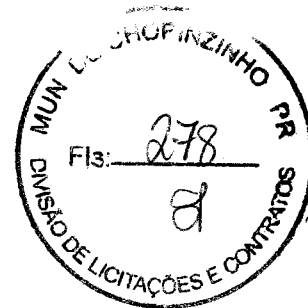


REPRESENTANTE LEGAL: ZAIR PEDRO DAL VESCO

EMPRESA: CONTÁBIL DAL VESCO LTDA.

CNPJ nº 11.270.075/0001-09

Endereço: Rua Voluntários da Pátria, 4191, Centro, Chopinzinho - PR



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013382261-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.119.650/0001-16**

Nome: **ELETR CENTER CHOPINZINHO LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

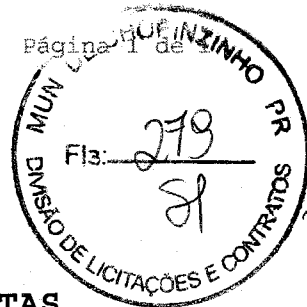
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/10/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA. - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.119.650/0001-16
Certidão n°: 109390429/2015
Expedição: 30/06/2015, às 14:33:48
Validade: 26/12/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA. - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 18.119.650/0001-16, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PCSAN- MATERIAIS ELÉTRICOS-EPP

PAULO CÉSAR DOS SANTOS-COMÉRCIO

RUA: DELEGADO OZIAS ALGAUER, 128

GANCHINHO-CURITIBA-PR

CEP: 81935-397

CNPJ: 12.795.418/0001-11 E-mail: pcsan25@yahoo.com.br

IE: 905.38081-80 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 600402-9

Fone/Fax: 41-33493401



12.795.418/0001-11

**PAULO CESAR DOS SANTOS
- COMÉRCIO -**

RUA DELEGADO OZIAS ALGAUER, 128
GANCHINHO - CEP 81.935-397
CURITIBA - PR

A

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 91/2015

ANEXO 07 - CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZAO SOCIAL: PAULO CESAR DOS SANTOS COMÉRCIO-EPP

CNPJ: 12.795.418/0001-11 e INSCRICAO ESTADUAL: 90538081-80

REPRESENTANTE: PAULO CESAR DOS SANTOS

CARGO: PROPRIETÁRIO

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 6.662.057-3 CPF: 030.614.789-06

ENDEREÇO: RUA: DELEGADO OZIAS ALGAUER, 128, GANCHINHO,

CURITIBA-PR TELEFONE: 41-33493401

BANCO CEF AGENCIA: 0376 e No DA CONTA BANCARIA 1303-0

ENDEREÇO ELETRÔNICO: PCSAN25@YAHOO.COM.BR

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	UNIT. R\$	TOTAL R\$
7	Lâmpada vapor de sódio, 250 W, E40 tubular, fluxo min 17200 lumens, mínimo 10000 horas, deve atender a Norma NBR 13593, deve apresentar na embalagem o Selo PROCEL/INMETRO. Marca: PCSAN	Un	1200	20,90	25.080,00
8	Lâmpada vapor de sódio, 400 W, E40 tubular, fluxo min 55800 lumens, mínimo 10000 horas, deve atender a Norma NBR 13593, deve apresentar na embalagem o Selo PROCEL/INMETRO. Marca: PCSAN	Un	600	24,80	14.880,00
9	Lâmpada vapor de sódio, 70 W, E27 tubular, fluxo min 5600 lumens, mínimo 10000 horas, deve atender a Norma NBR 13593, deve apresentar na embalagem	Un	1800	12,55	22.590,00

	o Selo PROCEL/INMETRO. Marca: PCSAN				
10	Lâmpada Vapor Metálica 400 W, deve atender a norma ABNT NBR 14305, e apresentar na embalagem o Selo ENCE/INMETRO. Marca: PCSAN	Un	45	33,70	1.516,50

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: 64.066,50 (sessenta e quatro mil sessenta e seis reais e cinquenta centavos)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS

PAGAMENTO: 30 DIAS

GARANTIA DOS PRODUTOS: CONFORME EDITAL

DEMAIS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES: CONFORME EDITAL

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a cotação.



Curitiba, 07 de Julho de 2015

12.795.418/0001-11

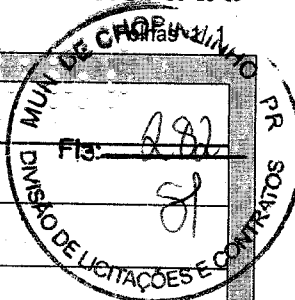
PAULO CESAR DOS SANTOS
- COMÉRCIO -

RUA DELEGADO OZIAS ALGAUER, 128
GANCHINHO - CEP 81.935-397
CURITIBA - PR

Santos
Paulo Cesar dos Santos
RG: 6.662.057-3
CPF: 030.614.789-06
Proprietário



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PAULO CESAR DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ANTÔNIO DOS SANTOS		(mãe) JURACI FRANCISCA DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/02/1980	IDENTIDADE (número) 6.662.057-3	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 030.614.789-06			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DELEGADO OZIAS ALGAUER			NÚMERO 128
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO GANCHINHO	CEP 81.935-397	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usado da Junta Comercial) 6015
MUNICÍPIO CURITIBA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL PAULO CESAR DOS SANTOS - COMÉRCIO			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DELEGADO OZIAS ALGAUER			NÚMERO 128
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO GANCHINHO	CEP 81.935-397	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usado da Junta Comercial) 6015
MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4742300 Atividade secundária 4761003 4744001 4789005 4759899 XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO DE MATERIAL ELÉTRICO; COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO DE PRODUTOS SANITÁRIOS E COMISSANITÁRIOS E COMERCIO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/11/2010		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Paulo Cesar dos Santos - Comercio</i>		UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☐ 3-não
DATA DA ASSINATURA 20/10/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Santos</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Lucelia Prado de Paula
RS 4.447.100-0

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICOU O REGISTRO EM 20/10/2010
SOL NÚMERO 1106914638
Protocolo: 10/062393-0

CERTIFICADO QUE O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIKADO NA ÚLTIMA FOLHA DO DOCUMENTO ENTREGUE À PARTE.

CARTÓRIO Distrital de Umuarama
Fone/Fax: (41) 3015-0234
R. IZABEL FERREIRA DA CRUZ 4118 - GANCHINHO-PR
A PRESENTE FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTE CARTÓRIO
CURITIBA, 08 JUL. 2015

RAUL FERNANDEZ SCHUCHOVSKY - TABELIÃO
☒ JULIANA PEDRO MACHADO - ESCRIVENTE
☒ TATIANA VEIGA SERAFIM - ESCRIVENTE



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
PAULO CESAR DOS SANTOS

DDC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
6662057-3 SESP PR

CPF
030.614.789-06

DATA NASCIMENTO
20/02/1980

FILIAÇÃO
ANTONIO DOS SANTOS
JURACI FRANCISCA DOS SANTOS

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO
04352614071

VALIDADE
13/01/2018

1ª HABILITAÇÃO
06/05/2008

OBSERVAÇÕES

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
10/02/2014

ASSINATURA DO EMISSOR
RAUL FERNANDES SCHUCHOWSKI

50768264853
PR90708663

DETRAN-PR

853351016

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

Cartório Distrital de Umuarama
Fone/Fax: (41) 3015-0234
R. Isaac Ferreira da Cruz, 4118 - Centro - Umuarama-PR
A PRESENTE CARTA DE HABILITAÇÃO DO DOCUMENTO Nº DATA CURITIBA, 10/02/2014, foi apresentada neste Cartório para fins de registro.

SELO
3 JUN 2015

RAUL FERNANDES SCHUCHOWSKI
☐ JULIANA
☐ TATIANA VIEIRA

RAUL FERNANDES SCHUCHOWSKI
FPR57484

EM BRANCO

PCSAN- MATERIAIS ELÉTRICOS-EPP

PAULO CÉSAR DOS SANTOS-COMÉRCIO

RUA: DELEGADO OZIAS ALGAUER, 128

GANCHINHO-CURITIBA-PR

CEP: 81935-397

CNPJ: 12.795.418/0001-11 E-mail: pcsan25@yahoo.com.br

IE: 905.38081-80 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 600402-9

Fone/Fax: 41-33493401



12.795.418/0001-11

**PAULO CESAR DOS SANTOS
- COMÉRCIO -**

RUA DELEGADO OZIAS ALGAUER, 128
GANCHINHO - CEP 81.935-397
CURITIBA - PR

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 91/2015

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico Nº 33/2015, instaurado por este Município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 07 de Julho de 2015

Santos
Paulo Cesar dos Santos
RG: 6.662.057-3
CPF: 030.614.789-06
Proprietário



PMG-PARQUE DE MÁQUINAS - SECRETÁRIA DE OBRAS

Pág. 1

OFÍCIO Nº 0162/2014-DE

Guarapuava, 28 de Maio de 2014

À
Paulo Cesar dos Santos-Comércio

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Guarapuava, sediada na Rua: Brigadeiro Rocha, Nº: 2777, Centro, inscrita no CNPJ sob o Nº: 76.178.037/0001-76, atesta para os devidos fins, que a Empresa Paulo Cesar dos Santos-Comercio, com sede na Rua: Delegado Ozias Algauer, Nº: 128, Ganchinho, Curitiba-Pr, inscrita no CNPJ sob o Nº: 12.795.418/0001-11, fornece para este Município, materiais elétricos para Iluminação Pública em geral. Sempre cumprimento no que diz respeito com as quantidades, a qualidade.

76178037/0001-76

GUARAPUAVA PREFEITURA MUNICIPAL

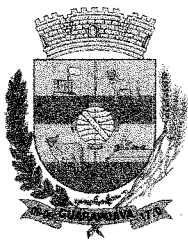
RUA BRIGADEIRO ROCHA, 2777 - CENTRO

CEP 85010-210

GUARAPUAVA - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA VIACAO, OBRAS E SERV. URBANOS
Gilberto José Santin
CREA-PR 63513/TD

Cartório Distrital de Ubará	
Fone/Fax: (41) 3015-0234	
R. Isaac 1228 - 13067/2001 - Ubará - PR	
A PRESENTE FOTOCÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO APRESENTADO NESTE CARTÓRIO	
Nº DATA	
CURITIBA 13 JUL 2014	
TABELÃO	
RAUL FERNANDES LOPES	TABELÃO
☐ JULIANA PEDRO LACHADO	REVENTE
☒ TATIANA VEIGAS SERRA IM	REVENTE



PMG-PARQUE DE MÁQUINAS -SECRETÁRIA DE OBRAS

Pág. 1

OFÍCIO Nº 0247/2013-DE

GUARAPUAVA, 17 de Outubro de 2013

ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que a Empresa PAULO CESAR DOS SANTOS COMÉRCIO, CNPJ sob o nº 12.795.418/0001-11, situada à Rua: Delegado Ozias Algauer, nº 128, Ganchinho, em Curitiba, Paraná, é nossa fornecedora de materiais elétricos, principalmente para ILuminação Pública como segue abaixo:

Lâmpadas Vapor de Sódio 70w, 100w, 150w, 250w e 400w.

Lâmpadas Vapor metálica 250w e 400w.

Lâmpada Vapor Mercúrio e mistas em geral.

Lâmpadas fluorescentes 16w,20w,32w, 40w.

Reatores Vapor de Sódio interno 70w, 100w, 150w, 250w, 400w.

Reatores Vapor de Sódio externo c/ base AFP 70w, 100w, 150w, 250w, 400w.

Relé Fotoelétrico.

Base para Relê.

Braços BR-1 e BR-2,

Luminárias LM-1, LM-3, aberta e com policarbonato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
SECRETARIA VAC. OBRAS E SERV. URBANOS
Gilberto José Santin
Gilberto José Santin
CREA-PR 68613/D

76178037/0001-76
GUARAPUAVA PREFEITURA MUNICIPAL
RUA BRIGADEIRO ROCHA, 2777 - CENTRO
CEP 81.210-110
GUARAPUAVA - PR



MUNICÍPIO DE Balsa Nova
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **PAULO CESAR DOS SANTOS COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ sob n.º 12.795.418/0001-11, com sede a Rua Delegado Ozias Algauer, 128, CEP: 81.935-397 - Bairro: Ganchinho, Curitiba - PR, prestou junto à **Prefeitura Municipal de Balsa Nova - PR** o fornecimento de materiais elétricos, para atender as necessidades desta Municipalidade, nas seguintes quantidades e especificações:

CONTRATO 042/2013 - ESPECIFICAÇÕES

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unid.	Quant.
1	8	REATOR EXTERNO PARA LÂMPADA A VAPOR DE MERCÚRIO 125 W, 220 V, 60 HZ, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO DE 0,92 COM BASE PARA RELÊ.	Un	150,00

CONTRATO 354/2013 - ESPECIFICAÇÕES

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unid.	Quant.
1	1	LÂMPADA A VAPOR METÁLICO TUBULAR - LÂMPADA 400W TUBULAR METÁLICA VERDE, BOCAL E-40, VIDA ÚTIL - 15000 HORAS, POSIÇÃO DE FUNCIONAMENTO UNIVERSAL.	UN	10,00
1	2	MANGUEIRA DE LED COBERTURA EM PVC, EMISSÃO DE LUZ UNIFORME, DISPONÍVEL NA COR BRANCA, AUSÊNCIA DE IRRADIAÇÃO DIRETA DE COLAR, LONGA DURABILIDADE ATÉ 100 MIL HORAS, 30 LÂMPADAS POR MT, DIÂMETRO 12MM, 2,5 WATTS POR MT, BAIXO CONSUMO, VOLTAGEM EM 127 VOLTS. CABO DE FORÇA ESPECIAL PARA MANGUEIRA LED FUNCIONA DIRETAMENTE NAS TENSÕES DE 127 V. ACESSÓRIOS - CADA 10 MTS ACOMPANHA 1 CABO DE FORÇA, 1 CAPA TERMINAL PARA ACABAMENTO FINAL DA MANGUEIRA, E 5 ABRAÇADEIRAS PARA FIXAR A MANGUEIRA.	M	600,00
1	3	MANGUEIRA DE LED COBERTURA EM PVC, EMISSÃO DE LUZ UNIFORME, DISPONÍVEL NA COR VERMELHA E MULTICOLOR, AUSÊNCIA DE IRRADIAÇÃO DIRETA DE CALOR, LONGA DURABILIDADE ATÉ 100 MIL HORAS, 30 LÂMPADAS POR MT, DIÂMETRO 12 MM, 2,5 WATTS POR	M	600,00



MUNICÍPIO DE Balsa Nova

		MT, BAIXO CONSUMO, VOLTAGEM EM 127 VOLTS. CABO DE FORÇA ESPECIAL PARA MANGUEIRA LED FUNCIONA DIRETAMENTE NAS TENSÕES DE 127 V. ACESSÓRIOS - CADA 10 MTS ACOMPANHA 1 CABO DE FORÇA, 1 CAPA TERMINAL PARA ACABAMENTO FINAL DA MANGUEIRA, E 5 ABRAÇADEIRAS PARA FIXAR A AMNGUEIRA.		
1	4	REFLETOR COM BASE E-40 , LATERAIS EM ALUMÍNIO FUNDIDO COM PINTURA, CORPO COM CHAPA REFLETORA EM ALUMÍNIO, ALOJAMENTO INTERNO PARA REATOR, VIDRO PLANO TEMPERADO, ESCOTÍLHAS EM ALUMÍNIO FUNDIDO, RECEPTÁCULO E-40 EM PORCELANA, SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM AÇO GALVANIZADO.	UN	10,00

Declaramos ainda que os produtos foram entregues nos padrões exigidos pelos procedimentos licitatórios devidos, não havendo nada que desabone a empresa em questão por parte desta Municipalidade.

Balsa Nova, 04 de fevereiro de 2015.


Adilson Portela Franco

Secretário Municipal de Administração

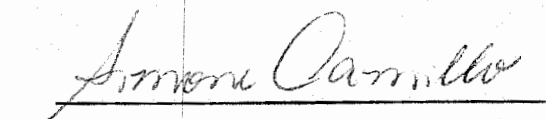
ATESTADO DE FORNECIMENTO

A Companhia Campolarguense de Energia - COCEL, concessionária dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica no Município de Campo Largo - PR, com sede à Rua Rui Barbosa n.º 520, CNPJ n.º 75.805.895/0001-30, Inscrição Estadual n.º 108.02030-00, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **PAULO CESAR DOS SANTOS COMÉRCIO ME.**, sediada na Rua Delegado Ozias Algauer, n.º 128 - Bairro Ganchinho - Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.795.418/0001-11, forneceu os seguintes materiais:

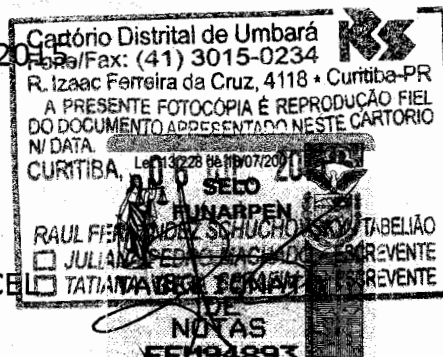
Data	Pedido de compra	Código Cocel	Quantidade	Material
14/04/2014	4189 e 4190, referente ao pregão presencial 013/2014 e contrato administrativo 014/2014	4075	1.200 un.	Lâmpada vapor de mercúrio, alta pressão, 125w, base e-27.
		4077	1.000 un.	Lâmpada vapor de sódio, alta pressão, potência nominal de 100w, bulbo ovóide com acabamento revestido ou tubular com acabamento claro, base e-27, uso na iluminação pública.
		4100	200 un.	Lâmpada tubular vapor de sódio, alta pressão 400w, base e-40, uso na iluminação pública.
		4115	150 un.	Luminária tipo LM-3, corpo em alumínio estampado ou fundido, pescoço em alumínio fundido com encaixe p/fixação no braço de 51 a 53 mm (braço tipo br 2), refrator em vidro borossilicato ou acrílico, suporte para fixação do porta lâmpada em alumínio fundido, ou aço galvanizado, porta lâmpada e-40, com bornes embutidos, soquete em latão-niquelado 4a-250v., para lâmpada de 100w à 250w.
		4116	100 un.	Luminária tipo LM-1, corpo em alumínio estampado, refletor policarbonato fechada, pescoço em alumínio fundido, com encaixe fixação no braço de 27 a 30 mm (braço tipo br 1), suporte para fixação do porta lâmpada em alumínio fundido, ou aço galvanizado, porta lâmpada e-40, com bornes embutidos, soquete em latão niquelado 4a-250 V., para lâmpadas até 150w.
07/05/2014	4227 e 4228, referente ao pregão presencial 013/2014 e contrato administrativo 026/2014	4187	1.500 un.	Relé fotoelétrico eletrônico, intercambiável. microcontrolado para comando automático de iluminação.
28/08/2014	4350 e 4351, referente ao pregão presencial 037/2014 e contrato administrativo 064/2014	4115	200 un.	Luminária tipo LM-3 - corpo em alumínio estampado ou fundido, pescoço em alumínio fundido com encaixe p/fixação no braço de 51 a 53 mm (braço tipo br 2), refrator em vidro borossilicato ou acrílico, suporte para fixação do porta lâmpada em alumínio fundido, ou aço galvanizado, porta lâmpada e-40, com bornes embutidos, soquete em latão niquelado 4a-250v., para lâmpada de 100w à 250w.
		4187	2.000 un.	Relé fotoelétrico eletrônico, intercambiável. microcontrolado para comando automático de iluminação.

Declaramos que em nossos arquivos não há nenhum fato que desabone a empresa acima referida até a presente data.

Campo Largo, 10 de fevereiro de 2015


SIMONE DE FÁTIMA CAMILLO
 Gerente

Divisão de Logística e Compras - COCEL





Receita Federal



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
12.795.418/0001-11
TRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
25/10/2010

NOME EMPRESARIAL
PAULO CESAR DOS SANTOS - COMERCIO - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
R DELEGADO OZIAS ALGAUER

NÚMERO
128 COMPLEMENTO

CEP
81.935-397 BAIRRO/DISTRITO
GANCHINHO

MUNICÍPIO
CURITIBA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
IAO@NETPAR.COM.BR

TELEFONE
(41) 3077-2428

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
25/10/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **05/07/2015** às **12:09:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90538081-80	12.795.418/0001-11	11/2010

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **PAULO CESAR DOS SANTOS - COMERCIO**
 Título do Estabelecimento
 Endereço do Estabelecimento **RUA DELEGADO OZIAS ALGAUER, 128 - GANCHINHO - CEP 81935-397**
FONE: (41) 3349-3401 - FAX: (41) 9927-6655
 Município de Instalação **CURITIBA - PR, DESDE 11/2010**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 11/2010**
 Natureza Jurídica **213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**
4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	030.614.789-06	PAULO CESAR DOS SANTOS	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 17/07/2015.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90538081-80

Emitido Eletronicamente via Internet
17/06/2015 7:19:37



Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAULO CESAR DOS SANTOS - COMERCIO - EPP
CNPJ: 12.795.418/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 07:47:20 do dia 24/03/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/09/2015.

Código de controle da certidão: **642B.1A80.7813.B2ED**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

apresentou DAS com recolhimento em 23032015



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 012974016-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 12.795.418/0001-11
Nome: PAULO CESAR DOS SANTOS - COMERCIO

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/07/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: PAULO CESAR DOS SANTOS - COMERCIO - EPP

CNPJ: 12.795.418/0001-11

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 600402-9

ENDEREÇO: R. DELEGADO OZIAS ALGAUER, 128 - GANCHINHO, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO

É expedida esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 63875/2015

EMITIDA EM: 17/03/2015

VÁLIDA ATÉ: 14/07/2015

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 7AAEF43E.DEDE.48B3-7.9768.0DAB.FCFD.683D-6

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12795418/0001-11
Razão Social: PAULO CESAR DOS SANTOS COMERCIO
Nome Fantasia: PAULO CESAR DOS SANTOS COMERCIO
Endereço: R DELEGADO OZIAS ALGAUER 128 / GANCHINHO / CURITIBA / PR / 81935-397

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/07/2015 a 04/08/2015

Certificação Número: 2015070607295769047576

Informação obtida em 06/07/2015, às 17:42:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DO TRABALHO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULO CESAR DOS SANTOS - COMERCIO - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.795.418/0001-11
Certidão n°: 87020827/2015
Expedição: 17/03/2015, às 13:18:14
Validade: 12/09/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PAULO CESAR DOS SANTOS - COMERCIO - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 12.795.418/0001-11, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

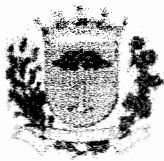
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA



ALVARÁ Nº: 954.314

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-091313/2010, a:

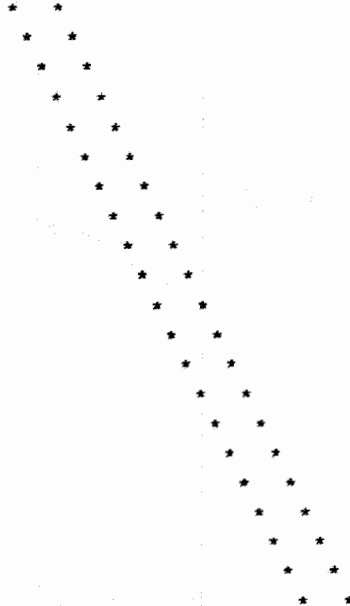
PAULO CESAR DOS SANTOS - COMERCIO
R. DELEGADO OZIAS ALGAUER - Nº:000128

INSC. IMOB.: 72.0.0001.0120.00-5 0000 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00 00 600.402-9 CNPJ: 12.795.418/0001-11

Taxação: COM

Tipo de Instalação: ESCRITÓRIO

- Comércio varejista de material elétrico
- Comércio varejista de artigos de papelaria
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários



VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 03 DE NOVEMBRO DE 2010.

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

IMPORTANTE :

A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 1.398/2007. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br link alvará comercial, em consulta dados alvará.

- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

ELISABETE LOBO
MATRÍCULA: 85196



4E29.712B.C068.42CF-4.B444.B78B.4769.E4D0-0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
RUA PADRE ANCHIETA, 1287 • FONE/FAX: (41) 3027-5253
FORUM DAS VARAS DA FAZENDA PUBLICA • BIGORRILHO • CEP 80730-000
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

CENTRAL DE CERTIDÕES • FONE: (41) 3223-8915
RUA XV DE NOVEMBRO, 362 • 2º AND. • CJ 202 • CEP: 80020-923
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP 80530-906



JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS

RAURI TOZO
SANDRA DE OLIVEIRA FELIX
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINEL
CHRISTIANNE SOARES
KARINA BARRO ALVES
THIAGO DA SILVA VITACORES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

fls. 1

C E R T I D A O

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de distribuições FALENCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, E EXTRAJUDICIAL,..... existentes neste Cartório, dos mesmos não consta qualquer ação contra:

— PCSAN MATERIAIS ELETRICOS EPP —

CNPJ.12.795.418/0001-11 -

no periodo de 18 de marco de 1963 (data da instalação deste Cartorio) (Lei No.4.677, de 29/12/62), ate a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE'.

Curitiba, 2 de junho de 2015.

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

CUSTAS: R\$ 25,90
EMITIDA POR: LUIZ

Cartório Distrital de Ubará
Fone/Fax: (41) 3015-0234
R. Isaac Ferreira da Cruz, 4118 • Curitiba
A PRESENTE FOTOCOPIA DO DOCUMENTO EM NOME DO SELO DO DOCUMENTO
CURITIBA, 04 de JUNHO de 2015
RAUL FERNANDEZ DE LIMA
☐ JULIANA PEDRO DE LIMA
☐ TATIANA VEIGA DE LIMA
FEE94587



PCSAN- MATERIAIS ELÉTRICOS-EPP

PAULO CÉSAR DOS SANTOS-COMÉRCIO

RUA: DELEGADO OZIAS ALGAUER, 128

GANCHINHO-CURITIBA-PR

CEP: 81935-397

CNPJ: 12.795.418/0001-11 E-mail: pcsan25@yahoo.com.br

IE: 905.38081-80 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 600402-9

Fone/Fax: 41-33493401

12.795.418/0001-11

**PAULO CESAR DOS SANTOS
- COMÉRCIO -**

RUA DELEGADO OZIAS ALGAUER, 128

GANCHINHO - CEP 81.935-397

CURITIBA - PR

À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 91/2015

ANEXO 5

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Paulo Cesar dos Santos Comércio-EPP, CNPJ/MF No 12.795.418/0001-11, sediada na Rua: Delegado Ozias Algauer, 128, Ganchinho, Curitiba-Pr, Cep: 81935-397, declara, sob as penas da Lei, que ate a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Curitiba, 07 de Julho de 2015

Paulo Cesar dos Santos

RG: 6.862.057-3

CPF: 030.614.789-06

Proprietário

PCSAN- MATERIAIS ELÉTRICOS-EPP

PAULO CÉSAR DOS SANTOS-COMÉRCIO

RUA: DELEGADO OZIAS ALGAUER, 128

GANCHINHO-CURITIBA-PR

CEP: 81935-397

CNPJ: 12.795.418/0001-11 E-mail: pcsan25@yahoo.com.br

IE: 905.38081-80 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 600402-9

Fone/Fax: 41-33493401



12.795.418/0001-11

**PAULO CESAR DOS SANTOS
- COMÉRCIO -**

RUA DELEGADO OZIAS ALGAUER, 128

GANCHINHO - CEP 81.935-397

CURITIBA - PR

A
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 91/2015

ANEXO 6

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

Paulo Cesar dos Santos Comércio-EPP, CNPJ/MF No 12.795.418/0001-11, sediada na Rua: Delegado Ozias Algauer, 128, Ganchinho, Curitiba-Pr, Cep: 81935-397, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância a Lei Federal no 9854, de 27.10.99, que altera a Lei no 8666/93.

Curitiba, 07 de Julho de 2015


Paulo Cesar dos Santos
RG: 6.862.057-3
CPF: 030.614.789-06
Proprietário



PCSAN- MATERIAIS ELÉTRICOS-EPP

PAULO CÉSAR DOS SANTOS-COMÉRCIO

RUA: DELEGADO OZIAS ALGAUER, 128

GANCHINHO-CURITIBA-PR

CEP: 81935-397

CNPJ: 12.795.418/0001-11 E-mail: pcsan25@yahoo.com.br

IE: 905.38081-80 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 600402-9

Fone/Fax: 41-33493401

12.795.418/0001-11

**PAULO CESAR DOS SANTOS
- COMÉRCIO -**

RUA DELEGADO OZIAS ALGAUER, 128
GANCHINHO - CEP 81.935-397
CURITIBA - PR

A

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 91/2015

ANEXO 9

Declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou empresa de pequeno porte .

Paulo Cesar dos Santos Comércio-EPP, CNPJ/MF No 12.795.418/0001-11, sediada na Rua: Delegado Ozias Algauer, 128, Ganchinho, Curitiba-Pr, Cep: 81935-397 , Declaro para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou sob o regime de EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006 – LC 147/14 e Lei Complementar Municipal no 049/2009.

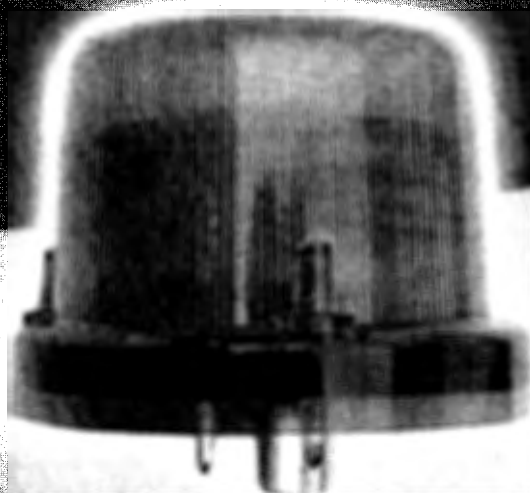
Curitiba, 07 de Julho de 2015

Paulo Cesar dos Santos

RG: 6.862.057-3

CPF: 030.614.789-06

Proprietário



1 - Fabricante	TECNOLINSA
2 - Código do fabricante (Referência)	FE01/NF ou FE02/NF
3 - Catálogo nº	Série FL01, FL02 - NF
4 - Tipo de Relé Fotoelétrico	Relé fotoelétrico com comando eletrônico
5 - Normas fabricação	ABNT-NBR 5123 e 5169
6 - Contatos	Normalmente fechados
7 - Tensão Nominal	NF 127 ou 220 V 1000W / 1200VA => 127V W/VA 1000W / 1800VA => 220V Hz 50 / 60
8 - Níveis de operação	conforme NBR 5123 de Abril/98
Ligar	Lux 3 a 20
Desligar	Lux < 80
Relação liga / desliga	1,2 a 4
9 - Nivel de isolamento	V > 2500
10 - Tempo de retardo	Seg 3 a 5, ***
11 - Dispositivo de proteção de sobretensão	(5 kV) ***
12 - Número mínimo de operações	Ciclos > 5000 operações (liga / desliga)
13 - Faixa de temperatura de operação	°C -05°C a + 70°C
14 - Grau de Proteção	IP 65
15 - Chassi	Polipropileno
Material	Resistente a intemperie
16 - Capa	Polipropileno
Material	Resistente a ultravioleta
Cor	Translucido
Não possui janela	sensor tipo fototransistor direcional
17 - Dimensões	mm Alt. 65 Ø inf. 70 Ø sup. 54
18 - Peso líquido unitário	gr 70
19 - Embalagem Coletiva	caixa 20 / 50 / 100 peças

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO – PR
PROCESSO Nº 91/2015
EDITAL DE PREGÃO Nº. 33/2015



SR. PREGOEIRO (a),

A Empresa Prolux Iluminação Eireli ME, CNPJ: 12.593.397/0001-51, IE 90540904-28, sediada Rua Ribeirão do Pinhal, 111 - Bairro Xaxim – Curitiba / Paraná – Cep: 81.030-400, Fone/Fax 41 3091 1291, neste ato representada por Thailla dos Santos Borges CPF 043.745.639-03 – RG. 633.505 SSP/TO, abaixo assinada, propõe a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO – PR**, a entrega dos materiais abaixo indicados, conforme Termo de Referência do Edital em epígrafe, nas seguintes condições:

Nº Item	Descrição	Unid	Qtde	Marca / Modelo	Preço Unit R\$	Preço Total R\$
1	Rele Fotoeletrico Magnetico para comando de iluminacao publica de corrente alternada tensao 220 } 10% VAC, corrente maxima 10 A, contatos autolimpantes e frequencia 50/60 HZ. Constituido de tampa em polipropileno estabilizado contra raios UV na cor cinza, fixada atraves de tres parafusos em uma base de polipropileno estabilizado. Fotoresistor encapsulado em resina. Contatos eletricos em latao estanhado e de acordo com NBR 5123. No circuito eletrico possuir supresor de transientes com elemento atenuador de corrente subsequente para protecao de carga e rede eletrica de 2kA/4kV atraves de varistor de disco. Vedacao entre rele e tomada atraves junta de PVC colocada na base. O rele fotoeletrico devera ligar uma carga de 1800 V A nos niveis de iluminancia entre 3 e 20 lux e desliga-la no maximo 80 lux. Temperatura de operacao SoC a + 50o, rigidez dialetrica 2500 V.	peça	Linsa / 220V NF PP	960	16,45	15.795,00
VALOR TOTAL DO LOTE						15.795,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA : R\$ 15.795,00 (Quinze mil setecentos e noventa e cinco reais)

Nos preços estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos com frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionados com o objeto da presente licitação.

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: 05 (cinco) dias.

Garantia: Conforme Edital

Dados Bancários para depósito: Banco Brasil Agência: 2803-7, C/C 38521-2.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Curitiba, 06 de Julho de 2015.

Thailla dos Santos Borges

Thailla dos Santos Borges
RG 633.505 SSP/TO e CPF 043.745.639-03
Procurador Prolux Iluminação Eireli ME

12.593.397/0001-51
PROLUX ILUMINAÇÃO EIRELI - ME
R. Ribeirão do Pinhal, 111
Xaxim - CEP 81.830-040
Curitiba - Paraná



DECLARAÇÕES

Anexo 04

* A Empresa Prolux Iluminação Eireli ME, CNPJ: 12.593.397/0001-51, IE 90540904-28, sediada RUA Ribeirão do Pinhal, N° 111 – Bairro Xaxim – Curitiba / Paraná, declara para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 33/2015, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Anexo 05

* A Empresa Prolux Iluminação Eireli ME, CNPJ: 12.593.397/0001-51, IE 90540904-28, sediada RUA Ribeirão do Pinhal, N° 111 – Bairro Xaxim – Curitiba / Paraná, declara, sob as penas da Lei que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no Pregão Eletrônico 033/2015, promovido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO – PR**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* A Empresa Prolux Iluminação Eireli ME, CNPJ: 12.593.397/0001-51, IE 90540904-28, sediada RUA Ribeirão do Pinhal, N° 111 – Bairro Xaxim – Curitiba / Paraná, vem através de seu representante legal infra-assinado, em atenção à Lei n. 8.666, de 21 de julho de 1993, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII, a saber:

“proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze anos.”

Anexo 09

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

* A Empresa Prolux Iluminação Eireli ME, CNPJ: 12.593.397/0001-51, IE 90540904-28, sediada RUA Ribeirão do Pinhal, N° 111 – Bairro Xaxim – Curitiba / Paraná, por intermédio do seu representante legal Sr.ª Thailla dos Santos Borges **CPF 043.745.639-03 – RG. 633.505 SSP/TO**, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006 – LC 147/14 e Lei Complementar Municipal nº 049/2009.

* A Empresa Prolux Iluminação Eireli ME, CNPJ: 12.593.397/0001-51, IE 90540904-28, sediada RUA Ribeirão do Pinhal, N° 111 – Bairro Xaxim – Curitiba / Paraná, tendo examinado o Edital, declara que nos preços propostos estão incluídos todas as despesas, frete, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste Pregão Eletrônico 033/2015. Ainda declaramos estar ciente de que a apresentação da presente proposta implica na plena aceitação das condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

* A Empresa Prolux Iluminação Eireli ME, CNPJ: 12.593.397/0001-51, IE 90540904-28, sediada RUA Ribeirão do Pinhal, N° 111 – Bairro Xaxim – Curitiba / Paraná, declara, sob as penas da Lei, Declaração da própria empresa que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, na forma do art. 9º, inciso III da Lei nº 8.666/93;

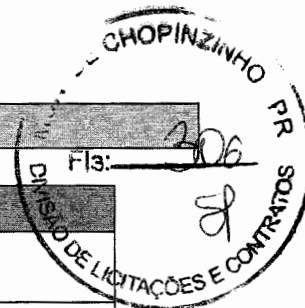
DECLARAÇÃO (LEI Nº 9.605/98)

* A empresa abaixo qualificada, interessada em participar do Pregão Eletrônico 033/2015, declara, sob as sanções cabíveis, de que não está sob pena de interdição temporária de direitos de que trata o art. 10 da Lei nº 9.605, de 12/02/98.

Curitiba, 06 de Julho de 2015.

Thailla dos Santos Borges

Thailla dos Santos Borges
RG 633.505 SSP/TO e CPF 043.745.639-03
Procurador Prolux Iluminação Eireli ME

ANEXO 10 — Ficha Técnica Descritiva do Objeto**Ficha Técnica Descritiva do Objeto**

Número do edital: 033/2015

Órgão comprador: Prefeitura Municipal de Chopinzinho/PR

Número do Lote: conforme planilha abaixo

Marca e modelo dos produtos: Conforme tabela abaixo

Especificação dos produtos: Conforme tabela abaixo

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias

Preço inicial para os itens (em R\$): Conforme tabela abaixo

Valor total da Proposta (em R\$): R\$ 15.795,00

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

[Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)]

Data: 06 de Julho de 2015

Lote	DESCRIÇÃO	Unid.	Marca / Modelo	Quant.	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
17	Rele Fotoeletrico Magnetico para comando de iluminacao publica de corrente alternada tensao 220 } 10% VAC, corrente maxima 10 A, contatos autolimpantes e frequencia 50/60 HZ. Constituido de tampa em polipropileno estabilizado contra raios UV na cor cinza, fixada atraves de tres parafusos em uma base de polipropileno estabilizado. Fotoresistor encapsulado em resina. Contatos eletricos em latao estanhado e de acordo com NBR 5123. No circuito eletrico possuir supresor de transientes com elemento atenuador de corrente subsequente para protecao de carga e rede eletrica de 2kA/4kV atraves de varistor de disco. Vedacao entre rele e tomada atraves junta de PVC colocada na base. O rele fotoeletrico devera ligar uma carga de 1800 V A nos niveis de iluminancia entre 3 e 20 lux e desliga-la no maximo 80 lux. Temperatura de operacao 5oC a + 50o, rigidez dialetrica 2500 V. Deve apresentar Selo Procel/Inmetro	Unid	Linsa / 220V NF PP	960	16,45	15.795,00



PROLUX ILUMINAÇÃO EIRELI ME

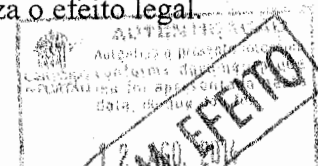
Nome Fantasia: Prolux
CNPJ: 12.593.397/0001-51 Insc. Est.: 90540904-28
End.: Rua Professor Antonio Martins Franco, 710 - Bairro: Novo Mundo
CEP: 81.030-400 - Curitiba/Pr
Fone: (41) 3091-1291 Fax: (41) 3023-2400
Email: proluxcuritiba@gmail.com

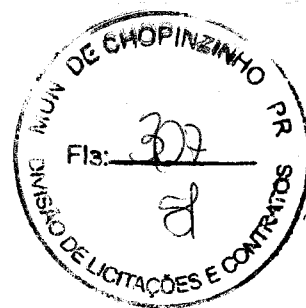
PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de Procuração, a Prolux Iluminação Eireli ME., com sede na Rua Profº. Antonio Martins Franco, 710, Bairro Novo Mundo, CEP 81.030-400, Curitiba – PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.593.397/0001-51 e Inscrição Estadual sob nº. 90540904-28, representada neste ato por sua sócia-proprietária do outorgante Sra. Ana Bárbara Saffnauer Sória, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.986.507-7 SSP/PR e CPF nº. 082.923.869-71, nomeia e constitui seu bastante Procuradora a Sra. Thailla dos Santos Borges, portador da Cédula de Identidade RG nº. 633.505 SSP/TO e CPF nº. 043.745.639-03, residente e domiciliado à rua Uirapuru, 437, casa 01, Bairro Jatobá, CEP 83.706-070, Araucária – PR, a quem confere amplos poderes para representar a Prolux Iluminação Ltda. junto à Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual, Municipal e Distrital para fins de cadastramento para participação em processos licitatórios na forma eletrônica e presencial junto a estes órgãos e também no que se referir a todos os processos licitatórios que a Outorgante venha a participar; enfim toda e qualquer negociação com o poder público, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da sessão, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, assinar declarações pertinente ao certame, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de fornecimento e demais compromissos decorrentes do referido Pregão; constituir procurador "ad judicium" e substabelecer, com ou sem reserva de poderes; efetuar cadastros para efeito de participação em pregões eletrônicos. A presente procuração é válida até o dia 31 de dezembro de 2016.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que se produza o efeito legal.

Curitiba, 08 de Agosto de 2014.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
688870656

NOME
THAILLA DOS SANTOS BORGES

DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
633505 SSP TO

CPF
043.745.639-03

DATA NASCIMENTO
14/12/1984

RELACÃO
ALBINO ALVES BORGES

DENIS GOMES DOS
SANTOS BISS

PERMISSÃO
ACB

ACC
AS

CAT. HAB.
AS

Nº REGISTRO
04356226295

VALIDADE
20/01/2018

P. HABILITAÇÃO
06/05/2008

OBSERVAÇÕES
A. 1

Thailla dos Santos Borges
ARMADORA DO PORTA-DOCE

LOCAL
PALMAS TO

DATA EMISSÃO
25/01/2013

95631657208
T0017792751

688870656

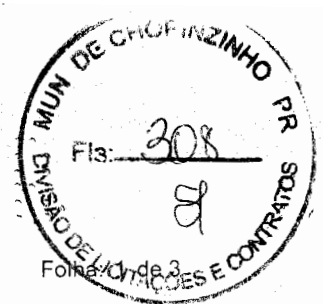
ATUALIZAÇÃO
Autenticidade e validade
CONFIRMAÇÃO me foi apresentada
em data, do que dou fé

09 JUN. 2015

Caroline Felício
Tabela e

SELO
TABELIONAT
DE
NOTAS
FFI22483

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PROLUX ILUMINAÇÃO EIRELI - ME
CNPJ/MF: nº 12.593.397/0001-51
NIRE: 416.0006517-4



ANA BARBARA SAFFNAUER SORIA, brasileira, solteira, nascida em 09/07/1993, natural de Curitiba-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 082.923.869-71, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.986.507-7/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Luiz Tramontin, 1580, casa 01, Campo Comprido, Curitiba-PR, CEP: 81230-161, titular da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **PROLUX ILUMINAÇÃO EIRELI - ME**, com sede na Rua Ribeirão do Pinhal, 111, Xaxim, Curitiba-PR, CEP: 81830-040, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 12.593.397/0001-51, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 416.0006517-4 em 03/07/2013; resolve alterar e consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

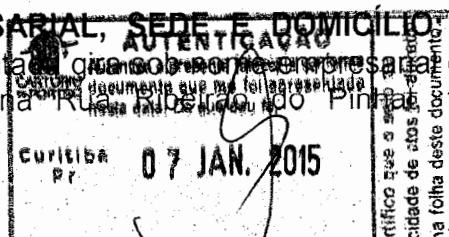
CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A EIRELI que tem por objeto social a exploração do ramo de: Indústria de material, luminárias e equipamentos de iluminação, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista e atacadista de material de construção, comércio varejista de equipamentos de informática e comércio varejista de material hidráulico, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **Indústria de material, luminárias e equipamentos de iluminação, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista e atacadista de material de construção, comércio varejista de equipamentos de informática, comércio varejista de material hidráulico e consultoria em serviços de iluminação.**

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CONSOLIDAÇÃO
PROLUX ILUMINAÇÃO EIRELI - ME
CNPJ/MF: nº 12.593.397/0001-51
NIRE: 416.0006517-4

ANA BARBARA SAFFNAUER SORIA, brasileira, solteira, nascida em 09/07/1993, natural de Curitiba-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 082.923.869-71, portadora da carteira de identidade RG nº. 8.986.507-7/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Luiz Tramontin, 1580, casa 01, Campo Comprido, Curitiba-PR, CEP: 81230-161, titular da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **PROLUX ILUMINAÇÃO EIRELI - ME**, com sede na Rua Ribeirão do Pinhal, 111, Xaxim, Curitiba-PR, CEP: 81830-040, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 12.593.397/0001-51, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 416.0006517-4 em 03/07/2013;

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A presente Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que gira sob o nome empresarial de **PROLUX ILUMINAÇÃO EIRELI - ME**, com sede na Rua Ribeirão do Pinhal, 111, Xaxim, Curitiba-PR, CEP: 81830-040.



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PROLUX ILUMINAÇÃO EIRELI - ME**

CNPJ/MF: nº 12.593.397/0001-51

NIRE: 416.0006517-2



CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da EIRELI é: Indústria de material, luminárias e equipamentos de iluminação, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista e atacadista de material de construção, comércio varejista de equipamentos de informática, comércio varejista de material hidráulico e consultoria em serviços de iluminação.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 72.400,00 (setenta e dois mil e quatrocentos reais) dividido em 72.400 (setenta e duas mil e quatrocentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas, em moeda corrente do País, pela titular:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
ANA BARBARA SAFFNAUER SORIA	100.00	72.400	72.400,00
TOTAL	100.00	72.400	72.400,00

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO: Seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da Eireli cabe à Titular **ANA BARBARA SAFFNAUER SORIA**, com os poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor próprio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§1º - Faculta-se à administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

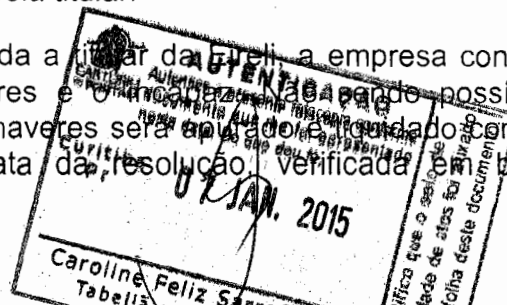
§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresária, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditada a titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e outros interessados, desde que possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PROLUX ILUMINAÇÃO EIRELI - ME**

CNPJ/MF: nº 12.593.397/0001-51

NIRE: 416.0006517-4



Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que se resolve em relação a sua titular.

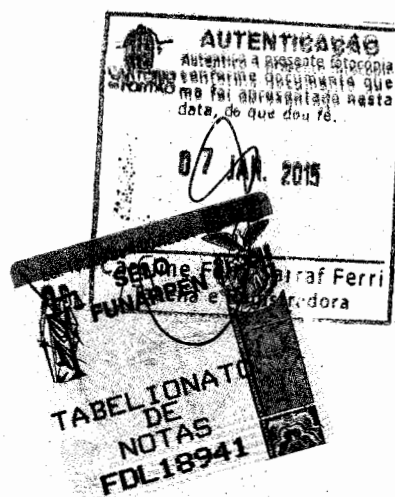
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

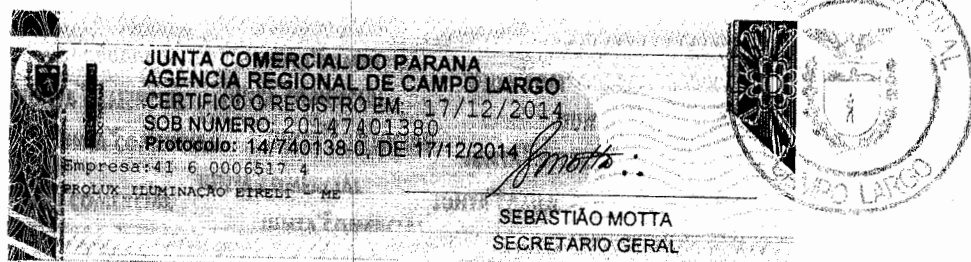
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Curitiba-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim, justa e contratada, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de alteração contratual de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba-PR, 11 de dezembro de 2014.



Ana Soria
ANA BARBARA SAFFNAUER SORIA





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PROLUX ILUMINAÇÃO EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0006517-4	CNPJ 12.593.397/0001-51	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 17/09/2010	Data de Início de Atividade 03/07/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA RIBEIRAO DO PINHAL, 111, XAXIM, CURITIBA, PR, 81.830-040			
Objeto Indústria de material, luminárias e equipamentos de iluminação, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista e atacadista de material de construção, comércio varejista de equipamentos de informática, comércio varejista de material hidráulico e consultoria em serviços de iluminação.			
Capital: R\$ 72.400,00 (SETENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 72.400,00 (SETENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF ANA BÁRBARA SAFFNAUER SORIA 082.923.869-71	Administrador Sim	Início do Mandato 17/09/2010	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 17/12/2014 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20147401380	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

15/337466-7

CURITIBA - PR, 10 de junho de 2015

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Libertad Bogus



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12593397/0001-51
Razão Social: PROLUX ILUMINACAO LTDA
Nome Fantasia: PROLUX
Endereço: R PROFESSOR ANTONIO MARTINS FRANCO 710 / NOVO MUNDO /
CURITIBA / PR / 81030-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/06/2015 a 23/07/2015

Certificação Número: 2015062407213007035603

Informação obtida em 01/07/2015, às 12:42:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS



CONTRIBUINTE: PROLUX ILUMINACAO EIRELI - ME

CNPJ: 12.593.397/0001-51

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 598020-7

ENDEREÇO: R. RIBEIRÃO DO PINHAL, 111 - XAXIM, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

É expedida esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS, em nome do sujeito passivo inscrito ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 165396/2015

EMITIDA EM: 01/07/2015

VÁLIDA ATÉ: 28/10/2015

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 185D.57B4.47EF.4226-1.B570.4154.1B47.3C52-0

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013175632-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.593.397/0001-51**

Nome: **PROLUX ILUMINACAO EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/09/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PROLUX ILUMINACAO EIRELI - ME
CNPJ: 12.593.397/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 04:15:51 do dia 18/03/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/09/2015.

Código de controle da certidão: **D01A.DF91.FB49.17B1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PROLUX ILUMINACAO EIRELI - ME
CNPJ: 12.593.397/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 04:15:51 do dia 18/03/2015 <hora e data de Brasília>.

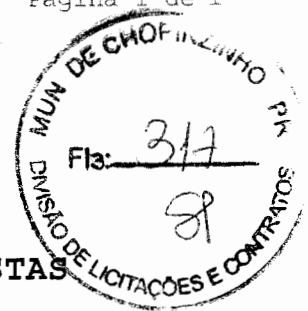
Válida até 14/09/2015.

Código de controle da certidão: **D01A.DF91.FB49.17B1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROLUX ILUMINACAO EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.593.397/0001-51

Certidão nº: 100187548/2015

Expedição: 13/05/2015, às 10:49:24

Validade: 08/11/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROLUX ILUMINACAO EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.593.397/0001-51**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA****NÚMERO DE INSCRIÇÃO**
12.593.397/0001-51
MATRIZ**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL****DATA DE ABERTURA**
17/09/2010**NOME EMPRESARIAL**
PROLUX ILUMINACAO EIRELI - ME**TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)**
PROLUX**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL**
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS**
27.40-6-02 - Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA**
230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)**LOGRADOURO**
R RIBEIRAO DO PINHAL**NÚMERO** **COMPLEMENTO**
111**CEP** **BAIRRO/DISTRITO**
81.830-040 **XAXIM****MUNICÍPIO**
CURITIBA**UF**
PR**ENDEREÇO ELETRÔNICO**
rodrigo@falavinha.com.br**TELEFONE**
(41) 3029-1066 / (41) 3029-1066**ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)**
***********SITUAÇÃO CADASTRAL**
ATIVA**DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL**
17/09/2010**MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL****SITUAÇÃO ESPECIAL**
***********DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL**

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **02/06/2015** às **17:12:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



HOSPITAL DE CLÍNICAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

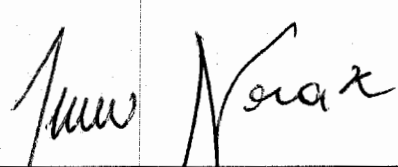
Atestamos para os devidos fins que a empresa Prolux Iluminação Ltda inscrita no CNPJ sob nº 12.593.397/0001-51, estabelecida na rua Prof. Antonio Martins Franco, 710, Bairro Novo Mundo, CEP: 81.030-400, Curitiba-Pr, forneceu para este Hospital de Clínicas da UFPr, os materiais abaixo especificados:

OBJETOS ENTREGUES:

- Lâmpadas eletrônicas de 25W / 127V cor branca - 600 pçs;
- Rele fotoelétrico 127/220V com base - 100 pçs ;
- Luminária de embutir 2x16W, alto rendimento, corpo em chapa de aço tratada, com pintura a pó na cor branca, refletor em alumínio de alta pureza e refletância (99,85%), com aletas - 300 pçs;
- Luminária de sobrepor 2x32W, alto rendimento, corpo em chapa de aço tratada, com pintura a pó na cor branca, refletor em alumínio de alta pureza e refletância (99,85%), com aletas - 525 pçs;

Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

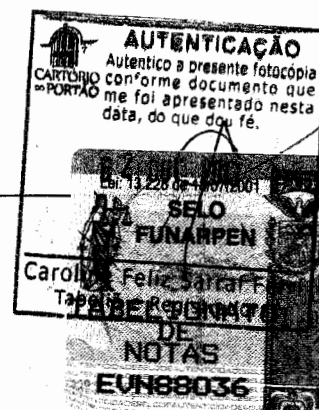
Curitiba, 03 de Outubro de 2012


Eng.º Irineu Novak
Supervisor Predial/Industrial da UIE

Irineu Novak
Eng. Civil - CREA 19383/D
Matr. 6738
Superv. Predial e Industrial da UIE
HC/UFPR

Hospital de Clínicas - UFPR

Rua General Carneiro, 181
Alto da Glória - Curitiba - PR
Tel.: (41) 360-1800 - Fax: (41) 264-5872
CNPJ 75.095.679/0002-20
CEP 80060-900

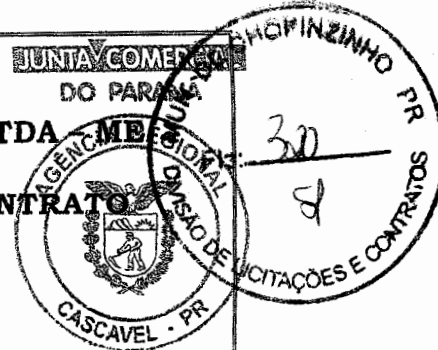


 **José de Jesus Damascio da Silva**
Escritor
CPF: 020.153.999-33

ROCCO BARROCO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF Nº. 80.799.786/0001 - 98



Pelo presente instrumento, as abaixo assinadas senhoras:

MARCIA REGINA BONACINA BORSOI, brasileira, empresária, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascida na cidade de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, em data de 15 de outubro de 1966, portadora do CPF/MF nº. 570.103.660-04, Cédula de Identidade RG nº. 2053482713 SJSIP/RS, residente e domiciliada na Rua Marau nº. 431, Navegantes, CEP 95.185-000, na cidade de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul.

VIVIANE MARLI PIANA, brasileira, casada com separação total de bens, nascida na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, em data de 06 de agosto de 1965, arquiteta, portadora do CPF/MF nº. 537.784.309-63, Cédula de Identidade RG nº. 1.280.206 SSP/PR, residente e domiciliada na Avenida Brasil nº. 6817, Centro, CEP 85.801-120 na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

Únicos sócios componentes desta sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **ROCCO BARROCO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME.**, inscrita no CNPJ/MF nº. 80.799.786/0001 - 98, tendo sua sede e foro na Rua Marechal Cândido Rondon nº. 2275, Sala 01, Centro, CEP 85.810-120 na cidade de Cascavel, Estado do Paraná com o seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 41202050398 em sessão de 12 de julho de 1988 e Décima Alteração e Consolidação do Contrato Social arquivada sob nº. 20118377337 em sessão de 05 de dezembro de 2011 têm, entre si, como justo e contratado a proceder a Décima Primeira Alteração e Consolidação do Contrato Social desta sociedade a qual é regida pelo Decreto nº. 3.708 de 10 de janeiro de 1919, Lei 8.934/94 e com alterações introduzidas conforme Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, no que for aplicável a este tipo societário, e pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ENDEREÇO DA SEDE: O endereço da sociedade que era na Rua Marechal Cândido Rondon nº. 2275, Sala 01, Centro, CEP 85.810-120 na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, passa a ser na Rua Rio Grande do Sul nº. 1408, Centro, CEP 85.801-011, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, podendo mudar de endereço bem como criar filiais em outras localidades ora inexistentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: A sociedade passa a explorar o ramo de comércio de materiais elétricos, hidráulicos, eletrodomésticos, equipamentos e componentes eletrônicos, ferragens, ferramentas, iluminação, materiais de construção, materiais para sinalização viária, presentes, decorações, equipamentos agrícolas, produtos de higiene e limpeza em geral, materiais de segurança EPI, utilidades domésticas, móveis e equipamentos para escritório e material de refrigeração.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ELABORAÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO: O presente instrumento foi elaborado pelo Sr. **MARCIO APARECIDO FILUS**, brasileiro, separado judicialmente, contador, registrado no CRC PR nº. 037322/O-2, portador do CPF/MF nº. 813.139.429-87, Cédula de Identidade RG nº. 4.134.084-3 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Pernambuco nº. 1334, Centro, CEP 85.810-021 na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, o qual também assina o presente instrumento.

1 \ 5

ROCCO BARROCO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME.

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF Nº. 80.799.786/0001 - 98

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em virtude da presente alteração, e para atender o que determina o artigo 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

MARCIA REGINA BONACINA BORSOI, brasileira, empresária, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascida na cidade de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, em data de 15 de outubro de 1966, portadora do CPF/MF nº. 570.103.660-04, Cédula de Identidade RG nº. 2053482713 SJSIP/RS, residente e domiciliada na Rua Marau nº. 431, Navegantes, CEP 95.185-000, na cidade de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul.

VIVIANE MARLI PIANA, brasileira, casada com separação total de bens, nascida na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, em data de 06 de agosto de 1965, arquiteta, portadora do CPF/MF nº. 537.784.309-63, Cédula de Identidade RG nº. 1.280.206 SSP/PR, residente e domiciliada na Avenida Brasil nº. 6817, Centro, CEP 85.801-120 na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

Únicos sócios componentes desta sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **ROCCO BARROCO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME.**, inscrita no CNPJ/MF nº. 80.799.786/0001 - 98, tendo sua sede e foro na Rua Rio Grande do Sul nº. 1408, Centro, CEP 85.801-011, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná com o seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 41202050398 em sessão de 12 de julho de 1988 e Décima Alteração e Consolidação do Contrato Social arquivada sob nº. 20118377337 em sessão de 05 de dezembro de 2011 têm, entre si, como justo e contratado a proceder a Décima Primeira Alteração e Consolidação do Contrato Social desta sociedade a qual é regida pelo Decreto nº. 3.708 de 10 de janeiro de 1919, Lei 8.934/94 e com alterações introduzidas conforme Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, no que for aplicável a este tipo societário, e pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL: A sociedade empresária gira com o nome empresarial de **ROCCO BARROCO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE: O endereço da sede da sociedade está localizado na Rua Rio Grande do Sul nº. 1408, Centro, CEP 85.801-011, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, podendo o seu estabelecimento mudar de endereço, bem como criar ou fechar filiais em outras localidades, ora inexistentes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: A sociedade explora o ramo de atividades de comércio de materiais elétricos, hidráulicos, eletrodomésticos, equipamentos e componentes eletrônicos, ferragens, ferramentas, iluminação, materiais de construção, materiais para sinalização viária, presentes, decorações, equipamentos agrícolas, produtos de higiene e limpeza em geral, materiais de segurança EPI, utilidades domésticas, móveis e equipamentos para escritório e material de refrigeração.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado. A sociedade teve início de suas atividades na data de 04 de julho de 1988.

2 / 5

SESTEVES CARTÓRIO A OFÍCIO DE NOTAS
SANTOS AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do
documento original que me foi apresentado nesta
data, do que dou fé

que o selo de Autenticidade

ROCCO BARROCO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF Nº. 80.799.786/0001 - 98

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital social da sociedade inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato na importância de R\$-115.000,00 (cento e quinze mil reais) dividido em 115.000 (cento e quinze mil) quotas de R\$-1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda nacional do País, está assim distribuído entre os sócios:

NOME	QUOTAS	VALOR	PERC. (%)
MARCIA REGINA BONACINA BORSOI	103.500	103.500,00	90,00
VIVIANE MARLI PIANA	11.500	11.500,00	10,00
TOTAIS	115.000	115.000,00	100,00

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, nos termos do artigo 1.052 da Lei nº. 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e artigo segundo do Decreto nº. 3.708 de Janeiro de 1919.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade permanece administrada por um sócio administrador, ao qual, compete o uso da firma individual e a representação ativa e passiva, judicial ou extra judicial da sociedade, sendo-lhe vedado seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social especialmente à prestação de avais ou cauções de favor.

Parágrafo Único: A administração da sociedade está a cargo da sócia **VIVIANE MARLI PIANA**, dispensada de prestar caução, podendo substabelecer poderes específicos a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DO PRÓ-LABORE DO ADMINISTRADOR: Pelos serviços que prestar à sociedade perceberá o sócio administrador PRÓ-LABORE, quantia mensal, levada à conta de despesas gerais da sociedade.

Parágrafo Único: O valor do "pró-labore" será fixado pelos sócios em assembleia ou reunião anual, podendo antes de completar um ano proceder-se nova reunião ou assembleia para alterar a quantia estipulada anteriormente.

CLÁUSULA NONA - DA APLICAÇÃO DA LEI DAS SOCIEDADES ANÔNIMAS: Aplicar-se a supletivamente a esta sociedade a lei das sociedades anônimas (Lei nº. 6.404/76) no que não colidir com o Decreto 3.708 de 10 de Janeiro de 1919 e os artigos da Lei nº. 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 aplicáveis a este tipo societário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser efetuado o encerramento do exercício social, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial o Balanço de resultado econômico.

Parágrafo Único: Os resultados obtidos serão divididos entre os sócios proporcionalmente ou diferente ao valor de suas quotas de capital podendo os lucros, a critério dos sócios serem distribuídos mensalmente, anualmente ou ficarem em reservas na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CESSÃO DAS QUOTAS: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento dos sócios remanescentes, aos quais ficam assegurados os direitos de preferência em igualdade de condições.

3 / 5

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 857 Fone: (45) 3037-7444
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCADEL

04 MAR 2019

Certifico que o selo de Autenticidade

116

ROCCO BARROCO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF Nº. 80.799.786/0001 - 98



Parágrafo Primeiro: O sócio que desejar transferir ou alienar as suas quotas deverá notificar por escrito através de prova documental a sociedade e aos sócios remanescentes discriminando o preço, prazo, forma de pagamento para que esta ou estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência o que deverá ser feito dentro de trinta dias a contar do recebimento da notificação ou maior prazo, se estipulado pelo sócio alienante.

Parágrafo Segundo: Terá preferência a sociedade sobre os sócios na compra das quotas que forem ofertadas, desde que esta tenha reservas de lucros no seu patrimônio líquido, limitando-se estes valores.

Parágrafo Terceiro: Se a sociedade ou os sócios, não exercerem o direito de preferência para a compra, poderá o sócio alienante transferir suas quotas para terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS: Por deliberação de sócios de acordo com o artigo 1.085 da Lei nº. 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 poderão os sócios decidir pela exclusão de sócio por justa causa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE: O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade ficando os herdeiros e sucessores subrogados nos direitos e deveres do "DE CUJUS" podendo nela fazer representar enquanto indiviso o quinhão respectivo por um dentre eles ou terceiro devidamente credenciado pelos demais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DA EMPRESA: Em caso de admissão, saída ou exclusão de sócio, aceita pela maioria dos sócios, a determinação do valor da empresa, se dará com base em Balanço Especial, levando no último dia do mês anterior ao ocorrido, tendo os elementos do Ativo e Passivo avaliados de acordo com os artigos 1.187 e 1.188 da Lei nº. 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte;

Parágrafo Único: Os bens imóveis, equipamentos e os investimentos realizados em outras empresas, deverão ser avaliados pelo seu valor de mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DELIBERAÇÕES E DAS REUNIÕES/ASSEMBLEIAS DOS SÓCIOS: Os sócios se reunirão sempre que necessário ou para deliberarem sobre as situações previstas no artigo 1.071 da Lei nº. 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, respeitando as condições de convocação e quorum previstos na Lei.

Parágrafo Primeiro: As deliberações para substituição de administradores serão tomadas pela maioria do capital social.

Parágrafo Segundo: As convocações de assembleias ou reuniões serão feitas de acordo com a Lei e enviadas aos sócios nos endereços constantes do instrumento de constituição da sociedade ou da última alteração.

Parágrafo Terceiro: Em caso de mudança ou alteração do endereço de sócio é de responsabilidade deste a comunicação à sociedade, por escrito, antes das convocações, não podendo tal situação ser utilizada como pretexto, para invalidar qualquer ato da sociedade.

Parágrafo Quarto: Os sócios deliberarão, preferencialmente, através de reuniões e/ou alteração contratual, podendo dispensar formalidades, utilizando-se das prerrogativas previstas nos parágrafos segundo e terceiro do artigo 1.072 da Lei nº. 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

4 / 5

ESTEVES SANTOS
CARTÓRIO Nº 01 OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 859 Fone (45) 3037-7444
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCVEL PR 06 MAIO 2015

Certifico que o selo de Autenticidade
foi colado na folha do

ROCCO BARROCO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ/MF Nº. 80.799.786/0001 - 98

Parágrafo Quinto: Deverão os sócios deliberar, no primeiro quadrimestre após o encerramento do exercício social, sobre as matérias previstas no artigo 1.078 da Lei nº. 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS DESIMPEDIMENTOS: A sócia administradora e a sócia quotista declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer a administração da sociedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA ELABORAÇÃO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO: O presente instrumento foi elaborado pelo Sr. **MARCIO APARECIDO FILUS**, brasileiro, separado judicialmente, contador, registrado no CRC PR nº. 037322/O-2, portador do CPF/MF nº. 813.139.429-87, Cédula de Identidade RG nº. 4.134.084-3 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Pernambuco nº. 1334, Centro, CEP 85.810-021 na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, o qual também assina o presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO: Elegem as partes o Foro Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento contratual.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, obrigando-se por si e herdeiros ao fiel cumprimento.

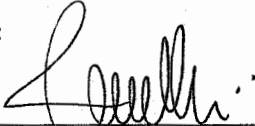
Cascavel/PR, 04 de abril de 2013.


VIVIANE MARLI PIANA
Sócia Administradora


MARCIA REGINA BONACINA BORSOI
Sócia Quotista


MARCIO APARECIDO FILUS
RG nº. 4.134.084-3 SSP/PR
CRC PR nº. 037322/O-2

Testemunhas:


ANDRÉ CANCELLI
RG nº. 8.302.501-8 SSP/PR
CPF/MF nº. 037.621.979-38


MICHEL APARECIDO LIMA
RG nº. 6.407.229-3 SSP/PR
CPF/MF nº. 940.979.849-34



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/04/2013
SOB NÚMERO: 20131898264
Protocolo: 13/189826-4, DE 08/04/2013

Empresa: 41.2.0205039-8
ROCCO BARROCO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME.

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

SESTEVES SANTOS
CARTÓRIO & OFÍCIO DE REGISTRO

A presente cópia reprográfica é reprodução do documento original que me foi apresentado em data, do que dou fé.

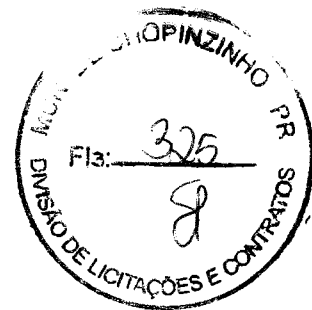
CASCAVEL
PR

06 MAIO 2015

TABELIONATO



SELO
FUNARPEN



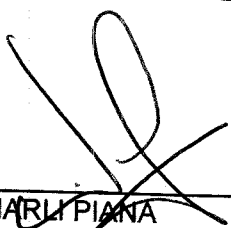
ANEXO 04

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatorio, sob a modalidade de Pregao Eletronico N.o 33/2015, instaurado por este municipio, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressao da verdade, firmamos a presente.

CASCADEL, 06 DE JULHO DE 2015


VIVIANE MARLI PIANA
RG: 1.280.206
SOCIA ADMINISTRADORA

[80.799.786/0001-98]

ROCCO BARROCO COMÉRCIO DE
MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - ME

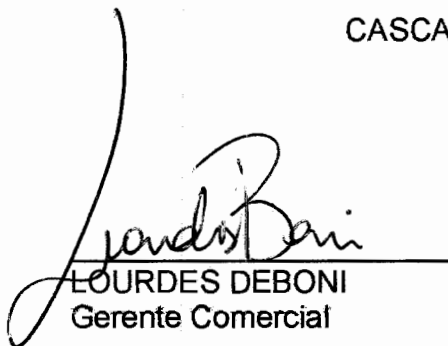
RUA RIO GRANDE DO SUL, 1408
CENTRO - CEP 85801-011
CASCADEL PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa, ROCCO BARROCO COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, estabelecida na RUA RIO GRANDE DO SUL, 1408, na cidade de Cascavel – Pr, inscrita no CNPJ nº 80.799.786/0001-98, prestou serviços de instalações elétricas em nossa empresa, bem como a vendas de diversos **MATERIAIS ELETRICOS E PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA(LAMPADAS, REATORES E RELES, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)**, foram cumpridos os prazos de entrega e a qualidade dos materiais foi devidamente assegurada.

Declaramos também para os devidos fins, que os produtos e os serviços, estavam dentro dos padrões e normas solicitadas, e que nada consta em nossos arquivos, até a presente data, que a desabone.

CASCADEL, 25 DE JUNHO DE 2015.


LOURDES DEBONI
Gerente Comercial

76.072.776/0001-89

ELETRO LUZ COMÉRCIO DE
MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

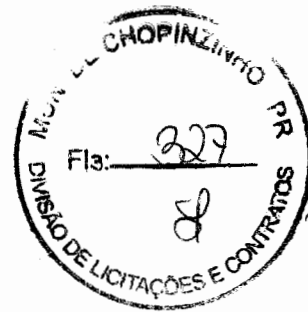
AV. BRASIL, 6817 - CX. POSTAL 4024
CENTRO - CEP 85806-000

CASCADEL

PARANÁ



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
CNPJ: 80.799.786/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 17:23:30 do dia 08/06/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/12/2015.

Código de controle da certidão: **4C84.EAA4.F95B.A16E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013007249-97

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **80.799.786/0001-98**

Nome: **ROCCO BARROCO COM DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

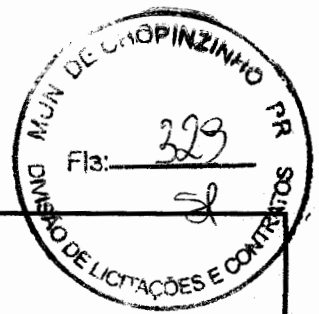
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/07/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Cascavel
Secretaria Municipal de Finanças
Rua Paraná, 5000 - Caixa Postal 113



CERTIDÃO NEGATIVA 27016/2015

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma

Contribuinte:
ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELET

CPF/CNPJ:
80.799.786/0001-98

Endereço: RUA RIO GRANDE DO SUL 1408

Cadastro: 80799786000198

Quadra:

Lote:

Loteamento: CENTRO LOTEAMENTO

Ramo de Atividade:

Finalidade: Licitação

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Cascavel até a presente data.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel 16 de Junho de 2015

Código de Autenticidade: 705992363705992

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 80799786/0001-98

Razão Social: ROCCO BARROCCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME

Endereço: R RIO GRANDE DO SUL 1408 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85801-011

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/06/2015 a 09/07/2015

Certificação Número: 2015061003574586123269

Informação obtida em 26/06/2015, às 17:03:28.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 80.799.786/0001-98

Certidão nº: 89211492/2015

Expedição: 27/03/2015, às 14:42:35

Validade: 22/09/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **80.799.786/0001-98**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

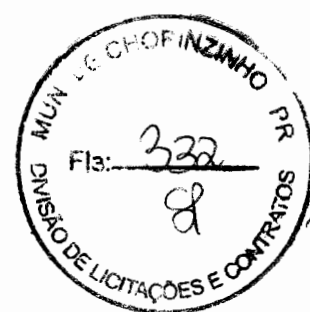
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



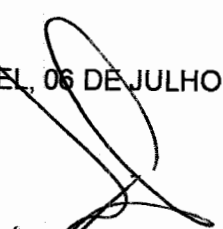
ANEXO 05

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2015

ROCCO BARROCO COM. DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/MF No 80.799.786/0001-98, sediada RUA RIO GRANDE DO SUL, 1408, declara, sob as penas da Lei, que ate a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

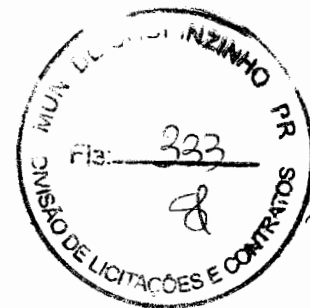
CASCADEL 06 DE JULHO DE 2015


VIVIANE MARLI PIANA
RG: 1.280.206
SOCIA ADMINISTRADORA

80.799.786/0001-98

ROCCO BARROCO COMÉRCIO DE
MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - ME

RUA RIO GRANDE DO SUL, 1408
CENTRO - CEP 85801-011
CASCADEL PARANÁ



ANEXO 06

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2015

ROCCO BARROCO COM. DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/MF No 80.799.786/0001-98, sediada RUA RIO GRANDE DO SUL, 1408 Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância a Lei Federal no 9854, de 27.10.99, que altera a Lei no 8666/93.

CASCADEL, 06 DE JULHO DE 2015.


VIVIANE MARI PIANA
RG: 1.280.206
SOCIA ADMINISTRADORA

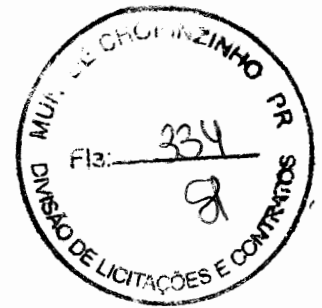
80.799.786/0001-98

ROCCO BARROCO COMÉRCIO DE
MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - ME

RUA RIO GRANDE DO SUL, 1408
CENTRO - CEP 85801-011
CASCADEL PARANÁ

ROCCO
BARROCO

COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA



ANEXO 07 - CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Municipio de Chopinzinho-PR.
Prezados Senhores,

Ref.: PREGAO ELETRONICO No 33/2015 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatorio da licitacao em epigrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZAO SOCIAL: ROCCO BARROCO COM. DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ e INSCRICAO ESTADUAL: 80.799.786/0001-98 IE: 90309588-18
REPRESENTANTE E CARGO: VIVIANE MARLI PIANA – SOCIA ADMINISTRADORA
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: 1.280.206 - 537.784.309-63
ENDERECO e TELEFONE: RUA RIO GRANDE DO SUL, 1408 – CASCAVEL/PR
AGENCIA e No DA CONTA BANCARIA : ITAU , 3838 , 18.716-3
ENDERECO ELETRONICO: roccobarroco@terra.com.br

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatorio que rege a presente Licitacao.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

LOTE	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
16	48	Reator Vapor metalico s/base para rele 400W; uso interno; alto fator de potencia (FP≥0,92); tensao de alimentacao de 220V – 60Hz; perda maxima admitida de 32W; tensao de ignicao de 4.500 (VP4.500); elevacao de temperatura (Δt) 65°C; capacitor e ignitor incorporado; garantia de 2 anos; em conformidade com a norma ABNT NBR 14305. Deve apresentar Selo Procel/Inmetro	DEMAPE	65,00	3.120,00
		TOTAL			3.120,00

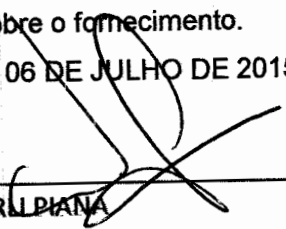
A proposta tera validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregao.

Prazo de entrega: 05 (cinco) dias uteis apos a solicitacao.

PROPOSTA: R\$ 3.120,00 (Tres mil, cento e vinte reais)

2.2 O preco proposto acima contempla todas as despesas necessarias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigacoes sociais, impostos, taxas, fretes, etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

CASCAVEL, 06 DE JULHO DE 2015.


VIVIANE MARLI PIANA
SOCIA ADMINISTRADORA

ROCCO BARROCO COMÉRCIO DE
MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - ME

RUA RIO GRANDE DO SUL, 1408
CENTRO - CEP 85901-011

CASCAVEL

PARANÁ

ROCCO
BARROCO
COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA



ANEXO 09

Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro empresa ou empresa de pequeno porte . (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

ROCCO BARROCO COM. DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/MF No 80.799.786/0001-98, sediada RUA RIO GRANDE DO SUL, 1408 Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participacao de licitacao na modalidade de Pregao , que estou(amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006 – LC 147/14 e Lei Complementar Municipal no 049/2009.

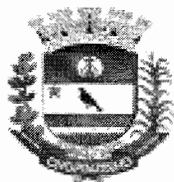
CASCADEL, 06 DE JULHO DE 2015.


VIVIANE MARLI PIANA
RG: 1.280.206
SOCIA ADMINISTRADORA

80.799.786/0001-98

ROCCO BARROCO COMÉRCIO DE
MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - ME

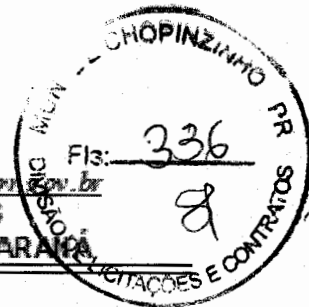
RUA RIO GRANDE DO SUL, 1408
CENTRO - CEP 85001-011
CASCADEL - PARANÁ



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



ADJUDICAÇÃO

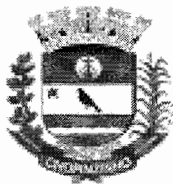
REF. Pregão Eletrônico Nº 33/2015

Tendo em vista o resultado do **Pregão Eletrônico nº 33/2015**, de 19 de junho de 2015, para Registro de Preços e não havendo interposição recursal, eu, **ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK**, Pregoeiro, **ADJUDICO** o procedimento licitatório em epígrafe da seguinte forma:

Item	Valor Estimado de Contratação – R\$	Empresa(s)
14	11.116,80	DEL PAULO & CIA LTDA
1	237,60	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
2	237,60	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
3	553,20	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
4	5.846,40	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
6	804,60	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
11	2.160,00	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
12	6.090,00	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
13	61.200,00	ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
5	6.840,00	ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME
15	53.960,10	DENISE T. PETRY CAMEJO - ME
7	25.080,00	PAULO CESAR DOS SANTOS COMÉRCIO - EPP
8	14.880,00	PAULO CESAR DOS SANTOS COMÉRCIO - EPP
9	22.590,00	PAULO CESAR DOS SANTOS COMÉRCIO - EPP
10	1.516,50	PAULO CESAR DOS SANTOS COMÉRCIO - EPP
17	15.792,00	PROLUX ILUMINAÇÃO LTDA
16	3.120,00	ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CHOPINZINHO, PR., 14/07/15


ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Pregoeiro



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

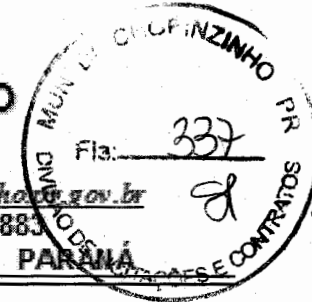
e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 33/2015

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Item - Compras nº 33/2015, de 19/06/15, para Registro de Preços para Aquisição Futura de Material Elétrico para Iluminação Pública e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação – R\$
DEL PAULO & CIA LTDA	11.116,80
ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	77.129,40
ELETRO CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME	6.840,00
DENISE T. PETRY CAMEJO - ME	53.960,10
PAULO CESAR DOS SANTOS COMÉRCIO - EPP	64.066,50
PROLUX ILUMINAÇÃO LTDA	15.792,00
ROCCO BARROCO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	3.120,00

Que apresentaram os Menores Preços por Item para Registro.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 14/07/15.


ROGÉRIO MASETTO
Prefeito

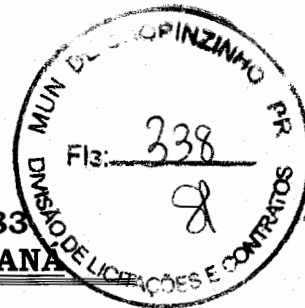


Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



Extrato da Ata de Registro de Preços. Pregão Eletrônico nº 33/2015. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Futura de Material Elétrico para Iluminação Pública. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Administração. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, o recebimento dos produtos ficará a cargo da Comissão de Recebimento de Bens, representante da Secretaria de Administração. No recebimento serão verificados o atendimento aos requisitos mínimos previstos no descritivo do Termo de Referência, a Proposta apresentada, bem como as normas exigidas em Edital. A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega e apresentação da nota fiscal, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva **nota fiscal**, que deverá ser **pelo sistema eletrônico**; os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das seguintes rubricas orçamentárias: 1169; GESTOR: Senhor Delair Vilmar Ambrosini, ARP nº 137/2015, Partes: Município de Chopinzinho e Antoniale Materiais Elétricos Ltda - Epp, Valor Total estimado R\$ 77.129,40. ARP nº 138/2015, Partes: Município de Chopinzinho e Del Paulo & Cia LTDA - ME, Valor Total estimado R\$ 11.116,80. ARP nº 139/2015, Partes: Município de Chopinzinho e Denise T. Petry Camejo - ME, Valor Total estimado R\$ 53.960,10. ARP nº 140/2015, Partes: Município de Chopinzinho e Eletro Center Chopinzinho Ltda, Valor Total estimado R\$ 6.840,00. ARP nº 141/2015, Partes: Município de Chopinzinho e Paulo Cesar dos Santos - Comércio - EPP, Valor Total estimado R\$ 64.066,50. ARP nº 142/2015, Partes: Município de Chopinzinho e Prolux Iluminação EIRELI - ME, Valor Total estimado R\$ 15.792,00. ARP nº 143/2015, Partes: Município de Chopinzinho e Rocco e Barroco Comércio de Materiais Elétricos Ltda, Valor Total estimado R\$ 3.120,00. Chopinzinho, PR, 14 de julho de 2015, Rogério Masetto - Prefeito.

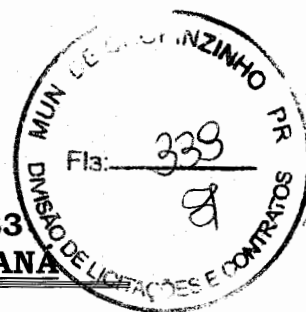


Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



Ata de Registro de Preços nº 138/2015

Aos catorze dias do mês de julho do ano dois mil e quinze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. **Rogério Masetto**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 797.794.179-15, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e o Sr. **Nilton Rogério Rasia Del Paulo**, brasileiro, inscrito no CPF nº 806.364.389-53, portador do RG nº 5.741.993-6, residente e domiciliado Chopinzinho, representante legal da empresa **Del Paulo & Cia LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 79.627.881/0001-25, Inscrição Estadual nº 31.200.150-00 estabelecida na Rua 14 de Dezembro, nº 4534, Centro, em Chopinzinho, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Edital de Pregão Eletrônico nº 33/2015**, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para **Aquisição Futura de Materiais Elétricos para Iluminação Pública**, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. **Do Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. **Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Administração. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, o recebimento dos produtos ficará a cargo da Comissão de Recebimento de Bens, na pessoa da Senhora Clécia Steilmann Weber, representante da Secretaria de Administração. No recebimento serão verificados o atendimento aos requisitos mínimos previstos no descritivo do Termo de Referência, a Proposta apresentada, bem como as normas exigidas em Edital. Verificado qualquer divergência, será notificada a adjudicatária para efetuar a reposição imediatamente. **Da Garantia de Qualidade:** A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. **Dos Pagamentos:** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria de Saúde) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: Elementos de Despesas: 01.154520010.2.014.3.3.90.30(1169). Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **Da Revisão Do Registro De Preços:** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. **Do Reajuste do Registro de Preços:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao detentor da ARP requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura e devolução do Termo assinado e publicação do Termo de Aditamento. Para os reajustamentos serão seguidos os seguintes critérios: A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, portanto, neste período os preços não serão reajustados, após o período acima citado, os preços poderão ser reajustados desde que as variações de mercado sejam devidamente comprovadas através de notas fiscais de compra. Serão aceitas apenas notas fiscais eletrônicas. As notas fiscais deverão ser do mesmo fornecedor, e serão aceitas notas fiscais emitidas com data de no máximo trinta dias antes da data da ocorrência do certame. **Do cancelamento do Registro:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

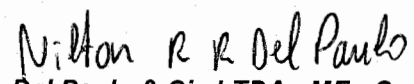
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **Das Penalidades:** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrada judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração,

o prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **Do gestor da Ata:** O Gestor da Ata de Registro de Preços será o Secretário Municipal de Administração, Senhor Delair Vilmar Ambrosini, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos na Ata. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. **Da Vinculação:** Esta ata esta vinculada ao **Edital de Pregão Eletrônico nº 33/2015** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no **Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados**, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.


Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Rogério Masetto - Prefeito


Del Paulo & Cia LTDA - ME - Contratada
Nilton Rogério Rasia Del Paulo - Representante Legal



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



Anexo I da Ata de Registro de Preços - Descrição dos Itens e Preços Registrados

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL - R\$
13	Reator - vapor de sódio 250 W; uso externo; com base; alto fator de potência ($FP \geq 0,94$); tensão de alimentação de 220V - 60Hz; perda máxima admitida 24W; elevação de temperatura (Δt) 65°C; capacitor e ignitor incorporado; garantia de 5 anos; em conformidade com a norma ABNT NBR 13593; deve apresentar Selo Procel/Inmetro.	Unid.	INTRAL	120	92,6400	11.116,80





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



Ata de Registro de Preços nº 137/2015

Aos catorze dias do mês de julho do ano dois mil e quinze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. **Rogério Masetto**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 797.794.179-15, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e o Sr. **Antonio Luzzi**, brasileiro, inscrito no CPF nº 487.018.409-59, portador do RG nº 3.596.044-9, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, representante legal da empresa **Antoniale Materiais Elétricos Ltda - Epp**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.005.073/0001-15, Inscrição Estadual nº 90318955-00 estabelecida na Rua 14 de Dezembro, nº 4325, Bairro Centro, CEP: 85.560-000, Fone (46) 3242-3038, Chopinzinho, Paraná de ora em diante denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Edital de Pregão Eletrônico nº 33/2015**, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para **Aquisição Futura de materiais Elétricos para Iluminação Pública**, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. **Do Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. **Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Administração. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, o recebimento dos produtos ficará a cargo da Comissão de Recebimento de Bens, na pessoa da Senhora Clécia Steilmann Weber, representante da Secretaria de Administração. No recebimento serão verificados o atendimento aos requisitos mínimos previstos no descritivo do Termo de Referência, a Proposta apresentada, bem como as normas exigidas em Edital. Verificado qualquer divergência, será notificada a adjudicatária para efetuar a reposição imediatamente. **Da Garantia de Qualidade:** A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. **Dos Pagamentos:** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria de Saúde) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: Elementos de Despesas: 08.01.154520010.2.014.3.3.90.30(1169). Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **Da Revisão Do Registro De Preços:** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. **Do Reajuste do Registro de Preços:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao detentor da ARP requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura e devolução do Termo assinado e publicação do Termo de Aditamento. Para os reajustamentos serão seguidos os seguintes critérios: A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, portanto, neste período os preços não serão reajustados, após o período acima citado, os preços poderão ser reajustados desde que as variações de mercado sejam devidamente comprovadas através de notas fiscais de compra. Serão aceitas apenas notas fiscais eletrônicas. As notas fiscais deverão ser do mesmo fornecedor, e serão aceitas notas fiscais emitidas com data de no máximo trinta dias antes da data da ocorrência do certame. **Do cancelamento do Registro:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.888
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **Das Penalidades:** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrada judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do m anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **Do gestor da Ata:** O Gestor da Ata de Registro de Preços será o Secretário Municipal de Administração, Senhor Delair Vilmar Ambrosini, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos na Ata. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. **Da Vinculação:** Esta ata esta vinculada ao **Edital de Pregão Eletrônico nº 33/2015** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no **Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados**, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho - PR - Contratante
Rogério Masetto - Prefeito

Antoniale Materiais Elétricos Ltda - Epp - Contratada
Antonio Luzzi - Representante Legal

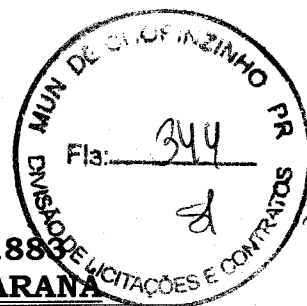


Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.880
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



Anexo I da Ata de Registro de Preços - Descrição dos Itens e Preços Registrados

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANTIDADE	UNIT. R\$	TOTAL - R\$
1	Bocal de porcelana p/ luminária E 27, deve atender as normas da ABNT.	Unid.	GERMER	120	1,9800	237,60
2	Bocal de porcelana fixo E 27, deve atender as normas da ABNT.	Unid.	GERMER	120	1,9800	237,60
3	Bocal de porcelana p/ luminária E 40, deve atender as normas da ABNT.	Unid.	GERMER	120	4,6100	553,20
4	Braço galvanizado a fogo BR-2 - com 3,0 m., deve atender as normas da ABNT e Homologado pela Copel	Unid.	ALMIRANTE	84	69,6000	5.846,40
6	Conector Tapite	Unid.	ALCOESTE	540	1,4900	804,60
11	Luminária estampada aberta LM-1 bocal E-27. deve atender as Normas da ABNT, e apresentar o Selo PROCEL/INMETRO.	Unid.	ALMIRANTE	60	36,0000	2.160,00
12	Luminária estampada fechada com policarbonato LM3 Bocal - E40. deve atender as Normas da ABNT, e apresentar o Selo PROCEL/INMETRO.	Unid.	ALMIRANTE	84	72,5000	6.090,00
13	Reator - vapor de sódio 250 W; uso externo; com base; alto fator de potência ($FP \geq 0,94$); tensão de alimentação de 220V - 60Hz; perda máxima admitida 24W; elevação de temperatura (Δt) 65°C; capacitor e ignitor incorporado; garantia de 5 anos; em conformidade com a norma ABNT NBR 13593; deve apresentar Selo Procel/Inmetro.	Unid.	SAMA	900	68,0000	61.200,00
Total R\$						77.129,40



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



Ata de Registro de Preços nº 140/2015

Aos catorze dias do mês de julho do ano dois mil e quinze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. **Rogério Masetto**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 797.794.179-15, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e o Sr. **Deoclécio Dalzotto**, brasileiro, inscrito no CPF nº 042.321.059-99, portador do RG nº 6.894.499-6, residente e domiciliado nesta cidade, representante legal da empresa **Eletro Center Chopinzinho Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.119.650/0001-16, Inscrição Estadual nº 90630088-58, estabelecida na Rua 14 de dezembro, 4537, Centro, telefone 46 3242 3935, denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Edital de Pregão Eletrônico nº 33/2015**, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para **Aquisição Futura de Materiais Elétricos para Iluminação Pública**, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. **Do Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. **Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Administração. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, o recebimento dos produtos ficará a cargo da Comissão de Recebimento de Bens, na pessoa da Senhora Clécia Steilmann Weber, representante da Secretaria de Administração. No recebimento serão verificados o atendimento aos requisitos mínimos previstos no descritivo do Termo de Referência, a Proposta apresentada, bem como as normas exigidas em Edital. Verificado qualquer divergência, será notificada a adjudicatária para efetuar a reposição imediatamente. **Da Garantia de Qualidade:** A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. **Dos Pagamentos:** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria de Saúde) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: Elementos de Despesas: 3.01.154520010.2.014.3.3.90.30(1169). Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **Da Revisão Do Registro De Preços:** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. **Do Reajuste do Registro de Preços:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.

Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao detentor da ARP requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura e devolução do Termo assinado e publicação do Termo de Aditamento. Para os reajustamentos serão seguidos os seguintes critérios: A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, portanto, neste período os preços não serão reajustados, após o período acima citado, os preços poderão ser reajustados desde que as variações de mercado sejam devidamente comprovadas através de notas fiscais de compra. Serão aceitas apenas notas fiscais eletrônicas. As notas fiscais deverão ser do mesmo fornecedor, e serão aceitas notas fiscais emitidas com data de no máximo trinta dias antes da data da ocorrência do certame. **Do cancelamento do Registro:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço

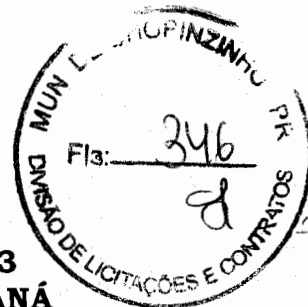


Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **Das Penalidades:** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrada judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **Do gestor da Ata:** O Gestor da Ata de Registro de Preços será o Secretário Municipal de Administração, Senhor Delair Vilmar Ambrosini, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos na Ata. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. **Da Vinculação:** Esta ata esta vinculada ao Edital de Pregão Eletrônico nº 33/2015 e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no **Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados**, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Rogério Masetto - Prefeito

Eleto Center Chopinzinho Ltda - Contratada
Deoclécio Dalzotto - Representante Legal

Anexo I da Ata de Registro de Preços - Descrição dos Itens e Preços Registrados

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QTD.	Unit. R\$	TOTAL - R\$
5	Cabo PP Flexível 3 x 2,5 mm. deve atender as normas da ABNT. (NBR 13249, NBR NM 280)	Metro	CONTROLLER	2.400	2,8500	6.840,00

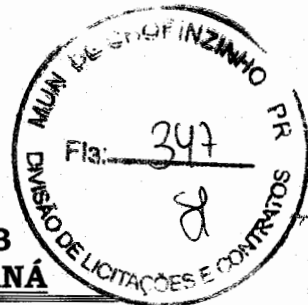


Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



Ata de Registro de Preços nº 139/2015

Aos catorze dias do mês de julho do ano dois mil e quinze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. **Rogério Masetto**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 797.794.179-15, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e a Sra. **Denise Terezinha Petry Camejo**, brasileira, inscrita no CPF nº 462.617.960-68, portador do RG nº 103.328.413-2, residente e domiciliado Santa Maria - RS, representante legal da empresa **Denise T. Petry Camejo - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.997.059/0001-21, Inscrição Estadual nº 109/0256202 estabelecida na Rua Jorge Pedro Abelin, nº 274, em Santa Maria - RS, telefone (55) 3347 1020, dados bancários: Agência 0532 C/C 003.882-3, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Edital de Pregão Eletrônico nº 33/2015**, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para **Aquisição futura de Materiais Elétricos para Iluminação Pública**, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. **Do Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. **Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Administração. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, o recebimento dos produtos ficará a cargo da Comissão de Recebimento de Bens, na pessoa da Senhora Clécia Steilmann Weber, representante da Secretaria de Administração. No recebimento serão verificados o atendimento aos requisitos mínimos previstos no descritivo do Termo de Referência, a Proposta apresentada, bem como as normas exigidas em Edital. Verificado qualquer divergência, será notificada a adjudicatária para efetuar a reposição imediatamente. **Da Garantia de Qualidade:** A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. **Dos Pagamentos:** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria de Saúde) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: Elementos de Despesas: 08.01.154520010.2.014.3.3.90.30(1169). Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **Da Revisão Do Registro De Preços:** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. **Do Reajuste do Registro de Preços:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao detentor da ARP requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura e devolução do Termo assinado e publicação do Termo de Aditamento. Para os reajustamentos serão seguidos os seguintes critérios: A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, portanto, neste período os preços não serão reajustados, após o período acima citado, os preços poderão ser reajustados desde que as variações de mercado sejam devidamente comprovadas através de notas fiscais de compra. Serão aceitas apenas notas fiscais eletrônicas. As notas fiscais deverão ser do mesmo fornecedor, e serão aceitas notas fiscais emitidas com data de no máximo trinta dias antes da data da ocorrência do certame. **Do cancelamento do Registro:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

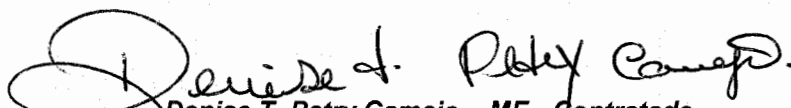
CHOPINZINHO

PARANÁ



Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente atuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **Das Penalidades:** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrada judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do m anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **Do gestor da Ata:** O Gestor da Ata de Registro de Preços será o Secretário Municipal de Administração, Senhor Delair Vilmar Ambrosini, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos na Ata. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. **Da Vinculação:** Esta ata esta vinculada ao **Edital de Pregão Eletrônico nº 33/2015** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no **Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados**, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Rogério Masetto - Prefeito


Denise T. Petry Camejo - ME - Contratada
Denise Terezinha Petry Camejo- Representante Legal



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



Anexo I da Ata de Registro de Preços - Descrição dos Itens e Preços Registrados

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QTD.	UNIT.	TOTAL - R\$
15	Reator - vapor de sódio 70 W, uso externo; com base; alto fator de potência ($FP \geq 0,93$); tensão de alimentação de 220V - 60Hz; perda máxima admitida 12W; elevação de temperatura (Δt) 65°C; capacitor e ignitor incorporado; garantia de 5 anos; em conformidade com a norma ABNT NBR 13593; Deve apresentar Selo Procel/Inmetro.	Unid.	QS	1.230	43,8700	53.960,10

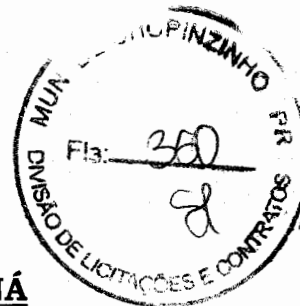


Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



Ata de Registro de Preços nº 141/2015

Aos catorze dias do mês de julho do ano dois mil e quinze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. **Rogério Masetto**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 797.794.179-15, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e o Sr. **Paulo Cesar Santos**, brasileiro, inscrito no CPF nº 030.614.789-06, portador do RG nº 6.662.057-3, residente e domiciliado Curitiba - PR, representante legal da empresa **Paulo Cesar dos Santos - Comércio - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.795.418/0001-11, Inscrição Estadual nº 90538081-80, estabelecida na Rua Delegado Ozias Alguar, 128, Ganchinho em Curitiba - PR, telefone (41) 3349 3401, dados bancários: CEF, Agência 0376, C/C 1303, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente

à **Edital de Pregão Eletrônico nº 33/2015**, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para **Aquisição Futura de Materiais Elétricos para Iluminação Pública**, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. **Do Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data.

Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto: Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Administração. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, o recebimento dos produtos ficará a cargo da Comissão de Recebimento de Bens, na pessoa da Senhora Clécia Steilmann Weber, representante da Secretaria de Administração. No recebimento serão verificados o atendimento aos requisitos mínimos previstos no descritivo do Termo de Referência, a Proposta apresentada, bem como as normas exigidas em Edital. Verificado qualquer divergência, será notificada a adjudicatária para efetuar a reposição imediatamente.

Da Garantia de Qualidade: A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido.

Dos Pagamentos: Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria de Saúde) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: Elementos de Despesas:

08.01.154520010.2.014.3.3.90.30(1169). Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **Da Revisão Do Registro De Preços:** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. **Do Reajuste do Registro de Preços:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.

Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao detentor do ARP requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura e devolução do Termo assinado e publicação do Termo de Aditamento. Para os reajustamentos serão seguidos os seguintes critérios: A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, portanto, neste período os preços não serão reajustados, após o período acima citado, os preços poderão ser reajustados desde que as variações de mercado sejam devidamente comprovadas através de notas fiscais de compra. Serão aceitas apenas notas fiscais eletrônicas. As notas fiscais deverão ser do mesmo fornecedor, e serão aceitas notas fiscais emitidas com data de no máximo trinta dias antes da data da ocorrência do certame. **Do cancelamento do Registro:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões:

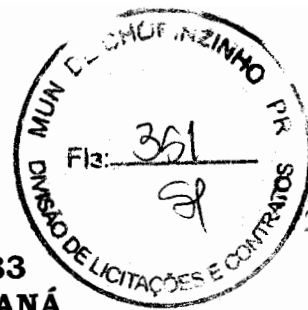


Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **Das Penalidades:** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **Do gestor da Ata:** O Gestor da Ata de Registro de Preços será o Secretário Municipal de Administração, Senhor Delair Vilmar Ambrosini, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos na Ata. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. **Da Vinculação:** Esta ata esta vinculada ao **Edital de Pregão Eletrônico nº 33/2015** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no **Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados**, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.


Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Rogério Masetto - Prefeito


Paulo Cesar dos Santos – Comércio – EPP - Contratada
Paulo Cesar Santos - Representante Legal



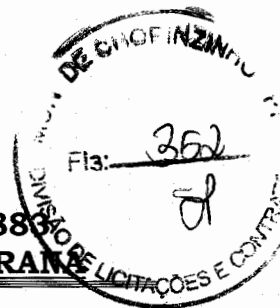
Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ



Anexo I da Ata de Registro de Preços - Descrição dos Itens e Preços Registrados

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QTD.	UNIT. R\$	TOTAL - R\$
7	Lâmpada vapor de sódio, 250 W, E40 tubular, fluxo min 17200 lumens, mínimo 10000 horas, deve atender a Norma NBR 13593, deve apresentar na embalagem o Selo PROCEL/INMETRO.	Unid.	PCSAN	1.200	20,9000	25.080,00
8	Lâmpada vapor de sódio, 400 W, E40 tubular, fluxo min 55800 lumens, mínimo 10000 horas, deve atender a Norma NBR 13593, deve apresentar na embalagem o Selo PROCEL/INMETRO.	Unid.	PCSAN	600	24,8000	14.880,00
9	Lâmpada vapor de sódio, 70 W, E27 tubular, fluxo min 5600 lumens, mínimo 10000 horas, deve atender a Norma NBR 13593, deve apresentar na embalagem o Selo PROCEL/INMETRO.	Unid.	PCSAN	1.800	12,5500	22.590,00
10	Lâmpada Vapor Metálica 400 W, deve atender a norma ABNT NBR 14305, e apresentar na embalagem o Selo ENCE/INMETRO.	Unid.	PCSAN	45	33,7000	1.516,50
Total R\$						64.066,50



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



Ata de Registro de Preços nº 142/2015

Aos catorze dias do mês de julho do ano dois mil e quinze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. **Rogério Masetto**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 797.794.179-15, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e a Sra. **Thailla dos Santos Borges**, brasileira, inscrita no CPF nº 043.745.639-03, portador do RG nº 633.505/TO, residente e domiciliado Curitiba - PR, representante legal da empresa **Prolux Iluminação EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.593.397/0001-51, Inscrição Estadual nº 90540904-28, estabelecida na Rua Ribeirão do Pinhal, 111, Xaxim, em Curitiba - PR, telefone (41) 3091 1291, dados bancários: BB, agência 2803-7, C/C 38521-2, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Edital de Pregão Eletrônico nº 33/2015**, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para **Aquisição Futura de Materiais Elétricos para Iluminação Pública**, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. **Do Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. **Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Administração. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, o recebimento dos produtos ficará a cargo da Comissão de Recebimento de Bens, na pessoa da Senhora Clécia Steilmann Weber, representante da Secretaria de Administração. No recebimento serão verificados o atendimento aos requisitos mínimos previstos no descritivo do Termo de Referência, a Proposta apresentada, bem como as normas exigidas em Edital. Verificado qualquer divergência, será notificada a adjudicatária para efetuar a reposição imediatamente. **Da Garantia de Qualidade:** A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. **Dos Pagamentos:** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria de Saúde) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: Elementos de Despesas: 08.01.154520010.2.014.3.3.90.30(1169). Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **Da Revisão Do Registro De Preços:** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. **Do Reajuste do Registro de Preços:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao detentor da ARP requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura e devolução do Termo assinado e publicação do Termo de Aditamento. Para os reajustamentos serão seguidos os seguintes critérios: A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, portanto, neste período os preços não serão reajustados, após o período acima citado, os preços poderão ser reajustados desde que as variações de mercado sejam devidamente comprovadas através de notas fiscais de compra. Serão aceitas apenas notas fiscais eletrônicas. As notas fiscais deverão ser do mesmo fornecedor, e serão aceitas notas fiscais emitidas com data de no máximo trinta dias antes da data da ocorrência do certame. **Do cancelamento do Registro:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **Das Penalidades:** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **Do gestor da Ata:** O Gestor da Ata de Registro de Preços será o Secretário Municipal de Administração, Senhor Delair Vilmar Ambrosini, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos na Ata. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. **Da Vinculação:** Esta ata está vinculada ao **Edital de Pregão Eletrônico nº 33/2015** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no **Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados**, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Rogério Masetto - Prefeito

P. Thailla dos Santos Borges
Prolux Iluminação EIRELI - ME - Contratada
Thailla dos Santos Borges - Representante Legal



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



Anexo I da Ata de Registro de Preços - Descrição dos Itens e Preços Registrados

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QTD.	Unit. R\$	TOTAL - R\$
	Relé Fotoelétrico Magnético para comando de iluminação pública de corrente alternada tensão 220±10% VAC, corrente máxima 10 A, contatos autolimpantes e frequência 50/60 HZ. Constituído de tampa em polipropileno estabilizado contra raios UV na cor cinza, fixada através de três parafusos em uma base de polipropileno estabilizado. Fotoresistor encapsulado em resina. Contatos elétricos em latão estanhado e de acordo com NBR 5123. No circuito elétrico possuir supresor de transientes com elemento atenuador de corrente subsequente para proteção de carga e rede elétrica de 2kA/4kV através de varistor de disco. Vedação entre rele e tomada através junta de PVC colocada na base. O rele fotoelétrico devera ligar uma carga de 1800 V A nos níveis de iluminancia entre 3 e 20 lux e desliga-la no máximo 80 lux. Temperatura de operação 5°C à + 50°, rigidez dielétrica 2500 V. Deve apresentar Selo Procel/Inmetro.	Unid.	Linsa / 220V NF PP	960	16,4500	15.792,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



Ata de Registro de Preços nº 143/2015

Aos catorze dias do mês de julho do ano dois mil e quinze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceu o Sr. **Rogério Masetto**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.947.954-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 797.794.179-15, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do **Município de Chopinzinho**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e a Sra. **Viviane Marli Piana**, brasileira, inscrita no CPF nº 537.784.309-63, portador do RG nº 1.280.206, residente e domiciliado em Cascavel - PR, representante legal da empresa **Rocco e Barroco Comércio de Materiais Elétricos Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 80.799.786/0001-98, Inscrição Estadual nº 90309588-18 estabelecida na Rua Rio Grande do Sul, 1408, em Cascavel - PR, telefone (45) 3225 1081, dados bancários: Itaú, Agência 3838, C/C 18.716-3, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **Edital de Pregão Eletrônico nº 33/2015**, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para **Aquisição de Materiais Elétricos para Iluminação Pública**, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. **Do Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do Registro de Preços será **12 (doze) meses** contados desta data. **Prazos, Local e Condições de Execução do Objeto:** Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Administração. Os Produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, o recebimento dos produtos ficará a cargo da Comissão de Recebimento de Bens, na pessoa da Senhora Clécia Steilmann Weber, representante da Secretaria de Administração. No recebimento serão verificados o atendimento aos requisitos mínimos previstos no descritivo do Termo de Referência, a Proposta apresentada, bem como as normas exigidas em Edital. Verificado qualquer divergência, será notificada a adjudicatária para efetuar a reposição imediatamente. **Da Garantia de Qualidade:** A contratada deverá garantir a qualidade dos Produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções. Comunicar ao Contratante, imediatamente a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. **Dos Pagamentos:** Os pagamentos dos Produtos entregues serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Entrega e recebimento (emitido pela Secretaria de Saúde) e da Nota de Empenho. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias: Elementos de Despesas: 01.154520010.2.014.3.3.90.30(1169). Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **Da Revisão Do Registro De Preços:** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível, sendo que a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução. **Do Reajuste do Registro de Preços:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados. Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá ao detentor da ARP requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura e devolução do Termo assinado e publicação do Termo de Aditamento. Para os reajustamentos serão seguidos os seguintes critérios: A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, portanto, neste período os preços não serão reajustados, após o período acima citado, os preços poderão ser reajustados desde que as variações de mercado sejam devidamente comprovadas através de notas fiscais de compra. Serão aceitas apenas notas fiscais eletrônicas. As notas fiscais deverão ser do mesmo fornecedor, e serão aceitas notas fiscais emitidas com data de no máximo trinta dias antes da data da ocorrência do certame. **Do cancelamento do Registro:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

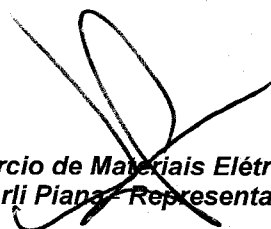
CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e tiver presentes razões de interesse público. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das obrigações assumidas, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **Das Penalidades:** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 5,0 % (cinco por cento) do prazo anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. **Do gestor da Ata:** O Gestor da Ata de Registro de Preços será o Secretário Municipal de Administração, Senhor Delair Vilmar Ambrosini, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos na Ata. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. **Da Vinculação:** Esta ata está vinculada ao **Edital de Pregão Eletrônico nº 33/2015** e à proposta do licitante vencedor. Os Produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores e estimativas, estão relacionados no **Anexo I da Ata - Descrição dos Itens e Preços Registrados**, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu Roberto Alencar Przendziuk, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.


Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Rogério Masetto - Prefeito


Rocco e Barroco Comércio de Materiais Elétricos Ltda - Contratada
Viviane Marli Piana - Representante Legal

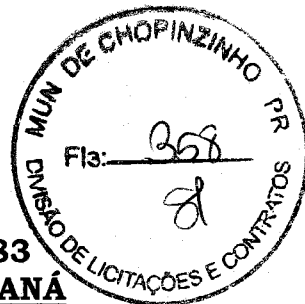


Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



Anexo I da Ata de Registro de Preços - Descrição dos Itens e Preços Registrados

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QTD.	UNIT. R\$	TOTAL - R\$
16	Reator Vapor metálico s/base para rele 400W; uso interno; alto fator de potência (FP≥0,92); tensão de alimentação de 220V - 60Hz; perda máxima admitida de 32W; tensão de ignição de 4.500 (VP4.500); elevação de temperatura (Δt) 65°C; capacitor e ignitor incorporado; garantia de 2 anos; em conformidade com a norma ABNT NBR 14305. Deve apresentar Selo Procel/Inmetro.	Unid.	DEMAPE - 90840024600	48	65,0000	3.120,00

Polícia prende um dos suspeitos de envolvimento no sequestro de empresário do Candói



REPORTAGEM ESPECIAL

PG. 05

PRE alerta motoristas para buracos nas rodovias devido à chuva



SUCESOS

PG. 03

Homem que cometeu homicídio em Saudade do Iguaçu e Dois Vizinhos é recapturado pela Polícia do Paraguai

SEGURANÇA

PG. 11



Dois assaltantes morrem e um fica ferido em troca de tiros com a polícia



SEGURANÇA

PG. 11

PM de Chopinzinho faz apreensão de dinheiro falso no comércio local

SEGURANÇA

PG. 11



Prefeito Rogério Masetto anuncia nome de nova Secretária de Educação



CHOPINZINHO

PG. 04

Prêmio Mulher Empreendedora



PRÊMIO

PG. 03

Adolescente dá à luz no banheiro de casa em Coronel Vivida



CORONEL VIVIDA

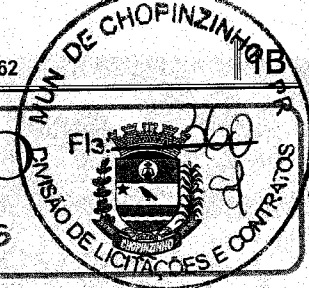
PG. 04

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Publicações Legais

* Este encarte faz parte do Jornal Gazeta Regional, não pode ser vendido separadamente.



Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 38/2015, Forma: Eletrônico, Data da Licitação: 03 de agosto de 2015, às 14:00 (catorze) horas. Objeto: Aquisição de Microscópio para a Secretaria Municipal de Saúde. Cadastro de Propostas: Até as 17h00min do dia 31/07/2015. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR, no site www.chopinzinho.pr.gov.br e no site promotor do certame www.bll.org.br Acesso Identificado no link - licitações.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 39/2015, Forma: Eletrônico, Data da Licitação: 04 de agosto de 2015, às 14:00 (catorze) horas. Objeto: Aquisição de Veículos, Equipamentos de Informática, Equipamentos Odontológicos e Ambulatoriais para a Secretaria de Saúde. Cadastro de Propostas: Até as 17h00min do dia 03/08/2015. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR, no site www.chopinzinho.pr.gov.br e no site promotor do certame www.bll.org.br Acesso Identificado no link - licitações.

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão nº 40/2015, Forma: Presencial, Data da Licitação: 05 de agosto de 2015, às 14:00 (catorze) horas. Objeto: Aquisição de móveis sob medida para o CREAS. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR, e no Site www.chopinzinho.pr.gov.br

Espécie: Extrato do Contrato nº 136/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Egon Griesang - ME. CNPJ: 20.957.413/0001-76. Objeto: Contratação de Serviços Técnicos para elaboração do Plano de Ação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI. Valor Total R\$ 10.600,00. Elementos de Despesa: 1494. Origem: Pregão nº 34/2015. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Data da assinatura: 14/07/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Egon Griesang, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 145/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Colégio Aliança Junior Ltda - ME. CNPJ: 07.800.740/0001-51. Objeto: Contratação de empresa para desenvolvimento de curso pré-vestibular. Valor Total R\$ 44.890,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e noventa reais). Origem: Tomada de Preços nº 5/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 17/07/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Hélio Jair dos Santos, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 133/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Valmir Richiardi & Cia Ltda - ME. CNPJ: 76.149.947/0001-20. Objeto: Aquisição de Troféus e Medalhas para Premiação de Jogos Escolares e do Trabalhador. Valor: R\$ 5.853,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta e três reais). Origem: Dispensa de Licitação 27/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1302. Data da assinatura: 07/07/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Valmir Richiardi, pela Empresa.

Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 33/2015: OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Futura de Material Elétrico para Iluminação Pública. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: Os Produtos, objeto da licitação, serão adquiridos de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Administração. Os produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, o recebimento dos produtos ficará a cargo da Comissão de Recebimento de Bens, representante da Secretaria de Administração. No recebimento serão verificados o atendimento aos requisitos mínimos previstos no descritivo do Termo de Referência, a Proposta apresentada, bem como as normas exigidas em Edital. A contratada deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos produtos fornecidos. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega e apresentação da nota fiscal, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e

acompanhado da respectiva nota fiscal, que deverá ser pelo sistema eletrônico; os pagamentos decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos das seguintes rubricas orçamentárias: 1169; GESTOR: Senhor Delair Vilmar Ambrosini, ARP nº 137/2015, Partes: Município de Chopinzinho e Antoniale Materiais Elétricos Ltda - Epp, Valor Total estimado R\$ 77.129,40. ARP nº 138/2015, Partes: Município de Chopinzinho e Del Paulo & Cia Ltda - ME, Valor Total estimado R\$ 11.116,80. ARP nº 139/2015, Partes: Município de Chopinzinho e Denise T. Petry Camejo - ME, Valor Total estimado R\$ 53.960,10. ARP nº 140/2015, Partes: Município de Chopinzinho e Eletro Center Chopinzinho Ltda, Valor Total estimado R\$ 6.840,00. ARP nº 141/2015, Partes: Município de Chopinzinho e Paulo Cesar dos Santos - Comércio - EPP, Valor Total estimado R\$ 64.066,50. ARP nº 142/2015, Partes: Município de Chopinzinho e Prolux Iluminação EIRELI - ME, Valor Total estimado R\$ 15.792,00. ARP nº 143/2015, Partes: Município de Chopinzinho e Rocco e Barroco Comércio de Materiais Elétricos Ltda, Valor Total estimado R\$ 3.120,00. Chopinzinho, PR, 14 de julho de 2015, Rogério Masetto - Prefeito.

Espécie: Extrato do Contrato 144/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: DELCIO MÓVEIS HOSPITALARES Ltda - Epp. CNPJ: 92.787.332/0001-86. Objeto: Aquisição de Cadeiras Hematológicas para Secretaria de Saúde. Valor: R\$ 4.016,00 (quatro mil e dezesseis reais). Origem: Dispensa de Licitação 29/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1544. Data da assinatura: 17/07/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Rejane Corrêa Cauduro, pela Empresa.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço nº 34/2015, para Contratação de Serviços Técnicos para elaboração do Plano de Ação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório no em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa	Valor Total - R\$
EGON GRIESANG - ME	10.600,00

Que apresentou o Menor Preço. A pós constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 13/07/2015. ROGÉRIO MASETTO - Prefeito em Exercício.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço - Serviços, nº 5/2015, para contratação de empresa para desenvolvimento de Curso Pré - Vestibular e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, tomo público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto às empresas:

Empresa	Valor Total - R\$
COLEGIO ALIANÇA JUNIOR	44.890,00

Que apresentou o menor preço. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato. É A DECISÃO. Chopinzinho - PR, 16/07/2015 - ROGÉRIO MASETTO - Prefeito em Exercício.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer Jurídico que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 27/2015, eu, ROGÉRIO MASETTO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESAS
5.853,00	VALMIR RICHARDI & CIA LTDA - ME

Conforme proposta. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 07 DE JULHO DE 2015. ROGÉRIO MASETTO, Prefeito.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Item - Compras nº 33/2015, de 18/06/15, para Registro de Preços para Aquisição Futura de Material Elétrico para Iluminação Pública e após expirado o prazo recursal, eu Rogério Masetto, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresas(s)	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
DEL PAULO & CIA LTDA	11.116,80
ANTONIALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	77.129,40
ELETRÔ CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME	6.840,00
DENISE T. PETRY CAMEJO - ME	53.960,10

PAULO CESAR DOS SANTOS COMÉRCIO - EPP	64.066,50
PROLUX ILUMINAÇÃO LTDA	15.792,00
ROCCO BARROCO COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	3.120,00

Que apresentaram os Menores Preços por Item para Registro. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 14/07/15. ROGÉRIO MASETTO, Prefeito.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e Parecer Jurídico que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 29/2015, eu, ROGÉRIO MASETTO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESAS
4.016,00	DELCIO MÓVEIS HOSPITALARES LTDA - EPP

Conforme proposta. É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 15 DE JULHO DE 2015. ROGÉRIO MASETTO, Prefeito.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da Licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 5/2015.

Item	Empresa(s)
1	44.890,00 COLÉGIO ALIANÇA JUNIOR

Chopinzinho, PR, 09/07/2015. ROGÉRIO MASETTO - Prefeito em Exercício

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 051/2015

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, a vista dos resultados finais, edital nº 002/2014, de 09 de janeiro de 2014, do Concurso Público de Provas, realizado de acordo com o Edital de Abertura nº 001/2013, de 24 de outubro de 2013, Resolve,

TORNAR PÚBLICO:

I - A convocação do candidato abaixo relacionado, para assumir o cargo para o qual se habilitou, pela ordem de classificação, dentro do limite de vagas:

Cargo: Agente Administrativo - Marcos Renato Bueno de

Souza

II - O convocado deverá comparecer na Divisão de Recursos humanos e Segurança no Trabalho da Prefeitura, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis da data da publicação deste Edital, no horário de expediente, para aceitar ou declarar a desistência do mesmo.

III - O não comparecimento na data prevista caracterizará a desistência da vaga. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 20 DE JULHO DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 052/2015

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, a vista dos resultados finais, edital nº 013/2015, de 01 de junho de 2015, do Processo Seletivo para Estagiários, realizado de acordo com o Edital de Abertura nº 010/2015, de 30 de abril de 2015, resolve,

TORNAR PÚBLICO:

I - A convocação da candidata abaixo relacionada, para assumir o cargo para o qual se habilitou, pela ordem de classificação, dentro do limite de vagas:

PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS - MAGISTÉRIO

Nº inscrição	NOME	NOTA	DATA NASC.	ORDEN CLASSIFICAÇÃO
80	Jislaine Andréia da Silva	7,7	07/01/1986	16